



República Federal do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO L - Nº 132

QUARTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 1995

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 127ª SESSÃO DELIBERATIVA
ORDINÁRIA, EM 22 DE AGOSTO DE 1995

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Mensagens do Senhor Presidente da República

- Nós 288 e 289, de 1995 (nº 880 e 882/95, na origem, respectivamente), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados. 14247

1.2.2 - Ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafo do seguinte projeto:

- Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 1995 (nº 434/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, adotadas em Copenhague, em 25 de novembro de 1992. 14247

1.2.3 - Parecer

- Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1995 (nº 6-C, de 1995, na Câmara dos Deputados), que altera o § 1º do artigo 177 da Constituição Federal. 14255

1.2.4 - Comunicações da Presidência

- Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 1995, lido anteriormente, e fixação de calendário para sua tramitação na Comissão competente. 14264

- Realização de sessão especial do Senado Federal, comemorativa do 50º aniversário da proclamação da Carta das Nações Unidas e da instalação da ONU, de acordo com o Requerimento nº 858, de 1995, do Senador Bernardo Cabral e outros Srs. Senadores, no dia 24 de outubro próximo, às 11 horas. 14264

- Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1995, de iniciativa da Comissão Temporária do Vale do São Francisco, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação e Drenagem e dá outras providências, sendo que ao projeto não foram oferecidas emendas. 14264

1.2.5 - Discursos do Expediente

SENADOR NEY SUASSUNA - Considerações sobre o Manual de Orientação dos Prefeitos. 14265

SENADOR VALMIR CAMPELO, como Líder - Revolta de S. Ex^a contra os atos de violência praticados por torcidas organizadas no Estádio do Pacaembu, por ocasião do jogo de juniores entre os times do São Paulo e Palmeiras, neste final de semana. 14265

SENADOR EDUARDO SUPLICY - Comentando a violência das torcidas organizadas no jogo de juniores entre o São Paulo e o Palmeiras. Sugerindo medidas para que não se repitam atos daquela natureza. Solidarizando-se com a iniciativa do Senador José Eduardo Dutra de apresentação de requerimento solicitando a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar os processos de intervenção do Banco Central em instituições financeiras. 14266

SENADOR JÚLIO CAMPOS - Apelo aos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em favor da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 170/95, de sua autoria, que altera dispositivos do Código Penal sobre roubo e receptação. 14267

SENADOR HUMBERTO LUCENA - Leitura de carta recebida por S. Ex^a, e também enviada ao Senhor Presidente da República, de entidades da classe empresarial do Estado da Paraíba, relatando a gravidade da situação da economia do Estado. 14268

1.2.6 - Requerimentos

- Nº 1.119, de 1995, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1995. 14269

- Nº 1.120, de 1995, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando ao Ministro do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, Sr. Gustavo Krause Gonçalves Sobrinho, as informações que menciona. 14269

- Nº 1.121, de 1995, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1995-Complementar, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 69, de 23 de julho de 1991, que dispõe sobre as normas gerais de organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. 14270



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do Cegraf

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria da Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

EXPEDIENTE
Senado Federal

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

Assinatura (Semestral) Seção I ou II s/ o porte..R\$ 31,00
Porte do Correio (Semestral)R\$ 60,00

Assinatura (Semestral) Seção I ou II c/ponte R\$ 91,00(cada)

Valor do número avulso R\$ 0,30

– Nº 1.122, de 1995, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 1995 (nº 290/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos efetivos de Agente Penitenciário na Carreira Policial Civil do Distrito Federal e dá outras providências..... 14270

1.2.7 – Comunicação da Presidência

– Recebimento do Ofício nº S/47, de 1995 (nº 2.148/95, na origem), do Banco Central do Brasil, solicitando autorização para que o Governo do Estado do Ceará, possa contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de setenta milhões de dólares americanos equivalentes a sessenta e dois milhões, setecentos e vinte mil reais, em 31 de março de 1995, cujos recursos serão destinados ao financiamento do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Ceará..... 14270

1.2.8 – Ofício

– Nº 977/95, do Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Luís Eduardo, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do Ofício nº 137/95, da Liderança do PTB. 14270

1.3 – ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1995 (nº 4.235/93, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992, para redefinir as jurisdições das Juntas de Conciliação e Julgamento nas Regiões da Justiça do Trabalho e dá outras providências. Extinção da urgência, nos termos do Requerimento nº 1.123, de 1995, subscrito pelos Senadores Ronaldo Cunha Lima e Sérgio Machado, após parecer de plenário sobre o projeto e as emendas, tendo usado da palavra os Srs. Lúcio Alcântara, Jáder Barbalho, Bernardo Cabral e Ronaldo Cunha Lima, ficando aberto prazo de 5 dias para recebimento de emendas..... 14270

1.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

– Requerimentos nºs 1.121 e 1.122, de 1995, lidos no Expediente da presente sessão. Aprovados. 14275

1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Cobrando das Lideranças Partidárias as indicações de membros para a instalação de CPI, visando apurar o controle do Banco Central sobre as instituições financeiras nacionais..... 14275

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN – Comentários sobre o discurso do Senador José Eduardo Dutra..... 14276

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Resposta ao Sr. Esperidião Amin, em explicação pessoal..... 14276

1.3.3 – Comunicação da Presidência

– Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa..... 14276

1.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia (continuação)

SENADOR JOSÉ AGRIPINO – Análise da atual situação econômica e das mudanças no País..... 14276

SENADORA EMÍLIA FERNANDES – Relatório da 5ª Reunião da Comissão Especial da Mulher, realizada nos dias 28 e 29 de julho do ano em curso..... 14282

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Risco da perda da safra de cana-de-açúcar na Usina de Pacau, no Pará, por falta de liberação de verba prometida pelo Governo Federal. 14337

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Razões para a apresentação de projeto de lei, que institui o Conselho Curador dos Recursos da Caderneta de Poupança..... 14337

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Necessidade de investimentos do Governo Federal na pecuária de leite do Espírito Santo, com vistas à sua revitalização..... 14338

1.3.5 – Comunicação da Presidência

– Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 87, de 1995, que altera o Anexo II da Resolução nº 42, de 1993, sendo que ao mesmo foi oferecida uma emenda..... 14339

1.3.6 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – DISCURSO PROUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

– Do Senador Edison Lobão, proferido na sessão de 21 de agosto de 1995. (Replicação)..... 14340

3 – RETIFICAÇÕES

– Sumário e cabeçalho da Ata da 125ª Sessão Não Deliberativa, realizada em 18 de agosto de 1995 e publicada no DCN (Seção II), de 19 de agosto de 1995..... 14343

– Ata da 126ª Sessão Não Deliberativa, realizada em 21 de agosto de 1995 e publicada no DCN (Seção II), de 22 de agosto de 1995..... 14343

4 - ATA DE COMISSÃO	
- 8ª Reunião da Comissão Especial Temporária destinada a promover ampla discussão acerca de políticas, programas, estratégias e prioridades visando o desenvolvimento do Vale do São Francisco, realizada em 9 de agosto de 1995, (incluir o Relatório Parcial nº 1)	14344
5 - COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PELA PORTARIA N° 18, DE 1995, DO SR. DIRETOR-GERAL	
- Relatório	14413
- Pronunciamento da Advocacia do Senado Federal.	14439
- Despacho do Senhor Presidente do Senado Federal	14442
6 - ATOS DO PRESIDENTE	
- N°s 363 e 364, de 1995.	14443

7 - ATOS DO DIRETOR-GERAL	
- N°s 471 a 477, de 1995.	14445
8 - MESA DIRETORA	
9 - CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS	
10 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS	
11 - CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
12 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
13 - COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)	

Ata da 127^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 22 de agosto de 1995

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 50^a Legislatura
Presidência dos Srs.: José Sarney, Teotonio Vilela Filho e Levy Dias

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade - Antônio Carlos Magalhães - Antônio Carlos Valladares - Arlindo Porto - Artur da Távola - Bello Parga - Benedita da Silva - Beni Veras - Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Carlos Patrocínio - Carlos Wilson - Casildo Maldaner - Coutinho Jorge - Darcy Ribeiro - Edison Lobão - Eduardo Suplicy - Elécio Álvares - Eunília Fernandes - Epitácio Cafeteria - Fernandes Amorim - Esperidião Amin - Fernando Bezerra - Flávio Melo - Francelino Pereira - Freitas Neto - Geraldo Melo - Gerson Camata - Gilberto Miranda - Guilherme Palmeira - Hugo Napoleão - Humberto Lucena - Iris Rezende - Jader Barbalho - Jefferson Peres - João França - João Rocha - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Abreu Bianco - José Agripino - José Alves - José Eduardo Dutra - José Fogaça - José Ignácio Ferreira - José Roberto Arruda - José Sarney - Júlio Campos - Júnia Marise - Lauro Campos - Leomar Quintanilha - Levy Dias - Lucídio Portella - Lúcio Alcântara - Lúdio Coelho - Luiz Alberto de Oliveira - Marina Silva - Marlúce Pinto - Mauro Miranda - Nabor Júnior - Ney Suassuna - Odacir Soares - Onofre Quinlan - Osvaldo Dias - Pedro Piva - Pedro Simon - Ramez Tebet - Renan Calheiros - Roberto Freire - Roberto Requião - Romeu Tuma - Ronaldo Cunha Lima - Sebastião Rocha - Sérgio Machado - Teotonio Vilela Filho - Valmir Campelo - Vilson Kleinübing - Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - A lista de presença acusa o comparecimento de 79 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados: N° 288, de 1995 (n° 880/95, na origem), de 17 do corrente, referente ao Projeto de Lei n° 29, de 1995-CN, que autoriza o Po-

der Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em favor de diversos Órgãos do Poder Legislativo, Judiciário e Executivo, créditos adicionais até o limite de dois bilhões, quinhentos e trinta e quatro milhões, cento e cinquenta e um mil, trezentos e vinte reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei n° 9.086, de 17 de agosto de 1995.

N° 289, de 1995 (n° 882/95, na origem), de 21 do corrente, referente ao Projeto de Lei n° 8, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de R\$298.849,00, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei n° 9.087, de 21 de agosto de 1995.

OFÍCIO

DO 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafo do seguinte projeto:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 102, DE 1995
(N° 434/94, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto das Emendas ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, adotadas em Copenhague, em 25 de novembro de 1992.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto das Emendas ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, adotadas em Copenhague, em 25 de novembro de 1992.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem modificação das Emendas, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM N° 870, DE 1993

Submete à consideração do Congresso Nacional, o texto das Emendas ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, adotadas em Copenhague, em 25 de novembro de 1992.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, submete à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto das Emendas ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, adotadas em Copenhague, em 25 de novembro de 1992.

As referidas emendas introduzem novas diretrizes e metas diferentes ao controle, produção e consumo de substâncias nocivas à camada de ozônio, bem como instituem definitivamente o Fundo Multilateral que garantirá aos países em desenvolvimento o acesso aos recursos necessários para a conversão industrial preconizada pelo Protocolo em epígrafe.

Brasília, 23 de novembro de 1993. Itamar Franco.

EM N° 460/DEMA/DAI-MRE

Brasília, 8 de novembro de 1993

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° 460, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1993, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a comunidade internacional vem empreendendo, desde o início da década passada, consideráveis esforços para proteger a camada de ozônio que envolve o planeta, cuja densidade registra crescente redução em virtude da ação humana. Diante do risco representado pelo esgotamento da camada de ozônio, foram adotados dois instrumentos jurídicos internacionais, a Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio, de 1985, e o Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, de 1987.

2. O instrumento de adesão do Brasil e ambos documentos foi depositado junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas, em 19 de março de 1990. A entrada em vigor ocorreu em 17 de junho seguinte, possibilitando ao Brasil participar, já como Estado-Parte, da II Reunião das Partes no Protocolo de Montreal, em Londres, ocasião em que foi referendado um conjunto de emendas e ajustes ao texto original do acordo.

3. A IV Reunião das Partes no Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, celebrada em Copenhague, nos dias 23 e 25 de novembro de 1992, concluiu seus trabalhos com resultados amplamente positivos para a cooperação internacional conducente à proteção da camada de ozônio. Foram adotados ajustes que reforçam o controle das substâncias já contempladas no Protocolo e emendas que: a) incluem novas substâncias destruidoras do ozônio estratosférico; b) estabelecem mecanismo de financiamento que apóia a implementação dos compromissos assumidos no protocolo pelos países que operam sob o Artigo 5, parágrafo 1 (países em desenvolvimento); e c) tratam da situação dos países em desenvolvimento.

4. Quanto às novas substâncias controladas, o regime adotado difere para cada uma delas. Os HBFC serão eliminados totalmente em 1º de janeiro de 1996. O Brasil não produz essa substância e não há dados estatísticos de sua utilização em nosso País. A produção e o consumo dos HCFC começarão a ser reduzidos a partir de 2.044 (35%) e sua eliminação total está prevista para 2.030, salvo para usos essenciais e para atender as necessidades

básicas internas dos países em desenvolvimento. Essas substâncias são amplamente utilizadas pela indústria brasileira de refrigeração. Os prazos acordados, entretanto, parecem ser compatíveis com as estratégias de longo prazo dos grandes grupos brasileiros do setor, cuja produção está muito voltada para o mercado externo.

5. O brometo de metila foi incluído no Protocolo como substância controlada sem, contudo, o estabelecimento obrigatório de redução e eliminação. Essa substância, com elevado potencial de destruição da camada de ozônio, é utilizada principalmente na agricultura e na fumigação de porões de navios. Os Estados Unidos já adotaram rigorosa legislação interna para seu controle e tudo indica que passarão a controlar igualmente importações de produtos agrícolas de países que utilizam intensamente essa substância. No Brasil, apesar de o uso do brometo de metila não ser intenso, deve-se iniciar trabalho de conscientização para a necessidade de se buscarem tecnologias alternativas, com vistas à redução da sua utilização.

6. Para os países em desenvolvimento, ficou decidido (por emenda ao próprio Protocolo) que quaisquer modificações dos ajustes e novas emendas ao acordado em Londres, 1990, na II Reunião das Partes no Protocolo de Montreal, somente serão aplicadas às Partes que operam sob o Artigo 5, parágrafo 1, depois da revisão e avaliação da situação desses países a serem realizadas até 1995. Os prazos e porcentagens de redução e eliminação das substâncias controladas deverão ser estabelecidos para os países em desenvolvimento, à luz das conclusões do exercício de revisão e avaliação. Esse exercício levará em conta o fluxo de recursos financeiros e tecnológicos que habilitem os países em desenvolvimento à implementação dos compromissos por eles assumidos no Protocolo.

7. O estabelecimento definitivo do mecanismo financeiro constituiu-se em uma das questões mais difíceis da IV Reunião das Partes e, talvez, a conquista mais importante para os países em desenvolvimento nessa negociação. Criado em Londres, na II Reunião das Partes, o Fundo Multilateral tinha um caráter interino. Seu estabelecimento definitivo, acordado naquela reunião, permitiu a continuidade de fluxos financeiros e tecnológicos para os países em desenvolvimento, com vistas à plena aplicação do Protocolo de Montreal nesses países. O Brasil começou a beneficiar-se desses recursos, embora ainda não tenha apresentado uma carteira de projetos à altura de seu parque industrial.

8. Os resultados da Reunião de Copenhague consolidaram a adoção dos conceitos de condicionalidade e do direito de acesso dos países em desenvolvimento às novas tecnologias de proteção ambiental como obrigações jurídicas, no contexto do Protocolo. A aplicação plena do Protocolo nos países em desenvolvimento está sujeita à obtenção das tecnologias e dos recursos financeiros necessários.

9. Conforme previsto no Protocolo de Montreal, as emendas adotadas em Copenhague deverão ser submetidas ao processo de adesão, o que implica, na maioria dos países, consulta parlamentar. As emendas, às quais não cabe reserva, deverão ser aprovadas ou rejeitadas na íntegra. O texto completo passará a vigorar internacionalmente em janeiro de 1994, desde que tenham sido depositados ao menos vinte instrumentos de adesão, junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

10. Em abril de 1993, disponível a íntegra do texto das emendas adotadas na IV Reunião das Partes, o Itamaraty deu início a consultas às áreas governamentais afetas ao tema da proteção da camada de ozônio, com vistas a definir a conveniência da adesão brasileira ao Protocolo emendado. Foram recebidos pareceres favoráveis do Ministério do Meio Ambiente e da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação.

11. À luz desses pareceres e da importância que a proteção da camada de ozônio tem no contexto da questão ambiental, permito-me sugerir a Vossa Excelência seja o anexo texto das Emendas ao Protocolo de Montreal encaminhado ao Congresso Nacional, acompanhado de Mensagem favorável à adesão do Brasil àquele instrumento jurídico.

Respeitosamente, – Celso L. M. Amorim, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

EMENDAS AO PROTOCOLO DE MONTREAL SOBRE SUBSTÂNCIAS QUE DESTROEM A CAMADA DE OZÔNIO

Artigo 1: Emenda

A. Artigo 1, parágrafo 4

No parágrafo 4 do artigo 1 do Protocolo, as palavras:
ou no anexo B

serão substituídas pelas seguintes palavras:

Anexo B, Anexo C ou Anexo E

B. Artigo 1, parágrafo 9

O parágrafo 9 do artigo 1 do Protocolo será suprimido.

C. Artigo 2, parágrafo 5

No parágrafo 5 do artigo 2 do Protocolo, após as palavras:
Artigos 2A e 2E

será acrescentado o seguinte:

e artigo 2H

D. Artigo 2, parágrafo 5 bis

O seguinte parágrafo será inserido após o parágrafo 5 do artigo 2 do Protocolo:

5 bis. Qualquer Parte que não estiver operando de acordo com o parágrafo 1 do artigo 5 poderá, durante um ou mais períodos de controle, transferir para uma outra Parte que estiver procedendo da mesma maneira qualquer parcela de seu nível de consumo calculado, previsto no artigo 2F, desde que o nível calculado de consumo de substâncias controladas do Grupo I do Anexo A da Parte que transferir a parcela de seu nível calculado de consumo não tenha excedido 0,25kg, per capita, em 1989, e que os níveis totais combinados de consumo das Partes envolvidas não exceda os limites de consumo previstos no artigo 2F. Esta transferência de consumo será notificada à Secretaria por cada uma das Partes envolvidas, com uma declaração dos termos da transferência e do período de sua vigência.

E. Artigo 2, parágrafos 8 (a) e 11

Nos parágrafos 8 (a) e 11 do artigo 2 do Protocolo, as palavras:
Artigos 2A a 2E

serão substituídas, sempre que aparecerem, pelas seguintes palavras:

Artigos 2A a 2H

F. Artigo 2, parágrafos 9 (a) (i)

No parágrafo 9 (a) (i) do artigo 2 do Protocolo, as palavras:
e/ou Anexo B

serão substituídas pelas seguintes palavras:

Anexo B, Anexo C e/ou Anexo E

G. Artigo 2F: Hidroclorofluorocarbonos

O artigo abaixo será inserido após o artigo 2E do Protocolo:

Artigo 2F: Hidroclorofluorocarbonos

1. Cada Parte tomará as medidas necessárias para garantir que no período de doze meses a contar de 1º de janeiro de 1996, e em cada período subsequente de doze meses, o seu nível calculado de consumo das substâncias controladas do Grupo I do Anexo C não excederá, anualmente, a soma de:

a) três vírgula um por cento de seu nível calculado de consumo em 1989 das substâncias controladas do Grupo I do Anexo A; e

b) seu nível calculado de consumo em 1989 das substâncias controladas do Grupo I do Anexo C.

2. Cada Parte tomará as medidas necessárias para garantir que no período de doze meses a contar de 1º de janeiro de 2004, e em cada período subsequente de doze meses, o seu nível calculado de consumo das substâncias controladas do Grupo I do Anexo C não excederá, anualmente, sessenta e cinco por cento da soma referida no parágrafo 1 do presente artigo.

3. Cada Parte tomará as medidas necessárias para garantir que no período de doze meses a contar de 1º de janeiro de 2010, e em cada período subsequente de doze meses, o seu nível calculado de consumo das substâncias controladas do Grupo I do Anexo C não excederá, anualmente, trinta e cinco por cento da soma referida no parágrafo 1 do presente artigo.

4. Cada Parte tomará as medidas necessárias para garantir que no período de doze meses a contar de 1º de janeiro de 2015, e em cada período subsequente de doze meses, o seu nível calculado de consumo das substâncias controladas do Grupo I do Anexo C não excederá, anualmente, dez por cento da soma referida no parágrafo 1 do presente Artigo.

5. Cada Parte tomará as medidas necessárias para garantir que no período de doze meses a contar de 1º de janeiro de 2020, e em cada período subsequente de doze meses, o seu nível calculado de consumo das substâncias controladas do Grupo I do Anexo C não excederá, anualmente, zero vírgula cinco por cento da soma referida no parágrafo 1 do presente Artigo.

6. Cada Parte tomará as medidas necessárias para garantir que no período de doze meses a contar de 1º de janeiro de 2030, e em cada período subsequente de doze meses, o seu nível calculado de consumo das substâncias controladas do Grupo I do Anexo C não será superior a zero.

7. A partir de 1º de janeiro de 1996, cada Parte empreenderá esforços no sentido de garantir que:

a) o uso de substâncias controladas do Grupo I do Anexo C seja limitado a aplicações para as quais outras substâncias ou tecnologias alternativas ambientalmente mais adequadas não estejam disponíveis;

b) o uso de substâncias controladas do Grupo I do Anexo C não esteja fora das áreas de aplicação nas quais atualmente são usadas substâncias controladas previstas nos Anexos A, B e C, exceto em casos raros, para a proteção da vida humana ou da saúde humana; e

c) As substâncias controladas no Grupo I do Anexo C sejam selecionadas para uso de uma maneira que minimize a destruição da camada de ozônio, além de satisfazerem outras considerações ambientais, de segurança e econômicas.

H. Artigo 2G: Hidrobromofluorocarbonos

O seguinte Artigo será inserido após o Artigo 2F do Protocolo:

Artigo 2G: Hidrobromofluorocarbonos

Cada Parte tomará as medidas necessárias para garantir que no período de doze meses a contar de 1º de janeiro de 1996, e em cada período subsequente de doze meses, o seu nível calculado de consumo das substâncias controladas do Grupo II do Anexo C não será superior a zero. Cada Parte que produza as substâncias deverá, nos mesmos períodos, tomar as medidas necessárias para garantir que o seu nível calculado de produção das substâncias não será superior a zero. O presente parágrafo só não vigorará na medida em que as Partes decidam permitir um nível de produção ou

consumo necessário para satisfazer utilizações acordadas entre elas como sendo essenciais.

I. Artigo 2H: Brometo de Metila

O seguinte Artigo será inserido após o Artigo 2G do Protocolo:

Artigo 2H: Brometo de Metila

Cada Parte tomará as medidas necessárias para garantir que no período de doze meses a contar de 1º de janeiro de 1995, e em cada período subsequente de doze meses, o seu nível calculado de consumo das substâncias controladas do Anexo E, não excederá, anualmente, o seu nível calculado de consumo em 1991. Cada Parte que produza a substância deverá, nos mesmos períodos, garantir que o seu nível calculado de produção da substância não excederá, anualmente, o seu nível calculado de consumo em 1991. Entretanto, para satisfazer as necessidades domésticas básicas das Partes que estiverem operando de acordo com o parágrafo 1 do Artigo 5, o seu nível calculado de produção poderá exceder esse limite em até dez por cento de seu nível calculado de produção em 1991. Os níveis calculados de consumo e produção no âmbito do presente Artigo não incluirão as quantidades usadas pela Parte por razões de quarentena e pré-embarque.

J. Artigo 3

No Artigo 3 do Protocolo, as palavras:

2A a 2E

serão substituídas pelas seguintes palavras:

2A a 2H

e as palavras

ou Anexo B

serão substituídas, sempre que aparecerem, pelas palavras:

Anexo B, Anexo C ou Anexo E.

K. Artigo 4, parágrafo 1 ter

O seguinte parágrafo será inserido após o parágrafo 1 bis do Artigo 4 do Protocolo:

1 ter. Dentro de um prazo de um ano a contar da data de entrada em vigor do presente parágrafo, cada Parte proibirá a importação de quaisquer substâncias controladas do Grupo II do Anexo C de qualquer Estado que não seja parte do presente Protocolo.

L. Artigo 4, parágrafo 2 ter

O seguinte parágrafo será inserido após o parágrafo 2 bis do Artigo 4 do Protocolo:

2 ter. Um ano após a data de entrada em vigor do presente parágrafo, cada Parte proibirá a exportação de quaisquer substâncias controladas do Grupo II do Anexo C a qualquer Estado que não seja uma parte do presente Protocolo.

M. Artigo 4, parágrafo 3 ter

O seguinte parágrafo será inserido após o parágrafo 3 bis do Artigo 4 do Protocolo:

3 ter. Dentro de um prazo de três anos após a entrada em vigor do presente parágrafo, as Partes deverão, de acordo com os procedimentos previstos no Artigo 10 da Convenção, preparar em um anexo uma relação de produtos contendo substâncias controladas do Grupo II do Anexo C. As Partes que não se opuserem ao anexo de acordo com os referidos procedimentos proibirão, dentro de um prazo de um ano após a entrada em vigor do anexo, a importação desses produtos de qualquer Estado que não seja uma parte do presente Protocolo.

N. Artigo 4, parágrafo 4 ter

O seguinte parágrafo será inserido após o parágrafo 4 bis do Artigo 4 do Protocolo:

4. ter. Dentro de um prazo de cinco anos após a entrada em vigor do presente parágrafo, as Partes determinarão a viabilidade de proibir ou restringir a importação, de Estados que não sejam uma parte do presente Protocolo, de produtos produzidos com substâncias controladas do Grupo II do Anexo C mas que não as contenham. Se for determinada a viabilidade dessa proibição ou restrição, as Partes deverão, de acordo com os procedimentos previstos no Artigo 10 da Convenção, preparar uma relação desses produtos na forma de um anexo. As Partes que não se opuserem ao anexo de acordo com os referidos procedimentos proibirão ou restringirão, dentro de um prazo de um ano após a entrada em vigor do anexo, a importação desses produtos de qualquer Estado que não seja uma parte do presente Protocolo.

O. Artigo 4, parágrafos 5, 6 e 7

Nos parágrafos 5, 6 e 7 do Artigo 4 do Protocolo, as palavras: substâncias controladas serão substituídas pelas seguintes palavras: substâncias controladas dos Anexos A e B e do Grupo II do Anexo C

P. Artigo 4, parágrafo 8

No parágrafo 8 do Artigo 4 do Protocolo, as palavras: referidas nos parágrafos 1, 1 bis, 3, 3 bis, 4 e 4 bis e exportações referidas nos parágrafos 2 e 2 bis serão substituídas pelas seguintes palavras:

e exportações referidas nos parágrafos 1 a 4 ter do presente artigo

e após as palavras:

Artigos 2A a 2E

serão acrescentadas as seguintes palavras:

Artigo 2G

Q. Artigo 4, parágrafo 10

O seguinte parágrafo será inserido após o parágrafo 9 do Artigo 4 do Protocolo:

10. Até 1º de janeiro de 1996, as Partes considerarão se devem ou não introduzir emendas no presente Protocolo no sentido de ampliar as medidas previstas no presente artigo, de maneira que elas incluam o comércio de substâncias controladas do Grupo I do anexo C e do anexo E com Estados que não sejam partes do protocolo.

R. Artigo 5, parágrafo 1

As seguintes palavras serão acrescentadas no final do parágrafo 1 do artigo 5 do protocolo:

desde que quaisquer outras emendas aos ajustes ou Emendas adotadas na Segunda Reunião das Partes realizada em Londres em 29 de junho de 1990 vigorem para as Partes que estiverem operando de acordo com o presente parágrafo após a revisão prevista no parágrafo 8 do presente artigo ter sido realizada e baseiem-se nas conclusões dessa revisão.

S. Artigo 5, parágrafo 1 bis

O seguinte parágrafo será acrescentado após o parágrafo 1 do artigo 5 do protocolo:

1 bis. Levando em consideração a revisão referida no parágrafo 8 do presente artigo, as avaliações feitas de acordo com o artigo 6 e quaisquer outras informações pertinentes, as partes decidirão, até 1º de janeiro de 1996, mediante o procedimento previsto no parágrafo 9 do artigo 2:

(a) Com relação aos parágrafos 1 a 6 do artigo 2F, que ano-base, níveis iniciais, programas de controle e datas para a eliminação gradual do consumo das substâncias controladas do Grupo I do Anexo C vigorarão para as Partes que estiverem operando de acordo com parágrafo 1 do presente artigo;

(b) Com relação ao artigo 2G, que data de eliminação gradual da produção e consumo das substâncias controladas do Grupo II do Anexo C vigorará para as Partes que estiverem operando de acordo com o parágrafo 1 do presente artigo; e

(c) Com relação ao artigo 2H, que ano-base, níveis iniciais e programas de controle do consumo e produção da substância controlada do Anexo E vigorarão para as Partes que estiverem operando de acordo com o parágrafo 1 do presente artigo.

T. Artigo 5, parágrafo 4

No parágrafo 4 do Artigo 5 do Protocolo, as palavras
Artigo 2A a 2E

Serão substituídas pelas seguintes palavras:
Artigo 2A a 2H

U. Artigo 5, parágrafo 5

No parágrafo 5 do Artigo 5 do protocolo, após as palavras
Previstas nos Artigos 2A a 2E

serão acrescentadas as seguintes palavras:

e quaisquer medidas de controle previstas no Artigo 2F a 2H acordadas de acordo com o parágrafo 1 bis do presente Artigo,

V. Artigo 5, parágrafo 6

No parágrafo 6 do Artigo 5 do Protocolo, após as palavras:
obrigações previstas nos Artigos 2A a 2E

serão acrescentadas as seguintes palavras:

ou quaisquer ou todas as obrigações previstas nos Artigos 2F a 2H acordadas de acordo com o parágrafo 1 bis do presente Artigo.

W. Artigo 6

As seguintes palavras serão suprimidas do Artigo 6 do Protocolo:

Artigo 2A a 2E e a situação da produção, importação e exportação das substâncias de transição do Grupo I do Anexo C

e substituídas pelas seguintes palavras:

Artigos 2A a 2H

X. Artigo 7, parágrafos 2 e 3

Os parágrafos 2 e 3 do Artigo 7 do Protocolo serão substituídos pelo seguinte texto:

2. Cada Parte enviará à Secretaria dados estatísticos sobre a sua produção, importação e exportação de cada uma das substâncias controladas:

– Relacionadas nos Anexos B e C, para o ano de 1989;

– relacionadas no Anexo E, para o ano de 1991 ou, se não for possível fornecer dados reais, a melhor estimativa possível desses dados dentro de um prazo máximo de três meses após a data na qual as disposições do Protocolo relativas as substâncias dos Anexos B, C e E passem respectivamente a vigorar para a Parte em questão.

3. Cada Parte enviará à Secretaria dados estatísticos sobre a sua produção anual (como definida no parágrafo 5 do Artigo 1) de cada uma das substâncias controladas relacionadas nos Anexos A, B, C e E e, separadamente, para cada substância:

- Quantidades usadas como insumos básicos,
- Quantidades destruídas por tecnologias aprovadas pelas Partes; e
- importações e exportações a Partes e não-Partes, respectivamente,

para o ano durante o qual as disposições relativas às substâncias relacionadas nos Anexos A, B, C e E passaram respectivamente a vigorar para a Parte em questão e para cada ano subsequente. Os dados deverão ser enviados no mais tardar dentro de um prazo de nove meses após o final do ano ao qual os dados se referem.

Y. Artigo 7, parágrafo 3 bis

O seguinte parágrafo será inserido após o parágrafo 3 do Artigo 7 do Protocolo:

3 bis. Cada Parte enviará à Secretaria dados estatísticos separados sobre as suas importações e exportações de cada uma das substâncias controladas relacionadas no Grupo II do Anexo A e Grupo I do Anexo C que tiverem sido recicladas.

Z. Artigo 7, parágrafo 4

No parágrafo 4 do Artigo 7 do Protocolo, as palavras:
nos parágrafos 1, 2 e 3

serão substituídas pelas seguintes palavras:
nos parágrafos 1, 2, 3 e 3 bis

AA. Artigo 9, parágrafo 1 (a)

As seguintes palavras serão suprimidas do parágrafo 1 (a) do Artigo 9 do Protocolo:

e de transição

BB. Artigo 10, parágrafo 1

No parágrafo 1 do Artigo 10 do Protocolo, após as palavras:
Artigos 2A a 2E

serão acrescentadas as seguintes palavras:

e quaisquer medidas de controle previstas nos Artigos 2F a 2H acordadas de acordo com o parágrafo 1 bis do Artigo 5.

CC. Artigo 11, parágrafo 4 (g)

As seguintes palavras serão suprimidas do parágrafo 4(g) do Artigo 11 do Protocolo:

e a situação em relação às substâncias de transição

DD. Artigo 17

No Artigo 17 do Protocolo, as palavras:

Artigos 2A a 2E

serão substituídas pelas seguintes palavras:

Artigos 2A a 2H

EE. Anexos

Anexo C

O seguinte anexo substituirá o Anexo C do Protocolo:

Anexo C

UNEP/OzL.Pro.4/15

Página 53

Substâncias controladas

<u>Grupo</u>	<u>Substância</u>	<u>Número de Isômeros</u>	<u>Potencial de Destruir a Camada de Ozônio</u>
--------------	-------------------	---------------------------	---

Grupo I

CHFC1 ₂	(HCFC-21) **	1	0,04
CHF ₂ C1	(HCFC-22) **	1	0,055
CH ₂ FC1	(HCFC-31)	1	0,02
C ₂ HFC1 ₄	(HCFC-121)	2	0,01 - 0,04
C ₂ HF ₂ C1 ₃	(HCFC-122)	3	0,02 - 0,08
C ₂ HF ₃ C1 ₂	(HCFC-123)	3	0,02 - 0,06
CHCl ₂ CF ₃	(HCFC-123) **		- 0,02
C ₂ HF ₄ C1	(HCFC-124)	2	0,02 - 0,04
CHFC1CF ₃	(HCFC-124) **		- 0,022
C ₂ H ₂ FC1 ₃	(HCFC-131)	3	0,007 - 0,05
C ₂ H ₂ F ₂ C1 ₂	(HCFC-132)	4	0,008 - 0,05
C ₂ H ₂ F ₃ C1	(HCFC-133)	3	0,02 - 0,06
C ₂ H ₃ FC1 ₂	(HCFC-141)	3	0,005 - 0,07
CH ₃ CFC1 ₂	(HCFC-141b) **	3	- 0,11
C ₂ H ₃ F ₂ C1	(HCFC-142)	3	0,008 - 0,07
CH ₃ CF ₂ C1	(HCFC-142b) **		- 0,065
C ₂ H ₄ FC1	(HCFC-151)	2	0,003 - 0,005
C ₃ HFC1 ₆	(HCFC-221)	5	0,015 - 0,07
C ₃ HF ₂ C1 ₅	(HCFC-222)	9	0,01 - 0,09
C ₃ HF ₃ C1 ₄	(HCFC-223)	12	0,01 - 0,08
C ₃ HF ₄ C1 ₃	(HCFC-224)	12	0,01 - 0,09
C ₃ HF ₅ C1 ₂	(HCFC-225)	9	0,02 - 0,07
CF ₃ CF ₂ CHCl ₂	(HCFC-225ca) **		- 0,025
CF ₂ C1CF ₂ CHC1F	(HCFC-225cb) **		- 0,033
C ₃ HF ₆ C1	(HCFC-226)	5	0,02 - 0,10
C ₃ H ₂ FC1 ₅	(HCFC-231)	9	0,05 - 0,09
C ₃ H ₂ F ₂ C1 ₄	(HCFC-232)	16	0,008 - 0,10
C ₃ H ₂ F ₃ C1 ₃	(HCFC-233)	18	0,007 - 0,23
C ₃ H ₂ F ₄ C1 ₂	(HCFC-234)	16	0,01 - 0,28
C ₃ H ₂ F ₅ C1	(HCFC-235)	9	0,03 - 0,52
C ₃ H ₃ FC1 ₄	(HCFC-241)	12	0,004 - 0,09
C ₃ H ₃ F ₂ C1 ₃	(HCFC-242)	18	0,005 - 0,13
C ₃ H ₃ F ₃ C1 ₂	(HCFC-243)	18	0,007 - 0,12
C ₃ H ₃ F ₄ C1	(HCFC-244)	12	0,009 - 0,14
C ₃ H ₄ FC1 ₃	(HCFC-251)	12	0,001 - 0,01
C ₃ H ₄ F ₂ C1 ₂	(HCFC-252)	16	0,005 - 0,04
C ₃ H ₄ F ₃ C1	(HCFC-253)	12	0,003 - 0,03
C ₃ H ₅ FC1 ₂	(HCFC-261)	9	0,002 - 0,02
C ₃ H ₅ F ₂ C1	(HCFC-262)	9	0,002 - 0,02
C ₃ H ₆ FC1	(HCFC-271)	5	0,001 - 0,03

* Quando for indicada uma gama de potencial de destruir a camada de ozônio (PDCO) de uma substância, o valor mais

elevado dessa gama será usado para os fins do Protocolo. Os PDCO relacionados como um único valor foram determinados a partir de cálculos baseados em medições laboratoriais. Os PDCO relacionados como uma gama baseiam-se em estimativas e são menos precisos. A gama refere-se a um grupo isomérico. O valor mais elevado é a estimativa do PDCO do isômero que tem o PDCO mais elevado, enquanto o valor mais baixo refere-se à estimativa do PDCO do isômero que tem o PDCO mais baixo.

** Identifica as substâncias mais comercialmente viáveis com valores de PDCO relacionados contra as mesmas para serem usados para os fins do Protocolo.

Anexo (continuação)

<u>Grupo</u>	<u>Substância</u>	<u>Número de</u>	<u>Potencial de</u>
		<u>Isômeros</u>	<u>Destruir a</u>
			<u>Camada de Ozônio*</u>

Grupo II

CHFBr ₂		1	1,00
CHF ₂ Br	(HBFC-22B1)	1	0,74
CH ₂ FBr		1	0,73
C ₂ HFBr ₄		2	0,3 - 0,8
C ₂ HF ₂ Br ₃		3	0,5 - 1,8
C ₂ HF ₃ Br ₂		3	0,4 - 1,6
C ₂ HF ₄ Br		2	0,7 - 1,2
C ₂ H ₂ FBr ₃		3	0,1 - 1,1
C ₂ H ₂ F ₂ Br ₂		4	0,2 - 1,5
C ₂ H ₂ F ₃ Br		3	0,7 - 1,6
C ₂ H ₃ FBr ₂		3	0,1 - 1,7
C ₂ H ₃ F ₂ Br		3	0,2 - 1,1
C ₂ H ₄ FBr		2	0,07 - 0,1
C ₃ HFBr ₆		5	0,3 - 1,5
C ₃ HF ₂ Br ₅		9	0,2 - 1,9
C ₃ HF ₃ Br ₄		12	0,3 - 1,8
C ₃ HF ₄ Br ₃		12	0,5 - 2,2
C ₃ HF ₅ Br ₂		9	0,9 - 2,0
C ₃ HF ₆ Br		5	0,7 - 3,3
C ₃ H ₂ FBr ₅		9	0,1 - 1,9
C ₃ H ₂ F ₂ Br ₄		16	0,2 - 2,1
C ₃ H ₂ F ₃ Br ₃		18	0,2 - 5,6
C ₃ H ₂ F ₄ Br ₂		16	0,3 - 7,5
C ₃ H ₂ F ₅ Br		8	0,9 - 14
C ₃ H ₃ FBr ₄		12	0,08 - 1,9
C ₂ H ₃ F ₂ Br ₃		18	0,1 - 3,1
C ₃ H ₃ F ₃ Br ₂		18	0,1 - 2,5
C ₃ H ₃ F ₄ Br		12	0,3 - 4,4

<chem>C3H4FBr3</chem>	12	0,03 - 0,3
<chem>C3H4F2Br2</chem>	16	0,1 - 1,0
<chem>C3H4F3Br</chem>	12	0,07 - 0,8
<chem>C3H5Fbr2</chem>	9	0,04 - 0,4
<chem>C3H5F2Br</chem>	9	0,07 - 0,8
<chem>C3H6Fbr</chem>	5	0,02 - 0,7

* Quando for indicada uma gama de potencial de destruir a camada de ozônio (PDCO) de uma substância, o valor mais elevado dessa gama será usado para os fins do Protocolo. Os

PDCO relacionados como um único valor foram determinados a partir de cálculos baseados em medições laboratoriais. Os PDCO relacionados como uma gama baseiam-se em estimativas e são menos precisos. A gama refere-se a um grupo isomérico. O valor mais elevado é a estimativa do PDCO do isômero que tem o PDCO mais elevado, enquanto o valor mais baixo refere-se à estimativa do PDCO do isômero que tem o PDCO mais baixo.

Anexo E

O seguinte anexo será acrescentado ao Protocolo:

Anexo E

Substâncias controladas

<u>Grupo</u>	<u>Substância</u>	<u>Potencial de Destruir a Camada de Ozônio</u>
--------------	-------------------	---

Grupo I

<chem>CH3Br</chem>	brometo de metila	0,7
--------------------	-------------------	-----

Artigo 2: Relação com a Emenda de 1990

Nenhum Estado ou organização regional de integração econômica poderá depositar um instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão à presente Emenda se não tiver depositado prévia ou simultaneamente um instrumento da mesma natureza em relação à Emenda adotada na Segunda Reunião das Partes realizada em Londres em 29 de junho de 1990.

Artigo 3: Entrada em Vigor

1. A presente Emenda entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1994, desde que pelo menos vinte instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação da Emenda tenham sido depositados por Estados ou organizações regionais de integração econômica que forem Partes do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio. Se este requisito não for cumprido até aquela data, a Emenda entrará em vigor no nonagésimo dia após a data na qual ele tiver sido cumprido.

2. Para os fins do parágrafo 1, qualquer instrumento dessa natureza depositado por uma organização regional de integração econômica não será computado como adicional aqueles depositados por Estados-membros da organização em questão.

3. Após a entrada em vigor da presente Emenda, na forma prevista no parágrafo 1, ela entrará em vigor para qualquer outra Parte do Protocolo no nonagésimo dia após a data do depósito de seu instrumento de ratificação, aceitação ou aprovação.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PARECER**PARECER N° 507, DE 1995**

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Proposta de Emenda à Constituição n° 39, de 1995 (n° 06-C, de 1995, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o § 1º do artigo 177 da Constituição Federal.

Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima

I – Relatório

Através da Mensagem n° 194, de 16 de fevereiro próximo passado, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional a Proposta de Emenda à Constituição de n° 39, de 1995, no Senado Federal (Proposta de Emenda à Constituição n° 06, de 1995, na Casa de origem).

A proposta visando alterar o § 1º do art. 177 da Constituição Federal, estava redigida nos seguintes termos:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Alterar o § 1º do art. 177 da Constituição Federal.

Art. 1º É conferida a seguinte redação ao § 1º do art. 177 da Constituição Federal:

Art. 177.

§ 1º A União poderá contratar com empresas privadas a realização das atividades previstas nos incisos I a IV deste artigo, observadas as condições que a lei estabelecer.

Na exposição de motivos, os Senhores Ministros signatários justificam:

"A Emenda visa a flexibilizar o monopólio do petróleo de modo que a União possa contratar com empresas privadas a realização das atividades de pesquisa e lavra de petróleo e gás natural, refino de petróleo, importação e exportação de petróleo, gás e derivados, bem como o transporte marítimo de petróleo, derivados e gás natural, inclusive por meio de dutos. Assevera-se que a

lei ordinária deverá regular as condições e relações contratuais concernentes. Nesta medida, a flexibilização a ser implementada em nível infraconstitucional implica a ampliação da competência do Poder Legislativo na discussão dos rumos da política governamental voltada para o setor do petróleo."

E mais:

"Tal flexibilização atração de capítulos privados para determinadas atividades em que se requer a expansão dos investimentos em volume insuscetível de financiamento exclusivo por parte da Petrobrás. A título de exemplo, a União poderá celebrar contratos de risco na pesquisa e lavra das jazidas de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, levando em conta a sistemática atualmente adotada nas principais fronteiras petrolíferas do mundo (como no Mar do Norte)."

E acrescenta a exposição de motivos:

"Poderão também ser autorizadas por lei a realização de "joint ventures" e parcerias da Petrobrás com empresas privadas em empreendimentos específicos de maior porte, como no caso da construção da nova refinaria do NE."

Na Câmara dos Deputados a matéria seguiu o trâmite regimental recebendo pareceres favoráveis, dos eminentes Deputados Wilmar Rocha – quanto a admissibilidade, perante a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação – e Lima Neto, quanto ao mérito, com alterações. Ambos anexados ao processado.

Ainda na Casa de origem e perante a Comissão Especial, com o fim de debater a matéria, foram realizadas audiências públicas, sendo ouvidos representantes de diversos setores da sociedade civil, e de organizações estatais.

Em seu parecer, o eminentíssimo relator Dep. Lima Neto concluiu por oferecer substitutivo à proposta original que foi, afinal, aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados, em dois turnos de votação.

O Substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados, na forma do autógrafo encaminhado a esta Casa, está assim redigido:

Proposta de Emenda à Constituição

As mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60, § 3º da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional.

Altera o § 1º do art. 177 da Constituição Federal.

Art. 1º O § 1º do art. 177 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 177.

....
§ 1º A União poderá contratar com empresas estatais ou privadas a realização das atividades previstas nos incisos I a IV deste artigo observadas as condições que a lei estabelecer."

Art. 2º Inclui-se um parágrafo, a ser numerado como § 3º no art. 177 da Constituição Federal, com a seguinte redação:

"Art. 17.

....
§ 3º A lei a que se refere o § 1º disporá sobre:

I – a garantia do fornecimento dos derivados de petróleo em todo o território nacional;

II – as condições de contratação;

III – a estrutura e atribuições do órgão regulador do monopólio da União."

Art. 3º É vedada a edição de Medida Provisória para a regulamentação da matéria prevista nos incisos I a IV e dos parágrafos 1º e 3º do art. 177 da Constituição Federal.

Quando da votação, foram proferidos votos em separado, os quais passo a considerar partes integrantes deste relatório, a exemplo também e, principalmente, do voto do eminentíssimo Relator.

A matéria, agora, vem à apreciação do Senado e, mais especificamente, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Perante esta Comissão foram apresentadas, até agora 4 (quatro) Emendas (nºs 1, 2, 3 e 4), as duas primeiras de autoria da eminentíssima Senadora Junia Marise, com apoio integral da bancada do Partido Democrático Trabalhista (PDT), no Senado Federal, e as duas últimas da iniciativa do eminentíssimo Senador José Eduardo Dutra.

É o Relatório.

II – Voto

"Por quase um século e meio o Petróleo vem trazendo à tona o melhor e o pior de nossa civilização. Vem se constituindo em privilégio e em ônus. A energia é a base da sociedade industrializada. E, entre todas as fontes de energia, o petróleo vem se mostrando a maior e a mais problemática devido ao seu papel central, ao seu caráter estratégico, a sua distribuição geográfica... e à inevitável e irresistível tentação de tornar posse de suas recompensas... Ele vem tornando possível nossa vida cotidiana e, literalmente, nosso pão de cada dia, através dos produtos químicos, agrícolas e dos transportes. Ele tem abastecido, ainda, as futas globais por supremacia política e econômica. Muito sangue tem sido derramado em seu nome. A feroz e, muitas vezes violenta, busca pelo petróleo – e pela riqueza e poder inerentes a ele – irão continuar com certeza enquanto ele ocupar essa posição central... A nossa continua sendo a era do petróleo". (Daniel Yergin, Ph.D. pela Universidade de Cambridge e Presidente da Cambridge Energy Research Associates, em 'O Petróleo, uma história de ganância, dinheiro e poder').

Sob o duplo argumento de que é necessário diminuir a presença do Estado na economia e atrair capitais privados para investimentos em setores até então cuidados, exclusivamente, pelo Poder Público, o governo encaminhou ao Congresso Nacional diversas propostas de modificação da Constituição. Quer a flexibilização dos monopólios das telecomunicações, do gás canalizado e do petróleo: quer mudanças no conceito de empresa nacional e muda as regras sobre navegação de cabotagem. Tudo dentro da nova filosofia liberal que comanda as ações governamentais.

Ninguém discute a hipertrofia do Estado. Ninguém contesta a necessidade de ampliar investimentos para intensificar o desenvolvimento.

Discute-se e contesta-se o tamanho do corte no Estado e a conveniência de atrair capitais pela via de um liberalismo institucional ainda desprotegido de maiores controles.

O Estado e suas instituições, no caso brasileiro, não devem constituir-se em barreiras à modernização da economia, nem escudos para proteção corporativista, nem desculpas para diversificação dos investimentos de risco. Mas, também, não deve o Estado retirar-se de vez do plano econômico, como se o liberalismo institucional fosse seguro o bastante para que tudo corra melhor e mais rápido.

A experiência do Estado e de suas empresas, inclusive e notadamente em certos segmentos tecnológicos muito raros no cenário mundial, devem constituir reserva especial apta a compensar – oportunamente e eficazmente – eventuais e indesejados insucessos de algumas incursões liberalizantes. Este patrimônio, por sua vez, não pode ser exposto a negociações e a preços meramente conjunturais, capazes de diminuir-lhes a importância e o valor da noite para o dia.

Tão primário como o estatismo do terceiro mundo é o raciocínio de que as economias em atraso podem transformar-se, de chofre, em verdadeiras economias de mercado, sob a inspiração de leis liberalizantes. Nem os mais ricos conseguem desvincular-se totalmente dos embaraços que lhes impõem os monopólios e os oligopólios privados, hoje bem mais internacionalizados do que no passado. Como esperar nos países pobres, de economia não funda-

mentalmente monopolizadas e oligopolizadas, mudanças tão profundas em tão pouco tempo?

A competição perfeita – fruto mais desejado das economias de mercado – justificou o avanço da ciência econômica na busca de instrumentos para alcançá-la. Não obstante o magnífico esforço, o mundo continua a conviver com as desigualdades e permanece a predominância dos mais ricos sobre os mais pobres. Continua, a despeito de tudo, a caminhada para a concentração de riqueza e do poder, pelos homens e pelas nações. E a concentração de poder pelas nações é muito mais preocupante que a concentração de riqueza pelos homens.

Do mercado – que no passado não evitou desigualdades nem distorções e muitas vezes deu lugar a sangrentas divergências – espera-se, agora, as soluções para acomodar os interesses em conflito e os conflitos de distribuição. Não sei se tantas e tamanhas esperanças chegarão a ser realidade, mas, sei que a realidade até agora vivida não justifica tantas esperanças.

A grande revelação do novo testamento político e econômico mundial é a de que, diminuída a intervenção estatal, os investimentos fluirão para onde são necessários, comandados pelo mercado.

Vamos, pois, mas com equilíbrio, experimentar a liberalização. Vamos desmonopolizar onde for possível. Vamos desregular onde for necessário. Vamos afastar a presença do Estado onde ela não for imprescindível. Mas, vamos também, com o mesmo equilíbrio, avaliar bem o que o Estado tem, levando-o – sem privilégios inaceitáveis, mas com preferências defensáveis – a participar de segmentos que interessem à economia e à soberania do país.

O petróleo é um desses segmentos.

O PETRÓLEO E A PETROBRAS

"Uma gota de petróleo vale uma gota de sangue" (George Clemenceau).

O petróleo e o gás natural representam mais de 50% do total da energia consumida em todo o mundo. E até agora não são conhecidas, nem há perspectivas de fontes alternativas que nos tranquilizem como sucedâneas do petróleo.

Tal é a sua importância que não são poucos os conflitos mundiais a lamentar, nem pequenas as lições a aprender.

As reservas mundiais são estimadas, hoje, em 1 trilhão de barris. Estão concentradas, basicamente, na Arábia Saudita, Iraque, Irã, Kuwait, Abu Dhabi, México e Venezuela, que detém 75% do total.

O Brasil detém reservas estimadas em 10 bilhões de barris, incluindo as provadas, as prováveis, e as possíveis. Só de óleo as reservas provadas do Brasil são da ordem de 4,1 bilhões de barris, segundo recentes informações da Petrobras.

No mercado internacional, os derivados de petróleo movimentam cifras em torno de 800 bilhões de dólares/ano.

Nossas reservas são crescentes, ao contrário, por exemplo, dos EUA, cujas reservas vêm sofrendo acentuada e continua redução.

Dispomos de 6,6% das bacias sedimentares do mundo e é bom lembrar que ter bacias sedimentares, como esclarece o informativo debate (set/94) "constitui condição necessária mas não suficiente nem determinante para definir quanto o país deveria possuir em reservas de petróleo". Cite-se, *en passim*, o exemplo do Kuwait com uma bacia sedimentar 300 vezes inferior à ex-URSS, tem reservas de óleo 50% superior.

Dentro do chamado Grupo dos Sete (os sete países mais ricos) o Japão, a Alemanha, e a França, não têm petróleo.

Os EUA estão com suas reservas decrescentes. As maiores empresas privadas de petróleo do mundo são quase todas norteamericanas e todas se esforçam para conquistas de mais reservas, para não verem estreitados os seus horizontes.

No Brasil, o monopólio estatal vem sendo exercido através da Petrobras, ao longo dos seus 41 anos de existência, como coroamento da inesquecível campanha do "Petróleo é Nossa", que levou às ruas a coragem de muitos e o patriotismo de todos.

No período de 1975 a 1988, o governo brasileiro permitiu que, ao lado da Petrobras, empresas nacionais ou estrangeiras, me-

diantes contratos de riscos, também atuassem no setor, visando novas descobertas, que ocorreram de forma muito pálida e inexpressiva.

Foram 21 empresas que participaram e foram 243 contratos firmados. Os investimentos estrangeiros, nesses 13 anos, foram de apenas 1,8 bilhão de dólares. A Petrobras em 41 anos investiu 80 bilhões no setor, mais do que 6.311 empresas estrangeiras investiram aqui no Brasil, em todos os ramos da economia, neste século. Em 1988 os constituintes decidiram por eliminar esse tipo de contratação, voltando a Petrobras a ser exclusiva no setor.

Busca-se, agora, nova abertura e bem mais ampla. A abertura que hoje se prega e a privatização que hoje se defende contemplam também e sobremaneira interesses externos, claramente manifestados. Atende-se para o seguinte depoimento:

"Para evitar as armadilhas das importações do golfo pérsico nem um dia ou semana se passa que não façamos alguma ação em algum país ao sul de nossas fronteiras, encorajando a abertura e a privatização em seu setor de energia. Eles têm recebido mensagens consistentes do governo do EUA." (Bill White - Secretário de Energia dos EUA - Revista Petroleum Engenier International/Maio de 1995)

Se hoje querem as leis novas, ontem impediram as novas leis, como noticiava o jornal "O Estado de S. Paulo" em sua edição de 24 de janeiro de 1973:

"Washington - Documentos publicados ontem em Washington pelo Departamento de Estado revelam que o governo norte-americano tratou, há vinte e cinco anos, de impedir a promulgação de uma lei petrolífera no Brasil. Segundo os documentos - até ontem considerados confidenciais - o Secretário de Estado George Marshall interveio diretamente junto às autoridades do Brasil tentando convencê-las de que a legislação era inaceitável para as companhias petrolíferas norte-americanas."

Daí a necessidade de uma flexibilização com cautelas e uma liberalização com cuidados.

Dos Investimentos

Ofertas externas e providências internas.

Um dos grandes argumentos em defesa da flexibilização é a necessidade de mais investimentos no setor. É verdade. A Petrobrás tem, nos últimos anos, reduzido a sua capacidade de investimentos. Se a Petrobras já chegou a investir 4,8 bilhões de dólares/ano, no último exercício seus investimentos não ultrapassaram a 2,3 bilhões de dólares, estima-se, para os dias atuais necessidades, que no mínimo mais 3 bilhões de dólares deveriam ser investidos anualmente. E como se obter esses recursos? O atual Presidente da Petrobrás, joel Mendes Rennó, em carta dirigida ao então Deputado Nelson Jobim, hoje Ministro da Justiça, datada de 8 de abril de 1994, aponta a saída: "quero afirmar a V. Ex^a que o Brasil tem recursos suficientes e necessários para explorar seu petróleo. Esses recursos advêm da mesma fonte que as empresas estrangeiras buscariam: preço internacional do Petróleo e as seguras fontes de financiamentos - superoferecidas ao Brasil e a Petrobrás".

Em verdade, as empresas estrangeiras que viessem para explorar nosso petróleo, certamente que iriam exigir que os seus preços fossem compatibilizados com os praticados no mercado internacional que estão acima dos praticados aqui.

Aliás é significativa a palavra, a respeito, do Senhor Roberto Broughton, então Presidente da Shell Brasil. Diz ele: "deverá haver alinhamento dos preços internacionais. Se eu fosse acionista da Petrobras eu estaria na justiça. Ela compra - petróleo a US\$ 19,00 e vende a US\$ 14,00. Existe aí uma loucura". Folha de S. Paulo, 2 de março de 1992. Já o atual presidente declarou ao Jornal O Globo, edição de 30 de julho de 1995, página 54 - Economia "...Não vejo nada demais em outras empresas investirem em campos já descobertos, como na Bacia de Campos." Ou, ainda na mesma entrevista: "Os preços dos combustíveis deverão ser alinhados com os preços internacionais, o que não significa aumento. Pode-se optimizar os custos.

Mas os preços devem ser liberados. O setor de combustíveis é o único no país que continua controlado pelo Governo Federal".

Por outro lado e sem necessidade de compatibilização de preços (Desejada pelas multinacionais) há uma outra alternativa a ser examinada: mudança na composição dos preços. No Brasil, a composição dos preços dos derivados de petróleo e acentuadamente dessemelhada de outros países. Tome-se como exemplo a gasolina. Aqui, do preço final da gasolina, apenas 14% se destinam a Petrobrás que pesquisa, lava, transporta e refina. As distribuidoras (e aí estão, além da BR, a Esso, a Shell, a Texaco e a Atlantic), recebem iguais 14%. Nos EUA, ainda como exemplo, a distribuição é bem diferente. Lá, as distribuidoras recebem apenas 2% (e não 14%) e a empresa que produz ficam com 68%. Não seria a hipótese de se examinar uma nova composição dos preços dos derivados de petróleo, e sem afetar o preço final ao consumidor?

País	Brasil	EUA
Preços para o consumidor por litro	0,58(100%)	0,29(100%)
Destinação		
Refinador	0,08(14%)	0,20(68,2%)
Petrobrás		
Distribuidor	14%	1,8%
Revendedor	11%	5,5
Parcela de Contribuição (subsidios a Nafta, GLP e Álcool)	25%	-
Impostos	36%	24,5

Estrutura de preços de julho/94

Fonte: Fortune, 10 de setembro de 1993 - Petróleo a US\$18,00/barril

Por outro lado, mas não menos importante é o fato de que o governo que não investe na Petrobras deva à Petrobras. Segundo o relatório da empresa, em 31-12-94, o débito do governo para com a Petrobras era da ordem de 4.063 bilhões de dólares, se preferirmos os dados da própria Petrobras, ou de 5,3 bilhões de dólares pela informação da AEPET. O valor, de qualquer forma é expressivo e atenderia, por si só a necessidade de investimento para os próximos doze meses.

Ainda sobre a redução da sua capacidade de investimento a Petrobras tem a seu favor uma das conclusões da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, da qual foi Relator o eminente Senador José Fogaca. Diz o Senador: "as transferências são berrantes, e chega-se à conclusão de que bilhões de dólares foram extorquidos da Petrobras em favor dos segmentos a jusante, às distribuidoras de derivados (inclusive os preços do GLP) mediante prazos inaceitáveis em conjuntura de inflação crescente, e a petroquímica mediante subsídios à nafta".³

Já o Tribunal de Contas da União, após realizar auditoria operacional na Petrobras, concluiu: "somente nos anos 1988/89 a companhia perdeu CR\$207 bilhões a preços de agosto de 1990, com as vendas a prazo às distribuidoras, em conjuntura de inflação elevada".

A OAB por seu Conselho Federal, no Processo nº 3.545/90, em que foi Relator o Conselheiro Jayme Paz da Silva, concluiu: "constata-se que o CNP, hoje DNC, vem agindo com infringência a diversas disposições de lei, ocasionando perdas expressivas à Petrobras, que comprometem o seu patrimônio".

Assim, vamos aceitar os recursos externos, mas nos cuidando também internamente.

O Brasil e o modelo de outros Países

Alguns países são citados como modelos a serem seguidos pelo Brasil dentro da nova conceituação liberal que nos preside. As práticas, as experiências ou modelos de outros países não guardam semelhanças com nossa realidade por especificidades e razões circunstanciais. O quadro abaixo, publicado pela Petrobras estabelece condicionantes entre o Brasil e os chamados países afetados.

3. Relatório CPI-Mista nº 14, de 1990-CN.

Vê-se ali, por exemplo, que enquanto o Brasil tem boas reservas, outros não as tem. Enquanto o Brasil tem produção em elevação, outros estão em queda. Enquanto o Brasil é líder mundial em águas profundas, outros carecem dessa tecnologia. O Brasil tem uma estatal forte. Os outros países não têm. O que apenas identifica o Brasil com os países invocados, é que todos sofrem pressões para a abertura.

MUDANÇAS NO SETOR PETRÓLEO⁴

Condicionantes	Países Afetados	Situação do Brasil
Falta de reservas de Petróleo	Cuba, Albânia, Brasil em 1975, Vietnã	Tem boas reservas
Produção do Petróleo em queda	EUA, Argélia, Rússia	Boa produção, em elevação
Muito petróleo, pouco consumo interno, mercado mundial saturado de oferta	Venezuela, Noruega, Países Árabes, Líbia, Argélia, Nigéria, Indonésia, México.	Potencial geológico petrolífero só dá para o consumo interno.
Crescimento explosivo da demanda sem chance própria de aumentar a produção	China e Vietnã	Crescimento da produção de óleo superior ao crescimento da demanda
Carência de tecnologia para produção ou recuperação da produção de petróleo	Cuba, Equador, Chile, Argentina, Bolívia, Vietnã, China, Rússia e Argélia	Líder mundial na tecnologia de produção marítima, onde tem mais petróleo
Forte carência de divisas, obrigando exportar petróleo ou não importá-lo	China, Rússia, México, Cuba, Reino Unido, Países Árabes, Africanos e da Ásia.	Importação de óleo alavanca exportação de bens. Importa bens de qualquer natureza.
Falta incontornável de recursos externos ou internos	China, Rússia, Vietnã, Argentina, México, Países Africanos, Albânia.	Com financiamentos e recursos próprios suficientes para fazer crescer a produção
Falta de estatal forte e capaz de produzir programa autônomo	Países com pequena escala, Cuba, Peru, Albânia, Equador, Argentina, Vietnã.	PETROBRAS domina todos os segmentos, inclusive esta no exterior.
Pressão internacional para abertura	Países subdesenvolvidos	Sofre pressões

Algumas questões (pedido de informações)

O Deputado Haroldo Lima e outros eminentes parlamentares formularam, perante a Câmara dos Deputados, Requerimento de Informação nº 410/95, do qual constam diversas indagações e cujas respostas merecem análise profunda. Há duas versões. Uma da Presidência da Petrobras e a outra da Associação dos Engenheiros da Petrobras. Que as duas fiquem como partes integrantes desse voto e parecer, dispensando-nos por isso mesmo de comentar alguns dos dados fornecidos, todos importantes para o entendimento da questão ora sub examine.

4 Debates - nº 013 - Março 95 - Petrobras - Petróleo Brasileiro S.A - pág.: 03

O Voto do PMDB e o compromisso do Presidente

A palavra do Presidente convence a muitos, mas a lei obriga a todos.

O PMDB, em seu novo programa doutrinário (maio/94), renovou enfaticamente seus compromissos com o monopólio do petróleo. Quando da votação da matéria na Câmara dos Deputados, o partido ofereceu voto em separado. Ali ficou explícito que "A Petrobras deve ser preservada com o controle estatal. Deverá ser importante instrumento para impedir a oligopolização e a cartelização do setor. A União deve prepará-la para enfrentar um mercado competitivo. Irá torná-la mais produtiva e ser a garantia de sua sobrevivência."

Em verdade, em relação à Petrobras devemos habilitá-la para a concorrência e não debilitá-la para a succumbência.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, através de seu líder na Câmara dos Deputados, assumiu publicamente, o compromisso de "a União manter participação estratégica no setor, através da Petrobras".

Anunciou, também, o compromisso de que:

"A União não contratará empresas para a pesquisa e lavra em áreas que tenham produção já estabelecida pela Petrobras"

e ainda, que:

"Nas licitações para a concessão e lavra, no caso de as propostas serem iguais será assegurada a Petrobras preferência nas contratações".⁵

A palavra do PMDB é a palavra de um Partido, mas a palavra do Presidente é a palavra do Estado. E a palavra do Estado não pode ter a transitóridade dos mandatos dos seus governantes. Se hoje o Brasil tem a presidi-lo um estadista como Fernando Henrique Cardoso, amanhã (quem sabe?) poderá ter alguém sem a sua dimensão, sem a sua visão e sem os seus compromissos. O Estado, em alguns instantes não pode resumir seus compromissos verbalmente. Há de fazê-los formalmente, e preferencialmente através de leis. A palavra do Presidente convence a muitos, mas a lei obriga a todos. E se o Presidente assumiu o compromisso pela palavra, por que não honrá-lo através da lei? É o que se deseja. Nada mais que isso.

Dir-se-á que o governo não pensa em privatizar a Petrobras ou ainda mais que a União manterá a exclusividade da Petrobras na lavra em áreas onde já esteja atuando. Se é esta a intenção, se é este o compromisso, por que não formalizá-lo, desde já, tranquilizando a nação e evitando dúvidas de interpretações e até declarações como as da ilustre Diretora de Privatização do BNDES, Elena Landau, que disse:

"Cuidado para não vender mal a Petrobras" (Jornal O Estado de S. Paulo", 17 de julho de 1995, pág.: B-5)

A Petrobras precisa ser fortalecida para enfrentar a concorrência nos setores de refinaria, de transporte e de pesquisa para novas descobertas.

A Petrobras precisa fortalecer-se para as grandes e desejadas parcerias, mas sempre estrategicamente protegida. A lei complementar que se defende haverá de proteger os investimentos que ela já fez, em seus valores tangíveis e intangíveis, pois seria profundamente injusto e impatriótico não considerá-los. Afinal foram mais de 80 bilhões de dólares investidos em obras, equipamentos e pesquisas para atingir um nível de tecnologia com destaque no mundo inteiro.

E mais: dentro da flexibilização, a Petrobras precisa também se flexibilizar. Que lhe "sejam retiradas as amarras que dificultam a atuação como uma verdadeira empresa", como defendido no Voto em Separado do PMDB na Câmara dos Deputados. A lei complementar, certamente, cuidará disso, eliminando, entrossim, certas práticas corporativistas não mais recomendadas.

5. Discurso do Deputado Luís Carlos Santos - Diário do Congresso Nacional - Seção I - Págs.: 12482/3 - 8 de junho de 1995.

ALGUMAS FRASES

Essas frases foram ditas por gente de responsabilidade. Meremecem ser analisadas. Eis-las:

"A nação que possui petróleo em seu subsolo e o entrega a outro país para explorar não zela pelo seu futuro." (Woodrow Wilson, Presidente dos Estados Unidos)

"Enquanto eu for presidente dos EUU o Governo Federal não renunciará sua soberania e ao controle de seus recursos naturais." (Franklin Delano Roosevelt)

"Não queremos que o nosso petróleo e os lucros por ele produzidos sejam canalizados para os Estados Unidos, onde se transformam em armas destruidoras contra nós." (Abdel Sallan Jollound - Primeiro-Ministro Líbio)

"O fisco recebeu, aproximadamente, 10% e os trabalhadores 5,5% para o pagamento de salários. Os lucros totais de petróleo são canalizados para a Standard Oil e a Shell. Atrás ficará a Venezuela com suas 500 mil crianças sem escola, com seus trabalhadores com uma alimentação que não passa de 1.400 calorias, com seus três milhões de habitantes deapuperados, vítimas dos flagelos endêmicos." (Rómulo Biencourt, Presidente da Venezuela)

"As campanhas petrolíferas têm dinheiro, armas e munições para as revoluções; dinheiro para a imprensa antipatriótica que as defende; dinheiro para enriquecer os seus incondicionais defensores; porém, para o progresso do país, para encontrar uma justa compensação de trabalho, elas não têm dinheiro." (Lázaro Cárdenas - Presidente do México)

"O petróleo não é simplesmente um combustível, mas a própria fonte da vida." (Houari Boumediene - Presidente da Argélia)

"Sem monopólio do petróleo é difícil para um organismo de Estado vencer a luta comercial contra os organizadores de capital privado." (General Henrique Mosconi - Presidente da Yacimentos Petrolíferos Fiscales - YPF - da Argentina)

"Para sua situação no comércio mundial, pelas armas financeiras e econômicas que possui, (Os Estados Unidos) poderiam exigir uma nova partilha de terrenos

petrolíferos estrangeiros para assim dispor de uma parte dos bens que outras Nações pretendem reservar para si próprias." (Walter Teagle, Presidente da Standard Oil)

"O petróleo é a maior e a mais importante indústria do mundo." (Anthony Sampson - in The Seven Sisters)

"É a sua política e vale a pena examiná-la bem - adquirir o controle das fontes e meios de fornecimento e então controlar a produção e o preço... não temos litígios com a Shell. Sempre foram corteses, cheios de consideração, prontos a servir, ansiosos por cooperar com almirantado e por promover os interesses da Marinha Britânica - a um preço. A única dificuldade sempre foi o preço. Neste ponto, naturalmente, sempre fomos tratados com todo o rigor. Mas nós não correremos o risco de cair nas mãos dessas excelentes pessoas." (Winston Churchill)

As emendas

Algumas emendas foram oferecidas e serão comentadas em separado. Algumas aceitas, outras rejeitadas. As aceitas são incorporadas redacionalmente às propostas de mudanças aqui oferecidas. Às demais há justificativas do não acolhimento.

Conclusão

Por tudo que foi exposto, e o mais que se possa aduzir e deduzir, somos de parecer, ante o aspecto polêmico e complexo da questão, por se tratar, inegavelmente, de setor estratégico, pela responsabilidade da decisão que recomenda mais prudência do que urgência, propomos, máxima *venia concessa*, algumas alterações ao texto aprovado pela Câmara, sem que isso implique em demérito ao belo trabalho ali aprovado, até porque como dizia Fernando Pessoa "A certeza com que cada um pensa convém opor a certeza com que se pode pensar o contrário".

Primeiro: algumas correções de natureza estritamente técnico-formal objetivando dar ao texto uma redação mais apropriada ao seu sentido constitucional. Com efeito propomos corrigir a ementa para não deixá-la restrita ao 1º do art. 177 dado que foi adicionado um novo parágrafo (§ 3º); também, com sentido correctivo, propomos a inversão da numeração dos §§ 2º e 3º, para dar um sentido lógico e continuado a nova redação. Estas mudanças, por pretenderem apenas aprimorar a técnica, não implicam em reexame pela Câmara dos Deputados pelo disposto no Art. 135, do Regimento Comum que disciplina:

Art. 135. A retificação de incorreções de linguagem, feita pela Câmara revisora, desde que não altere o sentido da proposição, não constitui emenda que exija sua volta à Câmara iniciadora.

Segundo: que a pretendida flexibilização seja adjetivamente processada por Lei Complementar. Meio termo entre Constituição e lei ordinária, é, na hipótese, a mais adequada. Exige quorum qualificado e, como tal, uma maior e efetiva participação na sua análise e nos debates que haverão de ser amplos. O argumento de que uma emenda, agora, retardará a votação final da matéria, por devolvê-la à Casa de origem, não nos impressiona. Primeiro seria restringir a competência constitucional do Senado, e, depois, como já dito antes a matéria é mais de prudência de que de urgência. Não seria por causa de mais dois meses que se iria comprometer uma história de 41 anos;

Terceiro: busca-se assegurar, no texto constitucional, para a posterior regulação na lei complementar, um mínimo de garantias para a estratégia que se defende e para o resguardo dos interesses nacionais que se impõe. A Petrobras, em não sendo exclusiva, que

não seja excluída. Afinal, as alterações aqui propostas apenas traduzem em lei o compromisso da palavra. Se o petróleo é estratégico devemos ter nossa estratégia. Quem já nos explorou tanto não nos pode explorar tudo. O petróleo continuará nosso.

Sala das Comissões, Senador Ronaldo Cunha Lima, Relator.

As Propostas

Propomos, em consequência, as seguintes alterações ao texto em exame:

1. A ementa da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1995, passa a ter a seguinte redação:

Dá nova redação ao art. 177 da Constituição Federal, alterando e inserindo parágrafos.

Justificação

Esta emenda ora apresentada tem apenas o sentido de correção técnico-formal, já que as alterações não se limitaram apenas ao § 1º do art. 177.

2. Dê-se ao § 1º do art. 177 da Constituição Federal, na forma do art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1995, a seguinte redação:

Art. 177.

§ 1º A União poderá contratar empresas nacionais ou estrangeiras para a realização das atividades previstas nos incisos I a IV deste artigo, ou explorá-las diretamente, observadas as condições estabelecidas em lei complementar.

Justificação

Na proposta original do Presidente da República havia a faculdade de a União contratar empresas privadas, permanecendo entretanto com o poder de exploração direta, independente de contratos. Ao inserir a possibilidade de contratação de empresas estatais, o substitutivo aprovado na Câmara deixa margem para que a Petrobras também seja contratada, perdendo a sua condição de agente da União no setor.

Destarte prefere-se inserir a exploração direta, facultando a União explorar com empresas nacionais ou estrangeiras - estatais ou não, porque não há restrições - às atividades previstas.

A inclusão na forma da lei complementar dá à matéria o status merecido, como já demonstrado anteriormente.

Com esta emenda atende-se a Emenda nº 1, da Senadora Júnia Marise.

3. Dê-se ao art. 2º da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1995, a seguinte redação:

Art. 2º Inclua-se um parágrafo, a ser numerado como 2º, com a seguinte redação, passando o atual § 2º para § 3º:

Justificação

A emenda apresentada tem também o sentido de correção técnico-formal, disciplinando matéria segundo uma ordem lógica de assuntos. O assunto referido no atual § 2º do art. 177 não guarda relação direta com os demais.

4. Dê-se ao inciso II do § 3º do art. 177 da Constituição Federal, na forma do art. 2º da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1995, a seguinte redação:

Art. 177.

§ 3º A lei a que se refere o § 1º disporá sobre:

II – as condições de contratação, assegurada a preferência a empresa estatal brasileira com atuação no setor, em caso de concorrer, em igualdade de condições, com outras empresas nacionais ou estrangeiras;

Justificação

Assegura-se o direito de preferência no caso de propostas iguais, como promete o governo e como espera a sociedade.

5. Inclua-se um inciso ao § 3º do art. 177, a ser numerado como IV, com a seguinte redação:

Art. 177.

§ 3º A lei a que se refere o § 1º, disporá sobre:

IV – a manutenção, pela União, de empresa estatal vinculada ao setor, assegurando-se-lhe em relação às jazidas já descobertas, todos os direitos constituídos sob o regime legal anterior.

Justificação

Mantém-se íntegra a Petrobras e se preserva seu patrimônio e, o muito que ela já investiu em valores tangíveis e intangíveis. Fica protegida para permanecer nos campos onde já atua e fortalecida para enfrentar a concorrência e/ou atrair parcerias.

Sen. Ronaldo Cunha Lima, Relator.

EMENDAS APRESENTADAS

Foram apresentadas 4 (quatro) emendas, a saber:

EMENDA N° 1, DE 1995

Senadora Júnia Marise

"Substitua no art. 1º da PEC nº 39, de 1995, na parte em que altera o parágrafo 1º do artigo 177 da Constituição Federal: ... observadas as condições que a lei estabelecer por ... observadas as condições estabelecidas por lei complementar."

Justifica que "é imprescindível que a discussão sobre a quebra do monopólio do petróleo seja a mais ampla possível" e continua dizendo que "as decisões... sejam adotadas pela maioria dos membros de cada Casa do Congresso Nacional, quorum privilegiado previsto para a edição das leis complementares".

A emenda tem fundamento sólido, constituindo posição, por nós adotada durante as discussões das demais emendas constitucionais apresentadas pelo Governo, neste período, a exame do Congresso Nacional. Destarte, a emenda será acolhida e incorporada às nossas propostas de alteração.

EMENDA N° 2, DE 1995

Senadora Júnia Marise

Inclua-se, onde couber, artigo com a seguinte redação:

Art. Fica incluído, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, artigo com a seguinte redação:

Art. A alteração no artigo 177 da Constituição Federal, aprovada pelo Congresso Nacional, somente será promulgada se, submetida a referendo, obtiver votação favorável no corpo eleitoral.

Parágrafo único. O Congresso Nacional autorizará a realização de referendo, bem como estabelecerá os critérios e requisitos para seu exercício.

Objetiva submeter à soberania popular as alterações concernentes ao monopólio estatal do petróleo.

Ocorre que a promulgação deriva, automaticamente, da aprovação de ambas as Casas do Congresso Nacional, e será levada a efeito pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. (CF 60 § 3º). A vigência da alteração proposta poderia ser

submetida ao referendo, evidentemente, na forma da lei de conteúdo genérico a que se refere o art. 14, caput, CF. Embora a autora refira-se à norma, e esta poderia ter efeito específico, as alterações sofreriam os embargos da mora legislativa. Eis que dependeria de regulamentação do art. 14 (o que demandaria muito tempo) e ainda a aprovação dos critérios para a realização do referendum e o tempo que demandaria para a realização deste.

A manifestação popular, em que pese sua profunda legitimidade, não seria oportuna para a matéria em exame, ainda carente de legislação complementar reguladora que ensejaria um debate mais amplo e com efetiva participação da sociedade. Assim, somos constrangidamente pela rejeição da emenda.

EMENDA N° 3, DE 1995

Senador José Eduardo Dutra e outros

"Substitua-se a redação dada à Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1995, pela seguinte:

Art. 1º O § 1º do art. 177 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 177.

§ 1º A exploração de atividades previstas neste artigo será feita por concessão à empresa pública ou sociedade de economia mista, facultando-se à concessionária a descentralização de serviços inerentes, acessórios, complementares ou associados a empresas privadas, nos termos da lei.

Art. 2º Inclua-se um parágrafo, a ser numerado como § 3º, no art. 177 da Constituição Federal, com a seguinte redação:

Art. 177.

§ 3º A descentralização a que se refere o § 1º dependerá de aprovação do Senado Federal, quando tratar-se de realização de atividade prevista no inciso I, somente sendo autorizado à iniciativa privada o exercício de atividade nuclear, sob regime de concessão ou permissão, nos termos do art. 21, inciso XXIII, alínea b."

A justificativa tenciona manter sob o controle da União, por suas concessionárias empresas públicas ou sociedades de economia mista, a atividade de exploração e refino do petróleo considerando a segurança nacional que envolve a matéria.

Em parte a emenda comprehende-se nas alterações que propomos, embora a forma de utilização de sociedade de economia mista dar-se na exploração direta, e não por forma de concessão. A emenda tenciona levar também as entidades públicas em exercício de atividade econômica, a obrigação de submeterem-se, em sendo o caso, ao regime de concessões, o que não havia sequer na proposta originária do governo. No nosso entender apenas as empresas privadas nacionais ou estrangeiras é que serão submetidas ao regime de contratos, ficando ao arbítrio do poder público os investimentos diretos, independente de contrato, através de estatal que atue no setor.

Depois, a lei a que se refere o § 1º irá regular todas as atividades inerentes à área de petróleo, e não apenas à forma de descentralização para empresas privadas.

Quanto ao art. 2º desta emenda, entendemos que a matéria não deva ser tratada no âmbito da matéria em discussão.

EMENDA N° 4, DE 1995

Senador José Eduardo Dutra e outros

Acrescente-se o seguinte artigo:

"Art. Dê-se a seguinte redação ao § 1º do art. 20 da Constituição Federal:

Art. 20.

§ 1º É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a órgãos da administração direta da União, aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País, em igualdades de condições, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais e naturais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira para essa exploração."

As alterações, pela via de emenda, devem ser restritas, por disposição regimental, a um único artigo ou assunto, exceto quando a alteração de um implicar em alterar outro. Embora o caso possa ter uma certa analogia, não há a relação de pertinência desejada.

Ademais, a emenda, louvável em sua essência, poderá ser objeto de discussão quando for apreciada a norma lei reguladora, não se recomendando, data venia, sua utilização em sede constitucional.

Considerações Aditivas e Finais

Após a celebração do presente parecer entendemos de submetê-lo à Bancada do PMDB no Senado, que manifestou a tendência de aprová-lo e sugeriu que assim se comunicasse ao Senhor Presidente da República. Juntamente com o eminente Líder Senador Jader Barbalho, fomos à audiência com o Presidente da República, resultando, aí, um entendimento de altíssimo nível, com conclusões que prestigiam o Congresso Nacional, fortalecem a democracia e demonstram a sensibilidade do Governo para as grandes questões nacionais. O Senhor Presidente da República, acolhendo as proposições feitas em nosso parecer, se comprometeu em encaminhar ao Congresso um documento tornando expresso o seu compromisso de, através de lei complementar, assegurar as propostas consignadas em nosso parecer, e que este documento do Governo fizesse parte integrante e inseparável do voto que estávamos oferecendo. E o fez. Em data de hoje (9 de agosto) encaminhou ao Presidente José Sarney, Presidente do Congresso Nacional, o seguinte expediente:

Brasília, 8 de agosto de 1995

Exmº Senhor Senador José Sarney, Presidente do Senado
Estimado Senador Sarney

Em recente encontro que mantive com o Senador Ronaldo Cunha Lima e com o Senador Jader Barbalho, referiu-me o ilustre relator no Senado da PEC nº 6 suas preocupações quanto à eventual privatização da Petrobrás, bem como quanto às condições futuras de operações daquela empresa.

Desejo reafirmar a V. Exº o que foi exposto em discussão na Câmara pelo Líder do Governo naquela Casa, Deputado Luís Carlos Santos.

Por isso mesmo, quando do encaminhamento do projeto de lei para regulamentar o novo dispositivo constitucional, proporei ao Congresso Nacional que:

1. a Petrobrás não seja passível de privatização;

2. a União não contrate empresa para pesquisa e lavra em áreas que tenham produção já estabelecida pela Petrobrás, áreas essas que permanecerão, observadas as normas do novo modelo, com a citada companhia estatal;

3. nas licitações para concessão de pesquisa e lavra, no caso de igualdade das propostas apresentadas, seja assegurado à Petrobrás direito de preferência nas contratações.

Esses pontos, como disse acima, já foram expostos pelo Líder do governo na Câmara. Em consideração ao Senado, estou pe-

dindo ao Líder Élcio Álvares que entregue a V. Exº, esta carta para que a Casa tome diretamente conhecimento do pensamento do governo. Esclareço, outrossim, que havendo fórmula regimental parece-me que a lei de regulamentação deva ser aprovada em votação qualificada.

Cordialmente, com um abraço,
a) Fernando Henrique Cardoso

Com esse documento, entendemos atendidas todas as nossas propostas, formal e expressamente aceitas pelo Governo em expediente que passa a fazer parte integrante deste Parecer. Agora já não podemos dizer que o compromisso do Presidente é apenas verbal. É, solememente, expresso em documento oficial.

Nenhuma das partes recuou. Ambas avançaram, fruto do diálogo e da compreensão comum quanto à prevalência dos superiores interesses nacionais. A Petrobrás continuará íntegra como defendemos, e continuará forte para melhor competir e cumprir as finalidades a que se propõe. Em consequência, sem esconder o jubilo que entendemos ser de todos, propomos, em aditamento ao manifestado nas propostas, que as alterações se restrinjam, apenas, às emendas de aspecto técnico-formal (nºs 1 e 3).

Mantêm-se as propostas sob o aspecto substantivo, modificando apenas o ritual de seu exame pelo Congresso Nacional, sem que isso implique em prejuízo de qualquer natureza.

A Lei Complementar, objeto de emenda da Senadora Júnia Marise, emenda incorporada à nossa proposta será, pelo documento, a norma reguladora da matéria e, quando de sua discussão, já assegurados hoje os pontos fundamentais, a sociedade brasileira acompanhará sua tramitação e, certamente, a enriquecerá com sua contribuição.

Com esta solução evita-se o confronto de resultados imprevisíveis porque triunfou o bom senso e venceu o diálogo.

Sala das Comissões, – Senador Ronaldo Cunha Lima, Relator.

EMENDAS APRESENTADAS
(Após Publicação do Parecer)EMENDA Nº 05, DE 1995
Senador Roberto Freire e outros

Dê-se ao § 1º do art. 177 da Proposta de Emenda à Constituição, a seguinte redação:

"Art. 177.

§ 1º A União, por intermédio de empresa estatal, poderá contratar com empresas privadas ou estatais, nacionais ou estrangeiras, a realização de atividades previstas nos incisos I a IV deste artigo, observadas as condições que a lei estabelecer."

A justificativa considera que o setor petróleo é "uma área estratégica" daí não poder "prescindir de um forte instrumento de intervenção do Estado, mesmo que no quadro de uma concorrência... saudável e necessária".

As considerações da justificativa se assemelham às adotadas ao longo do Parecer que apresentamos. A forma posta, entretanto, inibe a livre concorrência no instante em que a empresa estatal, no Brasil, também é agente da atividade econômica.

A PEC com a redação aprovada na Câmara já prevê um ente estatal que se prestará como regulador e fiscalizador das atividades do setor, além do que as condições de contratação estarão submetidas à norma reguladora. Destarte, há um controle do Poder Público em diversas fases do processo.

Por último, a proposta, meritória por si só, e como se aproxima da proposta acolhida pelo Presidente da República em sua Carta Compromisso, concluímos pela inoportunidade de sua apre-

sentença, reservando-nos para melhor explicitá-la, quando da tramitação da lei complementar reguladora.

EMENDA N° 6, DE 1995
Senadora Júnia Marise e outros

Dê-se ao art. 3º da Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 39, de 1995, a seguinte redação:

"Art. 3º As Emendas Constitucionais promulgadas a partir de 1995 e que versarem sobre atividades reservadas ao monopólio estatal ou sobre serviços cuja exploração é reservada à União, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, serão reguladas por lei complementar.

A emenda tem conteúdo mais amplo que o objetivo da proposta em exame. O sentido material sempre nos foi simpático, como nos votos já proferidos, e como adotado anteriormente neste parecer. O compromisso do Presidente da República, formalmente expresso, inclui o de regular a matéria por lei complementar. Por outro lado, a emenda como está redigida, alcança Emendas Constitucionais já promulgadas e que estão em plena vigência.

Nossa manifestação é de parecer desfavorável.

EMENDA N° 7, DE 1995
Senador Antônio Carlos Valadares

Acrescente-se o seguinte art. 3º à Proposta de Emenda à Constitucional nº 39, de 1995, renumerando-se o atual art. 3º para art. 4º:

Art. 3º Adite-se ao Título IX – Das Disposições Constitucionais Gerais – da Constituição Federal o seguinte artigo, dando-lhe a numeração devida:

Art. A União permanecerá com o controle efetivo do Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás.

§ 1º Considera-se controle efetivo, para efeito do disposto no caput deste artigo, a titularidade da maioria de seu capital votante e o exercício, de fato e de direito, do poder decisório para gerir as atividades da empresa.

§ 2º A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás permanecerá explorando, com exclusividade, as áreas onde a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros carburetos fluidos estejam sendo por ela exploradas na data da promulgação desta Emenda Constitucional.

§ 3º Nas licitações para concessão de pesquisa e lavra das jazidas a que se refere o parágrafo anterior, no caso de igualdade nas condições das propostas apresentadas pela Petrobrás e por outras empresas, será assegurado à primeira o direito de preferência nas respectivas contratações.

Na justificativa à apresentação desta emenda são considerados os termos da correspondência do Presidente da República ao Presidente do Congresso, com as garantias de que da lei reguladora constassem os seguintes pontos: manutenção da Petrobrás sob o controle da União; preferência nos contratos, em condições de igualdade; e, manutenção das áreas de exploração já descobertas pela Petrobrás.

O compromisso formal do Presidente da República assegura, com sua autoridade, que os pontos devem constar da lei reguladora, aprovada por maioria qualificada, e não do texto constitucional. Daí nossa concordância com os termos da correspondência, deixando as alterações propostas para a oportunidade de sua apreciação pelo Congresso Nacional.

Por fim, não é de boa técnica levar aos termos constitucionais nomes próprios ou situações jurídicas já constituídas.

Nestes termos opinamos pela rejeição da emenda.

EMENDA N° 8, DE 1995
Senadora Júnia Marise e outros

Dê-se ao § 1º do art. 177 da Constituição Federal a seguinte redação:

§ 1º A União, por intermédio da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás, poderá contratar com empresas estatais ou privadas a realização das atividades previstas nos incisos I a IV deste artigo, observadas as condições estabelecidas em lei complementar.

Pela rejeição nos termos apresentados à Emenda nº 5, de 1995, de autoria do Senador Roberto Freire e outros.

Ademais, como salientado na emenda anterior, não é de boa técnica levar aos termos constitucionais nomes próprios ou situações jurídicas já constituídas.

EMENDA N° 9, DE 1995

Senador José Eduardo Dutra

Art. 1º É conferida a seguinte redação ao § 1º do art. 177 da Constituição:

Art. 177.....

§ 1º A União poderá contratar com empresas estatais ou privadas a realização das atividades previstas nos incisos I a IV deste artigo, observadas as condições que a lei complementar estabelecer.

Nas considerações adicionais e finais opinamos pela manutenção do texto como veio da Câmara dos Deputados com algumas correções de ordem técnica. Consideramos para tanto os compromissos do presidente da República que opinou pela aprovação da lei reguladora através de maioria qualificada. Cremos atendidas esta sugestão, já apresentada pela Senadora Júnia Marise, e por nós comentada no Parecer publicado.

Somos pela rejeição.

EMENDA N° 10, DE 1995

Senador José Eduardo Dutra

Acrescente-se ao Título IX "Das Disposições Constitucionais Gerais", os seguinte artigo:

Art. A Petróleo Brasileiro S.A (Petrobrás) não será possível de privatização.

Somos pela rejeição, pelos mesmos motivos já levantados, à Emenda nº 7, de 1995, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares.

EMENDA N° 11, DE 1995

Senador José Eduardo Dutra

Acrescente-se ao "Ato das Disposições Constitucionais Transitórias" o seguinte artigo:

Art. Permanecerão com a Petróleo Brasileiro S.A (Petrobrás) a pesquisa e lavra em bacias sedimentares em que já esteja atuando, vedada a contratação de outras empresas para efeito de sua exploração ou aproveitamento.

§ 1º Nas licitações para concessão de pesquisa e lavra em bacias sedimentares em que a Petróleo Brasileiro S.A (Petrobrás) ainda não esteja atuando, em caso de igualdade de propostas apresentadas, ser-lhe-á assegurado o direito de preferência nas contratações, nos termos de lei complementar.

São levados à sede constitucional, os compromissos do Presidente da República para a lei reguladora.

Ainda, e como já se disse em pareceres a outras emendas, não é de boa técnica que se eleve ao nível constitucional nomes próprios, notadamente de empresas.

A preferência da Petrobrás para a contratação, em condições de igualdade, não está restrita à pesquisa e à lavra, mas a todas as fases de exploração do petróleo, desde que outras empresas possam também realizar as atividades.

Os objetivos da emenda serão atendidos quando da edição da lei reguladora, por dois motivos: de um pela oportunidade de reexame pelo Congresso Nacional, e de outro pelo expresso compromisso do Presidente da República.

Assim somos pela rejeição da emenda.

Últimas considerações

Considerando os resultados das votações referentes às demais emendas constitucionais, resulta evidente um inquestionável avanço político em relação à emenda ora sub examine. O compromisso formal, expresso e solene do Presidente da República inaugurou uma nova prática política através do diálogo que parece, agora, terá prosseguimento em busca de outros resultados em favor do país.

Nosso objetivo de preservar a Petrobrás foi atendido sem confrontos temerários e de resultados imprevisíveis. As demais emendas constitucionais já votadas revelam a maciça maioria a favor das propostas do governo e, em nenhuma delas, as alterações sugeridas obtiveram qualquer êxito, e ficaram, aliás, bem distantes de qualquer possibilidade de aprovação. No caso específico do petróleo chega-se ao pretendido resultado através da palavra expressa do Presidente da República.

Em vez do confronto com o governo entendemos melhor o diálogo com o governo. Pelo confronto não iríamos vencer. Pelo diálogo podemos convencer.

Após a divulgação do documento do Senhor Presidente da República a matéria provocou uma salutar discussão junto aos setores mais interessados. Pessoalmente, participamos de vários debates, inclusive com Professores e universitários, recolhendo, afinal, a certeza de que o diálogo implicou numa conquista em face da certeza que temos de que a Petrobrás será preservada nos termos da proposta que defendemos, e acolhida pelo Senhor Presidente da República. Há, é verdade, quem levante controvérsias, e há até os que não se sentem absolutamente seguros da plena consecução dos objetivos. Preferimos, até porque respeitamos os valores éticos e morais, nos enfileirar com a maioria que acredita nas instituições, que crê na firmeza dos compromissos e reconhece o diálogo como prática necessária ao exercício democrático.

Hoje, o compromisso do Presidente já não é apenas com um Partido político nem apenas com o Congresso Nacional. Seu compromisso é com a Nação.

Lideranças de vários Partidos endossaram o compromisso e o PMDB, pela voz de seu Líder, o adota como inarredável, a exemplo, certamente, de posicionamentos iguais dos que dão sustentação política ao governo.

Não nos rendemos à argumentação dos que interpretam como condicional a expressão "havendo fórmula regimental", constante do documento. Primeiro, porque não podemos pôr dúvidas no compromisso do presidente da República; segundo, porque desconhecemos quaisquer óbices regimentais; terceiro, porque, com base na assertiva de que quem pode o mais, pode o menos, uma lei complementar pode substituir uma lei ordinária. Uma lei ordinária é que não pode substituir uma lei complementar. Por último, encaminhado o projeto de lei complementar, a vontade política do Congresso não será diferente da vontade política do Presidente da República, nem diferente da vontade nacional.

Em consequência de tudo o que foi exposto, resumimos nossas alterações às correções formais, referidas em nosso parecer, sugerindo, afinal, a aprovação do seguinte texto:

"As mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60, § 3º, da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Dá nova redação ao art. 177 da Constituição Federal, alterando e inserindo parágrafos.

Art. 1º O § 1º do art 177 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 177.

§ 1º A União poderá contratar com empresas estatais ou privadas a realização das atividades previstas nos incisos I a IV deste artigo, observadas as condições estabelecidas em lei.

Art. 2º Inclua-se um parágrafo a ser enumerado como § 2º com a redação seguinte, passando o atual § 2º para § 3º, no art. 177 da Constituição Federal:

Art. 177.

§ 2º A lei a que se refere o § 1º disporá sobre:

I – a garantia do fornecimento dos derivados de petróleo em todo o território nacional;

II – as condições de contratação;

III – a estrutura e atribuições do órgão regulador do monopólio da União.

Art. 3º É vedada a edição de medida provisória para regulamentação da matéria prevista nos incisos I a IV e dos §§ 1º e 2º do art. 177 da Constituição federal.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 1995 – Iris Rezende, Presidente – Ronaldo Cunha Lima, Relator – Osmar Dias – Coutinho Jorge – Bello Parga – Júlio Campos – Lucídio Portella – Levi Dias – Mauro Miranda – Guilherme Palmeira – Francelino Pereira – José Bianco – Roberto Freire – Elcio Alves – José Eduardo Dutra – Ney Suassuna – Sebastião Rocha – Edison Lobão – José Fogaça – Ramez Tebet – José Ignácio – Ademir Andrade – Romeu Tuma – Luiz Alberto Lúcio Alcântara – Esperidião Amin – Jefferson Peres.

Assinaram o Parecer, nos termos do parágrafo único do artigo 356 do Regimento Interno, os seguintes senadores: – Mauro Miranda – Levi Dias – Lucídio Portella – Júlio Campos – Bello Parga – Coutinho Jorge – Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – O expediente lido vai à publicação.

Nos termos do art. 376, c, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 1995, lido anteriormente, terá, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – A Presidência comunica ao Plenário que a sessão especial do Senado Federal, comemorativa do 50º aniversário da proclamação da Carta das Nações Unidas e da instalação da ONU, convocada nos termos do Requerimento nº 858, de 1995, do Senador Bernardo Cabral e outros Srs. Senadores, realizar-se-á dia 24 de outubro próximo, às 11h.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1995, de iniciativa da Comissão Temporária do Vale do São Francisco, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação e Drenagem e dá outras providências.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Epitácio Cafeteira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Sr. Presidente, o plenário está vazio, razão pela qual cancelo a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, na semana passada, apresentamos a este Plenário um novo manual, um manual que reflete a nova estrutura do Governo - a extinção de alguns Ministérios, a aglomeração de outros -, de forma a que os prefeitos que buscam esta Capital possam encontrar fontes de financiamentos para suas administrações. Esse novo manual - trata-se de uma reedição - busca principalmente acabar com o "lobismo", que quase sempre consome 20% dos recursos conseguidos nos Ministérios.

Ao seguir o roteiro do manual, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, pode o prefeito ver quais as necessidades da sua comunidade e fazer o projeto dando seguimento aos roteiros que já estão preestabelecidos em todos os Ministérios e instituições.

No novo manual, colocamos toda a estrutura direta e indireta, fundações nacionais e internacionais, organismos internacionais, como OEA, ONU, Unesco, Bird, dando a cada prefeito e a cada governador - porque se presta também aos governos estaduais -, todas as informações dos títulos do projeto, percentuais que serão pagos para obter-se o dinheiro, qual a contrapartida, enfim, todas as informações necessárias a que se encontre essa fonte de financiamento.

Ele também evita a perda de tempo e o desperdício de recursos, não só com lobistas, mas também os utilizados com o deslocamento do prefeito. Darei um exemplo: uma passagem de avião de ida e volta ao meu Estado está na casa de R\$800,00. Quando o prefeito viaja para Brasília, ele nunca vem só, traz secretários, duas ou três pessoas a mais que também pagam hotel. Então, esses recursos, que já são escassos, são gastos com transporte e estada.

Também economizariam tempo, Sr. Presidente, porque são muitas as fontes de recursos que parecem ser de um Ministério mas são de outro. Coisas pequenas de eletrificação dos Municípios estão no Ministério da Agricultura. Em casos de transporte escolar, por exemplo, muitos prefeitos têm enviado projeto ao Ministério dos Transportes e também ao Ministério da Educação.

Então, são muitos os equívocos que serão desfeitos se o prefeito ler com atenção o manual, manual esse que, orgulho-me em dizer, já permiti, até a data de hoje - portanto, três dias após o seu lançamento -, que 68 Srs. Parlamentares, entre Deputados e Senadores, também o editassem em seus Estados. É evidente que só permiti depois de tê-lo enviado a todos os prefeitos do meu Estado. Primeiramente, enviei o manual aos prefeitos da Paraíba, e só depois fiz o seu lançamento aqui no Senado Federal.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, esse foi o fato mais marcante da minha estada, na semana passada, aqui em Brasília, que, espero, possa produzir bons resultados para as nossas prefeituras.

Os recursos são escassos no Governo Federal, mas existem. Se os projetos vierem bem fundamentados, com toda certeza haverá recursos para as administrações municipais conseguirem uma parcela substancial de realizações.

Muito obrigado, portanto, às Srs. e aos Srs. Senadores que me prestigiam, pedindo-me autorização para que também pudessem editar o manual em seus Estados, distribuindo-o aos seus prefeitos e governadores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo, como Líder.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF) Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, este meu pronunciamento é para registrar os últimos fatos ocorridos no Estádio de Futebol do Pacaembu, em São Paulo.

No último final de semana, assistimos, pela televisão, cenas de uma verdadeira batalha campal. Durante um jogo de futebol entre as equipes do Palmeiras e do São Paulo, as torcidas organizadas se enfrentaram numa guerra violenta e deprimente. Diversas pessoas saíram feridas, muitas em estado grave.

A selvageria dos torcedores palmeirenses e são-paulinos foi exibida, ontem, nos telejornais do mundo inteiro, cobrindo de vexame o país do futebol-arte.

É lamentável, Sr. Presidente, que episódios como esse ocorram exatamente no Brasil, onde se pratica o melhor futebol do mundo. Até então, estávamos acostumados a condenar atos de violência praticados nos estádios da Europa. Agora, esse vandalismo abominável chega até nós, de forma contundente.

Sinceramente, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, não consigo vislumbrar as razões desse barbarismo. Ainda ontem, pelos jornais, pude observar algumas considerações absurdas que apontavam a pobreza e as precárias condições de vida de nossa população como causas precíprias da violência nos estádios. Bobagem. Na Inglaterra, onde a população tem um elevado padrão de vida, a violência nos estádios também é grande.

No meu entendimento, apesar da falta de segurança, apesar da falta de organização dos dirigentes do futebol brasileiro, a culpa maior é das torcidas uniformizadas. Talvez fosse importante analisar essa guerra de torcidas por um outro prisma.

A meu ver, o que houve foi uma grande explosão de histeria coletiva, e o que induziu a essa histeria de massa foi exatamente a uniformização das torcidas. Não sou psicólogo, mas sei que uma massa uniforme, embalada por comandos sincronizados, é capaz de mover montanhas e fazer guerras. Hitler valeu-se dessa técnica, durante a Segunda Guerra Mundial, para levar o povo alemão a cometer os absurdos que todos conhecemos.

Portanto, Sr. Presidente, quem sabe, seria oportuno proibir a uniformização das torcidas nos estádios. Quem sabe, com isso diminuiríamos o risco de novas explosões coletivas com violência, como as registradas no último final de semana. Isso, naturalmente, sem descuidar de um policiamento eficaz e de uma fiscalização rígida quanto à segurança dos estádios.

Volto a repetir: as cenas mostradas pela televisão, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, deprimem qualquer pai de família, qualquer ser humano. Vimos jovens sendo chutados, apedrejados, paus atirados a toda ordem, sem que houvesse qualquer explicação para atos daquela natureza.

Sr. Presidente, queremos repudiar esse fato, de forma veemente, e peço a V. Ex^a que o registre nos Anais do Senado Federal. Peço também às autoridades, ao Ministro Extraordinário dos Esportes, o Pelé, que sugira, através da sua Pasta, atos normativos, e que as autoridades policiais possam realmente coibir esses abusos.

Era este o registro que gostaria de fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Concedo a palavra ao nobre Senador Renan Calheiros. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.
(Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.
(Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Marlúce Pinto. (Pausa.)
Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda.
(Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de refletir também sobre o episódio de violência que caracterizou o encontro das torcidas do São Paulo e do Palmeiras, no Estádio Municipal do Pacaembu, por ocasião da disputa entre aqueles dois clubes pela Taça Juniores.

O Senador Valmir Campelo já abordou esse assunto, mostrando a sua preocupação, inclusive fazendo um apelo, que reitero, ao Ministro Extraordinário do Esporte, Edson Arantes do Nascimento, Pelé, para que reflita com a Nação sobre a melhor maneira de impedirmos a transformação do espetáculo mais importante da tradição do povo brasileiro, o futebol, em violência.

Vamos pensar em alguns dos fatores: o que terá levado as torcidas uniformizadas a estabelecerem um verdadeiro duelo? Por que razão esse duelo passou daquilo que é da tradição das torcidas, a música, o incentivo, o grito do gol, eventuais palavras, muitas vezes agressivas, que são ditas, torcendo por seus jogadores e por seu time? Após o jogo, na hora em que justamente uma das torcidas estava comemorando a vitória, a outra adentrou o campo, pegando paus, pedras, canos, enfim, o material de construção que ali estava como entulho, pois o estádio estava em reforma, transformando esse material em armas para bater nos adversários.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que estado de espírito terá levado jovens a essa batalha? O ingresso naquele dia era gratuito. Obviamente, esse fato possibilitou a presença no estádio de pessoas que muitas vezes têm maiores dificuldades financeiras, pois eram jovens com rendimentos relativamente baixos aqueles que acabaram se envolvendo naquela batalha.

Que fator terá estimulado essa violência? Não será o caso de todos nós pensarmos em maneiras de estimular as torcidas a terem gestos de confraternização ou outras formas de disputa, na torcida por seus times, que não seja a da provocação, a da violência?

Hoje, qualquer pai ou avô tem preocupação com seus filhos ou netos quando estes, aos 10, 14, 16 ou 17 anos, querem ir aos estádios, porque agora é grande a probabilidade de ocorrerem atos de vandalismo e de violência. Não é a primeira vez que são registrados atos dessa natureza.

O que aconteceu nesse domingo foi algo extraordinário e não é à-toa que as principais emissoras de televisão, como a CNN, transmitiram as bárbaras cenas, praticamente de guerra, para todo o mundo.

É possível mesmo que o clima suscitado pelos meios de comunicação em torno da volta do campeão mundial de boxe, Mike Tyson, tenha propiciado um clima ainda de maior desafio ao duelo, à disputa física entre as pessoas.

É possível, por outro lado, que a ação da imprensa, ora usando, com respeito aos jogadores, determinados termos, como, por exemplo, "animal", ora incitando ainda mais as torcidas para a prática de atos que podem resvalar para a violência, acabem por contribuir para que se estabeleça, na realidade, a violência.

É preciso não transformar as torcidas uniformizadas em verdadeiras gangues selvagens, em quadrilhas, como infelizmente está ocorrendo.

Temos tido notícias de que, muitas vezes, para se ingressar nesses torcidas organizadas, é preciso até passar por testes, tais como apanhar de parte da torcida. Então, o jovem que quer ingressar tem que passar por um teste e apanhar de seus futuros companheiros. Depois, caso haja alguma cena de violência no estádio, aquele que não socorreu o seu companheiro acaba, na volta, apanhando; aquele que apanhou de outros acaba também apanhando. São coisas que não poderiam caracterizar organizações como essas.

Vejo nos jornais que estão pensando, até mesmo, em proibir as torcidas uniformizadas. Não acredito que seja esta a melhor maneira. Como proibir que as pessoas, por exemplo, venham a vestir a camisa do seu clube favorito na hora de ingressar no estádio, justamente quando o seu time vai disputar uma partida de tão grande significado?

Seria importante que houvesse, da parte dos responsáveis pelos clubes, dos responsáveis por essas torcidas e dos responsáveis pelo Ministério de Esportes - o próprio Pelé tem uma responsabilidade no diálogo sobre esse assunto - uma reflexão sobre a questão.

Tamanho é o impacto, tamanha é a preocupação que em cada lar se fala a respeito. Pude sentir isso porque, desde que aconteceu esse episódio na cidade de São Paulo, a todo momento, as rádios, as televisões estão comentando o assunto. São os pais e as mães que estão dando entrevistas. São aqueles que dizem: "Puxa, mas eu gosto tanto de ir ao estádio de futebol!"

Aqui, falo eu, pois uma das coisas que mais tenho prazer na vida é de ir a um estádio de futebol, ir com os meus filhos e torcer pelo meu time ou ver a seleção brasileira. Existe coisa mais importante para a cultura, para a tradição brasileira do que assistir um espetáculo como o de futebol, seja no Pacaembu, seja no Morumbi, seja no Maracanã, ou em qualquer das cidades brasileiras?

O Sr. Ney Suassuna - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Com muita honra, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna - Senador, esse é um tema extremamente importante, principalmente no País do futebol. Particularmente, não sou muito chegado a futebol, mas tenho filhos que gostam muito. Cada vez que eles vão ao estádio fica uma preocupação se vão voltar. Creio que uma parcela grande de culpa é a falta do exemplo das autoridades, como bem diz V. Ex^a, principalmente das autoridades esportivas, os responsáveis pelos times. Mas uma outra grande parcela é a conivência das autoridades policiais, que permitem, primeiro, que os torcedores ingressem com objetos que possam servir para espancar os outros. Mas o que é pior, Senador, é que a punição praticamente não existe. É essa falta de punição e essa injustiça permanente no País, em todos os campos, que terminam por repercutir inclusive nas nossas torcidas, criando problemas dessa ordem. Parabenizo V. Ex^a por estar abordando um tema tão importante como esse, no país do futebol, que tem dado ao mundo tantos exemplos de arte nesse esporte, mas hoje está dando maus exemplos, como o que ocorreu domingo.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Ney Suassuna. É preciso que haja uma punição verdadeira para aqueles que realizaram esses atos de vandalismo. É preciso que os órgãos da Justiça realizem os procedimentos necessários, os órgãos policiais realizem os inquéritos, mas é preciso que todos - os locutores de rádio e de televisão, os pais, a Federação Paulista de Futebol, a Confederação Brasileira de Futebol, as Secretarias Estadual e Municipal de Esportes, o Ministério Ex-

traordinário dos Esportes - dialoguem sobre as medidas que podemos tomar.

A Inglaterra e a Itália já têm experiência sobre como proceder diante de atos de violência que vêm caracterizando a prática do futebol. Precisamos também pensar como resolver os nossos problemas sem o uso da violência, sem o uso da arma. Foram utilizados paus e pedras naquele jogo e, a qualquer momento, também podem ser utilizadas armas de fogo, canivetes, facas; porém, mesmo paus e pedras, nas mãos de pessoas enfurecidas, significam armas de extraordinária violência; tanto que, infelizmente, encontra-se no Hospital das Clínicas, em estado de coma, um jovem são-paulino de 16 anos, Márcio Gasparin da Silva, que poderia ser qualquer dos jovens brasileiros.

Assim, Sr. Presidente, venho concluir a todos no sentido de se criar um estado de espírito e promoverem-se ações que possibilitem, sobretudo, a juventude brasileira ir aos estádios de futebol com outra mente - claro, torcendo por seus times. Quem sabe poderão ser tomadas iniciativas até mesmo de confraternização entre torcidas, como, em São Paulo, por exemplo, entre as torcidas do São Paulo, do Corinthians, do Palmeiras, do Santos, da Portuguesa de Desportos e de todos os demais times; quem sabe poderão as torcidas realizar eventos esportivos; quem sabe possam trocar as camisas: por exemplo, a torcida do São Paulo realizar uma partida com a camisa da torcida do Palmeiras. Vamos sugerir que essas torcidas compitam, em termos de quem faz a melhor música, quem leva a melhor escola de samba ou a melhor banda para o estádio. Vamos transformar o encontro das grandes torcidas em eventos culturais saudáveis, e não permitir acontecimentos que vêm a preocupar, cada vez mais, a família brasileira.

Sr. Presidente, neste instante, nós, as Lideranças do Partido dos Trabalhadores no Senado e na Câmara, juntamente com o Senador José Eduardo Dutra e o Deputado Milton Temer, iremos entregar ao Presidente José Sarney requerimento sobre a formação de Comissão Parlamentar de Inquérito relativamente às formas pelas quais as autoridades monetárias estão realizando as intervenções no Banespa, no Banerj, no Banco Econômico e demais instituições financeiras. Foi muito importante que mais de um terço de Deputados Federais e de Senadores assinasse este requerimento de formação da CPI, o qual será entregue, neste momento, ao Presidente José Sarney.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Concedo a palavra ao nobre Senador Epitácio Cafeteira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos. V. Ex* dispõe de 20min.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT. Promunica o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr*s Senadoras e Srs. Senadores, já conseguimos a assinatura de vários Líderes partidários para requerermos, na tarde de hoje, urgência a um projeto de lei de nossa autoria, que denomina de "Aeroporto Internacional Tom Jobim" o Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, o tão conhecido Aeroporto do Galeão.

O Senado Federal e, em seguida, a Câmara dos Deputados farão mais do que uma justiça a esse grande brasileiro, que durante a sua vida cantou, em versos, o nosso País, tanto aqui como no exterior.

Mas o assunto que vamos abordar na tarde de hoje diz respeito a um problema gravíssimo, que todo o Brasil está acompanhando pela imprensa: o assalto aos caminhões de carga deste País.

No início do mês de junho do corrente ano, a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo instalou uma Comissão Parla-

mentar de Inquérito para investigar a participação de policiais civis e militares em quadrilhas especializadas em roubo de cargas.

O problema de roubo e receptação de cargas, pelas características, pela abrangência e mesmo pelo simples fato de ser delito, está a merecer das autoridades competentes ação decidida e forte, não somente no que diz respeito à atualização do setor das forças de segurança, das Polícias Civil e Militar, mas também em referência às mudanças que se fazem necessárias na nossa legislação penal.

É inacreditável, mas enquanto entre nós o crime se organiza e age cada vez com mais ousadia e sofisticação, o Estado move-se roncamente, apoiado em equipamentos e leis não adaptados às exigências e à dinâmica da sociedade moderna.

As cargas transportadas por caminhões tornaram-se alvos privilegiados das gangues, especialmente no Estado de São Paulo, no Rio de Janeiro e no Centro-Sul do País. Até mesmo no meu Estado, Mato Grosso, e em Mato Grosso do Sul, Estado vizinho e irmão, já começou a haver esse tipo de assalto. Cinquenta por cento dos roubos de cargas acontecem na Grande São Paulo, em plena luz do dia.

As quadrilhas atuam como empresas, têm boa estrutura, possuem em seus quadros policiais corruptos, espiões, assaltantes, receptadores e distribuidores. É uma verdadeira quadrilha empresarial. Todos esses elementos têm nível hierárquico preciso e executam suas ações com eficiência e rapidez, pois o produto do roubo é vendido nas praças principais das cidades duas ou três horas após o assalto.

Essa modalidade criminosa é recente no Brasil, mas está se desenvolvendo rapidamente. De acordo com dados fornecidos por transportadoras, em 1992, em São Paulo, foram roubadas mercadorias no valor global de US\$8,200 milhões. Em 1993, no ano seguinte, o montante saltou para US\$43 milhões. No ano passado, em 1994, a cifra atingiu US\$85 milhões de mercadorias roubadas, em plena luz do dia, por essas quadrilhas que atuam no Brasil. Esses dados traduzem um crescimento de 900% em apenas quatro anos.

Os malfeitos agem em cadeia, de tal forma que o produto roubado tem comprador estabelecido antes do fato. Os artigos mais visados são aqueles de demanda garantida pela necessidade da população, recaendo especialmente sobre medicamentos, cigarros, tecidos, pneus, carne, calçados, autopeças e artigos eletroeletrônicos.

A dimensão atingida pelo problema tem provocado mudanças significativas nas seguradoras, cuja grande maioria não mais aceita proteger cargas. Somente 10% o fazem e sob determinadas condições. Na primeira semana de junho último, o Instituto de Resseguros do Brasil, por exemplo, aumentou em 50% o custo do seguro de carga, contemplando apenas 70% do valor dos produtos transportados. E, é óbvio, o aumento do seguro é repassado para o preço final pago pelo consumidor.

Por sua vez, as corretores instituíram departamentos de investigação com equipamentos até mais sofisticados do que as da própria polícia, dispondo de cadastro geral e história dos motoristas do País, bem como de listas dos indivíduos suspeitos de especialização nesse tipo de ilícito penal.

Na estrutura organizacional dos bando que praticam o roubo de carga, o distribuidor é elemento de grande importância para o destino do resultado obtido no roubo; é esse membro que emite as notas fiscais falsas para dar cobertura às mercadorias e colocá-las no comércio.

O Sr. Ney Suassuna - Permita-me V. Ex* um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS - Ouço V. Ex* com muito prazer.

O Sr. Ney Suassuna - É preocupante o fato de que, em um país que se utiliza do transporte rodoviário, como o Brasil, a segurança das estradas seja tão grande. Há poucos minutos, dizia ao

Senador Eduardo Suplicy que a impunidade é o maior incentivo à violência nos campos, mas a impunidade dos assaltantes de carga é o maior incentivo para que as quadrilhas se formem cada vez em maior quantidade. É preciso que combatamos isso, até por uma razão simples: daqui a pouco, não haverá seguradora que queira segurar carga, se esse tipo de criminalidade continuar nesse ritmo crescente. Além do mais, as famílias, principalmente as dos caminhoneiros, vivem intranquillas porque não sabem se os chefes de famílias voltam às suas residências, pois cada viagem é uma aventura, muitas vezes, sem volta.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Incorporo, com muita honra o aparte do Senador Ney Suassuna ao meu pronunciamento. Realmente, o mais grave de tudo é que, além do assalto e do prejuízo, temos tido muitas mortes. O assaltante, além de querer o produto do assalto ainda tem a maldade de matar, assassinar a sangue frio os nossos motoristas, que são trabalhadores que ajudam no desenvolvimento nacional.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Código Penal Brasileiro, diante dessa problemática séria e extremamente preocupante, precisa ser modificado com urgência. Em face da ausência da legislação específica, o que vem impossibilitando as autoridades competentes de reprimir os criminosos, é preciso tomar providências imediatas, no sentido de dar aos poderes públicos os instrumentos legais e imprescindíveis à execução do seu papel preponderante para garantir a proteção aos cidadãos e coerção aos assassinos e criminosos.

Nesse sentido, apresentei a esta Casa Projeto de Lei nº 170, de 1995, propondo o aperfeiçoamento dos artigos 157 e 180 do Código Penal. A iniciativa, que certamente merecerá o apoio dos eminentes Senadores, trará como consequência a tipificação clara do delito de roubo e receptação de cargas em nosso País.

Neste instante, apelo aos eminentes membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, que estão incumbidos de examinar o nosso projeto, que agilizem a sua aprovação.

Há poucos dias, conversando com o eminentíssimo Senador Ramez Tebet, fazendo-lhe um apelo, S. Ex^a disse-me que estava em dúvida porque há uma Comissão Nacional, formada por grandes juristas brasileiros, incumbida de fazer a revisão do Código Penal.

Meu Deus, se essa Comissão demorar muito, vamos ter centenas e centenas de brasileiros mortos por assalto em estradas e não temos leis para puni-los; vamos ter milhões e milhões de reais ou de dólares em mercadorias assaltadas e não temos como punir esses assaltantes; vamos ter centenas e centenas de policiais, quer sejam civis ou militares, envolvidos nessas gangues e não teremos como puni-los.

Portanto, faço, neste instante, um apelo aos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, em especial ao Senador Relator dessa matéria, para que não impeçam a votação desse projeto, para que não segurem a votação desse projeto de lei, que é de vital importância para o nosso País. Como representante de Mato Grosso, Estado fronteiriço com dois países vizinhos, Bolívia e Paraguai, quero registrar que já estamos sentindo os constantes assaltos aos caminhões de mercadorias que por lá transitam, que culminam na morte da maioria dos condutores desses veículos, deixando centenas e centenas de viúvas e milhares de filhos sem pais.

A todas as personalidades e aos nossos Senadores que compõem aquela Comissão, o nosso apelo para que estudem e acelerem a votação desse nosso projeto.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, leio para que conste dos Anais do Senado, carta endereçada ao Senhor Presidente da República por entidades da classe empresarial paraibana:

"Excelentíssimo Senhor
Doutor Fernando Henrique Cardoso
Presidente da República do Brasil
Senhor Presidente,

São signatários deste documento representantes de entidades que congregam empresários dos segmentos primário, secundário e terciário da economia, preocupados com a difícil situação com a qual se defrontam, neste momento da vida econômica e social do País, particularmente do Estado da Paraíba, que vem a sua presença, com o intuito de expor o grave quadro da economia do Estado e, apelar para a sensibilidade de Vossa Excelência a fim de que sejam encontrados caminhos para reverter a situação.

A Paraíba passa pela mais aguda crise de sua recente vida econômica e social.

As atividades comerciais, industriais, agro-pastoris e de serviços, enfrentam dificuldades indescritíveis, caminhando, não é exagerado afirmar, para inevitável estado de falência de empresas de todo o porte.

Tudo isso consequência da política restritiva que se instalou no País, a qual, se persistir, conduzirá inevitavelmente à aceleração do processo recessivo.

É verdade que o pretexto da adoção dessas medidas objetivou inibir o consumo, cuja euforia foi sentida nos primeiros momentos da implantação do Plano de Estabilidade Econômica, todavia, passada essa fase, o que ocorre, de fato, é uma violenta retração no consumo, determinada pela ausência de crédito e por juros elevadíssimos, cobrados pelos bancos, só comparáveis à agiotagem ilegitimamente praticada, desta forma oficializada através da rede bancária, que vem obtendo lucros elevadíssimos. Basta proceder análise comparativa entre os balanços desses institutos de crédito com os de estabelecimentos do comércio e da indústria para se constatar quão desigual é o quadro.

Como se não bastasse a restrição ao crédito e a redução do meio circulante, concorrem fortemente para agravar esse cenário, aviltando o poder de compra do consumidor, trazendo como consequência a queda das vendas, o desemprego e o não recolhimento aos cofres públicos de imposto e taxas, cujo volume, só considerando comércio e indústria, equivale a 90% da receita estadual, que financia os encargos públicos.

Não se vislumbram saídas para tão ingente crise, senão inadiáveis providências que determinem:

Imediata redução das taxas de juros a nível de economia estabilizada;

Levantamento das restrições ao crédito;

Redução dos depósitos compulsórios retidos pelos bancos.

Com estas providências, no mínimo, sinalizam-se caminhos para atenuar a grave crise, devolvendo à atividade produtiva a esperança de retomar o ritmo desejado.

Preocupa, do mesmo modo, a consolidação do Plano de Estabilidade Econômica - o Plano Real - para o

qual se declara o firme propósito de colaborar, apontando como medidas indispensáveis à sua manutenção:

Reforma Tributária;

Reforma Fiscal;

Reforma da Previdência Social; e

Agilização dos Programas de Privatização das Empresas Estatais.

Tais medidas, como se pode depreender, constituem alternativas para que se retorne à normalidade da atividade produtiva, sendo imperioso ressaltar o irrestrito apoio à continuidade de providências que visem a preservação e a consolidação do Plano Real.

Na expectativa de que o elevado espírito público que orienta as decisões do Governo compreenda as razões do apelo ora formulado, aproveitam o ensejo para expressar respeitosos cumprimentos.

Respeitosamente,

Centro das Indústrias do Estado da Paraíba - CIEP

Federação das Indústrias do Estado da Paraíba...

Seguem-se dezenas de entidades que subscrevem este importante documento ao Senhor Presidente da República.

Sr. Presidente, Sr*s e Srs. Senadores, como V. Ex*s podem ver, este documento reflete aquele estado de espírito que procurei denunciar aqui, recentemente, em discurso que pronunciei, neste plenário, no qual solicitei a flexibilização da política econômica do Governo, tendo em vista, justamente, o levantamento das restrições ao crédito, que passam, sem dúvida alguma, pela gradual baixa das taxas de juros, sem o que, evidentemente, dificilmente podermos evitar que marchemos, dentro de pouco tempo, para um crescente e grave quadro recessivo na economia do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral. (Pausa.)

S. Ex* desiste da palavra.

Concedo a palavra à nobre Senadora Marlúce Pinto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Carlos Magalhães.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.119, DE 1995

Requeiro nos termos do artigo 256 do Regimento Interno do Senado Federal a retirada do PLS n° 71/95, de minha autoria, tendo em vista suas disposições terem sido atendidas em outras proposições posteriores.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1995. - Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 256, § 2º, b, 2, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.120, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 50, parágrafo 2º e 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal, seja fornecido pelo Ministro

do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal, Sr. Gustavo Krause Gonçalves Sobrinho, as seguintes informações:

1) Quais têm sido as providências tomadas pelo Ministério para coibir a exploração, corte e comercialização ilegal de mogno (*Swietenia macrophylla*) nos Estados do Pará, Mato Grosso, Rondônia e Acre?

2) Quantos Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) foram submetidos à aprovação este ano no Ibama? Quantos dos PMFS aprovados para este ano e dos que estão em curso contemplam exploração de mogno? Quais são as empresas responsáveis por estes Planos de Manejos, em que volume se dará a exploração?

3) De que mecanismo dispõe o Ibama para fiscalizar os Planos de Manejo aprovados?

4) Que iniciativas têm sido tomadas pelo Ministério no sentido de ampliar os conhecimentos existentes sobre o estoque remanescente de mogno no Brasil, especificamente no que diz respeito a ecologia, silvicultura e genética?

5) Quais os critérios de elegibilidade para aprovação de Planos de Manejo Florestal Sustentável? Empresas autuadas por infração podem ter aprovados novos Planos de Manejo?

6) Cópias dos relatórios e demonstrativos de autos de infração referentes ao Plano de Ação Integrada de Fiscalização e Vistoria Técnica, realizada em conjunto pelo Ibama, Funai e Departamento de Polícia Federal em outubro e dezembro de 1994 nos Estados do Pará e Mato Grosso;

7) Cópias dos relatórios demonstrativos de autos de infração das ações de fiscalização realizadas pelo Ibama posteriormente;

Justificação

O processo de exploração predatória do mogno *Swietenia macrophylla* já vem se desenvolvendo há muito tempo, tendo em vista seu alto valor comercial nos mercados nacional e internacional grande parte dessa exploração se dá de forma ilegal, muitas vezes em áreas indígenas e unidades de conservação. A retirada de mogno de forma seletiva e indiscriminada está colocando sob risco o futuro da espécie, tendo em vista as características de seu processo de regeneração.

A importância do mogno para as populações tradicionais da Amazônia brasileira, bem como para a indústria madeireira, torna urgente a busca de soluções que não só garantam a sustentabilidade da espécie, como também gerem alternativas econômicas para os envolvidos na exploração madeireira.

Nesse sentido, torna-se urgente a definição de uma política objetiva que coiba a retirada e o tráfico ilegais de madeira na Amazônia, preservando a floresta para as gerações futuras.

As constantes campanhas internacionais pela paralisação da exploração e do comércio do mogno têm trazido às autoridades brasileiras questionamentos acerca do controle e da fiscalização sobre a retirada de mogno no Brasil. É importante que o governo brasileiro responda a esse questionamento com uma política clara, que busque, além de mecanismos ágeis e eficientes de fiscalização e controle, a conscientização daqueles que vivem da exploração madeireira.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1995. - Senadora Mariana Silva.

(À Mesa para Decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 1.121, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1995-Complementar, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 69, de 23 de julho de 1991, que dispõe sobre as normas gerais de organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1995. - Elcio Alvares - Sérgio Machado - Hugo Napoleão - Romeu Tuma - Jader Barbalho - Ramez Tebet.

REQUERIMENTO N° 1.122, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 1995 (nº 290/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos de Agente Penitenciário na Carreira Policial Civil do Distrito Federal e dá outras providências.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1995. - Valmir Campelo, PTB - Edison Lobão, PFL - Bernardo Cabral, PP - Geraldo Melo, PSDB - Epitácio Cafeteira, PPR - Nabor Júnior, PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, II, do Regimento Interno.

A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, Ofício nº S/47, de 1995 (nº 2.148/95, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, autorização para que o Governo do Estado do Ceará possa contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de setenta milhões de dólares americanos equivalentes a sessenta e dois milhões, setecentos e vinte mil reais, em 31 de março de 1995, cujos recursos serão destinados ao financiamento do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Ceará.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, onde aguardará a complementação dos documentos necessários à sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

SGM/P 977

Brasília, 22 de agosto de 1995

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em atenção ao Ofício nº 137/95, da Liderança do PTB, a indicação do Deputado Hilário Coimbra, como titular, em substituição ao Deputado Nelson Marquezelli, para integrar a atual Comissão Mista de Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço. - Luís Eduardo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 79 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item único

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 93, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1995 (nº 4.235/93, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992, para redefinir as jurisdições das Juntas de Conciliação e Julgamento nas Regiões da Justiça do Trabalho e dá outras providências.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

A Presidência esclarece ao Plenário que o projeto recebeu, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quatro emendas de autoria dos Senadores Lúcio Alcântara e Ronaldo Cunha Lima.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

São lidas as seguintes:

EMENDA N° 1

Dê-se à emenda do projeto a seguinte redação:

"Redefine as áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento nas Regiões da Justiça do Trabalho, alterando a Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992 e dá outras providências".

Justificação

A Emenda visa corrigir e melhorar a redação da Emenda do projeto de Lei.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1995. - Senador Lúcio Alcântara (PSDB - CE).

EMENDA N° 2

Suprime-se o art. 25 e renumere-se os demais dispositivos.

Justificação

O Projeto de Lei propõe redefinir as jurisdições das Juntas de Conciliação e Julgamento nas Regiões da Justiça do Trabalho.

Na conformidade da justificativa do TST a proposta visa apenas a correção das distorções da estrutura organizacional da jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho, posto que são inúmeros os Municípios e cidades do País, dantes jurisdicionados por determinada Junta, que na proposição levada à sanção presidencial inseriam-se nas de outras a serem criadas e, afinal, vetadas, ocasionando questionamentos sobre a jurisdição de qual Junta de Conciliação e Julgamento estariam subordinadas. A proposta não cogita de alocação de recursos não gerando despesas de qualquer ordem, limitando-se, tão-somente, a correções dos inúmeros equívocos e omissões de Municípios excluídos da jurisdição trabalhista verificados no texto da Lei nº 8.432/92, bem como a inclusão de outros posteriormente criados por Leis Estaduais.

Sucede, que a Comissão de Constituição e Justiça e Redação, da Câmara dos Deputados acrescentou artigo ao Projeto de Lei nº 4.235, de 1993, dando ao artigo 710 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nova redação, dispondo que cada Junta terá uma Secretaria sob a direção de servidor titular de cargo de

nível superior que por provimento efetivo, indicado pelo Presidente da respectiva Junta ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, para exercer as funções de Diretor de Secretaria.'

A Emenda aprovada pela CCJR da Câmara dos Deputados invadiu área privativa do Judiciário conforme disposição constitucional (art. 96, inciso II, letra d) que é próprio do Poder Judiciário dispor sobre matéria de alteração da organização e da divisão judiciária.

Ainda, é evidente que a Emenda da CCJR da Câmara dos Deputados versa assunto estranho ao projeto de lei de autoria do TST, contrariando disposição regimental (art. 125 c/c art. 119, § 2º do RICD). A Emenda da CCJR versa sobre matéria de seu campo temático estranho ao projeto.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1995. – Senador Lúcio Alcântara (PSDB – CE).

EMENDA N° 3

No inciso II do art. 13 do Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1995 (nº 4.235, de 1993, na Casa de origem), onde se lê "São José do Rio de Peixe" leia-se "São João do Rio do Peixe".

Justificação

O município jurisdicionado à Junta de Conciliação e Julgamento de Cajazeiras denomina-se São João do Rio do Peixe e não São José do Rio de Peixe como está grafado no texto do Projeto, conforme consta na Constituição do Estado da Paraíba, desde 1989.

Trata-se do antigo município de Antenor Navarro.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 1995. – Ronaldo Cunha Lima, Senador.

EMENDA N° 4

Suprime-se o art. 25 do Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1995, que da nova redação ao art. 710 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Justificação

A matéria do projeto está circunscrita a redifinação de jurisdições de Juntas de Conciliação e Julgamento nas diversas regiões do País na forma já estabelecida pela Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992.

Por proposição do Relator foi adicionado um artigo (25) alterando a redação do art. 710 da Consolidação das Leis do Trabalho, para limitar o provimento do cargo em comissão de Diretor de Secretaria das JCJ exclusivamente a servidor efetivo de nível superior do respectivo Tribunal.

Embora materialmente justificável, a emenda não guarda relação de pertinência com o objeto material do projeto encaminhado, desviando-se do seu sentido.

Ademais, o disposto no art. 37, V da Constituição Federal padece ainda de regulamentação para definir não apenas os cargos que serão preenchidos por servidores de carreira técnica ou profissional, mas também os casos e condições de exercício. Sendo a lei reguladora de conteúdo genérico, resultará em prejuízo o tratamento casuístico da matéria. Neste mesmo sentido haverá desigualdade de aplicação do princípio constitucional à medida em que os demais órgãos do Poder Judiciário, ou mesmo dos Poderes Legislativo e Executivo não estão obrigando à mesma forma de provimento.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 1995. – Ronaldo Cunha Lima, Senador.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, a matéria está em regime de urgência e estão na mesa quatro emendas que demandam investigações jurídicas e análise mais profunda. Indago a V. Ex^a se a matéria, em face da sua complexidade e com a aquiescência dos Líderes, poderia receber o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, extinta a urgência, já que existem em plenário quatro emendas da maior responsabilidade.

O Sr. Teotonio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Quatro emendas foram oferecidas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e uma emenda será oferecida no plenário – ela já está sobre a mesa. Isso implica a retirada da matéria por 4 dias úteis após o parecer do Relator, que é o Senador Francelino Pereira.

Nos termos do disposto no art. 140, a, do Regimento Interno, designo o Senador Francelino Pereira para proferir o parecer sobre o projeto e as emendas, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG) – Sr. Presidente, terei que proferir o parecer agora?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a terá que proferir o parecer sobre o projeto e as 4 emendas neste instante, porque a matéria está em regime de urgência. Mas se V. Ex^a quiser pedir algum prazo, poderá fazê-lo, e a Mesa o concederá.

A SRA. JÚNIA MARISE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, já que esse projeto terá um prazo de 4 dias, em razão de emendas apresentadas em plenário, eu indagaria de V. Ex^a se o Relator não poderia dar o seu parecer após apreciar também as emendas encaminhadas agora em plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Relator deve proferir o seu parecer, inclusive sobre as emendas apresentadas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Em seguida, lida a emenda apresentada em plenário, aí sim, nesse caso ele terá 4 dias para proferir parecer sobre a emenda apresentada em plenário.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, ao projeto foram apresentadas...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Eu pediria a V. Ex^a que nos desse a honra de falar de pé.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, ao projeto foram apresentadas algumas emendas. Agora estou sendo informado que foram apresentadas novas emendas. Pergunto a V. Ex^a se terei que dar agora o meu parecer sobre o projeto e as emendas já apresentadas perante a Comissão. E eu não daria o parecer sobre as emendas apresentadas hoje, porque não as conheço.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pelo Regimento, V. Ex^a teria que dar parecer sobre o projeto. Em seguida, sobre as emendas apresentadas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Assim, estaria concluída essa fase de formação do processo. Mas se for apresentada emenda em plenário – como já foi apresentada e consta da Mesa –, aí, sim, V. Ex^a teria quatro dias para dar parecer a essa emenda, na forma do Regimento.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sra.s e Srs. Senadores, tenho a impressão de que mais do que a crise do Banco Econômico ou qualquer outro fato importante para esta Nação,

muita gente, políticos, autoridades do Poder Judiciário estão acompanhando atentamente este projeto, que veio do Tribunal Superior do Trabalho. Ele foi discutido pela Câmara dos Deputados e se encontra agora no Senado da República.

O Sr. Eduardo Suplicy - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Pois não, Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy - Entendi que V. Ex^a teria quatro dias para a apresentação do parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Fazendo soar a campanha.) - Senador Suplicy, o Senador Francelino Pereira está dando parecer sobre a matéria. V. Ex^a não pode apartá-lo.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Sr. Presidente, em torno deste projeto se mobilizaram pessoas interessadas, que mantêm um contato permanente, direto ou indireto, com o Relator da matéria.

Percebe-se que se trata de assunto relacionado com a Justiça do Trabalho, porque, no Brasil, é nela que se desenvolve uma política de provimento de cargos nem sempre através de concursos públicos, através da qual pratica-se o nepotismo, a nomeação de parentes, filhos, irmãos, esposas e companheiras. Isso vem contribuindo, de uma forma desconfortante, para o desrespeito da Justiça do Trabalho no Brasil.

Ora, a nossa formação, Sr. Presidente, sempre foi no sentido de respeitar a justiça, como se ela fosse um verdadeiro mito. O magistrado é aquele que decide, é aquele que estuda, é aquele que exerce a sua função com isenção e, consequentemente, ao magistrado não cabe envolver-se em facções ou grupos que defendam essa ou aquela posição ou este ou aqueles instrumentos para nomeações.

Ora, o projeto que está em discussão no plenário está em minhas mãos. De um momento para outro - e confesso que excedi o prazo para apresentar o meu parecer -, as lideranças políticas, no Senado, requereram urgência para ele, que é o único projeto que está na Ordem do Dia nesta tarde.

Enquanto isso, os telefones tilintam pelo Brasil inteiro e nos gabinetes do Governo, nos gabinetes de Deputados e de Senadores chegam telefonemas e pedidos de toda forma, como se estivéssemos discutindo uma matéria da mais absoluta importância para a vida econômica, social e política do País, quando, na verdade, trata-se exclusivamente de um diretor de Secretaria de Junta de Conciliação e Julgamento na Justiça do Trabalho.

Hoje pela manhã - porque informado ontem em Belo Horizonte de que as lideranças no Senado requereram urgência para este projeto, não me permitindo tempo para debriuar-me mais atentamente sobre o assunto -, alinhei algumas considerações que vou ler a título de relatório e de parecer.

Relatório

O projeto de lei aprovado pela Câmara dos Deputados e originário do Tribunal Superior do Trabalho altera a Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992, para redefinir as jurisdições das Juntas de Conciliação e Julgamento nas Regiões da Justiça do Trabalho.

O projeto é constitucional e jurídico.

Na Câmara dos Deputados foi acrescentada uma emenda, transformada no art. 25 do projeto ora em exame pelo Senado.

Desde logo uma observação. Quanto ao projeto em si, que trata da distribuição das Juntas de Conciliação e Julgamento no Brasil...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador Francelino Pereira, apenas para facilitar os nossos trabalhos, gostaria de informar V. Ex^a de que há um requerimento sobre a mesa pedindo a extinção da urgência. Nesse sentido, consultaria V. Ex^a e se V. Ex^a permitisse eu submeteria à Casa o pedido da extinção da urgência. Se o Plenário aprovasse, V. Ex^a teria mais tempo para proferir o seu parecer.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Gostaria que a Mesa não interrompesse o meu parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Pois não. Então, ouviremos a conclusão do seu parecer.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Sr. Presidente, felicito V. Ex^a pelo pedido de retirada da urgência.

Sobre o projeto em si, originário do Tribunal Superior do Trabalho, que trata da distribuição das Juntas de Conciliação e Julgamento no País inteiro, nenhum interesse, nenhuma preocupação, houve apenas uma emenda de redação do Senador Ronaldo Cunha Lima que foi acolhida por nós.

Mas, em relação a essa emenda, provocou-se no Senado uma movimentação de contatos, telefonemas, interferências no sentido de que essa emenda fosse rejeitada, como se ela não tivesse sido já aprovada pela Câmara dos Deputados.

De qualquer forma, não vamos nos detalhar no projeto propriamente dito; toda a discussão e o interesse tratam do art. 25 do projeto resultante da emenda. Prossigo:

Na Câmara dos Deputados, foi acrescentada uma emenda, transformada no art. 25 do projeto ora em exame no Senado. O mencionado art. 25 altera o art. 710 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT -, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 710. Cada Junta terá uma secretaria, sob a direção de servidor titular de cargo de nível superior, por provimento efetivo, indicado pelo presidente da respectiva Junta ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, para designação da função de diretor de secretaria.

Parágrafo único. O servidor designado para a função de que trata este artigo, perceberá além da remuneração do cargo provido a gratificação fixada em lei."

Qual a alteração havida aqui?

A única alteração que está contida na Emenda nº 25 é que não caberia mais ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral nomear qualquer cidadão, sem qualquer curso, parente ou não, para exercer o cargo de diretor de secretaria. O problema está nisso porque essa indicação caberia, pela emenda, exatamente ao presidente da Junta de Conciliação e Julgamento, presidência que é sempre exercida por um juiz togado.

"No Senado foram apresentadas as Emendas nº 2 e 4 de autoria dos nobres Senadores Lúcio Alcântara e Ronaldo Cunha Lima, respectivamente, suprimindo o art. 25, sob o argumento de constitucionalidade. Ao sugerir a supressão do art. 25, o no Senador Lúcio Alcântara alega infringência ao disposto no art. 96 da Constituição.

Não vislumbramos constitucionalidade porque a competência privativa do TST está limitada às hipóteses previstas no art. 96, inciso II, letras a, b, c e d, da Constituição, e nenhum deles se encaixa na hipótese do art. 25 do projeto que não encerra proposta nem de "criação" nem de "extinção de cargos".

O art. 710 da CLT dispõe que "cada junta terá uma secretaria, sob a direção de funcionário que o presidente designar para exercer a função de chefe de secretaria".

A única alteração proposta no art. 25 é a de que caberá ao juiz presidente da Junta indicar ao Presidente do Tribunal o Diretor da Secretaria Respectiva - atual designação do cargo prevista no art. 710 da CLT.

Como a competência do Presidente do Tribunal Regional vem prevista na CLT - art. 681 a 683 -, não há

também confronto com a Constituição, vista a matéria sob esse enfoque.

Ao diretor de secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento, por lei - art. 710 da CLT - cabe dirigir a secretaria. Estando o juiz presidente da Junta no topo da escala hierárquica e estando logo abaixo, sob sua ordem direta, o diretor da secretaria, parece inegável que o diretor atua como servidor de confiança imediata do juiz presidente da Junta, e não do Presidente do Tribunal.

Justo, pois, que ao presidente da Junta caiba indicar ao Presidente do Tribunal aquele que vai executar as suas ordens, dirigindo a secretaria.

Na Emenda nº 4, o nobre Senador Ronaldo Cunha Lima sugere a supressão do art. 25 por agressão ao disposto no art. 37, inciso V, da Constituição.

Ora, tal dispositivo explicita a preferência pela escolha de servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, tal como proposto no art. 25 do projeto que ora examinamos.

Ademais, sua plena eficácia depende ainda de regulamentação por lei ordinária, tal como definido na parte final do texto do mencionado inciso V do art. 37.

Ao projeto foram apresentadas mais duas emendas de natureza redacional que não alcançam o mérito da proposição: A Emenda nº 3, de iniciativa do nobre Senador Ronaldo Cunha Lima, destinada a corrigir o nome do Município de São João do Rio do Peixe, grafado no projeto oriundo da Câmara como São José do Rio de Peixe.

A Emenda nº 1, de autoria do nobre Senador Lúcio Alcântara, dá nova redação à ementa do projeto, tornando-a mais clara e concisa.

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 3 e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 4."

St. Presidente, convém informar à Casa que os textos que determinam que cabe ao Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento indicar ao Presidente do Tribunal o nome do diretor da secretaria diante da qual vai trabalhar o juiz da Junta demonstram que a tendência ou o exercício da Justiça já é nesse sentido. Informo:

"A Justiça Federal vinha adotando este procedimento desde 1971, consoante Provimento nº 64, de 1971, do Conselho da Justiça Federal, que atribui ao Juiz Federal a prerrogativa de indicação do ocupante do cargo de Diretor de Secretaria da Vara, nos termos do art. 6º da Lei nº 5.677, de 1971.

A Justiça do Distrito Federal já adota esta prática desde 1992, através do art. 19, Inciso V e art. 71 da Lei nº 8.185/91 e da Lei nº 8.407/92, que atribuem a nomeação ao Presidente do Tribunal, por indicação do juiz titular do Ofício Judiciário, com exercício no respectivo ofício.

Tribunais Regionais do Trabalho: O mesmo já ocorre em alguns Tribunais Regionais do Trabalho, através dos respectivos Regimentos Internos, como os da 9ª Região, no Paraná, e 20ª Região, em Sergipe.

E, finalmente, como exemplo, os Tribunais Regionais Federais: Resoluções Administrativas em Tribunais Regionais Federais também regulam a matéria a exemplo da 1ª Região, onde, pela Resolução nº 18, a nomeação dos ocupantes dos cargos mencionados cabe ao Presidente do Tribunal Regional Federal, porém a indi-

cação do ocupante é feita pelo diretor do foro que a recebe do juiz titular da Vara."

Com essas informações, Sr. Presidente, concluo meu parecer que é favorável ao projeto e às emendas que acabei de citar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O parecer conclui pela aprovação do projeto, com as Emendas 1 e 3, e pela rejeição das Emendas 2 e 4.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.123, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 352, inciso II, do Regimento Interno, requeremos a extinção da urgência concedida para o Projeto de Lei da Câmara nº 93/95.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1995. - Sérgio Machado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Votação do requerimento de extinção da urgência para tramitação normal do Projeto de Lei da Câmara nº 93.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Para encaminhar a votação do requerimento de urgência, concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, preliminarmente, comunico que sou favorável à extinção do pedido de urgência. Não vejo motivo para esse projeto ser apreciado aqui em regime de urgência. Entendo perfeitamente cabível que ele seja examinado no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Todavia, até por ter sido citado, eu gostaria de aduzir alguns esclarecimentos. Em primeiro lugar, uma das nossas emendas foi acatada e é a que melhor define a ementa do projeto; a outra emenda, que o nobre Relator, Senador Francelino Pereira, não acolheu, nós a fizemos por julgarmos inconstitucional a alteração introduzida no projeto quando da sua tramitação na Câmara dos Deputados. Até porque, em situação semelhante, a Lei nº 8.720, de 19 de outubro de 1993, que tramitou no Congresso Nacional, teve o seu art. 4º vetado pelo Presidente Itamar Franco, que, na ocasião, ao vetar dispositivo semelhante, alegava:

"Art. 4º - (vetado) - Os cargos de diretor de secretaria e diretor de serviços, criados por esta lei, somente serão providos mediante designação do servidor ocupante de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho.

Razões do veto: Essa disposição, oriunda de emenda, é contrária ao interesse do próprio Poder Judiciário, que, ao solicitar a criação dos cargos em comissão, não os restringiu aos titulares dos cargos efetivos e indicou, ao contrário, a carência de recursos humanos para o atendimento das necessidades dos serviços da Justiça. A restrição imposta pela emenda viria, assim, agravar a situação decorrente da falta de pessoal qualificado.

Essas, Sr. Presidente, as razões que me levaram a vetar em parte o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional."

Agora, por ocasião da tramitação do projeto que visa a redefinir a jurisdição das Juntas, novamente se introduz dispositivo semelhante, atribuindo-se a nomeação dos secretários de Junta aos juízes.

Tenho defendido repetidamente neste plenário a profissionalização do servidor público, o rigor na sua admissão, o mérito como fator de promoção e ascensão funcional, mas realmente me parece que a introdução desse dispositivo, salvo melhor juízo, embora tenha entendido de forma diferente do Senador Francelino Pereira, é inconstitucional.

Entendo que a urgência, sim, deve ser pedida para o projeto do nobre Senador Roberto Freire, que, por delegação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, elaborou um projeto que veda o nepotismo no Serviço Público, no âmbito dos três Poderes, inclusive, já aprovado por essa Comissão.

Vamos, portanto, solicitar a urgência desse projeto, a fim de que venha ao plenário e, com a sua anuência, se transforme em lei.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jader Barbalho, para encaminhar a votação.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA) - Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, a discussão em torno desse projeto está ligada única e exclusivamente a uma emenda introduzida ao projeto original pela Câmara dos Deputados.

Essa questão evidentemente não é questão fechada da Bancada do PMDB, mas eu gostaria de acompanhar o raciocínio espalhado aqui pelo Senador Francelino Pereira. Entendo que ao juiz deve ser concedido o direito de indicar, no âmbito de sua jurisdição, isto é, da sua Junta, o funcionário que servirá como diretor da secretaria. A meu ver, é incabível que a Presidência do Tribunal faça a indicação.

Vamos admitir o caso do Pará, que ainda tem jurisdição sobre o Amapá - salvo engano. A indicação partirá de Belém para uma Junta de Conciliação e Julgamento no interior do Estado do Amapá. Essa escolha me parece uma inversão, uma imposição ao magistrado, que conhece os funcionários da secretaria e que, portanto, deve ter, se não for por prestígio à sua jurisdição, o direito de indicar o diretor da secretaria com vai trabalhar com ele.

Portanto, as observações feitas pelo Senador Francelino Pereira parecem-me cabíveis, em que pese respeitar os argumentos que possam ser apresentados em relação à questão da constitucionalidade ou inconstitucionalidade.

Quanto ao mérito, não resta a menor dúvida de que o melhor caminho é permitir ao juiz, que preside a sua jurisdição, indicar o servidor que vai lhe servir de diretor de secretaria, e não o Presidente do Tribunal, que está distante da jurisdição. No final, é esse que vai nomear, porque é apenas uma indicação do juiz.

Então, Sr. Presidente, com todo respeito e acatamento ao companheiro Ronaldo Cunha Lima, que é um dos subscritores do requerimento que cancela a urgência; em que pese o respeito que tenho pelo ilustre Líder do PSDB nesta Casa, Senador Sérgio Machado, não encontro razões nem motivação para retirar a urgência, para votar pelo seu cancelamento, mesmo porque, nesse projeto, o único item polêmico é exatamente esse. O resto é um mero formalismo do que veio da Câmara dos Deputados. O Senado apenas dirá se aceita ou não o texto da Câmara dos Deputados, se o reforma ou não.

Da minha parte, Sr. Presidente, entendo que se deve dar ao juiz o direito de indicar o funcionário que será o diretor da sua secretaria. Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral, para encaminhar a votação.

O SR. BERNARDO CABRAL (PP-AM) - Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero, de logo, declarar que preliminarmente também votarei pela retirada da urgência.

Tenho muita dificuldade em opor-me ao raciocínio dos eminentes Líderes Jader Barbalho e Francelino Pereira - talvez pela sua atitude. Mas, mesmo assim, vou ousar.

O que se discute agora? É que talvez tenha havido uma vulnerabilidade, por um ato de inconstitucionalidade, cometida no art. 25, que foi embutido no projeto pelo Câmara dos Deputados. O eminente Senador Lúcio Alcântara, de raspão, mencionou a inconstitucionalidade e deixou, na certa, para este seu amigo indicar o artigo.

A primeira questão, Sr. Presidente, é que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não foi ouvida. Pelo art. 101 do Regimento Interno, diz-se que compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe foram submetidas por deliberação do Plenário.

Se se está argüindo uma inconstitucionalidade, Sr. Presidente, nada mais correto do que dar por encerrada essa urgência, remeter à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que de logo se diga se este artigo da Constituição que vou indicar foi ou não vulnerável:

"Art. 96 - Compete privativamente:

(...)

II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

(...)

d) a alteração da organização e da divisão judiciárias;"

Sr. Presidente, quando esse projeto veio do Tribunal Superior do Trabalho - de quem era a iniciativa - embutiram nele um artigo na Câmara dos Deputados, que, a meu ver, é inconstitucional. Portanto, voto no sentido de aprovar o requerimento que pede a extinção da urgência, para que se remeta a matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senado, que dará o parecer sobre sua constitucionalidade. É a manifestação, Sr. Presidente, da liderança do PP.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima, autor do requerimento.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB) - Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, não se discute agora o mérito da propositura: nem o projeto, na sua globalidade, nem a emenda da qual eu e o Senador Lúcio Alcântara fomos autores; discute-se a suspensão da urgência. Acredito que uma matéria de tamanha complexidade não pode ser objeto de urgência - se cabe ao presidente de Junta ou ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho indicar secretários. Estamos discutindo agora é a necessidade ou não da urgência. O mérito iremos discutir depois, até porque o Senador Roberto Freire me comunicou que vai apresentar uma outra emenda, criando situações para que o cargo seja preenchido sempre por um funcionário efetivo do Tribunal. Acho que já modifica.

Não posso conceber, por antecipação, que um presidente de Junta tenha poder de nomear. Nesse caso, na Justiça comum, um juiz de primeira entrância poderia nomear o escrevente e o escri-

vão, e é uma desigualdade profunda. Por que tanto privilégio para a Justiça do Trabalho? É uma Justiça privilegiadíssima neste País. Não vejo razão para que o presidente de Junta possa nomear.

Portanto, aqui não se discute o mérito - repito: discute-se a oportunidade de se votar ou não a matéria. Defendo a tese de que o assunto deve voltar para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que vai analisar as emendas, as propostas, e votar sem açoitamento. Não vou opinar sobre o mérito de minha emenda; insisto na tese da suspensão da urgência.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação o requerimento de extinção da urgência.

Os Srs. Senadores que concordam com a extinção da urgência permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Tendo sido proferido o parecer, e em virtude da extinção da urgência, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para oferecimento de emendas perante a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 1.121, de 1995, de urgência, lido no Expediente para o Projeto de Lei da Câmara nº 92, - Complementar, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 69, de 23 de julho de 1991, que dispõe sobre as normas gerais de organização, preparo e emprego das Forças Armadas.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão deliberativa da próxima quinta-feira, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Passa-se à apreciação do Requerimento nº 1.122, de 1995, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 99, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos de agente penitenciário na carreira policial civil do Distrito Federal e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem V. Ex^a a palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE) - Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadoras e Srs. Senadores, há poucos minutos, entregamos ao Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, requerimento assinado por um número de Deputados acima do exigido pelo Regimento e por um número de Senadores acima do exigido pelo Regimento.

Mediante esse requerimento, solicitamos a instalação de uma comissão parlamentar de inquérito. Passo a ler alguns dos parágrafos de sua justificativa:

"Nos termos do art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, combinado com o art. 58, § 3º, da Constituição Federal, e considerando que:

1. Os recentes episódios que envolveram o processo de intervenção do Banco Central do Brasil no Banco Econômico S.A. colocaram em foco um dos aspectos mais complexos e obscuros do nosso Sistema Financeiro, que é o relacionamento do Banco Central com as instituições financeiras. Em especial, observa-se uma completa incongruência na forma como têm sido conduzidos os processos de intervenção pela autarquia, a ponto de gerar uma desconfiança generalizada quanto à lisura dos procedimentos adotados.

A imprensa nacional vem, de longa data, registrando fatos, denúncias e informações relativos à notória deterioração da situação financeira e patrimonial do Banco Econômico S.A. A atuação do Banco Central, por seu turno, se pautou pela permissibilidade, uma vez que, de posse de todos os dados que sinalizavam para a iminente falência da instituição, retardou por vários meses a decisão de intervir. Tal atitude, provocada por uma excessiva permeabilidade do órgão a pressões de ordem política, se traduziu em prejuízos gigantescos não somente para os correntistas e aplicadores do Banco Econômico, mas também e principalmente, para todo o conjunto da sociedade, que, mais uma vez, é chamada a arcar com o rombo financeiro de uma instituição financeira.

3 - Da mesma forma, a decretação de intervenção no Banco do Estado de São Paulo e no Banco do Estado do Rio de Janeiro somente ocorreu muito tarde, quando o déficit patrimonial das instituições era gigantesco.

7 - Sr. Presidente, a falta de transparência quanto ao relacionamento do Banco Central do Brasil com as instituições financeiras, a inexistência de regras claras que impeçam atitudes discricionárias e casuísticas por parte da autoridade monetária e a consequente dificuldade de se aplicarem critérios técnicos na decretação e condução de processos de intervenção constituem aspectos de repercussão extremamente negativos sobre o conjunto da economia, que não podem passar despercebidos pelo Congresso Nacional. Cumpre-nos, portanto, identificar as falhas e incongruências que são cometidos pelo Banco Central na condução de sua missão fiscalizadora do sistema financeiro nacional e aparelhá-lo para a adoção de medidas preventivas e saneadoras que privilegiem soluções de mercado para as dificuldades eventualmente experimentadas por instituições financeiras. Essa proposta torna-se ainda mais importante no atual contexto de agravamento da situação financeira dos bancos oficiais e privados, que poderá ensejar novas intervenções por parte do Banco Central. Outrossim, estamos certos de que nossa proposta se constituirá numa contribuição valiosa à elaboração do projeto de lei complementar que irá regular o Sistema Financeiro brasileiro.

Diante do exposto, requeremos a V. Ex^a a instauração de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 11 Srs. Deputados e 11 Srs. Senadores, para apurar no prazo de 180 dias, no interesse da vida pública e da ordem legal e econômica, os procedimentos que são adotados pelo Banco Central do Brasil na fiscalização e controle das instituições financeiras em funcionamento no País, bem como as condições em que foi decretada a intervenção da autoridade monetária sobre o Banco do Estado de São Paulo, Banco do Estado do Rio de Janeiro, Banco Econômico e demais instituições financeiras."

Esse requerimento foi encaminhado pelo Deputado Milton Temer e teve a assinatura de 30 Srs. Senadores, nesta Casa, e de 185 Deputados, na Câmara dos Deputados.

Apelamos aos Líderes de todos os Partidos, particularmente aos Líderes do Partido do Governo, no sentido de não protelarem a indicação dos representantes partidários nessa Comissão, para que ela seja instalada o mais rápido possível, até porque a idéia dessa CPI não surgiu originariamente de Partido da Oposição, mas de Partidos da própria base governista.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR-SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de fazer um comentário, que, creio, é uma comunicação inadiável, a respeito do requerimento referido pelo Senador José Eduardo Dutra. Em primeiro lugar, é preciso fazer uma colocação em socorro da Mesa. Não há como cobrar de lideranças partidárias a indicação de membros, como fez S. Ex^a, para uma comissão que não está constituída. Em segundo lugar, o requerimento tem que ser feito, e a comissão só poderá ser constituída em uma sessão conjunta, já que está sendo solicitada uma comissão parlamentar mista de inquérito.

Finalmente, desejo, nesta ocasião, Sr. Presidente, com a anuência da Mesa, proceder a uma comunicação do porquê o subscrevi - e mantenho a minha assinatura - e registrar que ontem, ao participar de um programa de televisão, na companhia do Senador Pedro Simon, justifiquei a criação desta Comissão.

Como o meu espaço de tempo deve ser exíguo, vou me socorrer apenas de dois fatos. Em dezembro de 1992, tive a honra de argüir o então Diretor de Normas do Banco Central, Gustavo Loyola, que estava sendo indicado para a Presidência do Banco Central. Isso em dezembro de 1992. Corria, já no Senado, o processo de impeachment do então Presidente Fernando Collor de Mello. E, naquela oportunidade, instei, conforme demonstram as notas taquigráficas da Comissão de Assuntos Econômicos, ao então indicado para a Presidência do Banco Central, ele que vinha da Diretoria de Normas do Banco Central, que prestasse um serviço ao País, esclarecendo o assunto referente ao suprimento de falhas com que o Banco Central age no zelo pelo sistema financeiro, no trato da questão das contas fantasma, pois a CPI do PC mostrou ao País o uso abusivo dessas contas, sem que jamais uma única direção de um banco neste País tenha sido punida pelo Banco Central. Isso foi em dezembro de 1992. O Sr. Gustavo Loyola assumiu a Presidência do Banco Central. E, neste ano de 1995, dois anos e meio depois, tive que ler, na Comissão de Assuntos Econômicos, as mesmas reclamações à S. Ex^a, então novamente indicado para exercer o cargo de Presidente do Banco Central. Os Senadores que integram a Comissão de Assuntos Econômicos sabem desse fato.

Infelizmente, o Congresso brasileiro funciona, muito mais por culpa nossa - incluo-me no nossa e encerro a minha observação - por espasmos do que pela continuidade. Temos o hábito de reagir e atuar espasmódicamente e não sistemática e organicamente.

Por isso, sem considerar aspectos de oportunidade, muito menos de oportunismo, entendo que não podemos, como Congresso, permanecer indiferentes a omissões, sustos, que, em síntese, colocam o Governo, não apenas o Executivo, no sentido mais amplo de Poder constituído, despidos do cumprimento das suas obrigações perante a sociedade e passando a desmerecer-lhe a confiança.

Por isso, não por considerar que essa seja a forma adequada, primorosa, mas por ser a norma prática de agir e reagir diante

de situações que todos conhecemos ou julgamos conhecer, e há muito restam intocadas, subscrevi, consciente da minha responsabilidade como Presidente de um Partido, fazendo isso como cidadão e como homem público, e não em nome do meu Partido, mas sustentando que na falta de forma orgânica e sistemática esta será a maneira de cumprirmos com nosso dever.

Agradeço à Mesa pela oportunidade e cumprimento aqueles que venham a dar curso a essa ação.

Durante o discurso do Sr. Esperidião Amin, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra para uma explicação pessoal.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de esclarecer que entregamos o requerimento ao Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, o qual naturalmente será lido na próxima sessão do Congresso, e fiz um apelo aos Líderes dos Partidos, para que S. Ex^a indiquem, urgentemente, os seus representantes, a fim de a Comissão ser instalada.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - A Presidência convoca sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 19 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de medidas provisórias e projeto de resolução.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino Maia, que disporá de 50 minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (PFL-RN. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o povo brasileiro começa a descobrir as vantagens de uma moeda estável e de inflação controlada, ainda que sem a exata consciência de que estas são apenas pré-condições para a existência de uma economia equilibrada. Economia que vem se mantendo graças a um programa escudado em modelo de âncora cambial, que estabilizou a moeda e conteve a inflação, mas vive a dúvida de sua permanência no resultado da balança comercial. O teste final desse modelo virá no balanço anual das importações e exportações.

Se a economia brasileira conseguir, no regime aberto em que se encontra, estabelecer, ao final do ano, equilíbrio entre as exportações e importações, teremos vencido a primeira fase do programa de estabilização. Teremos, mais do isso, mostrado aos detentores do capital internacional que dispomos de economia saudável, com moeda saneada capaz de garantir uma política de câmbio e controle da inflação, fatores que, inevitavelmente, atraíram investimentos externos, capazes de repor os empregos perdidos na guerra da economia aberta, onde ganha o cidadão que compra melhor e mais barato, mas perde o empresário ineficiente e, lamentavelmente, o empregado da empresa não-competitiva. O Governo vem convencendo a sociedade, representada no Congresso pelos vários segmentos, da necessidade de abrir a economia e reduzir o tamanho do Estado para, com isso, trazer de fora os capitais necessários ao nosso desenvolvimento e permitir que o Governo, com o seu programa de privatizações, possa, diminuindo suas dívidas, cumprir o seu verdadeiro papel em favor do bem comum.

E é sobre este momento que desejo lhes falar.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, uma nação não é o seu governo, é o seu povo. E qualquer país que deseja a prática democrática e a justiça social deve colocar a economia a serviço dos interesses da sociedade antes de usá-la como instrumento de fortalecimento de seu governo. Economia equilibrada deve existir para beneficiar a sociedade. Este conceito precisa, finalmente, de estar

na pauta das grandes discussões nacionais. A Lei de Concessões, as privatizações, o conceito de empresa nacional, a flexibilização dos monopólios, todo esse elenco de transformações vai provocar mudanças estruturais no comportamento da economia nacional. E aqui repito: governo democrático e socialmente justo tem que conduzir essa realidade nova olhando o Brasil como ele é: desigual, socialmente injusto, com suas disparidades de rendas e desigualdades regionais. E se o Governo deseja promover o crescimento do País, respeitado no contexto internacional das nações, tem que fazê-lo de forma harmônica como está fazendo a Alemanha Unificada.

Sr. Presidente, Sr*s. e Srs. Senadores, peço-lhes um minuto de reflexão.

Há pouco, o Congresso Nacional aprovou a nova Lei de Concessões. Já se pode entregar ao setor privado, ao capital privado, a exploração de estradas, de ferrovias, e a distribuição de energia elétrica. E o que vai acontecer com isso? Vamos admitir que se coloque em licitação a exploração das rodovias Natal-Fortaleza e São Paulo-Curitiba.

É evidente que, pelo número de veículos que transitam entre uma rodovia e outra, a preferência é o capital, seja nacional ou internacional. Ao se investir na exploração da São Paulo-Curitiba, junto com os recursos, evidentemente, virá a modernidade, a melhoria da eficiência, da qualidade da rodovia, e, consequentemente, o investimento para o Centro-Sul, mais desenvolvido, mais capitalizado, com melhor mercado.

As privatizações hoje são possíveis. O setor telefônico está aberto ao capital privado. Imagine se for colocada em licitação a privatização da Telesc, em Santa Catarina, e da Telern, no Rio Grande do Norte. A Telesc tem 50 mil usuários no aguardo de novas linhas. Claro que o capital internacional que virá, ou o capital nacional, será investido prioritariamente na Telesc, ao invés de telefônicas do Norte e Nordeste, com mais concentração sobre o Centro-Sul, que já é desenvolvido.

Mais recentemente, o Mercosul, um instrumento moderno, oportuno, que se criou uma zona de livre comércio para promover a integração de um continente, para fazer frente inclusive a outros conglomerados de nações que se juntam para fortalecerem suas economias, vai ensejar ainda mais o distanciamento entre o Nordeste e o Centro-Sul.

Onde está o mercado do Mercosul? No Brasil, claro! Mas na Argentina, no Paraguai, no Uruguai e talvez no Chile, num futuro próximo. Empresas que queriam trazer capital de fora para investir e vender no Mercosul não vão se instalar na Paráiba, nem no Piauí, nem no Rio Grande do Norte. Vão se instalar perto do mercado consumidor.

Sr. Presidente, Sr*s. e Srs. Senadores, a se manter a direção dos acontecimentos neste País, vai se aprofundar o fosso entre os dois Brasis, entre o Brasil de Ribeirão Preto e o Brasil de Mossoró, entre o Brasil de Blumenau e o Brasil da Parnaíba, entre o Brasil das oportunidades novas e o Brasil também viável, mas esquecido do planejamento nacional.

Li, recentemente, declarações atribuídas ao Senhor Presidente da República que deixam claro o pensamento do Governo de voltar a ter um projeto para o Brasil.

Com a permanência da moeda estável, criam-se todas as condições para se retornar ao que há mais de dez anos não ocorre neste País: a elaboração de planos plurianuais de investimentos e de ações estratégicas de desenvolvimento.

A Srª Marlúce Pinto - Permite-me V. Ex* um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Com muita honra, Senadora Marlúce Pinto.

A Srª Marlúce Pinto - Estava ouvindo V. Ex* com bastante atenção. Se parte de um representante do Rio Grande do Norte

esta preocupação, que o Estado de V. Ex*, situado no Nordeste, já tem uma população bem elevada em comparação aos Estados da Região Norte, como não ficarão os Estados ex-Territórios, com uma população pequena - hoje já acostumados a viver muito distante do Poder Central, embora gozem, em Roraima, das mesmas regalias de São Paulo no tocante à telefonia rural, telefonia celular, por exemplo - com a privatização e com a pequena quantidade dos telefones existentes? Qual a empresa privada que vai se interessar em investir naqueles Estados? Se hoje já enfrentamos tantas dificuldades por estarmos tão distantes de Brasília, V. Ex*s podem fazer uma idéia se perdermos determinadas regalias que hoje dão para suprir as necessidades daquela região! Congratulo-me com V. Ex*. Realmente devemos nos conscientizar que todos nós, no Senado, representamos o Senado da República e o povo brasileiro. E mesmo com aquela população pequena temos fluxo migratório, lá existindo uma população, hoje minoria, do Estado de Roraima, e principalmente dos Estados nordestinos, levando-se em consideração a maior quantidade que migra para o nosso Estado: os maranhenses. Então, teremos que nos unir para que aquelas regiões se desenvolvam. Quando vemos nos jornais como estão o Estado de São Paulo e o Estado do Rio de Janeiro, com altos índices de criminalidade, ficamos a perguntar: para que se voltar mais para os Estados que já estão desenvolvidos ao invés de procurarmos desenvolver os Estados subdesenvolvidos, para que haja mais interesse em diminuir essa concentração nas grandes capitais? E, principalmente que, não só a Região Nordeste, como a região da Amazônia, são regiões ricas, com potencial natural, que, com pequenos investimentos, poderão crescer e dar guarda principalmente a esses homens sem terra. Hoje se vê a briga pela terra. E o nosso Estado ainda continua com muita terra e pouco homem. Acredito que o discurso de V. Ex* nos ajudará para que até os representantes do sul do Estado abram os olhos para a região do nosso País como um todo. E tenho certeza que doravante, talvez após este pronunciamento de V. Ex*, cada um passe a raciocinar no sentido da necessidade que temos de, todos unidos, desenvolver o nosso País. Muito obrigada.

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Agradeço o oportuno aparte da Senadora Marlúce Pinto e pediria a S. Ex* que aguardasse o que vou dizer até o final do pronunciamento, porque ele consulta a preocupação de V. Ex*.

As preocupações que pretendo expor com relação ao Nordeste se estendem para o Norte e para o Centro-Oeste. E, em última análise, o que V. Ex* manifesta é a preocupação com a própria Federação brasileira. Realidades tão distintas vão terminar por apartar regiões, por provocar movimentos indesejáveis.

O Sr. Freitas Neto - Permite-me V. Ex* um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Ouço com muita honra o aparte do Senador Freitas Neto.

O Sr. Freitas Neto - Senador José Aripino, estamos aprovando no Congresso as emendas constitucionais, enviadas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, em consonância com a opinião pública. Aliás, principalmente essas emendas referente à ordem econômica, o Presidente, na sua campanha eleitoral do ano passado, defendeu claramente na televisão, nas praças públicas, por onde andou no País. Entretanto, há, nesse instante, uma preocupação muito grande. Já verifiquei que essa preocupação começa realmente a tomar vulto no Senado Federal em função da nova realidade econômica que se implantará no País através da liberalização de economia, das privatizações, pelas concessões de serviços públicos importantes e essenciais, hoje explorados e administrados unicamente pela União, ou pelas empresas estatais pertencentes à União. Também como V. Ex*, já tive a oportunidade, por mais de uma vez, de trazer aqui a minha preocupação com relação

à nossa Região, ao nosso Nordeste. Porque se é necessário essa nova ordem, esta abertura para investimentos privados, e compreendemos isso e por este motivo estamos apoiando essas medidas, há necessidade de termos uma política compensatória de investimentos públicos para as regiões mais pobres, até para que possamos ter condições de disputar os investimentos privados. Estamos acompanhando pela imprensa, naturalmente, a busca, o interesse de investimentos importantes de capitais estrangeiros, mas sempre nas regiões mais ricas do Brasil. O Mercosul também, como diz V. Ex^a, vai ser útil do Rio de Janeiro para baixo. Então, há necessidade de mecanismos, há necessidade de uma política para o Brasil onde estejam embutidos mecanismos de combate aos desniveis regionais. Na época do estado intervencionista esse fosso entre os mais pobres e os mais ricos aumentou, e não creio que agora, liberalizando todos esses serviços, esses investimentos, com essas privatizações, onde a lógica que vai prevalecer em muitos desses setores é a lógica unicamente empresarial, se vá preocupar com a situação das regiões mais pobres do Piauí, do Rio Grande do Norte, do nosso Nordeste. É preciso realmente que haja essa preocupação, como li na imprensa hoje, os Senadores Antonio Carlos Magalhães, Edison Lobão, Geraldo Melo e muitos aqui, falam, por exemplo, a respeito da prorrogação do Fundo Social de Emergência. Ora, vejam o nome: social de emergência. E ele faz é tirar recursos das regiões mais pobres do Brasil, em vez de produzir o efeito contrário!

Quero, portanto, congratular-me com V. Ex^a e dizer que há necessidade, realmente, de uma tomada de posição dos Senadores que representam as regiões mais pobres do Brasil, que estão praticamente entregues à sua própria sorte. O Presidente, naturalmente, está combatendo a inflação, como V. Ex^a falou, mantendo o Plano Real, mas é preciso que o Governo olhe também para o aspecto social e plante para o futuro a semente do desenvolvimento nas regiões mais sofridas deste País. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Agradeço o aparte enriquecedor, Senador Freitas Neto, e pediria sua compreensão. Na minha fala, farei comentários exatamente sobre o que V. Ex^a acaba de dizer. Eu pediria, portanto, um pouco de paciência para que, ao longo da minha exposição, ficasse patente nossa absoluta concordância.

Baseado nas mesmas premissas, só tenho motivos para concordar com esse raciocínio, embora deva acrescentar que, por planejamento, não se pode aceitar o simples corte de despesas, como vem sendo feito.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o que me traz a esta tribuna é o otimismo em relação ao futuro do Plano Real e à condução de nossa economia.

Minha preocupação, nesta hora, é justamente resultante da minha confiança no êxito desta política e nas suas consequências.

Vale a pena repetir que uma economia estável não deve servir apenas para atender aos interesses do Governo ou do Estado, mas para atender à sociedade.

Como representante do Rio Grande do Norte, neste momento, falo da preocupação de um terço da população do Brasil, formada por nordestinos, que podem ficar cada vez mais excluídos desse processo de desenvolvimento. Minha preocupação maior é com a consequência dessa exclusão.

Não estou propondo planejamento de ações estatais ou de verbas orçamentárias. Não estou reivindicando o que a União não pode fazer. Pelo contrário, preconizo tão somente uma nova atitude do Governo, capaz de transformar o Nordeste num novo Mercosul, com 40 milhões de consumidores.

Cobro do Governo uma estratégia econômica que corrija distorções para que iniciativas irreversíveis como o Mercosul não se transformem em indutores da ampliação das desigualdades no

processo de desenvolvimento regional por entregar o lado mais fraco à própria sorte.

Tive o privilégio de, por duas vezes, governar o meu Estado. Na segunda vez, ao final de um ciclo econômico de centralização administrativa, quando a União já não tinha mais recursos a distribuir, fui obrigado a vencer minhas dificuldades cosendo-me com minhas próprias linhas. Mais do que nunca, pude constatar que viabilidade temos, alternativas de crescimento temos, o que nos falta é capital para investir nos nossos trunfos, transformando nossas potencialidades em atividades econômicas capazes de gerar emprego e riqueza.

O Sr. Geraldo Melo - V. Ex^a permite um aparte, nobre Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Ouço V. Ex^a, Senador Geraldo Melo.

O Sr. Geraldo Melo - Desejaria me incorporar ao pronunciamento de V. Ex^a para expressar a minha solidariedade com a sua postulação de que a região Nordeste necessita, exige que haja da parte da sociedade brasileira, do Estado brasileiro uma proposta concreta, tanto quanto exige o Norte, tanto quanto exige o Centro-Oeste. Como sabe V. Ex^a e esta Casa, até o final da década de 50, no Brasil, o problema do Nordeste era encarado como um problema hídrico, como se todas as dificuldades daquela região decorressem da falta de chuvas. Foi a partir do primeiro diagnóstico da economia regional, produzido pelo Professor Celso Furtado, que se percebeu o óbvio: que uma região com aquele tamanho, em que só um de seus Estados, como a Bahia, é do tamanho da França, uma região com praticamente 50 milhões de habitantes é um sistema econômico e não apenas uma região seca, e um sistema econômico com porte suficiente para exigir uma política econômica específica. Isso é uma necessidade imperiosa, que não se manifesta através daquela velha e clássica choradeira de que éramos acusados nós nordestinos. Há muito tempo quebramos o pires, e há muito tempo estamos podendo falar neste País com a mesma segurança e com a mesma autoridade com que V. Ex^a está falando neste momento. De forma que eu queria participar do seu pronunciamento para me solidarizar com a sua postulação de que o Nordeste tenha o espaço a que o seu povo tem direito dentro da sociedade brasileira.

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Agradeço o aparte e a contribuição do Senador Geraldo Melo. Eu faria duas observações. O Nordeste, no decorrer dessas últimas décadas, tem atravessado modelos, embasados em agências de desenvolvimento, como Banco do Nordeste, DNOCS, Sudene, que, ao longo do tempo, deram a contribuição que puderam dar. No meu entendimento, exauriram-se em si próprios. O novo momento nacional exige um repensar do modelo de planejamento para a região, que tem uma efetiva contribuição a dar. O nosso Estado, que tem uma fruticultura tropical vicejante, moderna, está conseguindo colocar melão na Espanha, de onde vêm as sementes. No nosso Rio Grande do Norte, consegue-se produzir melão a preços competitivos, para colocar o produto no local de origem das sementes. Por isso é que eu dizia que viabilidade temos, alternativas temos, o que é preciso é capital e mecanismo indutor para transformar as nossas potencialidades em riquezas efetivas, para compor o PIB nacional.

Prossigo, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Quando falo na necessidade de um planejamento nacional, preocupado com os desniveis regionais, é porque visualizo oportunidades de investimentos novos em setores da economia onde o Nordeste pode se colocar de forma competitiva.

As terras férteis e a água de subsolo do Vale do Gurguéia, no Piauí, a industrialização dos lingotes de alumínio do Maranhão (Lembro-me que, há quatro anos, estive num estado americano, vi-

sitando uma empresa multinacional, que importava lingotes de alumínio do Maranhão, e lá vi fabricação de asa de boeing e disquete de computador. O lingote de alumínio, importado do Brasil, tinha seu valor multiplicado por 300 vezes. E por que não um esforço nacional para produzir também a asa de avião, o disquete de computador, no Maranhão?), a vocação industrial de Fortaleza e Recife, as frutas do Rio Grande do Norte, Ceará, Paraíba, Sergipe, Alagoas e Pernambuco, a barilha e o consequente pôlo vidreiro do Rio Grande do Norte, o grande porto de escoamento regional de Suape, em Pernambuco, os pólos geoquímicos e cloroquímicos de Sergipe e Alagoas, as enormes e variadas potencialidades do Estado orgulho do Nordeste, a Bahia, e a indústria do turismo viável em toda a região, são, dentre outras, peças inevitáveis a compor o mapa de oportunidades de investimentos no Nordeste, com o capital externo que o Brasil pretende atrair a partir da nova ordem econômica, que se desenha para os próximos anos. Não tenho dúvida de que se o Governo do Brasil expuser estas oportunidades, mapeá-las e compatibilizá-las, não faltará interesse por parte do capital privado internacional.

Proponho que se faça o mapeamento das oportunidades de investimentos no Nordeste, Estado por Estado. Proponho que sejam ouvidos os Estados pelos seus governos e pelas suas representações políticas. Que se identifiquem as potencialidades de cada unidade. Que se faça a sua compatibilização, evitando as disputas intra-regionais. Proponho que se priorizem estas oportunidades pela criação de mecanismos indutores que facilitem investimentos internos e externos, que transformem estas potencialidades em trunfos da economia nacional. Proponho, ao final, que esta tarefa seja entregue à coordenação de um homem que, como poucos, entende a nossa realidade e sabe da contribuição que o Nordeste pode dar ao País. Refiro-me ao Vice-Presidente Marco Maciel.

O Sr. Joel de Hollanda - Senador José Agripino, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Com o maior prazer, ouço V. Ex^a, Senador Joel de Hollanda.

O Sr. Joel de Hollanda - Nobre Senador José Agripino, quero cumprimentá-lo pelo competente e oportuno pronunciamento que V. Ex^a faz nesta tarde, abordando o grave problema das desigualdades regionais e sociais do nosso País, particularmente a questão nordestina. V. Ex^a, com muita propriedade e com a consciência de quem já administrou o Estado do Rio Grande do Norte, que tem uma vivência muito grande com os problemas da nossa Região, traz a debate questões importantes que precisam ser levadas em consideração, sobretudo num momento em que o País retoma a estabilidade da economia e o processo de desenvolvimento. No meu modo de entender, nobre Senador José Agripino, o que V. Ex^a destaca é justamente a ausência de um projeto para o Nordeste. Estamos correndo o risco de assistir ao Governo Federal deixar de adotar políticas regionais, sob o argumento de que o Nordeste passaria a ser uma prioridade nacional. Mas essa prioridade nacional não tem se manifestado nos programas de investimento e nas decisões recentes que o Governo tem adotado na adequação da economia, no dimensionamento do Estado. V. Ex^a, com muita propriedade, chamou a atenção para as reformas no campo das concessões, das privatizações, para as iniciativas no campo do Mercosul. Trata-se de atitudes válidas, importantes, mas que não têm tido o cuidado de beneficiar a nossa Região Nordeste. V. Ex^a, além de chamar a atenção para essas distorções, propõe que o Governo Federal olhe para o Nordeste, em função das suas potencialidades. Nessa parte, quero mais uma vez concordar com V. Ex^a quando diz que, no campo do turismo, da irrigação em áreas com plantio de frutas tropicais, de áreas industriais tradicionais, como a indústria têxtil, o Nordeste tem condições de dar uma contribuição

ao País, assim como já o fez no passado, e gerar riqueza para sua população. V. Ex^a engrandece esta Casa e, com seriedade, com competência e com o fruto da sua experiência traz uma contribuição muito grande. Eu gostaria que as autoridades econômicas do nosso País levassem em conta as sugestões que V. Ex^a está trazendo de elaboração de um programa para as regiões menos desenvolvidas e, em especial, para o Nordeste. Não em função de medidas meramente compensatórias, mas que leve em conta as potencialidades efetivas que o Nordeste tem, reconhecidas internacionalmente, para que aquela Região se incorpore ao desenvolvimento do País como um todo e para que não tenhamos tantas desigualdades econômicas e, sobretudo, tanta injustiça social. Parabéns, nobre Senador, pelo importante pronunciamento que V. Ex^a faz.

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Agradeço a manifestação muito gentil e fidalga do Senador Joel de Hollanda. Eu faria uma observação a mais para melhor compreensão da Casa.

Está em pauta a recriação, o revigoramento ou a extensão do Fundo Social de Emergência. Se esse Fundo não for aprovado, diz o Governo Central da União que ficarão perdidas as condições de governabilidade. Leia-se que a União está em seríssimas dificuldades financeiras, para não se dizer "quebrada".

Eu jamais ocuparia esta tribuna para pedir as velhas esmolas a que se referiu o Senador Geraldo Melo. O que estou procurando fazer é um exercício de raciocínio. Quero mostrar o exemplo dos Estados Unidos, que, algum tempo atrás, induziram a indústria aeronáutica a se situar no sul do país, pobre, para que, com essa indústria que hoje lá existe, milhares de empregos fossem gerados, relembrando o exemplo da Itália, com seu mezzogiorno, num esforço de obtenção de recursos nacionais e europeus para investimentos na região mais pobre da Itália.

O que estou propondo é mais ou menos o que outras nações fizeram no passado e o que está fazendo no momento a Alemanha unificada, num modelo moderno. Não estou pleiteando propriamente investimentos públicos para o Nordeste. Estou pleiteando que se abra o olho maior da União para as oportunidades que a economia nordestina pode oferecer ao País.

Não quero nem falar em planejamento. Quero falar em ação estratégica. Não tenho nenhuma dúvida, Senador Joel de Hollanda, de que se ao final do ano a balança comercial do Brasil for equilibrada e não houver déficit, os detentores de capital - Japão, Estados Unidos e Alemanha -, que estão olhando o Brasil neste momento, com sua economia aberta, importando xícara para combater o preço da xícara no mercado interno, mas exportando suco de laranja, compressor de geladeira, automóvel acabado, motor de automóvel, constatarão que temos uma economia saudável, uma moeda saneada e investirão aqui. Até porque temos um mercado potencial de 150 milhões de compradores.

Nesta hora em que o capital estrangeiro vier, eu quero que o Governo tenha preparado um balcão de oportunidades do Nordeste, elaborado por ele, ouvido os governos. O exemplo que se tem das frutas do Rio Grande do Norte se multiplica pelo Nordeste inteiro. Todos os Estados dispõem de potencialidades viáveis, capazes de competir no mercado internacional. Não proponho esmolas, não estou pedindo favores. Estou pedindo que se faça, se se quer ser justo do ponto de vista social, um mapeamento de oportunidades e se criem mecanismos indutores de investimentos para que o Nordeste dê a contribuição que pode, como está dando. Olhe-se o caso da balança comercial. Espera-se que, ao final do ano, tenhamos equilíbrio ou um pequeno déficit. Faça-se o cotejo da balança comercial do Nordeste e verifique se, ao final, a Região não deu também, nesse momento, uma contribuição ao equilíbrio das contas externas do Brasil. Até por isso, Senador.

O Sr. Bernardo Cabral - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Bernardo Cabral - Senador José Agripino, Agripino Grieco dizia, com aquela sua verve incomparável, que era bom que se utilizasse, entre amigos, a maçonaria dos elogios cruzados. Não tome V. Ex^a como exercício de elogio o que acaba de ouvir. Além dos oradores que me antecederam, tenho certeza, aqueles que me sucederão, tanto os primeiros quanto os últimos, o farão com muito mais habilidade e talento do que eu pudesse fazê-lo. No entanto, quero registrar que V. Ex^a traz, nessa linearidade do seu discurso, propostas, conclusões e soluções. V. Ex^a não ocupou a tribuna para fazer uma denúncia de que a seca no Nordeste ou de que o mapa do pauperismo que invade aquela Região estão presentes num mero discurso. Não. V. Ex^a ocupa a tribuna não só para dizer que não há seca porque chove cultura nas suas palavras. Não é de se admirar. Como governador, não acompanhei os passos de V. Ex^a de perto, mas como constituinte, sim. E como constituinte assisti a V. Ex^a lutar pela inclusão do art. 43 da Constituição atual do nosso País, que diz: "Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais." É isso aí o que V. Ex^a propõe, a seqüência daquilo que vem sendo esquecido por todos os Governos Federais que passam. Quando um ou outro Senador ocupa a tribuna e faz as denúncias em defesa da sua região e da sua terra, é combatido como se tivesse trazido para cá apenas um problema regional. Quero me associar ao discurso de V. Ex^a, não só como seu companheiro de Senado, mas como seu admirador pessoal.

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Agradeço as palavras generosíssimas de meu mestre Bernardo Cabral, velho companheiro da Constituinte, de lutas. Quero dizer que a admiração que nutro por V. Ex^a é muito grande e é de muito tempo. De modo que o aparte que V. Ex^a me concede me honra muito e enriquece o meu pronunciamento.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Com muita honra, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - Assinala muito bem V. Ex^a os vários aspectos do Nordeste. Não discordo da colocação política; ao contrário, concordo inteiramente, mas faria um leque mais amplo. Eu diria que a figura maior que teríamos para coordenar esse movimento seria ninguém melhor do que a citada por V. Ex^a, que é o Vice-Presidente Marco Maciel. Ninguém o excede em competência, nem mesmo em conhecimento da Região. Mas penso que seria preciso haver algo mais completo, no sentido de que Governadores e Senadores executem um trabalho permanente nessa área. Talvez, o Vice-Presidente seja um intérprete disso, pois até mesmo suas tarefas impedirão que S. Ex^a participe ativamente, da forma como precisamos agir, para demonstrar à Nação, como V. Ex^a vem demonstrando da tribuna, as injustiças de que a nossa Região e outras Regiões, como o Norte e o Centro-Oeste, vêm sendo vítimas. Não há melhor momento do que este para adotarmos não só as reformas já votadas por nós e as que precisamos votar - o País necessita dessas reformas, e iremos votá-las -, mas também algumas outras medidas que teremos que votar, precisamos inserir as nossas Regiões como beneficiárias dessas mesmas medidas, até para cumprirmos, no Senado Federal, o princípio federativo que obriga esta Casa a ter igualdade de número entre os seus membros, ou seja, três Senadores para cada Estado. Portanto, tenho apelado aos Governadores nesse sentido, mas não tenho obtido resposta com a rapidez que a gravidade do assunto exige. V. Ex^a, ao vir à tribuna, presta uma contribuição valiosa, como já

prestaram outros Senadores aqui neste Senado e, certamente, outros Parlamentares na Câmara dos Deputados. Inclusive, sabemos que o Senador Beni Veras é um profundo conhecedor deste assunto; Geraldo Melo, Joel de Hollanda, Freitas Neto, Hugo Napoleão e Waldeck Ornelas. Tantos aqui têm-se batido com conhecimento de causa por esses problemas, que são nossos e da nossa Região, mas as respostas têm demorado. Eu sou mais pessimista do que V. Ex^a. Se não tomarmos providências mais efetivas em relação a providências legais nas votações de medidas, aqui, certamente vamos contribuir com a nossa omissão para crimes maiores perpetrados contra a nossa Região.

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Quero agradecer o oportuníssimo aparte do Senador Antonio Carlos Magalhães. Parece que S. Ex^a estava adivinhando o final da minha modestíssima exposição.

Eu havia feito, anteriormente, e sugeri agora na ação do Vice-Presidente Marco Maciel, uma conlamação para que o Governo ouvisse os Estados pelos seus Governos, pela sua classe política - e aí estão incluídos os Senadores, os Deputados Federais e a experiência dos ex-Governadores -, para, se o Governo entender válida a proposta que apresento nesta hora, no Senado da República, que S. Ex^a tome providências, antes que seja tarde, porque o fosso que se vai estabelecer será irrecuperável.

Passo a ler praticamente a conclusão do meu discurso para mostrar a minha concordância com as observações sábiás que V. Ex^a faz, produto da experiência dos seus cabelos brancos.

O Sr. Josaphat Marinho - V. Ex^a me permitiria um aparte antes de proceder à leitura, para não perturbá-lo na parte final?

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Com muita honra, Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho - Desejava manifestar-me solidário com todas as suas manifestações deste discurso, mas queria, sobretudo, assinalar a propriedade das suas idéias quanto à necessidade do planejamento. Não há como socorrer devidamente o Nordeste, como qualquer outro ponto ou região do País, senão mediante uma ação planejada. E ela é tanto mais útil e tanto mais própria quanto a Constituição, ao lado do planejamento nacional, cuida do planejamento regional e setorial. O Governo poderia, portanto, entrosar esses aspectos para a boa solução de diferentes problemas. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Obrigado a V. Ex^a.

E em elaborando esse planejamento, ele nada mais estaria fazendo do que cumprindo, como muito bem lembrou o Senador Bernardo Cabral, a própria Constituição Federal.

O Sr. Beni Veras - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Beni Veras - Os números confirmam as informações de V. Ex^a; tudo o que V. Ex^a diz está embasado em números da ação do Governo na Região Nordeste. A renúncia fiscal do Governo Federal tem sido muito menor do que a Região merecia; os investimentos das estatais e dos bancos federais são menores no Nordeste do que no resto do País; as despesas orçamentárias totais são menores no Nordeste do que a proporção que ele representa sobre a população nacional; os investimentos em ciência e tecnologia são menores. Então, o Nordeste é vítima, ao longo dos anos, de uma discriminação e não de um privilégio. Acusam-nos de sermos consumidores de incentivos. Não é verdade, somos os que menos recebem no País. Por causa dessa situação a Região sofre um atraso grande; ela não recebe o que o País deveria destinar-lhe. Esse atraso é justificável, porque há pouco investimento da Nação na Região Nordeste. Precisamos reverter essa situação. A Região precisa receber, pelo menos, a sua participação em relação ao PIB nacional, para que mantenha a sua situação. Hoje, ela é degradada anualmente. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Agradeço a manifestação do Senador Beni Veras e retomo à observação que fazia a respeito do aparte do Senador Antonio Carlos Magalhães com a sua sapiência.

Num breve aparte, o Senador Beni Veras dedilha uma série de dados que, dentro de um grupo de trabalho organizado sob a coordenação de uma autoridade, inevitáveis e convencedores números seriam produzidos que dariam à Nação o convencimento de que o Nordeste quer uma oportunidade justa de contribuir; quer a devolução da sua contribuição.

O Sr. Waldeck Ornelas - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Waldeck Ornelas - Senador José Agripino, na tarde de ontem, ouvimos um pronunciamento do Senador Edison Lobão que tratava de política econômica, aflorando a questão do desenvolvimento regional. Hoje V. Ex^a traz à Casa o tema específico do Nordeste e o faz com muita precisão, não apenas desenhando uma metodologia de abordagem na questão político-administrativa, como também ressaltando possibilidades e oportunidades efetivas e reais com que conta a Região Nordeste para participar do processo de desenvolvimento do País. Existem determinados nichos econômicos reconhecidos no Nordeste de modo unânime, generalizado. No entanto, tem-lhe faltado - eu diria freqüentemente - o apoio e a participação do Governo Central. Permito-me relembrar um exemplo de que V. Ex^a participou. Esta Casa conta com cinco ex-Governadores do quadriênio passado - Senador Edison Lobão, Senador Freitas Neto, Senador Ronaldo Cunha Lima, Senador Antonio Carlos Magalhães, além de V. Ex^a -, que se reuniram para fazer um projeto de desenvolvimento turístico para o Nordeste. Reconhece-se que, nacionalmente, o Nordeste tem efetivas vantagens competitivas. Nesse projeto, o Governo Federal participa apenas emprestando o Banco do Nordeste para servir de repassador de recursos. São os Estados que tomam os financiamentos e aplicam a contrapartida; o Governo Federal não participa financeiramente de nada. Poderia dar uma grande contribuição, participando financeiramente a fundo perdido ou até proporcionando, através do BNDES, financiamento para esses projetos. O Senador Beni Veras, ainda há pouco, chamava a atenção - e vimos, na semana passada, na Comissão de São Francisco - para o fato de que as aplicações do BNDES no Nordeste reduziram de 21% para 11%, entre 1990 e 1994. Ora, poder-se-ia participar do próprio programa de qualidade, preparando o turismo receptivo, ou ajudar no marketing. Quero ler uma nota de uma conceituada coluna de um jornal nacional, do dia 12 de agosto: "Rio, Pantanal Mato-grossense, a Amazônia e a Região do Cerrado são os temas dos vídeos institucionais feitos pela Embratur e que começarão a ser exibidos em vários países." Mesmo no turismo, numa área que indiscutivelmente ninguém desconhece a competitividade do Nordeste, esta Região não é sequer lembrada. Efetivamente, o Nordeste está sendo vítima cotidiana de um verdadeiro assédio tecnocrático, um tipo de crime que ainda não está capitulado no Código Penal.

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Agradeço o aparte de V. Ex^a. O nobre Senador fazia parte do Governo da Bahia, como eu, do Rio Grande do Norte, e S. Ex^a lembra muito bem como foi gerado o Prodetur: pela vontade política dos Governos Estaduais e pela determinada posição do Presidente do BID, Enrique Iglesias. A União simplesmente assistiu aos fatos acontecerem. Nós a provocamos. Se não conseguirmos coser com nossas próprias linhas, se não fizermos valer a nossa força política, os fatos não irão acontecer.

Falou muito bem o Senador Esperidão Amin que esta Casa age muito por "espasmos". Reconhecemos que S. Ex^a falou uma verdade. Mas a nossa causa é tão grave que temos que transformar o nosso "espasmo" em ação permanente. A responsabilidade é da classe política, é do Vice-Presidente, que é nordestino, e muito dos

Senadores, que representam a Federação brasileira. Temos que nos organizar e provocar politicamente por soluções, não por favores.

O Sr. José Roberto Arruda - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Com prazer ouço V. Ex^a.

O Sr. José Roberto Arruda - Peço desculpas a V. Ex^a. Queria sublinhar três pontos que me parecem importantes. Em primeiro lugar, concordo que os desequilíbrios regionais são os grandes problemas para se conseguir um modelo de desenvolvimento mais justo para o Brasil. Esse modelo desequilibrado atinge especialmente a Região Nordeste. Eu não poderia deixar de citar aqui que também a Região Centro-Oeste padece dos mesmos males, não só do descaso da burocracia do Governo Federal, mas também de uma seqüência histórica de privilégios que foram concedidos às regiões mais ricas em detrimento das mais pobres do País. Queria sublinhar um segundo ponto. O Brasil tem, há mais de três décadas, um modelo de desenvolvimento paradoxal que privilegia quem tem mais. A distribuição de impostos, por exemplo, é muitas vezes proporcional ao número de habitantes que se tem naquele momento e à riqueza produzida naquele instante. Em quase todos os outros países do mundo a distribuição de impostos e de incentivos é proporcional à população que se deseja ter, ao mapa demográfico desejado e não ao que se tem, proporcional ao modelo de desenvolvimento que se deseja e não ao que se tem, até porque o que se tem é injusto. Ora, se nós concentrarmos riquezas onde elas já existem, se concentrarmos pessoas onde já existe uma densidade demográfica caótica, é claro que este País será cada vez mais desigual. E toda vez que o Congresso Nacional propõe uma distribuição de recursos inversamente proporcional à concentração de riquezas e de gente, somos tachados de discricionários. Sublinharei um terceiro item, pedindo licença à experiência política do Senador Antonio Carlos Magalhães, para enfatizar um ponto. Não adianta mais - e a experiência política deste País demonstra isso sobejamente - ficarmos todos defendendo a Região Nordeste, a Região Centro-Oeste a buscar um maior apoio da burocracia oficial. Existe o Senado Federal - e ressaltava isso o Senador Antonio Carlos Magalhães - como símbolo maior do princípio federativo. São Paulo, com as suas riquezas, com sua população, com seu desenvolvimento, de que tanto nos orgulhamos, tem três Senadores e os pequenos Estados do Nordeste, da Região Norte, da Região Centro-Oeste também tem três Senadores. Acho que falta uma coisa: que aqui no Senado, símbolo maior do princípio federativo, possam nascer medidas concretas e objetivas de mudança dos rumos de nosso desenvolvimento, para que a distribuição de riquezas, a distribuição de incentivos e o vetor que indica o modelo de desenvolvimento não sejam proporcionais à densidade demográfica que temos ou à riqueza de determinadas regiões, mas sim proporcionais à densidade demográfica mais justa, àquela que desejamos ter, diminuindo as correntes migratórias, abrangendo, principalmente, um modelo de desenvolvimento mais equilibrado, mais harmônico, menos injusto, que é fundamental para que este País, no novo tempo que se avizinha, diminua as suas carências. Eram esses os três pontos que gostaria de enfatizar, pedindo desculpas ao Presidente da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Senador José Agripino, a Presidência comunica a V. Ex^a que seu tempo está esgotado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Já encerro, Sr. Presidente.

Queria só fazer uma observação, ainda que rápida, sobre o aparte, lícido e competente, do Senador José Roberto Arruda. O que eu falo para o Nordeste, entendo válido para o Centro-Oeste.

Faria uma única observação. Temos, neste momento, um Governo que se diz socialdemocrata, que pratica - deseja praticar - justiça social. Está na hora de mostrá-la.

Em última análise, defendo, com o que proponho, o estabelecimento de uma real Federação onde, com perspectiva de oportunidades iguais, possa haver para as pessoas um mínimo de compreensão para a modernidade que está por vir. Modernidade nos campos político, econômico e social.

Como se falar, por exemplo, em voto distrital, no campo político, ou em modelo de qualidade total, no campo econômico, para sociedades tão diferentes? As realidades e níveis de aspiração ainda tão distintos conduzirão, inevitavelmente, a reações e comportamentos diversos.

Há algum tempo falou-se em movimento separatista do Sul em relação ao Nordeste.

A época o fato pareceu-me um gracejo de mau gosto.

Temo, no entanto, que, se não tomarmos providências agora, o gracejo de mau gosto de ontem possa tomar corpo e se transformar numa realidade dura para as gerações que vão nos suceder.

O Senado Federal é a Casa representativa da Federação brasileira. Se aceita a tese que procurei expor, desejo convocar a todos, especialmente ao Srs. Senadores representantes dos Estados nordestinos, acima de Partidos, a comporem um foro permanente de acompanhamento, discussão e cobrança de ações de Governo que insiram o Nordeste na nova ordem econômica nacional. Desejamos todos que se coloque o Brasil em posição ainda melhor no ranking das economias mundiais, mas que se retire o País da constrangedora posição de permanente candidato a campeão em desigualdades e injustiças sociais.

Que olhemos o exemplo da Alemanha, nação símbolo da socialdemocracia. Recursos gerados pela sociedade mais rica estão reconstruindo a economia do território mais pobre. Governo socialdemocrata equalizando oportunidades, praticando justiça social, construindo a unidade nacional.

Na Alemanha, as desigualdades provocaram a união. Não podemos aqui permitir que as desigualdades nos separem.

O Governo do Brasil é socialdemocrata. É hora de mostrar que realmente é socialdemocrata.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Concedo a palavra ao nobre Senador Renan Calheiros. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Artuda. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PTB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para deixar registrado o trabalho que foi realizado recentemente, pela bancada feminina do Congresso Nacional juntamente com o secretariado de comissões do Parlatino, através do Comitê Organizador Brasileiro, composto por várias Deputadas Federais e esta Senadora. Realizamos, nos dias 28 e 29 de julho próximos passados, em São Paulo, a V Reunião da Comissão Especial da Mulher.

Encaminho relatório dessa reunião à Presidência do Senado Federal, para que os Colegas Parlamentares e a sociedade como um todo tomem conhecimento do assunto que nos envolveu nesse encontro e da razão pela qual tive de me ausentar desta Casa. Embora tenha sido realizado durante o período de recesso, entendo ser importante a sua prestação de contas.

Além de integrar a comissão organizadora do Encontro, participar da coordenação das atividades e integrar o painel sobre Referências Legislativas e Ações do Executivo para Estados e Muni-

ciários, abordando o tema "Educação para a Igualdade", lá compareci, por designação, representando o Presidente desta Casa, o Senador José Sarney, um grande incentivador na luta das mulheres pela igualdade.

A reunião de expressão latino-americana contou com a presença desta Senadora, de treze Deputadas Federais, Deputadas Estaduais e Vereadoras de diversos Estados brasileiros, além de várias parlamentares de mais de quinze países, como a Costa Rica, Peru, Chile, Argentina, Venezuela, El Salvador, Colômbia, Paraguai, Bolívia, República Dominicana, Equador, Uruguai, Cuba, Aruba (Caribe) e México, perfazendo um total de aproximadamente 220 parlamentares.

Também prestigiam o evento: o Presidente Alterno do Parlatino, Deputado Juan Adolfo Singer, do Uruguai; a Vice-Presidente da Comissão Especial da Mulher do Parlatino, Deputada Milagros Diaz de Arriba, da República Dominicana; o Presidente do Conselho Consultivo do Parlatino, Deputado Franco Montoro, representando o Deputado Luis Eduardo, Presidente da Câmara dos Deputados; o Vice-Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin Filho, representando o Governador Mário Covas; a Drª Ana Maria Brasileiro, Chefe da Seção Latino-Americana e do Caribe do UNIFEM (Fundo das Nações Unidas para o Desenvolvimento da Mulher); a Drª Apama Mehrotra, Diretora do Ponto Focal de Gênero do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) para a América Latina e Caribe; o Deputado Fábio Magalhães, Presidente da Fundação Memorial da América Latina; o Deputado Jorge Hidalgo Valero Briceño, da Venezuela, Presidente da Comissão da Dívida Social do Parlatino; e o Dr. Fernando Gasparian, Superintendente da Sede Permanente do Parlatino.

Os dois dias de reunião demonstraram o acerto e a importância de sua realização, por oportunizar a troca de experiências, a maior aproximação entre as parlamentares latino-americanas e, ainda, pela definição de propostas a nível nacional e conjuntas dos países latino-americanos, para serem levadas a Pequim.

Na programação desenvolvida, houve momentos de revisão e aprofundamento dos resultados das conferências mundiais já realizadas (1975, no México; 1980, na Dinamarca e 1985, em Nairobi, no Quênia) e debate sobre o documento que o Brasil estará levando à IV Conferência Mundial a realizar-se de 4 a 15 de setembro, em Beijing, na China.

Referências de Legislações sobre a Mulher na América Latina e Caribe, apresentação da proposta da reunião de parlamentares, realizada em maio deste ano, na Guatemala, estudo do documento elaborado pela Bancada Feminina do Congresso Nacional e o estabelecimento das estratégias para atuação das parlamentares latino-americanas que estarão indo a Beijing suscitaram profundos e empolgantes debates pelas presentes.

Preocupações com a crescente pobreza e discriminação em nossos países fazem parte do documento global do encontro "Declaración del Parlatino", que será apresentado em Beijing, assinado pelas representantes de todos os países presentes, que também apontaram caminhos para a superação conjunta das dificuldades comuns ao continente.

Nesse documento, as parlamentares latino-americanas advertiram para o crescimento do desemprego e do subemprego, da pobreza e da marginalidade, e denunciaram que a transferência da prestação de serviços sociais do Estado para a iniciativa privada está promovendo ainda mais prejuízos para os pobres.

A crise da dívida externa, a aplicação de políticas de ajuste estrutural, desvinculadas do desenvolvimento social, têm agravado as desigualdades e acelerado o deterioramento da qualidade de vida, acentuando as desigualdades regionais e de cada país.

Assim como ocorre no Brasil, esta dramática realidade, afirmam as parlamentares, está submetendo milhões de mulheres da América Latina, do Caribe e do México ao desemprego, aos mais baixos salários, à exclusão da educação e da saúde e, ainda, à violência no âmbito social e familiar.

Dante desse quadro dramático de superexploração e discriminação, o encontro apontou para a necessidade de se construirão estratégias de desenvolvimento alternativo e soberano que assegurem a satisfação das necessidades e as aspirações humanas dos povos latino-americanos e do mundo, com a criação de processos democráticos de participação para promover a eliminação definitiva de desigualdades.

Entre os principais compromissos aprovados e contidos no documento final do encontro - que também gostaria fosse incluído neste pronunciamento para constar dos anais desta Casa - estão: adotar como diretrizes os compromissos e acordos relativos à temática feminina firmados em convenções e conferências internacionais, estimulando os governos a subscrevê-los e adequando-os às legislações nacionais, para garantir sua aplicação, execução e desenvolvimento; converter o documento final da IV Conferência Internacional sobre a Mulher, que será aprovado em Pequim, em setembro, como diretriz para todas as comissões do Parlamento Latino-Americano; assegurar a revisão das legislações penal, trabalhista, civil e eleitoral, com o objetivo de eliminar as discriminações nelas contidas que dificultem o acesso das mulheres a todas as instâncias da sociedade.

Além das atividades de caráter internacional, no último dia, também foi proporcionado um Encontro de Vereadoras e Deputadas Estaduais do Brasil, com ampla e diversificada participação. As presentes debateram Referências Legislativas e Ações do Executivo para Estados e Municípios e temas como Educação, Saúde, Violência, Igualdade de Oportunidades no Trabalho, Legislações Municipais, Políticas Públicas, Questões de Gênero, Orçamentos Municipais e Garantia de Recursos para Políticas de Atenção à Mulher.

No documento aprovado pelas vereadoras, deputadas estaduais, deputadas federais e senadoras - cuja íntegra solicito anexar a este pronunciamento -, as parlamentares presentes constataram que: nas duas últimas décadas, ocorreram avanços e vitórias, mas, apesar disso, a situação da mulher brasileira está cada vez mais difícil frente às políticas de ajuste levadas a efeito pela imposição da reorganização da economia mundial para atender aos grandes interesses dos países centrais e de grandes empresas transnacionais; como decorrência da ordem econômica, as diferenças naturais se transformam em desigualdades sociais, impedindo que a igualdade da lei se materialize em igualdade na vida e patrocinando a deterioração das funções sociais, aumentando a marginalização da mulher.

Para as parlamentares brasileiras, a mudança dessa realidade de passa, necessariamente, por medidas que promovam a unidade, com visão política ampla, para enfrentar a "nova ordem" mundial, que nada tem a oferecer senão o desmonte do nosso País, a retirada de conquistas históricas dos trabalhadores e das mulheres e a restrição às liberdades democráticas; sedimentem uma sólida articulação entre as parlamentares, com a participação dos homens parlamentares, que assumam o combate à discriminação da mulher e associem-se à luta pela emancipação feminina.

Nesse sentido, o encontro definiu propostas que apontam para a criação de um Fórum Parlamentar para questões de gênero, que estabeleça intercâmbios e agendas comuns; para a implementação de ações para erradicar o analfabetismo feminino, a repetência e a evasão escolar; para a redução das disparidades de acesso à educação superior, assegurando oportunidade de capacitação ao

conjunto das mulheres às carreiras científicas e técnicas, sem discriminação imposta por currículos e programas alienantes; para a apresentação de projetos, emendas, planos plurianuais e LDOs que patrocinem políticas públicas que combatam a violência e garantam direitos básicos de cidadania; para a promoção de ampla discussão para implementação de cotas de participação feminina nas diferentes instituições e para a realização de debates sobre a saúde da mulher, com objetivo de implementação, nos municípios brasileiros, do Programa de Assistência Integrada à Saúde da Mulher - PAISM -, existente desde 1984 mas nunca tratado como prioridade no nosso País.

Enfim, buscamos refletir na reunião do Parlatino as vozes de milhões de mulheres e a luta de mulheres e de homens latino-americanos por uma nova sociedade justa, humana, solidária, fraterna e eqüitativa.

Antes de encerrar, gostaria de destacar a profunda contrariedade das parlamentares latino-americanas com as políticas econômicas que estão sendo aplicadas em cada um dos países, que vêm trazendo a quebra da soberania nacional, uma concentração de renda sem precedentes e o aprofundamento das desigualdades sociais, do desemprego em massa e da pobreza.

Também quero transmitir aos Srs. Senadores a disposição, o espírito de nacionalidade, o sentimento latino-americano, com as questões específicas de gênero, mas acima de tudo o compromisso com os destinos do conjunto da Humanidade, que senti em cada uma das parlamentares que participaram do encontro, dando seu testemunho e apresentando suas propostas.

Encerrando, gostaria de registrar a brilhante organização patrocinada pela Direção do Parlatino e ressaltar a necessidade sentida de uma maior participação dos parlamentares brasileiros, homens e mulheres nas comissões e atividades do Parlatino, instituição profundamente habilitada para o debate de temas da atualidade e espaço privilegiado, principalmente para o fortalecimento da integração da nossa América Latina.

Cabe ainda ressaltar dois fatos que consideramos de fundamental importância: o primeiro é que já obtivemos a inscrição do Parlatino na Lista da Oradores da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, a realizar-se em Pequim. O Parlamento Latino-Americano será o 13º orador do dia 8 de setembro. O segundo é que a Comissão Especial da Mulher do Parlatino passa a partir de agora à Comissão Permanente, conquista resultante da mobilização e participação das parlamentares.

E, para finalizar, quero pedir a participação de cada um dos Srs. Senadores nesta luta pela igualdade, que é de todos, fazendo das propostas aprovadas no Encontro do Parlatino um compromisso cotidiano da sua luta pelo desenvolvimento da democracia, da igualdade e do direito à vida.

Com esses compromissos, as parlamentares brasileiras se organizam e rumam a Beijing, desejando que a IV Conferência Mundial sobre a Mulher seja um marco civilizatório, um instrumento efetivo no resgate da dívida universal acumulada pela discriminação da mulher.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex* e Passo às suas mãos um relatório que contém os nossos pronunciamentos, as documentações que de lá foram retiradas, algumas cópias de matérias alusivas a essas reuniões e a essa questão publicada na imprensa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA.
EMILJA FERNANDES EM SEU PRONUNCIAMENTO.*

ANEXOS

V REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA MULHER DO PARLATINO

Local : SEDE DO PARLATINO - Parlamento Latino Americano

Avenida Mário de Andrade 564 - Barra Funda - São Paulo

Telefone - 55-11- 8246.303 e 8246.306 e fax 55-11 8246.316 e 8246.324

PROGRAMAÇÃO

DIA 28 DE JULHO

Observ: Aberta à participação de Deputadas Estaduais e Vereadoras do Brasil, bem como a observadoras/es convidadas/os.

8:00 CREDENCIAMENTO

8:45 -10:30 : SESSÃO DE ABERTURA

Abertura: Deputado Juan Adolfo Singer- Presidente Alterno do Parlatino

Deputada Milagros Diaz Arriba- Comissão Especial da Mulher do Parlatino

Dr. Mário Covas- Governador do Estado de São Paulo

Deputado Luiz Eduardo Magalhães- Presidente da Câmara Federal

Deputado Franco Montoro- Presidente do Conselho Consultivo do Parlatino

Senadora, Emilia Fernandes- pelo Senado Federal

Deputada Marta Suplicy- Comissão Especial da Mulher do Parlatino/ Brasil

Dra. Ana Maria Brasileiro- Chefe da Seção Latino-Americana e do Caribe do UNIFEM

Dra. Aparna Mehrotra - Directora do Ponto Focal de Género do PNUD para América Latina e Caribe

Dr. Fábio Magalhães- Presidente da Fundação Memorial da América Latina

Deputado Jorge Hidalgo Valeto Briceño- Presidente da Comissão de Dívida Social do Parlatino

Dr. Fernando Gasparian- Superintendente da Sede Permanente do Parlatino

**10:30-13:00: AS CONFERÊNCIAS MUNDIAIS E A
IV CONFERÊNCIA MUNDIAL DA MULHER**

Coordenação - Deputada Marisa Sena / Brasil e Deputada Miryan Graciela Alfonso/Paraguai

• As Conferências Mundiais e a IV Conferência Mundial sobre a Mulher - Beijing'95:

- Ana Maria Brasileiro - Chefe da Seção Latino-Americana e do Caribe do UNIFEM

• Referências para Beijing - Plano de Ação Regional para a Mulher da América Latina e do Caribe, 1995-2001 e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher:

- Deputada Marta Suplicy-PT / Integrante da Comissão Especial da Mulher do Parlatino- Brasil

Gênero e Desenvolvimento - Aparna Melhotra - Diretora do Ponto Focal de Gênero do PNUD para América Latina e Caribe

13:00 - 14:30 h. Abertura

14:30-19:00 REFERÊNCIAS DE LEGISLAÇÕES SOBRE A MULHER NA
AMÉRICA LATINA E CARIBE

14:30 às 16:30 h.: 1º Painel:

Coordenação - Deputada Fátima Peláez / Brasil e Deputada Rosario Robles / México

- Estudo sobre Legislação relativa nos direitos das mulheres na América Latina e Caribe:
Deputada Sandra Piszak - PLN / Costa Rica.
- Legislação sobre cotas - Deputada Cristina Zuccardi - FREPASO / Argentina
- Aparato institucional relativo à Mulher no âmbito do Poder Legislativo:
Deputada Vivian Alvarado } -LCR / Venezuela
- Legislação e participação política da mulher - Senadora Piedad Cordoba de Castro - PL / Colômbia
- Comissões Parlamentares de Inquérito - CPIs relativas à Mulher:-
Deputada Socorro Gómez - PCdo B / Brasil
- Debates.

16:30- 17:00 h: Café

17:00 - 19.00 h: 2º Painel:

Coordenação : Deputada Esther Grossi / Brasil e Deputada Mariana Aylwin / Chile

- Saúde da mulher e direitos reprodutivos: Deputada Alcione Athayde - PP / Brasil
- Saúde e questões de gênero em Cuba: Deputada Yolanda Ferrer Gomez - PCC / Cuba
- Legislação sobre assédio sexual: Deputada Sandra Piszak - PLN / Costa Rica
- Violência familiar : Deputada Lourdes Flores Nano - PPC / Peru
- Planos de Igualdade de Oportunidades: María Antonieta Baa Diaz / PDC - Chile
- Debates.

Dia 29 DE JULHO**ENCONTRO DE VEREADORAS E DEPUTADAS ESTADUAIS DO BRASIL****9:00 - 12:30 h: REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS E AÇÕES DO EXECUTIVO
PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS****Coordenação: Deputada Maria Elvira- PMDB/ MG****Abertura: Participação de Branca Moreira Alves, Dírectora Regional do UNIFEM.**

- **Educação para a Igualdade- Senadora Emilia Fernandes - PTB/ RS**
- **Igualdade de Oportunidades no Trabalho- Vereadora Aldaiza Sposati- PT/ SP**
- **Violência contra a mulher- Deputada Maria Elvira-PMDB/MG e Deputada Elbe Brandão-PSBD/MG**
- **Saúde da Mulher - Deputada Jussara Cony- PCdo B/ RS**
- **Debates sobre os temas**

12:30- 14:30 h: Almoço**14:30- 16:30 h: LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS****Coordenação: Deputada Lúcia Souto - PPS/ RJ**

- **Câmaras Municipais, Políticas Públicas e Questões de Gênero-
Vereadora Ana Maria Quadros- PSDB/SP**
- **Orçamento Municipal e Garantia de Recursos para Políticas de Atenção à Mulher -
Vereadora Atlete Nogueira- PMDB/ MG**
- **Debates sobre o tema e sugestões de estratégias de articulação das parlamentares em nível
nacional e estadual.**

**17:00 h: APRESENTAÇÃO DE GRUPO TEATRAL, *MAL AMADAS, ATREVIDAS E
ABUSADAS*- CIA DE TEATRO- com a peça *CARMENS*.****17:45 h: Debates sobre a peça apresentada- *Lucélia Santos*****19:00 h: SESSÃO DE ENCERRAMENTO****19:30 h: Coquetel de confraternização com apresentação do Quarteto *A Quatro Vozes***

COMITÊ BRASILEIRO ORGANIZADOR
Senadora Eunálio Fernandes - PTB - RS
Deputada Ceci Cunha - PSDB - AL
Deputada Lâmina Pelaes - PFL - AP
Deputada Laura Carneiro - PP - RJ
Deputada Maria Elvira - PMDB - MG
Deputada Maria Serrano - PMDB - MS
Deputada Maria Suplicy - PT - SP
Deputada Socorro Gómez - PCdoB - PA
Deputada Zulmira Cobra Ribeiro - PSDB - SP

REALIZAÇÃO: • PARLAMENTO LATINO AMERICANO -
COMISSÃO ESPECIAL DA MULHER

ORGANIZAÇÃO: • BANCADA FEMININA DO CONGRESSO BRASILEIRO
• SECRETARIADO DE COMISSÕES DO PARLATINO

APOIO: • FNUAI - Fundo das Nações Unidas para o Desenvolvimento
• PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

COLABORAÇÃO: • UNIFEM - Fundo das Nações Unidas para o Desenvolvimento
• IPGID - Inter-American Parliamentary Group on Population and Development
• CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria

PRONUNCIAMENTO DA SENADORA EMILIA FERNANDES PTB/RS NA SOLENIDADE DE ABERTURA DA V REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA MULHER

(27 e 28/07/95 - Parlatino - SP)

Na condição de representante do Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, saúdo as autoridades presentes, as companheiras parlamentares oriundas de vários Estados do Brasil e de diversos países da América Latina e do Caribe.

Às portas do Século Vinte e Um, a humanidade ainda convive com a exclusão de milhões de pessoas, particularmente, de grandes contingentes de mulheres, vítimas da desigualdade, da discriminação social, da pobreza e da violência.

Apesar dessa situação secular de opressão, as mulheres em todo o mundo lutam para conquistar o acesso aos centros de poder e de decisão, às riquezas produzidas pela sociedade e aos serviços sociais a que têm direito.

Um dos exemplos dessa mobilização é a **Conferência Mundial da Mulher**, que terá sua quarta edição em Pequim, na China, em setembro próximo, promovida pela Organização das Nações Unidas.

A Conferência Sobre a Mulher - Ação para a Igualdade, o Desenvolvimento e a Paz será, sem dúvida, uma das mais importantes Conferências Mundiais desta segunda metade do Século Vinte. A exemplo das Conferências sobre Direitos Humanos, Meio Ambiente, População e Desenvolvimento.

Em março passado, na sede da ONU, em Nova York, representantes de cerca de 160 países participaram da última e decisiva Reunião Preparatória da Conferência, que resultou na versão preliminar da Plataforma de Ação, a ser apreciada em setembro.

A Plataforma de Ação, depois de aprovada em Pequim, vai estabelecer as respostas políticas e propostas de ação efetiva a serem adotadas pelos países membros das Nações Unidas, com o objetivo de acelerar a remoção dos obstáculos que ainda impedem a participação plena e igual da mulher em todas as esferas da sociedade.

A participação das Delegações Latino-Americanas, tanto de Governos, incluindo as Bancadas Parlamentares, quanto de Organizações Não-Governamentais e outras entidades foi de extrema e inquestionável importância para afirmar os interesses da região.

Um dos saldos mais positivos da participação latino-americana foi propor à Coordenação da Conferência a realização de um Fórum Parlamentar em Pequim, devido à importância do Poder Legislativo na elaboração das leis e na fiscalização dos atos e ações dos Executivos, em todas as instâncias.

Este evento, em São Paulo, na sede do Parlatino, ganha transcendental importância, especialmente neste momento em que somos chamadas a contribuir para enfrentar os graves problemas sociais, econômicos e políticos, que atingem nossos países, e de forma mais contundente as mulheres.

Aqui reunidas, parlamentares de todos os países darão sua contribuição para encontrar as estratégias para a superação desta cultura de desigualdade, possibilitando às mulheres oportunidades de participar dos processos de mudança e da construção de uma sociedade mais justa a nível mundial.

A história das mulheres latino-americanas é rica em exemplos de mobilização e de luta, não apenas em defesa de seus interesses específicos, mas também em favor da democratização e da independência plena dos povos do Continente.

Assim, com certeza, este encontro de parlamentares produzirá as teses fundamentais para que possamos

afirmar, junto às demais mulheres do mundo, um novo rumo de igualdade, de desenvolvimento, de solidariedade e de paz para a Humanidade.

Como integrante da Comissão Organizadora, espero que este encontro propicie o congraçamento, a troca de experiências e a coesão entre as participantes, resultando em decisões que unifiquem a ação das parlamentares latino-americanas.

As companheiras que irão a Pequim levarão consigo o peso da representatividade deste plenário, e acima de tudo deverão apresentar-se no evento com posições sólidas e construtivas, respaldadas pela caminhada das mulheres em direção à plena conquista de direitos.

Entretanto, se nem ~~nós~~ irão, a responsabilidade e o compromisso ~~na~~ divulgarem no intercâmbio e na ação organizada deve ser ~~de~~ ~~nós~~ nós para cada vez mais avançarmos na ~~utilização~~ das legislações de nossos países e na fiscalização ~~de~~ nossos governantes, bem como, contribuir para a formação de mais lideranças femininas, estimulando maior participação das mulheres nos partidos políticos.

Mulheres, sigam em frente.
A nossa caminhada não é fácil.
Porém é enorme a nossa disposição de luta.

EDUCAÇÃO PARA A IGUALDADE

**Senadora Emilia Fernandes
(PTB-RS)**

A luta pela educação fundamental de qualidade precisa estar integrada ao conjunto das ações nacionais, sejam políticas, econômicas ou sociais, pois é atualmente condição estratégica para a construção da cidadania e da Nação.

Além de um plano para conquistar a melhoria do ensino, é preciso trabalhar para definir, projetar e alicerçar um projeto nacional de desenvolvimento criativo, independente e soberano.

A superação do atual estágio do ensino fundamental e mesmo superior certamente passa pela sua vinculação direta com uma visão global de futuro que os brasileiros querem para seu país.

Assim, alunos, professores, pais e demais integrantes da comunidade escolar despertarão para a necessidade de um ensino mais qualificado.

Neste sentido, precisamos decidir se vamos investir em tecnologia, para nos capacitar para o Século 21, ou se vamos nos submeter ao colonialismo secular, fornecedor de matérias-primas baratas e comprador de quinquilharias de segunda linha.

Se pretendemos manter e ampliar os avanços científicos conquistados em setores como prospecção de petróleo e telefonia ótica, ou se vamos abrir mão destas conquistas, como já fizemos com a nascente indústria de informática e aeronáutica, privatizada e sucateada em favor de produtos estrangeiros.

A nova revolução industrial em curso exige, além de um ensino universalizante, a formação de brasileiros capacitados tecnologicamente a integrar o país nesta nova era que desponta para a Humanidade.

É certo que essa capacitação, tanto do ponto de vista do conhecimento, quanto do desenvolvimento do raciocínio rápido e objetivo, fundamental para assegurar a produtividade em qualquer ramo da produção, seja material ou intelectual, é adquirida na infância e na adolescência, através de um ensino básico universal e de qualidade.

Os tigres asiáticos e o Japão estão competindo e ganhando espaço em todos os mercados porque se decidiram a dar uma educação de qualidade a todos, décadas atrás.

Ainda não conseguimos, no entanto, organizar um sistema educacional que cumpra com esses objetivos.

A ineficácia da escola brasileira fica evidente quando apenas 40% dos alunos matriculados conseguem completar a 4º série.

E o fato do aluno ter concluído esta fase dos estudos não significa necessariamente bom desempenho escolar, e nem que esteja preparado para ingressar no mercado de trabalho ou prosseguir os estudos sem posterior ajuda suplementar.

Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), de cada grupo de 1.000 alunos matriculados nas escolas públicas, apenas 1 consegue aprender o conteúdo mínimo exigido.

Por outro lado, apesar do investimento material, muitas escolas de 1º Grau permanecem com sua função incompleta, especialmente nas zonas rurais e nas periferias urbanas.

Em relação ao 2º Grau, por sua vez, há insuficiência e desajustes na oferta de vagas, particularmente em relação aos cursos técnicos profissionalizantes.

A pré-escola ainda atende reduzida faixa da população infantil e não existem políticas globais para expansão de ofertas de matrículas.

E o ensino técnico carece de um replanejamento, para capacitar os alunos a enfrentar e superar as dificuldades de suas condições de sobrevivência.

Tais situações também contribuem de forma decisiva para dificultar ainda mais a continuidade dos

estudos de uma grande parcela de alunos, especialmente dentre as camadas mais pobres da população.

Ou seja, os problemas do ensino estão muito mais relacionados ao desempenho da escola do que às condições de acesso à mesma.

Também não são os alunos os principais responsáveis pelo fraco desempenho escolar registrado nos levantamentos feitos pelo Governo.

É o grande dilema nacional: o cidadão não tem direito a educação, mas tem acesso a escola, que trata de expulsá-lo através da repetição, da evasão e de outras barreiras e dificuldades.

A escola, contraditoriamente, é mais um agente de exclusão do cidadão da sociedade, somando-se ao desemprego, a favelização, as filas do INSS e a fome.

É um massacre, que destrói a auto-estima das crianças e, consequentemente, de qualquer idéia de cidadania.

Os professores, principais agentes desta revolução, atualmente desmotivados pelos baixos salários e falta de estímulo, também precisam se reciclar para enfrentar esta tarefa.

Em grande parte, a forma tradicional, conservadora e autoritária de ensinar, herança de vinte anos de ditadura, já é passado para a maioria dos professores brasileiros.

Existe hoje entre os docentes do país uma grande disposição de aprender, de superar as dificuldades pedagógicas, de crescer no sentido de se transformarem em formadores de novos cidadãos de um Brasil mais justo e participativo.

Mas essa abnegada disposição, além de salários dignos, necessita de amparo dos poderes públicos, garantido o acesso a universidade, a cursos especializados e a outros meios de aprimoramento pedagógico.

Mas todo esse processo só pode ser considerado plenamente vitorioso se romper com o preconceito contra as mulheres, incorporando este contingente que soma mais da metade da população em todas as instâncias da sociedade.

Apesar de todas as dificuldades, é interessante destacar o fato de que, apesar da discriminação, e da posterior dificuldade no mercado de trabalho, está na população feminina entre 15 e 30 anos o menor índice de analfabetismo.

Segundo dados oficiais, durante a década de oitenta, o aumento mais significativo da proporção de mulheres estudantes ocorreu no Segundo Grau, com um crescimento médio, entre 1980 e 1986, de 31,2%, contra 9,6% dos homens.

Uma das explicações para tal fato pode ser encontrada no aumento da oferta de emprego no setor

terciário que, com a intensa urbanização do país, passou a ser um dos grandes geradores de empregos, particularmente da mão-de-obra feminina.

Outro dado positivo é que as mulheres, comparadas aos homens, e levando-se em conta a paridade no número de matrículas, apresentam os melhores índices de aprovação e de rendimento escolar, em todos os níveis.

O próprio sistema de ensino, no entanto, cumpre papel discriminatório ao direcionar as mulheres estudantes para áreas tradicionalmente vinculadas ao papel feminino, desvalorizadas em termos de status e de remuneração, tanto nas universidades quanto no mercado de trabalho.

A mesma situação se repete no âmbito do magistério, onde, apesar de empregar uma maioria de mulheres, elas se concentram nos níveis primários, e nas faixas salariais mais baixas, enquanto a presença dos homens é percentualmente maior nos cursos superiores, e nas faixas salariais mais altas.

É preciso, portanto, redefinir o conceito de alfabetização.

Além de ler e escrever, o cidadão deve ser educado para saber ver e compreender o mundo a sua volta, ter capacidade de apropriar-se da cultura, da ciência, das artes, da tecnologia e da própria política.

A educação precisa ser transcendental.

Avançar, ir além do cotidiano.

Precisa ter abrangência universal.

Precisa ter vida.

Por isso, é urgente, entre outros pontos:

- Implementar ações para erradicar o analfabetismo feminino, a repetência e a evasão escolar;

- Reduzir as disparidades de acesso a educação superior, assegurando oportunidade e capacitação profissional;

- Promover o acesso das mulheres a carreiras científicas e técnicas inovadoras;

Um dos instrumentos para superação dessas dificuldades é a existência de uma Lei de Diretrizes e Bases da Educação adequada, que expresse as aspirações da sociedade e tenha a sua adesão.

O Substitutivo Cid Sabóia, resultado de vários anos de debates na Câmara e no Senado Federal, atende a essa necessidade nacional porque:

= ver os 10 pontos, em anexo...

DECLARACIÓN DEL PARLATINO

ANTECEDENTES

El gran desafío que enfrentan las naciones latinoamericanas consiste en conciliar sus procesos de democratización con el desarrollo económico y la equidad social, que permitan enfrentar las situaciones de inseguridad, inequidad, inestabilidad y crecimiento de la pobreza que afecta a grandes sectores de la población de nuestro continente. La crisis de la deuda externa, la aplicación de las políticas de ajuste

estructural, desvinculadas del desarrollo social, han agravado las desigualdades en la distribución del ingreso y acelerado el deterioro de la calidad de vida acentuando las desigualdades regionales y dentro de cada país.

El 46% de la población total de América Latina, no alcanza a cubrir sus necesidades fundamentales. Uno de cada cinco latinoamericanos no dispone de ingresos suficientes para consumir una dieta que le permita satisfacer sus necesidades nutricionales mínimas. El desempleo y el subempleo, la miseria, la pobreza, la marginalidad van en aumento y se transfieren crecientemente las responsabilidades en materia de prestación de servicios sociales de los gobiernos al sector privado y a la sociedad civil en perjuicio de los más pobres.

Dentro de ese contexto, el fenómeno de la feminización y reproducción de la pobreza es hoy una dramática realidad que conmueve nuestro Continente. Millones de mujeres están sometidas al desempleo, a más bajos salarios o a la sobreexplotación, excluidas de la educación, la salud, sometidas a la violencia en el ámbito económico, familiar. Esta situación se recrudece aún más por diversidades étnoculturales.

También es factor agravante que sólo los países en desarrollo, de forma unilateral, sin la participación de los países ricos dedican grandes volúmenes de inversiones a combatir el narcotráfico.

En cuanto a la presencia política, si bien es cierto que después de muchas luchas, las mujeres han logrado el derecho a la ciudadanía y al voto y han contribuido al establecimiento y consolidación de los procesos democráticos en sus respectivos países, aún existe una limitada representación en las instancias de poder y decisión política que no corresponde a su destacado papel como protagonistas de esta acción. Lograr una participación equitativa de mujeres y hombres constituirá una de las garantías para la efectiva democratización de nuestros países.

A pesar de estas limitaciones, debe destacarse que en el ámbito de los parlamentos latinoamericanos y de los partidos políticos, se ha incorporado en los últimos años la preocupación por disminuir las brechas de discriminación, desigualdad y violencia contra la mujer. Se han aprobado leyes específicas y adoptado medidas que buscan incorporar a la mujer en los cargos de elección popular y en los niveles jerárquicos de los partidos políticos así como su incorporación al desarrollo humano sostenible. Se han sancionado importantes convenios internacionales a favor de la mujer, sin embargo, los obstáculos aparecen a la hora de la aplicación efectiva de los mismos.

La democracia y ciudadanía a la que aspiramos supone derechos civiles, políticos, reproductivos, económicos, sociales, sexuales y culturales que garanticen la dignidad humana, la calidad de vida y el bienestar de las personas. Es preciso construir estrategias de desarrollo alternativo que garanticen la satisfacción de las necesidades y aspiraciones humanas, creando procesos democráticos participativos, que aseguren la eliminación en forma definitiva de las desigualdades.

Compromisos:

1. Adoptar como directrices los compromisos y acuerdos adquiridos en las convenciones y conferencias internacionales, en relación a la temática de la mujer, instando a los Gobiernos de la región a suscribirlos y adecuando las legislaciones nacionales para asegurar su aplicación, ejecución y profundización.

2. Convertir el documento que adoptará la IV Conferencia Internacional sobre la Mujer - Beijing'95, en directriz para todas las comisiones del Parlamento Latinoamericano.
3. Promover democratización del sistema político y hacer efectiva la participación de las mujeres en todos los ámbitos de la sociedad, impulsando acciones positivas y ampliando la agenda política con nuevos temas que atiendan las necesidades y demandas de las mujeres.
4. Asegurar la revisión de los cuerpos legales penal, laboral, civil y electoral; estudiar una tipificación jurídica de acciones de discriminación que no están contempladas; y eliminar todas las normas legales que obstruyan el acceso de las mujeres a los recursos productivos.
5. Exigir a los partidos políticos que estimulen la participación de las mujeres en las dirigencias partidarias, en el parlamento, y todos los cargos públicos y de elección popular positiva, y financiamiento adecuado que garanticen la igualdad de oportunidades de ambos sexos, incorporando la perspectiva de género en las políticas públicas.
6. Revisar, modificar e integrar las políticas macroeconómicas y sociales, especialmente en aquellos países donde existe políticas de servicio de la deuda y ajuste estructural. Insistir que el pago de la deuda externa como consecuencia del ajuste estructural no deberá hacerse a costa de la inversión social. Este deberá ser el criterio para la elaboración y aprobación de los presupuestos nacionales.
7. Promover políticas de crecimiento económico y equidad social, mediante la asignación de recursos para mejorar el acceso a la educación, crédito capacitación, empleo y los salarios de las mujeres, atendiendo especialmente a los grupos en situación de pobreza y marginación (mujeres jefes de hogar, mujeres rurales y urbanas que viven en economías de subsistencia, descapacitadas, refugiadas y migrantes).
8. Asegurar servicios de apoyo a las mujeres y a los hombres trabajadores como guarderías, centros preescolares, horarios flexibles y la socialización de las labores domésticas, que permitan conciliar la vida familiar, con el trabajo remunerado y las oportunidades para su pleno desarrollo.
9. Garantizar políticas de seguridad social y derechos del trabajo que promuevan un sistema de relaciones laborales justas.
10. Asegurar la atención de salud integral a las mujeres, y servicios de calidad en todas las etapas de su vida con énfasis en la salud reproductiva, respetando el

derecho de las parejas y las mujeres a decidir libremente sobre el número de hijos, garantizando acceso a la información, la educación sexual en las escuelas y la planificación familiar.

11. **Promulgar, reglamentar y hacer cumplir, las leyes nacionales y convenciones internacionales para eliminar todas las formas de violencia, abuso y acoso sexual contra las mujeres, adolescentes, niñas y niños. Esto supone también adoptar medidas preventivas y rehabilitación de las víctimas y agresores(as).**
12. **Alcanzar una participación equitativa de las mujeres en el diseño y la implementación de las políticas de medio ambiente.**
13. **Promover la participación igualitaria de hombres y mujeres en todas las áreas de responsabilidad familiar, fortaleciendo una paternidad responsable y una valorización de la función social de la maternidad.**
14. **Promover la eliminación de los medios de comunicación, en escuelas y otras instituciones sociales, los estereotipos que refuerzan las desigualdades entre hombres y mujeres.**
15. **Promover leyes y políticas en relación al reconocimiento y reparación de las víctimas de la sociedad civil por violación de sus derechos humanos.**

V REUNION DE LA COMISION ESPECIAL DE LA MUJER DEL PARLATINO

São Paulo, 29 de julio de 1995
Sede Permanente Parlamento Latinoamericano

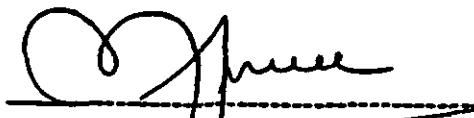
REPUBLICA DOMINICANA

DIPUTADA MILAGROS DIAZ DE ARRIBA
Vice-Presidente de la Comisión Especial de la
Mujer del Parlamento Latinoamericano



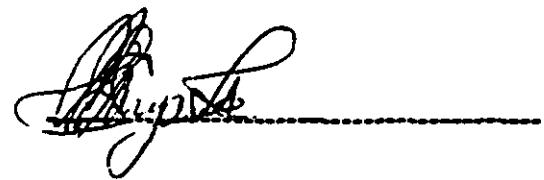
ARGENTINA

DIPUTADA CRISTINA ZUCCARDI



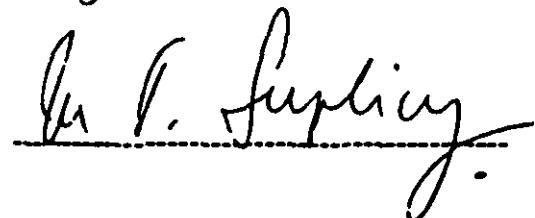
ARUBA

SENADORA GLENDA J. MARGARETHA



BRASIL

DIPUTADA MARTA SUPLICY



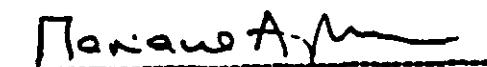
BOLIVIA

DIPUTADA MARIA LOURDES ZAVALLA



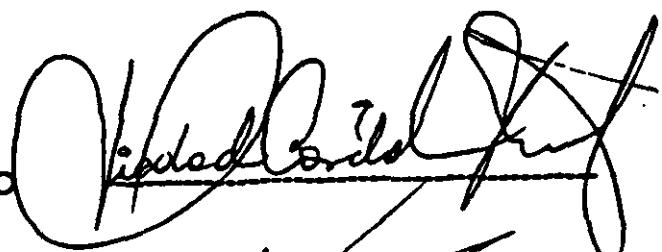
CHILE

DIPUTADA MARIANA AYLWIN



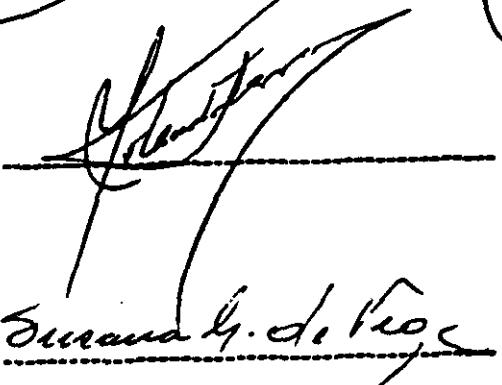
COLOMBIA

SENADORA PIEDAD CORDOBA DE CASTRO



CUBA

DIPUTADA YOLANDA FERRER



ECUADOR

DIPUTADA SUSANA GONZALEZ



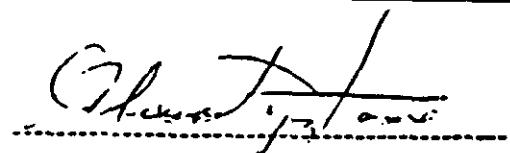
EL SALVADOR

DIPUTADA MARIA MARTA VALLADARES M.

HONDURAS

MEXICO

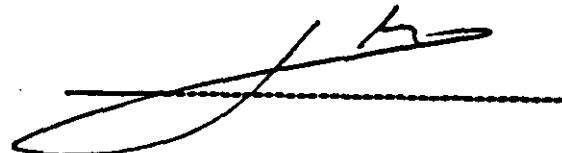
SENADORA ALICIA LOPEZ DE LA TORRE

**PARAGUAY**

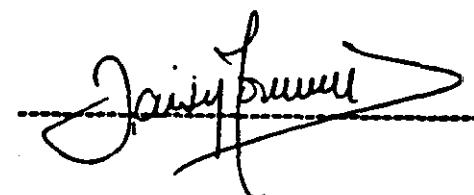
DIPUTADA MIRIAN ALFONSO GONZALEZ

**PERU**

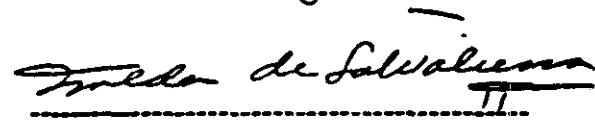
CONGRESISTA LOURDES FLORES NANO

**URUGUAY**

DIPUTADA DAYSE TOURNE

**VENEZUELA**

DIPUTADA ISOLDA DE SALVATIERRA



(F I L E : E S T R A T E . D O C)

**CONCLUSIONES DEL GRUPO DE TRABAJO SOBRE ESTRATEGIAS Y ACCION DE
LA QUINTA REUNION DE LA COMISION DE LA MUJER - SAO PAULO, 28 A 29 DE
JULIO DE 1995**

COORDINADORA: MARA ROBLES
RELATORA: MARISA SERRANO

**DELEGADOS PARTICIPANTES: ARUBA, CHILE, BRASIL, MEXICO, PARAGUAY Y
PERU.**

**COMISION DE REDACCION: MARA ROBLES, MARISA SERRANO, CLAUDIA
ESQUEDA Y GRACIELA FERNANDEZ-BACA, LAURA CARNEIRO.**

DESPUES DE ESCUCHAR LAS OPINIONES DE TODAS LAS PARTICIPANTES EN LA REUNION SE PRESENTA A LA PLENARIA LAS SIGUIENTES PROPUESTAS.

I- PARA LA COMISION ESPECIAL DE LA MUJER

1. DIVULGAR, ENTRE LAS PARLAMENTARIAS DE LA REGION, LOS COMPROMISOS ASUMIDOS POR SUS PAISES Y LOS DOCUMENTOS INTERNACIONALES Y REGIONALES, CONCERNIENTES A LOS ASUNTOS DE LA MUJER; ASIMISMO LAS LEYES Y LOS PROYECTOS (LEGISLATIVOS O DE POLITICAS) DE LOS DIVERSOS PAISES, SOBRE EL MISMO TEMA.
- 2.- PROMOVER LA FORMACION DE UNA RED DE MUJERES PARLAMENTARIAS QUE FORTALEZCAN LAS ACCIONES CONJUNTAS Y SOLIDARIAS PARA ELABORAR AGENDAS COMUNES, INTERCAMBIAR INFORMACION Y AGILIZAR EL PROCESO DE ACCION LEGISLATIVA, RELATIVA A LA PROMOCION DE UNA SOCIEDAD IGUALITARIA.
- 3.- PROPICIAR A NIVEL REGIONAL Y/O NACIONAL REUNIONES ENTRE PARLAMENTARIAS Y ORGANIZACIONES NO GUBERNAMENTALES, ASI COMO ESTIMULAR LA ORGANIZACION DE REDES DE MUJERES RELACIONADAS CON ORGANISMOS QUE TRABAJAN CON LA TEMATICA DE LA MUJER PARA FAVORECER LA PLENA VIGENCIA DE SUS DERECHOS.
- 4.- ESTIMULAR ESTUDIOS E INVESTIGACIONES SOBRE DISPOSICIONES LEGALES VIGENTES QUE TRATAN DE LA VIOLENCIA CONTRA LA MUJER CON MIRAS A FORMULAR Y ADECUAR LEYES Y POLITICAS QUE LA ERRADIQUEN EN TODAS SUS FORMAS DE EXPRESION.
- 5.- CONTRIBUIR A LA FORMACION DE LIDERAZGOS FEMENINOS Y A LA DEFINICION DE ESTRATEGIAS DE PROMOCION DE LA PARTICIPACION EQUITATIVA DE LAS MUJERES EN LOS PROCESOS POLITICOS DE PARTIDOS ELECTORALES.
- 6.- PROMOVER Y/O ESTIMULAR ESTUDIOS SOBRE OBSTACULOS Y MEDIDAS FACILITADORAS DE LA PARTICIPACION DE LAS MUJERES EN LOS PROCESOS DE DECISION EN CONDICIONES DE IGUALDAD CON LOS HOMBRES, PERMITIENDO LA ELABORACION DE LEYES Y DE ACCIONES AFIRMATIVAS A ESTE RESPECTO.
- 7.- PROponer FORMAS DE ACCION A LOS PAISES MIEMBROS, CON MIRAS A INCLUIR DATOS DE RAZA Y SEXO EN LOS REGISTROS DE FILIACION PARTIDARIA, CANDIDATURAS A CARGO DE DIRECCION PARTIDARIA Y A LOS CARGOS DEL EJECUTIVO Y DEL LEGISLATIVO, A LOS DIVERSOS NIVELES, PARA PERMITIR LA EVALUACION CUANTITATIVA DE LA PARTICIPACION POLITICA DE LA MUJER.

8. PROPICIAR REUNIONES ANUALES DE LAS PARLAMENTARIAS, ADICIONALMENTE A LAS REUNIONES PERIODICAS QUE ESTABLECE EL REGLAMENTO.

II- AL PARLAMENTO LATINOAMERICANO

ADOPTAR COMO DIRECTRICES DE ACCION:

- 1.- RECOMENDAR A LOS PARLAMENTOS QUE SUSCRIBAN Y/O RATIFIQUEN Y DEN CUMPLIMENTO AL CONTENIDO DE LOS SIGUIENTES DOCUMENTOS:
 - A. LA CONVENCION DE LA ONU SOBRE LA ELIMINACION DE TODAS LAS FORMAS DE DISCRIMINACION CONTRA LA MUJER.
 - B. EL PROGRAMA DE ACCION REGIONAL PARA LAS MUJERES DE AMERICA LATINA Y DEL CARIBE. 1995-2001.
 - C. LA CONVENCION INTERAMERICANA PARA PREVENIR, SANCIONAR Y ERRADICAR LA VIOLENCIA CONTRA LA MUJER.
 - D. EL PROGRAMA DE ACCION DE VIENA SOBRE DERECHOS HUMANOS.
 - E. EL PROGRAMA DE ACCION SOBRE POBLACION Y DESARROLLO DEL CAIRO.
 - F. LA RESOLUCIOON DE LA CUMBRE MUNDIAL DE DESARROLLO SOCIAL EN COPENHAGUE.
 - G. LA PLATAFORMA DE ACCION QUE DEBE SER ADOPATADA EN LA CONFERENCIA MUNDIAL DE LA MUJER EN BEIJIN, CONVIRTIENDOLO EN DIRECTRIZ PARA TODAS LAS COMISIONES DEL PARLATINO.
2. ESTIMULAR UNA AMPLIA PARTICIPACION SOCIAL EN DEFENSA DE LOS DERECHOS DE LA MUJER, SENSIBILIZANDO A LA OPINION PUBLICA DE LA NECESIDAD DE APOYAR Y DAR SEGUIMIENTO A LOS PROCESOS LEGISLATIVOS PARA LA ADOPCION DE PROPUESTAS LEGALES QUE GARANTICEN LA IGUALDAD
3. PROMOVER LA DEMOCRATIZACION DEL SISTEMA POLITICO, HACIENDO EFECTIVA LA PÁRTICEPACION DE LA MUJER EN TODOS LOS AMBITOS DE PODER Y DECISION PUBLICA Y POLITICA, AMPLIANDO LA AGENDA CON NUEVOS TEMAS ACORDES A LAS NECESIDADES Y DEMANDAS DE LAS MUJERES, ATENDIENDO A LAS PARTICULARIDADES SOCIOECONOMICAS, CULTURALES Y ETNICAS.

4. SUGERIR LA REVISION DE LA LEGISLACION CONSTITUCIONAL Y LEYES SECUNDARIAS, DE LOS CODIGOS PENAL, CIVIL, LABORAL Y ELECTORAL PARA ADEACUAR LOS COMPROMISOS Y LAS NECESIDADES DE GARANTIA DE IGUALDAD ENTRE HOMBRES Y MUJERES PREVIENDO TIPIFICACION JURIDICA DE ACCIONES DE DISCRIMINACION NO PREVISTAS.
5. ESTIMULAR A LOS PARLAMENTARIOS A DESTINAR RECURSOS PREPUESTALES SIGNIFICATIVOS A LOS PROGRAMAS SOCIALES, QUE FAVOREZCAN PARTICULARMENTE A LAS MUJERES QUE SE ENCUENTRAN EN SITUACION DE POBREZA.
6. RECOMENDAR A LOS PARTIDOS POLITICOS QUE ESTIMULEN LA PARTICIPACION DE LAS MUJERES EN LAS DIRIGENCIAS DE LOS PARTIDOS Y EN EL PARLAMENTO, ESTABLECIENDO CUOTAS DE PARTICIPACION FEMENINA EN ESTOS ESPACIOS.
7. ESTIMULAR A LOS PARLAMENTOS A ESTABLECER PROCESOS DE FISCALIZACION DE LA IMPLEMENTACION DE PROGRAMAS DIRIGIDOS A LA SALUD INTEGRAL DE LA MUJER, ASI COMO A LA PROTECCION Y PROMOCION DE SUS DERECHOS REPRODUCTIVOS, CON MIRAS A GARANTIZAR LOS ACUERDOS DE EL CAIRO.
8. PROPOSER EL ESTABLECIMIENTO DE INSTANCIAS DE EVALUACION PARA ASEGURAR EL CUMPLIMIENTO DE LOS ACUERDOS ADOPTADOS POR LOS PAISES DE LA REGION PARA GARANTIZAR A LAS MUJERES ACCESO AL TRABAJO EN CONDICIONES DE IGUALDAD, EN TODOS LOS ASPECTOS, GARANTIZANDO PROMOCION Y SEGURIDAD EN EL EMPLEO
9. ESTIMULAR LA CREACION Y EL FORTALECIMIENTO DE MECANISMOS E INSTANCIAS SEGUIMIENTO ADECUADOS TANTO NACIONALES COMO REGIONALES PARA LA PROMOCION DE LOS DERECHOS HUMANOS, CONSAGRADOS EN INSTRUMENTOS NACIONALES E INTERNACIONALES, EN PARTICULAR LA CONVENCION DE VIENA Y LA CONVENCION INTERAMERICANA SOBRE LA DESAPARICION FORZADA DE PERSONAS, ASI COMO DE INSTANCIAS DE DENUNCIAS DE TRANFRECIONE, GARANTIZAR LA PARTICIPACION EFECTIVA DE LOS MOVIMIENTOS EN ESAS INSTANCIAS, DEDICANDO ESPECIAL ATENCION A TODOS LOS ACTOS DE VIOLENCIA CONTRA MUJERES EN SITUACION DE VULNERABILIDAD Y DISCRIMINACION.
10. CREAR MECANISMOS COORDINADOS POR LA COMISION DE LA MUJER, CAPACES DE PROMOVER Y MANTENER EL DIALOGO CONSTANTE ENTRE LOS PARLAMENTOS NACIONALES, INSTITUCIONES GUBERNAMENTALES DE DERECHOS DE LA MUJER EN LOS PAISES DE LA REGION, ORGANISMOS DE COOPERACION INTERNACIONAL Y ORGANIZACIONES DE MUJERES QUE DEN

SEGUIMIENTO EN UN PLANO DE ACCION REGIONAL A LA PLATAFORMA DEACCION QUE SE HA DE ADOPTAR EN BEIJING Y DE OTROS INSTRUMENTOS INTERNACIONALES AFINES.

11. APOYAR LA ADOPCION DE UN PROTOCOLO FACULTATIVO A LA CONVENCION SOBRE LA ELIMINACION DE TODAS LAS FORMAS DE DISCRIMINACION CONTRA LA MUJER QUE PERMITAN ENTRE OTROS MECANISMOS, EL DERECHO DE PETICION INTERNACIONAL, QUE RECOMIENDA DECLARACION Y EL PROGRAMA DE ACCION DE VIENA.
12. ESTIMULAR A LOS PARLAMENTOS A ADOPTAR MEDIDAS PARA LA IMPLEMENTACION DE POLITICAS PUBLICAS QUE COMBATAN LA DISCRIMINACION CONTRA LA MUJER Y LOS ESTEREOTIPOS SEXISTAS Y RACISTAS PRESENTES EN LA ENSEÑANZA FUNDAMENTAL, ESTIMULANDO LA ACTUALIZACION DE LOS PROGRAMAS Y METODOS PEDAGOGICOS QUE PROMUEVAN UNA CULTURA DE IGUALDAD ENTRE LOS SEXOS Y LA AMPLIACION DE OPORTUNIDADES PROFESIONALES PARA LAS MUJERES.
13. SUGERIR A LOS PARLAMENTOS DE LOS PAISES MIEMBROS LA CONSTITUCION DE COMISIONES PERMANENTES QUE TRATEN DE LOS ASUNTOS ESPECIFICOS DE LA MUJER.

III. ESTRATEGIAS PARA LAS MUJERES PARLAMENTARIAS EN LA CUARTA CONFERENCIA MUNDIAL DE LA MUJER EN BEIJING.

1. PROponer la ampliacion del numero de dias para celebrar la reunion de parlamentarias en BEIJING.
2. Realizar el 6 de Septiembre en BEIJING una reunion previa de parlamentarias de la region con la finalidad de coordinar la actuacion en la reunion mundial.
3. Efectuar una reunion diaria entre las parlamentarias de la region, con el fin de dar seguimiento y definir las acciones a realizar.

IV. ACCIONES POSTERIORES A LA CUARTA CONFERENCIA MUNDIAL DE BEIJING.

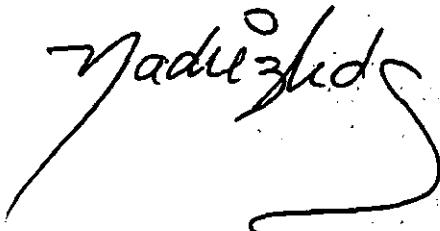
1. Difundir ampliamente los acuerdos de BEIJING, entre los paises miembros, especialmente los compromisos que adquirio nuestra region.
2. Promover una reunion de las parlamentarias de la region con en los siguientes seis meses con el objetivo de intercambiar las

ESTRATEGIAS PARLAMENTARIAS DE CADA PAIS PARA DAR CUMPLIMIENTO A LOS ACUERDOS DE BEIJING.**3. ESTABLECER ESTRATEGIAS DE VIGILANCIA Y SEGUIMIENTO DE LOS ACUERDOS DE BEIJING, PARA SUGERIRLOS A LOS PAISES MIEMBROS.**

NOTA: POR CONSIDERARLO UN DOCUMENTO TRASCENDENTE Y VALIOSO PARA EL PROCESO DE IMPLEMENTACION DE NUESTRAS RESPECTIVAS ESTRATEGIAS PARLAMENTARIAS, ANEXAMOS INTEGRAMENTE EL INCISO C. DENOMINADO "RECOMENDACIONES A LOS PARLAMENTOS NACIONALES A LA LUZ DEL PLANO DE ACCION REGIONAL PARA LAS MUJERES DE AMERICA LATINA Y DEL CARIBE 1995-2001, DEL DOCUMENTO PROPUESTO POR LAS PARLAMENTARIAS BRASILEÑAS.

Dip. Mara N. Robles Villaseñor
México.

Coordinadora del Grupo
de Trabajo.

**PARLAMENTARES BRASILEIRAS RUMO A BEIJING**

As vereadoras, deputadas estaduais, deputadas federais e senadoras presentes no encontro de vereadoras e deputadas estaduais do Brasil, realizado na V Reunião da Comissão Especial da Mulher do Parlamento, em preparo à quarta Conferência Mundial da Mulher, se posicionam frente à sociedade brasileira, com a convicção:

1. De que, ao fazermos um balanço de duas décadas do ano internacional da mulher, sem dúvida, ocorreram avanços e vitórias mas, apesar disso, a situação da mulher brasileira está cada vez mais difícil frente às políticas de ajuste levadas a efeito pela imposição da reorganização da economia mundial para atender aos interesses dos países centrais e de grandes empresas transnacionais.
2. De que, como decorrência da ordem econômica, as diferenças naturais se transformam em desigualdades sociais, impedindo que a igualdade na lei se materialize em igualdade na vida e patrocinando a deterioração das funções sociais, aumentando a marginalização e violência contra a mulher.
3. De que, a mudança dessa realidade passa, necessariamente, por medidas que:
 - a. Nos permitam ampliar a visão de que a igualdade que nós mulheres buscamos não se dará na desigualdade que marca à sociedade brasileira;

- b. Patrocinem a construção da unidade, com uma visão política ampla, para combate à nova ordem que nada tem a oferecer senão o desmonte de nosso país, a retirada de conquistas históricas dos trabalhadores e das mulheres e a restrição às liberdades democráticas;
- c. Sedimentem uma sólida articulação entre mulheres parlamentares com a participação de homens parlamentares que assumam o combate à discriminação da mulher e associem-se à luta pela emancipação feminina, no sentido de compromissos e atuação parlamentar que:
 - estimulem mobilizações sociais e políticas em defesa dos direitos, emancipação da mulher e dos povos;
 - construam legislações que materializem conquistas de novos direitos
 - fiscalizem e estabeleçam garantias para cumprimentos de leis e implementação de políticas públicas.

Assim, como propostas imediatas, decidimos:

1. Criar um Forum Parlamentar para as Questões de Gênero que estabelecam intercâmbios e agendas comuns.
2. Implementar ações para erradicar o analfabetismo feminino, a repetência e a evasão escolar.
3. Reduzir as disparidades de acesso à educação superior, assegurando oportunidade de capacitação profissional; promover o acesso das mulheres à carreiras científicas e técnicas inovadoras, e que patrocinem o fim da educação discriminadora e alienante dos currículos e programas que perpetuam a ideologia dominante.
4. Apresentar projetos, emendas aos planos plurianuais e LDO's que patrocinem políticas públicas que combatam a violência e garantam direitos básicos de cidadania.
5. Estabelecer ampla discussão política da necessidade de implementação de cotas de participação feminina nas diferentes instituições.
6. Realizar seminários nas câmaras e assembléias legislativas sobre a saúde da mulher, com o objetivo central de implementação do PAISM nos municípios brasileiros e buscar ampla discussão sobre a desriminalização e legalização do aborto.

Com esses compromissos, as mulheres parlamentares brasileiras se organizam e rumam a Beijing declarando, desde já, que as decisões daquele encontro mundial, serão materializadas em legislações que patrocinem e contribuam para a defesa dos direitos e a emancipação da mulher brasileira.

Sede do Parlatino,
São Paulo, 29 de julho de 1995

DECLARACION DEL PARLATINO

I. ANTECEDENTES

Las naciones latinoamericanas afrontan situaciones de pobreza extrema que tiene particular impacto en la mujer, circunstancias que requieren ser superadas para enfrentar el desafío de consolidar y ampliar sus respectivas democracias e impulsar procesos de desarrollo humano sostenible, fundamento básico para la integración nacional, social, cultural y de género.

Dentro de ese contexto, ha correspondido a la mujer latinoamericana vivir de manera dramática el impacto de la extrema pobreza. Para enfrentar estas condiciones, ha tenido que desplegar múltiples estrategias de sobrevivencia en medio de una cultura de discriminación, en la que al privársele de iguales oportunidades, se le ha impedido su valioso aporte en los procesos de cambio y desarrollo.

En los últimos tiempos la mujer latinoamericana ha sabido con decisión superar esa discriminación y ha desplegado su esfuerzo en la reconquista de la democracia en sus respectivos sistemas políticos, lo que requiere estrategias para proporcionarle mecanismos para alcanzar los distintos niveles de desarrollo social.

La desigualdad de género tiene una expresión muy visible en el ámbito de la política. Después de muchas luchas, las mujeres han logrado el derecho a la ciudadanía y al voto y han contribuido al establecimiento y consolidación de la democracia en sus respectivos países. No obstante, esta participación no ha tenido como resultado una plena participación de la mujer en las instancias de poder y decisión política.

A pesar de estas limitaciones, debe destacarse que en el ámbito de los parlamentos latinoamericanos y de los partidos políticos se ha incorporado en los últimos años la preocupación por disminuir las brechas de discriminación, desigualdad y violencia contra la mujer. En ese marco, se han sancionado importantes convenios internacionales que ratifican esta voluntad. Se han aprobado leyes específicas que buscan incorporar a la mujer en los cargos de elección popular y en los niveles jerárquicos de los partidos políticos (Ley de Cupos).

Es así como en algunos países existen leyes específicas que garantizan a la mujer la igualdad, en su incorporación al desarrollo sostenible.

CONSIDERANDO

Que la participación de la mujer en los ámbitos económico, político, social y cultural debe constituirse en un objetivo prioritario de los Gobiernos, parlamentos y organizaciones de la sociedad civil, proponemos lo siguiente:

■ OBJETIVOS

El Parlamento Latinoamericano se compromete a impulsar y alcanzar los siguientes objetivos:

- 1.- Promover la democratización del sistema político, haciendo efectiva la incorporación de las mujeres en los ámbitos de poder y de decisión pública, local, regional y nacional, y ampliando la agenda con nuevos temas que recojan las necesidades y demandas de las mujeres. Esto significa, asimismo, ejercitar nuevas formas de hacer política, más cercana a los problemas de la vida cotidiana recogiendo las especificidades culturales, socioeconómicas, étnicas, desde la perspectiva del género.
- 2.- Definir una agenda legislativa que acomode nuestras legislaciones a los convenios internacionales, suscritos por los diferentes Estados latinoamericanos para asegurar su aplicación, ejecución y profundización, especialmente la Convención sobre la eliminación de todas las formas de discriminación contra la mujer, de Naciones Unidas.
- 3.- Asegurar la revisión de los cuerpos legales penal, laboral, civil, electoral, entre otros, y estudiar una tipificación jurídica de acciones de discriminación que no están contempladas.
- 4.- Disundir y sensibilizar a la opinión pública sobre la necesidad de presionar para la aprobación de propuestas legales que tiendan a resolver la problemática presentada.
- 5.- Convertir el documento aprobado en la conferencia Internacional de Beijing, China, en una guía de acción para todas las comisiones del Parlamento Latinoamericano.
- 6.- Comprometer a los parlamentos locales para que incrementen los presupuestos dirigidos a atender los programas sociales.

III. ESTRATEGIAS Y ACCIÓN.

- 1.- El Parlamento Latinoamericano recomienda a los diferentes parlamentos de la región, la incorporación de la mujer en las comisiones de reforma constitucional, electoral, de partidos políticos, de descentralización.
- 2.- EL PARLATINO vigilará que todos los países miembros ratifiquen la Convención Interamericana para prevenir, sancionar y erradicar la violencia contra la mujer - "Belén do Pará", acomoden su legislación a los contenidos de dicha convención y formulen leyes específicas sobre el tema de la violencia.
- 3.- La Comisión Especial de la Mujer del PARLATINO promoverá la conformación de redes de mujeres parlamentarias que permitan fortalecer acciones conjuntas y solidarias para lograr la aprobación de leyes, la fiscalización y elaboración de agendas comunes contra la discriminación de la mujer.

4.- La Comisión Especial de la Mujer del PARLATINO se compromete a hacer llegar las leyes elaboradas sobre el tema de género a las legisladoras de cada país.

5.- La Comisión Especial de la Mujer del PARLATINO promoverá a niveles regionales o locales, reuniones entre parlamentarias y organizaciones no gubernamentales, con el fin de elaborar una agenda de acción que permita acelerar el proceso de cambios legislativos.

6.- Incorporar el genérico masculino y femenino en el lenguaje de las leyes con el fin de visibilizar la presencia de las mujeres en ellas.

7.- Contribuir a la formación de liderazgos femeninos y al diseño de estrategias para participar en las elecciones en igualdad de condiciones.

8.- EL PARLATINO solicita a todos los parlamentos adscritos, trabajar en dirección a conseguir los objetivos arriba señalados.

(f) JUNTA DIRECTIVA DEL PARLATINO

Guatemala 19 de mayo de 1995

**DECLARAÇÃO DO PARLATINO
POR OCASIÃO DA CONFERÊNCIA MUNDIAL DA MULHER
Proposta da Bancada Feminina do Congresso Nacional do Brasil**

INTRODUÇÃO

Na América Latina, a desigualdade entre os sexos tem expressões muito visíveis nos âmbitos cultural, social, econômico e político.

Nos últimos anos, as mulheres latino-americanas têm sido protagonistas de ações históricas visando superar sua discriminação e empenhado seus esforços na reconquista e/ou consolidação da democracia em seus respectivos países, com a consciência de que esta não se efetiva sem participação das mulheres, em condições de igualdade com os homens.

Os países latino-americanos enfrentam situações de extrema pobreza, com particular impacto sobre a condição das mulheres, exigindo que sejam redefinidos os processos de desenvolvimento para que seja garantida a equidade.

Há de se enfrentar essa realidade, definindo múltiplas estratégias de superação da cultura da desigualdade, para que se possibilitem às mulheres oportunidades de participar com seus valiosos aportes nos processos de mudança e desenvolvimento sócio-econômico, político e cultural.

A dramática subrepresentação das mulheres nas instâncias de poder e decisão política não corresponde à grande participação das mulheres como protagonistas de ação política pelo exercício da cidadania, acesso a direitos e serviços básicos e consolidação da democracia em seus respectivos países e influência na construção de novos paradigmas de pensamento mundial.

Deve se destacar porém que, fruto da ação dos movimentos organizados de mulheres e do pioneirismo de lideranças femininas, os parlamentos latino-americanos e os partidos políticos têm incorporado, nos últimos anos, a preocupação com o combate à discriminação da mulher, à desigualdade de gênero e à violência contra a mulher.

Nesses marcos, tem sido ratificados importantes convênios internacionais e aprovadas leis nacionais específicas que buscam incorporar mulheres em cargos eletivos, direções partidárias e instâncias de poder, bem como outras que visam garantir a igualdade em sua participação, enquanto construtoras e beneficiárias dos processos de desenvolvimento.

CONSIDERANDO:

- a necessidade de se eleger a participação equitativa da mulher nos âmbitos econômico, político, social e cultural como prioridade dos Governos, Parlamentos e sociedade civil.

-Convenções, declarações e tratados em relação às questões das mulheres, assumidos pelos países que representa.

-a aprovação do Plano de Ação Regional para a Mulher da América Latina e do Caribe 1995-2001, na VI Conferência Regional para a integração da Mulher ao Desenvolvimento Econômico e Social da América Latina e do Caribe, cujo objetivo principal é "acelerar a conquista da equidade de gênero e a total integração da mulher no processo de desenvolvimento, assim como o exercício pleno da cidadania no marco de um desenvolvimento sustentável, com justiça social e democracia",

A COMISSÃO ESPECIAL DA MULHER NO PARLATINO RESOLVE:**A- ASSUMIR COMO COMPROMISSOS PARA SUA ATUAÇÃO:**

- 1- Contribuir para a divulgação a todas as parlamentares da América Latina e Caribe, de compromissos assumidos pelos países da região e documentos internacionais e regionais adotados, que digam respeito às questões das mulheres, com atenção especial ao Programa de Ação Regional das Mulheres da América Latina e do Caribe 1995-2001 e a Plataforma de Ação a ser aprovada em Beijing.
2. Identificar e divulgar a todas as parlamentares da região, leis e propostas de leis dos diversos países sobre a temática de mulher e gênero.
3. Promover a conformação de redes de mulheres parlamentares para promoção de intercâmbio entre suas integrantes e com redes similares de outras regiões do mundo, ações conjuntas e solidárias e elaboração de agendas comuns, visando eficácia na atuação legislativa de combate à discriminação da mulher e promoção de uma sociedade justa.
4. Promover, em nível regional e/ou nacional, reuniões entre parlamentares e organizações não-governamentais para elaboração de agendas comuns que permitam identificar as demandas das mulheres e agilizar o processo de atualização das legislações.
5. Estimular a organização de redes de mulheres, especialmente a de mulheres de atuação política, articuladas com organismos que trabalham com a temática de gênero, para favorecer a vigência plena dos direitos das mulheres.
6. Promover e/ou estimular estudos e pesquisas sobre dispositivos legais vigentes que tratam da violência contra a mulher com perspectiva de gênero, visando formular e adequar leis e políticas de erradicação dessa violência, em todas as suas formas de expressão.
7. Contribuir para a formação de lideranças femininas e definição de estratégias de promoção da participação equitativa das mulheres nos processos político-partidários e eleitorais.
- 8- Promover e/ou estimular estudos sobre entraves e medidas facilitadoras da participação das mulheres nos processos de decisão em condições de igualdade com os homens, possibilitando elaboração de legislações nacionais e ações afirmativas a respeito.
- 9-Propor formas de atuação dos Parlamentos nacionais junto aos organismos responsáveis pela justiça eleitoral em cada um dos países-membros, no sentido de incluir dados sobre raça e sexo nos registros de filiação partidária, candidaturas aos cargos de direção partidária e às cadeiras do Executivo e Legislativo nos vários níveis, para possibilitar dimensionamento da participação política da mulher.

B- PROPOR AO PARLAMENTO LATINO-AMERICANO:

1- Adotar como diretrizes para sua atuação:

- Convenção da ONU sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher
- Programa de Ação Regional para as Mulheres da América Latina e do Caribe, 1995-2001, aprovado em Santiago do Chile, em dezembro de 1994
- Convenção Interamericana para Prevenir, Sancionar e Erradicar a violência contra a Mulher, adotada pela organização dos Estados Americanos (OEA)
- Programa de Ação de Viena, aprovado na Conferência Mundial dos Direitos Humanos..
- Programa de Ação aprovado na Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, realizada no Cairo.
- Plataforma de Ação a ser aprovada na Conferência Mundial de Mulher, a se realizar em Beijing

2- Em especial, converter o documento a ser aprovado pela IV Conferência Internacional sobre a Mulher - Beijing'95, em diretriz para todas as comissões do Parlamento latino-americano.

3-Instar os Estados da região para que subscrevam e/ou ratifiquem a Convenção Interamericana para Prevenir, Sancionar e Erradicar a violência contra a Mulher, adotada pela OEA.

4- Estimular a ampla mobilização social em defesa dos direitos da mulher

5- Promover a democratização do sistema político, tornando efetiva a participação das mulheres nos âmbitos de poder e de decisão pública local, regional e nacional, ampliando a agenda política com novos temas que atendam às necessidades e demandas das mulheres, para possibilitar o exercício de novas formas de fazer política, mais próximas dos problemas da vida cotidiana, atendendo às especificidades culturais, sócio-econômicas e étnicas, a partir de perspectiva de gênero.

6 - Divulgar entre os(as) parlamentares latino-americanos(as) os instrumentos vigentes de combate à discriminação da mulher e para sua inserção nos processos de desenvolvimento e para o exercício pleno de sua cidadania.

7- Sugerir revisão da legislação constitucional e infraconstitucional, códigos penal, trabalhista, civil, eleitoral, para adequar aos compromissos e necessidades de garantia da igualdade entre homens e mulheres, prevendo tipificação jurídica de ações de discriminação que não estejam contempladas.

8 - Contribuir para sensibilização da opinião pública sobre a necessidade de acompanhar processos legislativos e pressionar para a aprovação de propostas legais dirigidas à garantia da igualdade entre homens e mulheres, em todos os âmbitos.

- 9 - Estimular as/os parlamentares à destinação de recursos orçamentários para atender aos programas sociais dirigidos às mulheres e famílias.
- 10- Recomendar aos partidos políticos que incentivem a participação das mulheres nas direções partidárias e no Parlamento, estabelecendo cotas de participação feminina nestes espaços.
- 11- Estimular os Parlamentos a estabelecer processos de fiscalização quanto à implementação de programas voltados à saúde integral da mulher, bem como para a proteção e promoção dos seus direitos reprodutivos, visando garantir a discussão democrática e proporcionar os serviços correspondentes, nos termos assinalados nos parágrafos relativos aos direitos reprodutivos que figuram no capítulo 7º do Programa de Ação aprovado na Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, realizada em Cairo, Egito.
- 12- Propor estabelecimento de instâncias de acompanhamento e avaliação, visando assegurar o cumprimento dos acordos adotados pelos países da região para garantir a todas as mulheres o acesso ao trabalho, em condições de igualdade com os homens, garantindo-lhes sua promoção no emprego, sua estabilidade trabalhista e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor.
- 13-Sugerir e apoiar mecanismos que assegurem o cumprimento das convenções internacionais, planos de ação regionais e nacionais em todas as suas áreas programáticas, a fim de eliminar a distância existente entre a igualdade de direito e a igualdade de fato, com parte da busca da plena participação das mulheres em todos os âmbitos da sociedade, particularmente das que se encontram em situação de maior vulnerabilidade, e instar os Estados que ainda não tenham ratificado as convenções a fazê-lo sem reservas.
- 14- Estimular a criação e/ou fortalecimento de mecanismos e instâncias de acompanhamento adequados, tanto nacionais como sub-regionais, para a promoção dos direitos humanos consagrados nos instrumentos nacionais e internacionais, em particular o Programa de Ação de Viena, aprovado pela Conferência Mundial de Direitos Humanos e a Convenção Interamericana sobre o Desaparecimento Forçado de Pessoas, assim como instâncias de denúncia de transgressões; garantir a participação efetiva nestas instâncias dos movimentos de mulheres e prestar especial atenção a todos os atos de violência contra as mulheres em situação de vulnerabilidade e discriminação.
- 15 - Criar mecanismos no PARLATINO, coordenados pela Comissão Especial da Mulher do Parlatino, capazes de promover e manter diálogo constante entre os parlamentos nacionais, instituições governamentais de direitos da mulher dos países da região, organismos de cooperação internacional e organizações de mulheres, visando o cumprimento do Plano de Ação Regional para as Mulheres da América Latina e Caribe 1995-2001 e a Plataforma de Ação a ser aprovado em Beijing, bem como de outros instrumentos internacionais afins.
- 16- Apoiar a adoção de um protocolo opcional à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher que permita, entre outros mecanismos, o direito de petição individual, como foi recomendado na Declaração e Programa de Ação aprovado pela Conferência dos Direitos Humanos de Viena.

17 - Estimular os Parlamentos a adotar medidas para a implementação de políticas públicas que visem combater a discriminação contra a mulher e os estereótipos sexistas e racistas presentes no ensino fundamental, incentivando atualização de currículos e métodos pedagógicos, tais como utilização de literatura e livros didáticos que promovam cultura da igualdade entre os sexos e a ampliação de espaços profissionais para as mulheres.

C- RECOMENDAR AOS PARLAMENTOS NACIONAIS, À LUZ DO PLANO DE AÇÃO REGIONAL PARA AS MULHERES DA AMÉRICA LATINA E DO CARIBE 1995-2001:

1- Com o objetivo de incorporar às legislações nacionais os princípios e normas instituídas em nível internacional para assegurar a participação equitativa das mulheres em todos os âmbitos da sociedade e fiscalizar os mecanismos, instituições e serviços que requerem seu efetivo cumprimento, adotar as seguintes ações:

- a) Definir uma agenda legislativa que adeque as legislações nacionais aos convênios internacionais subscritos pelos diferentes Estados latino-americanos para assegurar sua aplicação, execução e aprofundamento, especialmente a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, das Nações Unidas e a Convenção Interamericana para Prevenir, Sancionar e Erradicar a violência contra a Mulher, adotada pela Organização dos Estados Americanos (OEA).
- b) Compatibilizar a legislação dos países com as normas internacionais e regionais que promovam o avanço das mulheres, especialmente nos âmbitos da educação, emprego, saúde, direitos humanos, participação política, e erradicação da violência, e fiscalizar a adoção e implementação de políticas e programas que garantam o efetivo cumprimento das normas legais destinadas a melhorar a situação da mulheres, propor as disposições legais necessárias para que se atinja a completa equidade de gênero e impulsionar sua aprovação, complementando e modificando, quando proceda, a legislação ordinária, para compatibilizá-la com as disposições legais adotadas em nível constitucional.
- c) Sensibilizar mulheres e homens legisladores, bem como os funcionários dos parlamentos, a respeito da necessidade de se realizar as reformas legais necessárias para que se alcance a equidade de gênero.

2. Com o objetivo de assegurar às mulheres o acesso equitativo ao trabalho produtivo, ao emprego, aos recursos produtivos e às novas tecnologias, no marco de políticas que visam o melhoramento da sua situação social e econômica, e velar pela igualdade de oportunidades e condições de trabalho e de remuneração, assim como de possibilidades de ascensão e desenvolvimento dentro do mercado de trabalho:

- a) Propor medidas legais e instâncias de acompanhamento e avaliação que assegurem o cumprimento dos acordos adotados pelos países da região para garantir a todas as mulheres o

acesso ao trabalho, em condições de igualdade com os homens, assegurando-lhes sua promoção no emprego, estabilidade trabalhista e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor.

b) Apresentar e aprovar projetos de leis que combatam e punam a discriminação das mulheres no âmbito do mercado de trabalho, em especial a exigência uso de contraceptivos, atestados de esterilização e testes negativos de gravidez para o acesso e manutenção no emprego.

c) Apresentar e aprovar projetos de leis, que assegurem serviços de apoio às mulheres e homens trabalhadores, entre os quais se destacam as creches e pré-escolas e outros serviços sócio-domésticos, criando mecanismos para o efetivo cumprimento destas disposições legais.

d) Apresentar e aprovar projetos de leis que assegurem mecanismos para incentivar as empresas públicas e privadas a capacitarem e educarem às mulheres em administração, gestão e outras especialidades necessárias, viabilizando a participação equitativa das mulheres em todos os níveis do setor público e privado.

3 - Com o objetivo de assegurar a atenção integral à saúde das mulheres, respeitando sua identidade étnica, cultural, e garantindo-se a adequada qualidade a estes serviços, bem como o acesso em todas as etapas da vida, considerando a incidência diferencial de gênero nos processos de saúde e enfermidade:

a) Apresentar e aprovar projetos de leis que assegurem o respeito ao direito do casal e das mulheres de decidir livre e responsável sobre o número de filhos e o espaçamento entre cada gestação, e que fortaleçam a capacidade das mulheres para exercer seus direitos reprodutivos, garantindo o acesso de homens e mulheres à informação, educação e a todos os meios necessários à regulação de sua fertilidade.

b) Envidar esforços no sentido de garantir recursos do orçamento nacional dos países membros do Parlatino para a atenção integral à saúde da mulher ao longo de toda a sua vida, e para melhorar a situação de saúde e nutrição das mulheres grávidas e das mães lactantes.

4 - Com o objetivo de alcançar uma participação equitativa das mulheres na definição e no manejo das políticas de meio-ambiente:

a) Apresentar e aprovar projetos de lei em todas as áreas e níveis pertinentes para assegurar a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais, utilizando nesta tarefa os resultados de reuniões especializadas, como o Programa 21, emanado da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Rio/92).

b) Instar os governos a que assegurem a equitativa integração e participação das mulheres e homens nos processos de planejamento, definição e formulação de instrumentos de políticas e programas sobre meio ambiente, assim como na realização de ações concretas neste campo.

5 - Com objetivo de revisar, modificar e integrar as políticas macro-econômicas e sociais, especialmente naqueles países onde existam serviços da dívida externa e ajuste estrutural, a fim de promover o crescimento e a eqüidade mediante, entre outras ações, políticas de destinação de recursos para aumentar as oportunidades de emprego e salários das mulheres, atendendo de maneira especial às necessidades dos grupos em situação de pobreza e combater a marginalização, tendo em conta as características étnicas e sócio-culturais dos povos:

- a) Envidar esforços no sentido de garantir recursos dos orçamentos nacionais dos países membros do Parlatino para a implementação de políticas de desenvolvimento, que assegurem a participação equitativa das mulheres em sua definição e execução, destinadas a melhorar substancialmente as condições de vida das mulheres, em especial das mais pobres, mediante a criação de sistemas de crédito destinados à população feminina.
- b) Eliminar todas as normas legais que obstaculizam o acesso das mulheres aos recursos produtivos, em especial à capacitação, assistência técnica e aos serviços sociais básicos, através de diferentes formas de organização produtivas, tais como: cooperativas, empresas do setor informal, associações produtivas, empresas de auto-gestão, etc..

6 - Propor e aprovar projetos de lei que assegurem nos programas habitacionais públicos, o atendimento a condições básicas de infra-estrutura, especialmente naqueles destinados às populações em condições de vulnerabilidade e discriminação, tais como as rurais, as urbanas inseridas em economia de subsistência, as mulheres chefes de família, deslocadas, refugiadas ou deficientes.

- a) Apresentar e aprovar projetos de leis, que assegurem nos programas habitacionais públicos, especialmente aqueles destinados às populações em condições de vulnerabilidade e discriminação - rurais, urbanas, inseridas em economias de subsistência, chefes de família, deslocadas, refugiadas ou deficientes, o atendimento a condições básicas de infraestrutura.
- b) Eliminar todas as disposições legais que impedem as mulheres de obter moradia em seu próprio nome e instar aos governos para que as políticas habitacionais garantam prioridade às mulheres que chefiavam famílias monoparentais a fim de que as mesmas possam ter acesso a créditos para a moradia em zonas urbanas e rurais.
- c) Eliminar todas as barreiras legais que negam às mulheres o direito de ganhar, manter e transferir títulos de domínio de suas propriedades.

7 - Com o objetivo de reduzir a migração do campo para a cidade, mediante inversões no desenvolvimento rural e outras medidas específicas:

- a) Revisar a legislação, com vistas a facilitar o acesso da mulher à terra, aos meios de produção e aos recursos naturais.

8 - Com o objetivo de promover e garantir a participação equitativa das mulheres em todas as estruturas públicas e privadas de poder por meio de ações afirmativas que permitam e ampliem seu acesso ao exercício do poder, como elemento integral da cidadania, nos níveis legislativo, judicial, executivo, diretivo e de planejamento:

- a) Envidar esforços junto aos partidos políticos para garantir igualdade de oportunidades no acesso a cargos de direção e no processo de seleção de candidatos a cargos de eleição popular, o que inclui medidas específicas de ação positiva, tais como o estabelecimento de cotas mínimas progressivas, até que se garanta uma participação equitativa, assim como realizar programas de difusão e orientação - para mulheres e homens - sobre a importância da participação das mulheres nos partidos políticos.
- b) Estimular e apoiar as mulheres, particularmente as novas eleitoras, para que participem efetivamente dos processos de tomada de decisões e exerçam seus deveres e direitos políticos como parte de sua cidadania, o que inclui a postulação de cargos por nomeação ou eleição popular.
- c) Estimular firmemente todos os governos recém-eleitos a, em igualdade de condições, designar para seus gabinete e órgãos administrativos um maior número de mulheres em postos que impliquem a tomada de decisões, especialmente na área econômica das diversas instâncias governamentais.
- d) Demandar que a capacitação na perspectiva de gênero seja incorporada em todos os níveis da coordenação estatal (executivo, legislativo e judiciário).
- e) Estimular a criação, no âmbito do Poder Legislativo, de comissões permanentes dedicadas aos direitos das mulheres, com a participação de mulheres e homens, e promover sua articulação com as instituições governamentais de direitos da mulher.

9 - Com o objetivo de viabilizar a promoção de ações positivas para gerar condições que permitam a participação e a representação política equitativa das mulheres em empresas, sindicatos, partidos políticos e demais espaços formais e informais da sociedade civil, em todos os processos de adoção de decisões e na área de planejamento e desenvolvimento:

- a) Promover a colaboração entre o poder legislativo, organismos governamentais e não governamentais para favorecer a conscientização acerca da necessidade de se eliminar as desigualdades existentes e estabelecer instâncias articuladas para a definição de leis e o controle de políticas públicas que efetivem a igualdade de oportunidades para homens e mulheres.
- b) Sensibilizar a opinião pública acerca da necessidade, conveniência e importância da participação feminina nos espaços de tomada de decisões e nas estruturas de poder.

c) Apresentar e aprovar projetos de leis que viabilizem ações positivas para facilitar uma maior participação das mulheres nos processos de tomada de decisão.

10 - Com o objetivo de consolidar o pleno respeito aos direitos humanos (civis, políticos, econômicos, sociais e culturais) das mulheres da região, num marco que outorgue prioridade a eliminação da violência e da discriminação em virtude do sexo, orientação sexual ou raça, assim como aos direitos humanos das mulheres pobres:

a) Criar e/ou fortalecer mecanismos que assegurem o cumprimento das convenções internacionais, planos de ação regionais e nacionais em todas as suas áreas programáticas, a fim de eliminar a distância existente entre a igualdade de direito e a igualdade de fato, dentro da estratégia para se alcançar a plena participação das mulheres em todos os âmbitos da sociedade, particularmente das que se encontram em situações de maior vulnerabilidade, e instar os Estados que ainda não tenham ratificado as convenções a fazê-lo sem reservas.

b) Criar e /ou atualizar a legislação para que se protejam os direitos humanos das mulheres, de forma a garantir-lhes o seu pleno exercício.

d) Eliminar ou emendar toda disposição legislativa dos países cuja aplicação propicie ou permita o trato discriminatório das mulheres nos âmbitos civil, penal, familiar, processual, trabalhista, comercial e administrativo.

e) Criar e/ou participar e fortalecer todos os mecanismos e instâncias de acompanhamento adequados, tanto nacionais como sub-regionais, para a promoção dos direitos humanos consagrados nos instrumentos nacionais e internacionais, em particular o Programa de Ação de Viena, aprovado pela Conferência Mundial de Direitos Humanos e a Convenção Interamericana sobre o Desaparecimento Forçado de Pessoas, assim como instâncias de denúncia de transgressões; garantir a participação efetiva nestas instâncias dos movimentos de mulheres e prestar especial atenção a todos os atos de violência contra as mulheres em situação de vulnerabilidade e discriminação.

f) Promover a aprovação e promulgação de leis que acelerem o processo de conquista da equidade de gênero.

g) Compatibilizar a legislação de seus países com as normas internacionais, dando especial ênfase aos direitos humanos das mulheres, e instar aos governos a elaborar e promulgar novas leis nacionais e normas penais, civis e administrativas destinadas a prevenir, erradicar e sancionar a violência contra as mulheres em todas as suas formas e expressões.

h) Difundir os direitos humanos reconhecidos pela legislação para que as mulheres os conheçam integralmente e aprendam a exigir seu cumprimento em todos os espaços da vida nacional.

i) Envidar esforços e tomar iniciativas no sentido de garantir que as constituições nacionais explicitem o princípio da igualdade entre homens e mulheres e se proíba todo ato

discriminatório em função do sexo; compatibilizar as legislações ordinárias com os preceitos constitucionais que respondem aos compromissos internacionais a respeito, e com todos aqueles que tutelam os direitos humanos.

j) Referenciar-se nas recomendações do Instituto Internacional de Investigações e Capacitação para a Promoção da Mulher (INSTRAW) para a elaboração e aprovação de projetos de lei que digam respeito a valorização do trabalho doméstico.

l) Apresentar e aprovar projetos de leis que protejam e assegurem o efetivo exercício dos direitos reprodutivos pelas mulheres.

m) Outorgar prioridade às propostas legislativas de ordem econômica que busquem assegurar o acesso das mulheres aos recursos necessários para seu desenvolvimento integral, e ainda ao capital e ao mercado.

n) Estimular a Comissão da Condição Jurídica e Social da Mulher e o Comitê para a Eliminação das Discriminações contra a Mulher em seus esforços para preparar um protocolo facultativo à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, permitindo o direito de petição individual, como foi recomendado na Declaração e Programa de Ação de Viena, aprovado pela Conferência Mundial de Direitos Humanos.

o) Estabelecer na legislação de seus países disposições específicas que garantam o respeito dos direitos das mulheres dos diferentes grupos étnicos, das desarraigadas e migrantes.

p) Adotar um marco teórico que apóie a definição de legislações mais efetivas em favor da igualdade e contra a violência, centrado nos direitos humanos; para tal fim, incluir a temática dos direitos humanos das mulheres entre as que são tratadas em comissões permanentes do Parlamento, encarregadas de sua promoção e proteção

q) Tornar visível o fenômeno da violência mediante a legislação e tratá-la como um problema de ordem pública, promovendo instâncias descentralizadas de denúncia e proteção contra todas as formas de violência contra as mulheres.

11 - Com o objetivo de estimular, em todos os âmbitos da sociedade, processos de mudança orientados para a consolidação de estruturas familiares democráticas:

a) Aumentar a designação de recursos dos orçamentos nacionais destinados aos programas de desenvolvimento social e harmonizar as medidas de ajuste econômico com ações que fortaleçam as capacidades dos diversos tipos de família para seu adequado desenvolvimento e socialização.

b) Promover e estimular a mulher e o homem em condições de igualdade, propondo leis para garantir licenças familiares para mulheres e homens, de modo que tenham maiores possibilidades de equilibrar suas responsabilidades domésticas e públicas. Assegurar em lei o respeito aos

direitos das crianças ao apoio financeiro adequado por parte de seus pais, tornando mais efetivas as leis relativas ao pagamento de alimentos e tendo-se em conta a proteção legal e social de meninos e meninas contra todas as formas de maus tratos.

c) Assegurar na legislação correspondente que o trabalho doméstico seja considerado como aporte econômico de quem o realiza.

12 - Com o objetivo de reconhecer e valorizar a pluralidade cultural entre as mulheres e satisfazer suas necessidades em matéria de eqüidade de gênero, respeitando sua diversidade cultural e sua identidade:

a) Apresentar e aprovar projetos de leis para garantir o reconhecimento dos idiomas autóctonus e seu uso oficial nos lugares onde vivam os povos indígenas, garantindo medidas que facilitem a educação destes povos em suas respectivas línguas, e o ensino do idioma oficial como segundo idioma.

13 - Com o objetivo de estimular a configuração de uma imagem social pluralista e não discriminatória das mulheres na cultura e nas comunicações:

a) Fiscalizar as campanhas promovidas pelos governos de cada país através dos meios de comunicação no sentido de garantir a projeção de uma imagem realista, não estereotipada e plural das mulheres.

b) Estimular a participação das mulheres na mídia como porta-vozes de temas de interesse público.

14 - Com o objetivo de facilitar às mulheres o acesso às novas tecnologias de telecomunicações e informação, capacitando-as para o uso destes meios:

a) Estimular e apoiar as redes de informação entre as mulheres e os organismos concernentes à temática de gênero, em especial na área de política, a fim de fomentar e apoiar iniciativas em prol de mudanças culturais.

15 - Com o objetivo de promover entre os organismos de apoio internacional, os governos, os parlamentos e a sociedade civil ações que conduzam a processos constantes de análise e acompanhamento das políticas de cooperação com enfoque de gênero:

a) Empreender esforços junto aos organismos bilaterais e multilaterais, no sentido de obter-se incremento de recursos financeiros que permitam o desenvolvimento de ações, planos e projetos para que os países possam implementar o Programa de Ação Regional para as Mulheres, 1995-2001, considerando como eixos prioritários a pesquisa para sua definição e execução e a capacitação de gênero, tanto para os agentes do governo como para os da cooperação internacional.

- b) Instar aos organismos de cooperação internacional a criar a realização de uma análise crítica das causas estruturais e dos efeitos da pobreza sobre as mulheres, a fim de reorientar e canalizar recursos, contribuindo para o efetivo cumprimento do Programa de Ação Regional para as Mulheres, 1995-2001, neste aspecto.
- c) Buscar garantir que o apoio dos organismos de cooperação internacional se distribua de forma equitativa entre o setor estatal e a sociedade civil, de modo que seja possível seguir avançando no processo de incrementar e fortalecer os mecanismos que promovam o avanço das mulheres em todos os níveis.
- d) Instar os organismos de cooperação a criar e garantir o funcionamento de comitês inter-institucionais em níveis nacional, regional e internacional, com o propósito de articular suas ações e contribuir para o cumprimento do Plano de Ação Regional no marco de seus respectivos mandatos.
- e) Empreender esforços no sentido de garantir uma negociação democrática entre os organismos de cooperação e os movimentos de mulheres a fim de que se consigam incrementar fundos destinados a projetos formulados por mulheres.

CONCLUSÃO:

Desejamos que a realização da IV Conferência Mundial da Mulher em Beijing seja um marco civilizatório, um instrumento efetivo no resgate da dívida universal acumulada pela discriminação da mulher.

Buscamos refletir nessa Declaração do Parlatino, as vozes de milhões de mulheres e a luta de mulheres e homens de nossa região por uma nova sociedade justa, humana, solidária, fraterna e equitativa.

Brasília, junho de 1995

SENADORAS:

DEPUTADAS FEDERAIS:

*Parlamento Latinoamericano*

Sede Permanente

Brasília, 24 de julho de 1995

**Exmo. Senhor
Senador HUMBERTO CELLI
M.D. Presidente
PARLAMENTO LATINO-AMERICANO**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelênci para informar que, após gestões desta Secretaria de Relações Interinstitucionais junto às Nações Unidas, obtivemos a inscrição do Parlatino na Lista de Oradores da Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher, a realizar-se em Pequim ~~1995~~ setembro do corrente ano.

O Parlamento Latino-Americano será o 13º orador da manhã do dia 08 de setembro, sexta-feira, e disporá de 5 minutos para apresentar o documento elaborado pela Comissão da Mulher do Parlatino "Legislação sobre a Mulher na América Latina". (Os Chefes de Estado terão 7 minutos).

Encaminho, em anexo, correspondência enviada às Nações Unidas.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado MECIOPES
Representante dos Vice-Presidentes
Secretário de Relações Interinstitucionais
PARLAMENTO LATINO-AMERICANO

C/C Presidências Alternas
Secretaria-Geral
Secretaria de Comissões
Superintendência

EDUCAÇÃO PARA A IGUALDADE

**Senadora Emilia Fernandes
(PTB-RS)**

A luta pela educação fundamental de qualidade precisa estar integrada ao conjunto das ações nacionais, sejam políticas, econômicas ou sociais, pois é atualmente condição estratégica para a construção da cidadania e da Nação.

Além de um plano para conquistar a melhoria do ensino, é preciso trabalhar para definir, projetar e alicerçar um projeto nacional de desenvolvimento criativo, independente e soberano.

A superação do atual estágio do ensino fundamental e mesmo superior certamente passa pela sua vinculação direta com uma visão global de futuro que os brasileiros querem para seu país.

Assim, alunos, professores, pais e demais integrantes da comunidade escolar despertarão para a necessidade de um ensino mais qualificado.

Neste sentido, precisamos decidir se vamos investir em tecnologia, para nos capacitar para o Século 21, ou se vamos nos submeter ao colonialismo secular, fornecedor de matérias-primas baratas e comprador de quinquilharias de segunda linha.

Se pretendemos manter e ampliar os avanços científicos conquistados em setores como prospecção de petróleo e telefonia ótica, ou se vamos abrir mão destas conquistas, como já fizemos com a nascente indústria de informática e aeronáutica, privatizada e sucateada em favor de produtos estrangeiros.

A nova revolução industrial em curso exige, além de um ensino universalizante, a formação de brasileiros capacitados tecnologicamente a integrar o país nesta nova era que desponta para a Humanidade.

É certo que essa capacitação, tanto do ponto de vista do conhecimento, quanto do desenvolvimento do raciocínio rápido e objetivo, fundamental para assegurar a produtividade em qualquer ramo da produção, seja material ou intelectual, é adquirida na infância e na adolescência, através de um ensino básico universal e de qualidade.

Os tigres asiáticos e o Japão estão competindo e ganhando espaço em todos os mercados porque se decidiram a dar uma educação de qualidade a todos, décadas atrás.

Ainda não conseguimos, no entanto, organizar um sistema educacional que cumpra com esses objetivos.

A ineficácia da escola brasileira fica evidente quando apenas 40% dos alunos matriculados conseguem completar a 4º série.

E o fato do aluno ter concluído esta fase dos estudos não significa necessariamente bom desempenho escolar, e nem que esteja preparado para ingressar no mercado de trabalho ou prosseguir os estudos sem posterior ajuda suplementar.

Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), de cada grupo de 1.000 alunos matriculados nas escolas públicas, apenas 1 consegue aprender o conteúdo mínimo exigido.

Por outro lado, apesar do investimento material, muitas escolas de 1º Grau permanecem com sua função incompleta, especialmente nas zonas rurais e nas periferias urbanas.

Em relação ao 2º Grau, por sua vez, há insuficiência e desajustes na oferta de vagas, particularmente em relação aos cursos técnicos profissionalizantes.

A pré-escola ainda atende reduzida faixa da população infantil e não existem políticas globais para expansão de ofertas de matrículas.

E o ensino técnico carece de um replanejamento, para capacitar os alunos a enfrentar e superar as dificuldades de suas condições de sobrevivência.

Tais situações também contribuem de forma decisiva para dificultar ainda mais a continuidade dos

estudos de uma grande parcela de alunos, especialmente dentre as camadas mais pobres da população.

Ou seja, os problemas do ensino estão muito mais relacionados ao desempenho da escola do que às condições de acesso à mesma.

Também não são os alunos os principais responsáveis pelo fraco desempenho escolar registrado nos levantamentos feitos pelo Governo.

É o grande dilema nacional: o cidadão não tem direito a educação, mas tem acesso a escola, que trata de expulsá-lo através da repetição, da evasão e de outras barreiras e dificuldades.

A escola, contraditoriamente, é mais um agente de exclusão do cidadão da sociedade, somando-se ao desemprego, a favelização, as filas do INSS e a fome.

É um massacre, que destrói a auto-estima das crianças e, consequentemente, de qualquer idéia de cidadania.

Os professores, principais agentes desta revolução, atualmente desmotivados pelos baixos salários e falta de estímulo, também precisam se reciclar para enfrentar esta tarefa.

Em grande parte, a forma tradicional, conservadora e autoritária de ensinar, herança de vinte anos de ditadura, já é passado para a maioria dos professores brasileiros.

Existe hoje entre os docentes do país uma grande disposição de aprender, de superar as dificuldades pedagógicas, de crescer no sentido de se transformarem em formadores de novos cidadãos de um Brasil mais justo e participativo.

Mas essa abnegada disposição, além de salários dignos, necessita de amparo dos poderes públicos, garantido o acesso a universidade, a cursos especializados e a outros meios de aprimoramento pedagógico.

Mas todo esste processo só pode ser considerado plenamente vitorioso se romper com o preconceito contra as mulheres, incorporando este contingente que soma mais da metade da população em todas as instâncias da sociedade.

Apesar de todas as dificuldades, é interessante destacar o fato de que, apesar da discriminação, e da posterior dificuldade no mercado de trabalho, está na população feminina entre 15 e 30 anos o menor índice de analfabetismo.

Segundo dados oficiais, durante a década de oitenta, o aumento mais significativo da proporção de mulheres estudantes ocorreu no Segundo Grau, com um crescimento médio, entre 1980 e 1986, de 31,2%, contra 9,6% dos homens.

Uma das explicações para tal fato pode ser encontrada no aumento da oferta de emprego no setor

terciário que, com a intensa urbanização do país, passou a ser um dos grandes geradores de empregos, particularmente da mão-de-obra feminina.

Outro dado positivo é que as mulheres, comparadas aos homens, e levando-se em conta a paridade no número de matrículas, apresentam os melhores índices de aprovação e de rendimento escolar, em todos os níveis.

O próprio sistema de ensino, no entanto, cumpre papel discriminatório ao direcionar as mulheres estudantes para áreas tradicionalmente vinculadas ao papel feminino, desvalorizadas em termos de status e de remuneração, tanto nas universidades quanto no mercado de trabalho.

A mesma situação se repete no âmbito do magistério, onde, apesar de empregar uma maioria de mulheres, elas se concentram nos níveis primários, e nas faixas salariais mais baixas, enquanto a presença dos homens é percentualmente maior nos cursos superiores, e nas faixas salariais mais altas.

É preciso, portanto, redefinir o conceito de alfabetização.

Além de ler e escrever, o cidadão deve ser educado para saber ver e compreender o mundo a sua volta, ter capacidade de apropriar-se da cultura, da ciência, das artes, da tecnologia e da própria política.

A educação precisa ser transcendental.

Avançar, ir além do cotidiano.

Precisa ter abrangência universal

Precisa ter vida.

Por isso, é urgente, entre outros pontos:

- Implementar ações para erradicar o analfabetismo feminino, a repetência e a evasão escolar;

- Reduzir as disparidades de acesso a educação superior, assegurando oportunidade e capacitação profissional;

- Promover o acesso das mulheres a carreiras científicas e técnicas inovadoras;

Um dos instrumentos para superação dessas dificuldades é a existência de uma Lei de Diretrizes e Bases da Educação adequada, que expresse as aspirações da sociedade e tenha a sua adesão.

O Substitutivo Cid Sabóia, resultado de vários anos de debates na Câmara e no Senado Federal, atende a essa necessidade nacional porque:

= ver os 10 pontos, em anexo...

Sobre o mérito:

PL 101-SUBSTITUTIVO CID SABÓIA

1 - formula e propõe uma organização mais abrangente da educação, com participação da sociedade, mais liberdade de expressão e pluralidade das idéias, articulada com o trabalho e as práticas sociais,

2 - traz uma divisão dos ciclos da educação de forma a garantir um mínimo de 8 anos de escola para todos, com universalização da educação básica em todos os níveis e modalidades, e com clara definição do dever do Estado em relação à educação infantil,

3 - apresenta uma definição de ensino médio não terminativo, sintonizado com a perspectiva da continuidade dos estudos,

4 - integra as diferentes formas de educação profissional, associando formação tecnológica com ensino universal, mantendo a responsabilidade do Estado perante as escolas técnicas federais,

5 - assegura claramente o direito, a gratuidade e a responsabilidade do Estado na educação de jovens e adultos trabalhadores,

6 - contempla sem subterfúgios medidas objetivas e a clara função do Estado no ensino de caráter especial,

7 - garante a autonomia da universidade pública e o princípio da gestão democrática, com direito de escolha dos dirigentes, e define os requisitos mínimos para o credenciamento de universidades, bem como critérios abrangentes para avaliação das instituições,

8 - propõe a organização de um Sistema Nacional de Educação, definindo o Conselho Nacional de Educação com função normativa, e critérios de participação da comunidade educacional,

9 - define percentuais, formas e prazos para o repasse de verbas para as instituições educacionais em todos os níveis,

10 - é uma lei capaz de mobilizar a comunidade educacional, em virtude de ser expressão das idéias dos principais agentes e autoridades dos respectivos setores do ensino,

O Estado de S. Paulo
27/7/95
Pag. A6

■ O presidente da Câmara, Luís Eduardo Magalhães, a senadora Emilia Fernandes (PTB-RS), e os deputados Franco Montoro (PSDB-SP) e Marta Suplicy (PT-SP) abrem amanhã a 5ª reunião da Comissão Especial da Mulher no Parlamento Latino-Americano, em São Paulo.

O Globo
23/7/95
Pag. 24

Protecionismo

Chega ao Brasil dia 27 a deputada argentina Graciela Fernández Meijide.

Autora da lei que obriga os partidos políticos em seu país a incluirem, no mínimo, 30% de mulheres em suas listas de candidatos a eleições majoritárias, ela falará durante o I Encontro de Parlamentares Latinas, dias 28 e 29, em São Paulo.

Folha de S. Paulo
25/7/95
Pag. 1-4

Mulheres no Congresso

Presidente da Câmara, Luís Eduardo confirmou presença na abertura do encontro de mulheres parlamentares, dia 28, no Parlamento. Presidente do Congresso, Sarney enviara a senadora Emilia Fernandes para representá-lo.

MÍDIA: O Estado de S. Paulo DATA: 25 / 07 / 95 página: A2

MARIA SUPILCY

Menos discurso, mais ação

Globaliza-se a economia, mundializam-se as conexões — e a cidadania, como é que fica? Da limpeza étnica à xenofobia e racismo, da concentração de renda à cibilização extremada; relações de trabalho, manipulação genética com fins eugenéticos à altação exacerbada individualismo... e outras questões atingem de maneira humana a vida neste final de século vêm sendo postas em cheque noário mundial com maior liquidez e crueza. As discussões e inferências internacionais desta diáloga têm sido muito importantes para construir uma consciência mundial sobre a necessidade de reuniir todos os esforços, recursos e decisões políticas para promoção e garantia de dignidade da vida humana. E se tem reconhecido, afinal, que os problemas incinem com maior crueldade, sobre as mulheres e que estas não mais podem ser consideradas menos cidadãs que a cela masculina da humanidade. As parlamentares brasileiras pouco participaram de reuniões internacionais e nacionais que discutem tais temas e das preparatórias da IV Conferência Mundial da Mulher a se realizar

em setembro próximo em Beijing. Tanto na Europa quanto no continente africano ou nas regiões asiáticas as mulheres legisladoras têm promovido maior integração entre si, o que vem propiciando posições mais decisivas e articuladas na defesa dos direitos das mulheres. Trocando experiências na área legislativa sobre o que afeta a condição feminina, contribuem para a "mundialização" (para usar o termo da moda) da efetiva cidadania das mulheres.

As latino-americanas portanto mal se conhecem, apesar do Parlamento ter uma Comissão da Mulher entre suas instâncias formais.

E não adianta mais só ficar fazendo e divulgando diagnósticos de que a pobreza tem cara de mulher, que as mulheres são subrepresentadas nas instâncias de poder e de decisão política, que existe desigualdade de gênero no mundo do trabalho e nas relações sociais, que a violência contra a mulher aumenta a cada dia, etc... etc... É a hora de menos discurso e mais ação.

Assim, considerando a importância e a oportunidade deste momento, o Parlamento recolheu a proposta da bancada feminina do Congresso brasileiro e estará realizando um encontro de

parlamentares mulheres latino-americanas em sua sede, em São Paulo, nos dias 28 e 29 de julho. Além de ampliar e aprimorar um documento elaborado pela Comissão da Mulher do Parlamento a ser levado à IV Conferência Mundial da Mulher, esse encontro analisará leis e propostas legais de diversos países, sobre a temática da mulher, bem como o estabelecimento de formas de intercâmbio e articulação permanente entre as mulheres parlamentares da América Latina e do Caribe.

Há programas de ação e convenções já assinados por nossos governos, tais como a Convenção da ONU Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (desde 81), a Convenção Interamericana para Prevenir, Sancionar e Erradicar a Violência Contra a Mulher adotada pelos países da Organização dos Estados Americanos, o Programa de Ação da Conferência dos Direitos Humanos de Viena, o da Conferência de População e Desenvolvimento no Cairo, o Programa de Ação Regional para as Mulheres da América Latina e Caribe 1995-2001, aprovado no Chile em 94. Nós, parlamentares brasileiras, desejamos que, a partir desta reunião, o Parlamento Latino-Americano adote tais compromissos como diretrizes de sua atuação e, principalmente, tome a Plataforma de Ação a ser aprovada em Beijing como uma das referências para ação de suas diferentes comissões permanentes. Aliás, a adoção da Platafor-

ma de Beijing implicará atuação das(as) parlamentares em divulgá-la e propor medidas legislativas para favorecer e fiscalizar sua implementação. Há de se prever e cobrar recursos orçamentários para programas específicos para as mulheres e famílias. Há de se pensar na questão das ações afirmativas, tais como cotas em processos político-partidários como há em muitos países (No Brasil com o Partido dos Trabalhadores).

A Bancada Feminina do Congresso Brasileiro está convocando, para esse encontro, nos dias 28 e 29, todas as deputadas estaduais e vereadoras do Brasil. Para as deputadas estaduais e vereadoras, no dia 29, haverá uma programação específica sobre legislações e políticas estaduais e municipais. Temos certeza de que esse encontro no Parlamento será marcante não só para a atuação das parlamentares mulheres mas — e principalmente — para impulsionar avanços na área legislativa que propiciem às mulheres latino-americanas e caribenhais o exercício de sua cidadania. E também para que os poderes legislativos contribuam para mais ação e menos discurso na efetivação de medidas e políticas de promoção das mulheres e construção de um mundo mais justo e mais humano.

■ *Marta Suplicy, deputada federal (PT-SP) integra a Comissão Especial da Mulher do Parlamento.*

MÍDIA: Folha de S. PauloDATA: 25 / 07 / 95 página: 1-3

Mulheres parlamentares rumo a Beijing

MARTA SUPLICY

Quando contei à minha mãe que, a convite da União Européia, estava indo para Bruxelas coordenar um painel de debates sobre a questão de gênero, ela achou lindo. Depois, meio encabulada, perguntou: "Mas o que é essa questão de gênero?".

Como ela, poucas pessoas sabem por que as mulheres e inúmeros congressos internacionais estão tão empenhados em discutir "gênero", isto é, entender o que é ser homem e mulher nas diferentes regiões do mundo, e como — e por quê — se mantêm a opressão e a discriminação das mulheres.

Desde 1975, quando a Organização das Nações Unidas instituiu o Ano Internacional da Mulher e a Década da Mulher, eclodiu no mundo, com muita força, um novo campo de trabalho político, visando colher dados sobre a situação das mulheres e denunciar a discriminação e formas de opressão do gênero feminino nas mais variadas culturas.

Até há pouco tempo não havia estatísticas oficiais com dados desagregados por sexo. Assim, quase tudo o que se referia especificamente às mulheres tinha pouca importância frente às "grandes questões mundiais".

Fruto dessa invisibilidade na história e nas agendas oficiais, preocupações sérias e demandas por políticas públicas dirigidas às mulheres tinham pouco eco ou os argumentos eram "insuficientes" para exigir medidas urgentes dos governos. Ao final da Década da Mulher, a Conferência Mundial de Nairobi em 1985 avaliou que pouco havia sido feito para mudar a situação das mulheres no mundo, constatando que, em muitas áreas, as coisas estavam até piores.

Foram, então, formuladas as "Estratégias de Nairobi", em que se preconizou a reformulação das estruturas políticas, sociais e legais, buscando comprometer os governos com a conquista da igualdade e o combate à discriminação das mulheres.

As conferências mundiais desta década (Eco-92, Direitos Humanos-93, População e Desenvolvimento-94 e Desenvolvimento Social-95) foram mais longe na análise da situação e das necessidades das mulheres no mundo.

Como exemplo, os governos reconheceram que as mulheres (e meninas) têm, sistematicamente, seus direitos humanos

desrespeitados, seja no cotidiano, seja em situações de exceção, como guerra, migrações, exílio.

Avançou-se no reconhecimento da necessidade de políticas públicas relativas aos direitos reprodutivos e ao bem-estar sexual das mulheres. Explicitou-se que a pobreza não será erradicada sem investimentos específicos para as mulheres, pois os modelos culturais, políticos e de desenvolvimento vigentes se sustentam na exclusão das mulheres.

Acredito, como muitas(os) pensadoras(es), que a luta das mulheres em busca de mudanças em sua posição no mundo provocou a mais significativa revolução cultural deste século.

Por tudo isso, é grande a expectativa em torno da Conferência Mundial da Mulher a realizar-se no mês de setembro em Pequim, a última sobre o tema neste século. Em nosso país foram realizados encontros oficiais e não-oficiais, buscando contribuir para a Plataforma de Ação Mundial que será aprovada na China.

O movimento organizado de mulheres deu o tom. Representantes do governo brasileiro participaram de conferências regionais, e o Brasil aprovou a Plataforma de Ação Regional para as Mulheres da América Latina e Caribe em 94, instrumento subsidiário à 2ª Preparatória Mundial que se realizou em Nova York, em abril passado.

Tendo participado de reunião de parlamentares na Conferência sobre Desenvolvimento Social e em encontro da União Européia, constatei o quanto parlamentares homens e mulheres de outras regiões têm se preparado para essa conferência, identificando o que é vital para as mulheres e para a saúde social de suas regiões e continentes.

Com a ida de parlamentares brasileiras a Nova York nessa 2ª Preparatória Mundial, sentimos o quanto nossa participação tinha sido, até então, pequena e como as legisladoras latino-americanas estão desarticuladas entre si.

Por isso, nos próximos dias 28 e 29

de julho, na sede do Parlamento Latino-Americano, em São Paulo, por sugestão das parlamentares brasileiras, estará se realizando a 5ª Reunião da Comissão da Mulher do Parlatino (aliás, a primeira a se efetivar na América do Sul), com representantes de todos os países da América Latina e a presença das deputadas e senadoras brasileiras.

A bancada feminina do Congresso brasileiro está convidando todas as deputadas estaduais e vereadoras do Brasil para assistirem às exposições e debates no dia 28, bem como a participarem de atividades específicas no dia 29.

Será apresentado um estudo comparativo das legislações latino-americanas, no que diz respeito à mulher, elaborado pela deputada Sandra Piszk, da Costa Rica. Serão debatidas legislações inovadoras, tais como a de cotas para garantia de presença das mulheres em todos os âmbitos de poder político, em vigência na Argentina.

As mulheres parlamentares devem elaborar novas e eficazes legislações contra a discriminação

Será um encontro muito importante para a vida política brasileira e regional. O Parlatino nunca teve um encontro dessa natureza.

São muitas as propostas que nós, parlamentares

brasileiras, apresentaremos nessa reunião. Mas uma das mais importantes é a de formação de rede de mulheres parlamentares, para intercâmbios e elaboração de agendas comuns, visando maior eficácia na atuação legislativa de combate à discriminação das mulheres e promoção de uma sociedade mais justa.

Queremos cumprir nossa parte para que se possa conseguir que homens e mulheres tenham suas necessidades atendidas, com respeito às suas especificidades, sem que nós, mulheres, tenhamos que ouvir novamente esta frase, dita por um jornalista de maneira simpática e buscando ser muito cooperativo: "Esta reunião é realmente interessante; vamos falar com a editora do caderno feminino!".

MARTA SUPLICY, psicanalista, é deputada federal pelo PT de São Paulo. Integra a Comissão Especial da Mulher do Parlamento Latino-Americano.

Solução doméstica

■ Suplicy salva reunião feminista liderada por Marta

SÃO PAULO — Relações conjugais amenizaram o fiasco da abertura da 5ª Reunião da Comissão da Mulher do Parlamento Latino-Americano, realizada ontem na sede do Parlamento em São Paulo. Ao ser comunicada, na noite anterior, de que os principais convidados — o governador de São Paulo, Mário Covas, e os presidentes do Senado, José Sarney (PMDB-AP), e da Câmara, Luis Eduardo Ma-

galhães (PFL-BA) — não compareceriam, a deputada federal Marta Suplicy (PT-SP) não teve dúvidas: intuiu o marido, o senador Eduardo Suplicy (PT-SP), a preencher um dos lugares vagos na mesa diretora da reunião.

A deputada conseguiu superar as ausências do convalescente Covas — o governador trata de uma infecção na perna — e de Sarney, que um mês atrás havia avisado que não iria. Mas não se conformou com a desistência de Luis Eduardo, que comunicou a decisão de não ir somente no final da tarde de quinta-feira.

com a desculpa de que teria de estar no Rio. "Ficou evidente ser uma atitude discriminatória. Fosse um congresso com deputados homens, duvido que ele não viria", reclamou Marta.

A falta do presidente da Câmara deu um bom gancho para a deputada, que fez discursos inflamados. "Nas campanhas eleitorais, eles nos tratam como rainhas. Depois, colocam a gente no último lugar da lista de prioridades", fuzilou Marta. "Está na hora de a gente não mais ser boazinha, parar de engolir sapo calada."

ENCONTRO DE MULHERES

Para parlamentares, ausência de deputado é exemplo de desprezo

Ao não comparecer à abertura da 5ª Reunião da Comissão Especial da Mulher do Parlamento, o presidente da Câmara, Luis Eduardo Magalhães (PFL-BA), provocou a ira da organização do evento.

Para a comissão organizadora da reunião, aberta ontem em São Paulo, o "desprezo" de Luis Eduardo é um exemplo do desrespeito e da discriminação à mulher na América Latina.

A afirmação foi feita durante o discurso da deputada federal Marta Suplicy (PT-SP) e reiterada depois por toda a comissão organizadora.

O problema foi gerado porque Luis Eduardo havia confirmado presença e, 15 minutos antes do inicio do evento, comunicou por telex que estava impedido de ir.

Marta Suplicy disse que "é difícil aceitar as explicações do presidente da Câmara". E completou: "Agora ele poderá entender que a

ira das mulheres talvez seja maior do que a ira paterna".

Luis Eduardo, filho do senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA), estava no Rio para participar de homenagens ao pai.

A principal crítica das parlamentares é que, durante eleições, os políticos procuram o voto das mulheres e depois se esquecem de participar das discussões para melhoria das condições da mulher.

Conferência mundial

O objetivo da 5ª Reunião da Comissão Especial da Mulher do Parlamento é discutir a discriminação da mulher na América Latina.

Ao final do encontro, hoje, será apresentado um documento a ser entregue como a posição das parlamentares para a 4ª Conferência Mundial da Mulher, promovida pela ONU (Organização das Nações Unidas), em setembro na China.

Da Reportagem Local

Com a colaboração de mulheres parlamentares de 16 países latino-americanos, 20 deputadas federais brasileiras, deputadas estaduais e vereadoras, o documento a ser elaborado pretende apontar formas de combate à discriminação da mulher.

A meta é a apresentação de propostas jurídicas, políticas, sociais e filosóficas que possam combater as mais variadas formas de discriminação encontradas no continente e no mundo.

Segundo Milagro Diaz de Arriba, senadora na República Dominicana, os principais problemas da mulher hoje no mundo são a violência, a discriminação, o desprezo governamental pela saúde da mulher na geração de filhos e as desigualdades no mercado.

(Carlos Magno De Nardi)

Discriminação pode ser positiva

Da Reportagem Local

A "discriminação positiva" em favor da mulher foi o tema mais discutido na primeira parte dos debates realizados ontem à tarde na 5ª Reunião da Comissão Especial da Mulher do Parlamento.

A "discriminação positiva" refere-se à criação de mecanismos para o acesso da mulher à política.

A mesa-redonda, formada por mulheres parlamentares da Costa Rica, Argentina, Venezuela, Colômbia e Brasil, abordou as legislações sobre a mulher na América Latina e Caribe.

"A lei de cotas é uma medida aberta de discriminação positiva e altamente legítima", disse a depu-

tada argentina Cristina Zuccardi.

Na Argentina, os partidos são obrigados a ter um mínimo de 30% de mulheres em cargos eleitivos. Quando um partido renova a bancada, se tiver direito a nove parlamentares, três devem ser mulheres.

Em 1983, quando foi aprovada essa lei, a proporção de mulheres na Câmara dos Deputados era de 4%. Com as últimas eleições, as deputadas representariam 24% da Câmara na Argentina.

A deputada Marta Suplicy (PT-SP) diz que a dívida da sociedade em relação às mulheres não vai ser saldada se não existirem "ações afirmativas" do governo.

(Retina Bernardes)

FOLHA DE SÃO PAULO - SP - 29-07-1995

Mexicana "rouba" a cena

Da Reportagem Local

Embora fora da lista oficial do evento, a senadora mexicana Irma Serrano Castro praticamente roubou a cena na cerimônia de abertura da 5ª Reunião da Comissão Especial da Mulher do Parlamento.

Com roupas multicoloridas, turbanos e sentada na primeira fila, Irma chamou a atenção dos participantes que desconheciam sua identidade. Irma era cantora de músicas folclóricas e atriz de cinema até três anos atrás, no México.

Decidiu "entrar na política para combater o machismo, principalmente dos índios mexicanos"; "Talvez não exista machismo e preconceito maior no mundo".

Ela foi eleita senadora há três anos pelo Estado de Chiapas (sul do México). Nesse Estado, se formou a base da organização guerrilheira Exército Zapatista de Liberação Nacional.

Na oposição ao governo de Oscar Zedillo, a senadora diz ter sofrido em sua carreira artística e política "todo o preconceito mexicano". Para combatê-lo, ela disse priorizar a defesa da mulher por meio da apresentação de projetos de lei no Parlamento mexicano.

Irma, 49, estudou direito, filosofia e letras antes de começar a cantar e de ingressar na política. "Mesmo fora do parlamento, eu sempre fiz política", disse a senadora.

(CMN)

O SR. ADEMIR ANDRADE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA) - Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de fazer um registro. Nunca vi, ao longo de toda a minha vida política, um Governo tão indeciso e tão burocrata quanto o que temos no presente momento.

Quero deixar aqui registrada a queixa dos canavieiros da Usina Pacal do Estado do Pará. Esses homens estiveram aqui em Brasília no começo deste ano; estiveram aqui nas galerias deste Senado Federal e tiveram audiências com o Ministro da Agricultura, com o Presidente José Sarney e com o Presidente do Incra. Na ocasião, no final de março, ficou acertado que o Governo liberaria R\$3 milhões - veja bem V. Ex^a a insignificância da importância - para serem aplicados na Usina, visando a beneficiar a produção agrícola deste ano.

Já por três anos consecutivos, a produção de cana na Transamazônica é perdida por incompetência e falta de responsabilidade do Governo, e, mais uma vez, estamos prestes a presenciar esse fato.

O Ministro da Agricultura já assinou o decreto desse recurso, que continua preso no Ministério da Fazenda, dependendo da assinatura do Ministro Pedro Malan.

Essas 150 pessoas estiveram aqui em abril, passaram quase um mês, voltaram à sua área de trabalho, fizeram a recuperação da Usina na expectativa do recebimento desse dinheiro, e agora, passados dois meses da época da colheita, eles estão aqui. O Governador do Estado os recebeu lá em Belém do Pará, prometendo também ajudá-los. Estamos tentando contato com esses Ministros. Já passamos fax, já denunciamos o fato, e até agora não recebemos nenhuma resposta concreta.

Se não agir muito rapidamente, mais uma vez o Governo Federal será responsável pela perda de uma safra de 140 mil ha de produção de cana no Estado do Pará.

Também gostaria de novamente chamar a atenção do Ministro José Serra quanto ao compromisso assumido de mandar o pedido de crédito especial para as rodovias brasileiras, no valor de R\$260 milhões, dos quais o Estado do Pará, especialmente a Transamazônica e a Santarém-Cuiabá, fechado o acordo político, será beneficiado com R\$20 milhões. No final de junho, S. Ex^a assumiu o compromisso de mandar esse pedido de verba suplementar a esta Casa até o dia 1º de agosto. Hoje são 22 de agosto e, até o presente momento, isso não ocorreu. Se não houver uma ação também nesse sentido, provavelmente entraremos no "inverno", que se inicia em dezembro, e nada mais poderemos fazer com esses recursos. Tudo por causa da burocracia, da insensibilidade e da falta de comunicação verificadas entre esses Ministros e seus subalternos em todos os Ministérios deste Governo.

Sr. Presidente, era esse o registro que gostaria de fazer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Os Srs. Senadores Júlio Campos e José Ignácio Ferreira enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^ss serão atendidos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, faço uso da palavra neste momento para lembrar aos Srs. Senadores que apresentei o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a instituir o Conselho Curador dos Recursos da Caderneta de Poupança, a ser integrado por representantes do poder público, do empresariado dos setores imobiliário e financeiro,

de pequenos aplicadores; e de mutuários do Sistema Financeiro da Habitação.

Antes de mais nada, é preciso que tenhamos em mente que o programa habitacional deve ser financiado com recursos provenientes das cadernetas de poupança e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. Graças à utilização desses recursos, durante um período razoável, observamos uma sensível melhora do padrão de moradia do povo brasileiro, o que, por outro lado, contribui para o emprego da mão-de-obra de grande parcela da população economicamente ativa, que dependia dos empregos ofertados pela construção civil. É preciso ressaltar que esse tipo de atividade também oferece oportunidade de trabalho para engenheiros e outros técnicos, além de movimentar um setor importante da indústria, voltado para o ramo da construção, influenciando na criação de empregos indiretos.

Por isso, considero da maior importância a implantação do Conselho Curador dos Recursos das Cadernetas de Poupança, como previsto no referido projeto de lei do Senado. Tal Conselho teria como atribuições suas, entre outras:

- atuar como órgão deliberativo da política de aplicação dos recursos oriundos da captação através das cadernetas de poupança, definindo, inclusive, critérios de distribuição dos recursos disponíveis em consonância com a política nacional de habitação, observada a legislação pertinente ao Sistema Financeiro da Habitação.

- avaliar e fiscalizar o cumprimento, pelos agentes do Sistema Financeiro da Habitação, das normas existentes e das resoluções do Conselho, relativas à aplicação dos recursos captados através das cadernetas de poupança, adotando as providências cabíveis nos casos de comprovada irregularidade.

- estabelecer limites para a concessão de empréstimos e financiamentos habitacionais com recursos da caderneta de poupança.

Em entrevista publicada no jornal **O Globo** de 25 de junho de 1993, já tivemos a oportunidade de ver o Sr. Fernando Wrobel, presidente da Associação dos Dirigentes das Empresas do Mercado Imobiliário - ADEMI -, do Estado do Rio de Janeiro, defendendo a criação de um Conselho Curador das Cadernetas de Poupança, tendo em mira, principalmente, a elevação do volume dos financiamentos destinados à construção habitacional. Utiliza ele o argumento de que "seria um órgão com a representação de todos os segmentos interessados na produção de moradias, onde os números da caderneta de poupança seriam analisados com vistas à correção dos rumos e de distorções dos objetivos pretendidos com a captação desses recursos".

Deve ser do conhecimento de todos os Srs. Senadores que este país passou por um processo de urbanização acelerado nas últimas décadas e que milhões de pessoas foram levadas a deixar o campo por motivos diversos; falta de condições de trabalho; falta de emprego devido ao incremento da utilização de tecnologias mais modernas, com emprego de mão-de-obra reduzida por parte dos proprietários rurais, ou a própria atração desenvolvida pelas cidades, com a expectativa de salários mais polpidos no setor industrial. O fato é que o deslocamento de grandes contingentes humanos do campo para a cidade não permitia aos responsáveis pelas políticas sociais urbanas o estabelecimento de uma infra-estrutura que possibilitasse condições dignas de vida no que se refere aos aspectos educacional, habitacional, de saneamento e de segurança pública. Daí, o aspecto que tomaram as periferias das grandes e médias cidades, com o surgimento de favelas e mais favelas. Decerto é uma situação que não causa orgulho a ninguém que seja consciente e que faça parte da elite que tem nas mãos o destino da nação.

É por isso, Sr. Presidente, que quero ressaltar a necessidade de se aprovar urgentemente o referido projeto, que cria o Conselho Curador dos Recursos das Cadernetas de Poupança. Tal Conselho

possibilitará que pelo menos esses recursos sejam adequadamente aplicados, de modo que se diminuam os efeitos de uma das maiores mazelas que tanto atormentam este país imenso, que é a incapacidade de produzir moradias decentes para grande parte dos seus cidadãos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, sabemos que a instituição de um conselho para cuidar dos recursos das cadernetas de poupança não é suficiente, por si só, para resolver o problema habitacional deste imenso país, mas pode evitar a destinação desses recursos para atividades diversas das previstas para esse tipo de poupança popular.

Vale ressaltar, ainda, que a composição do Conselho, pelo Projeto de Lei em questão, é a mais democrática possível, abrangendo três Ministros de Estado, o Presidente da Caixa Econômica Federal, um representante da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança - ABECIP -, um representante das entidades nacionais representativas dos interesses dos investidores em caderneta de poupança, dois representantes das entidades nacionais dos beneficiários de financiamentos com recursos da caderneta de poupança, um representante dos Governos Estaduais, um representante dos Governos Municipais.

São onze os membros, com a responsabilidade de representação de todos os segmentos envolvidos.

Sr. Presidente, e Srs. Senadores, é preciso que o Conselho imponha normas rígidas e uniformes para que o Sistema Brasileiro da Poupança e Empréstimo - SBPE -, que tem indiscutível finalidade social, acolha aqueles menos afortunados, que não conseguem amealhar o mínimo que hoje é exigido pelas instituições financeiras, inclusive de caráter oficial, sendo, dessa forma, alijados do sistema e desestimulados de poupar, ainda que fosse algo entre o equivalente a dois e cinco reais mensais, que seria o máximo possível a quem tem como remuneração do seu trabalho esse vergonhoso salário mínimo brasileiro.

Aí, resta esperar uma gestão séria e competente do Conselho Curador, que, pela sua importância social e pelos resultados que esperamos em virtude de sua ação específica, é o instrumento ideal para viabilizar ao menos a política social da habitação, elevando o conceito do Brasil entre as nações quanto aos indicadores de desenvolvimento social.

Solicito o empenho do Sr. Presidente e da Mesa Diretora no sentido de que seja viabilizada a apreciação deste projeto pelo Senado Federal, para a concretização dos benefícios que se podem antever como resultado da aprovação e realização de tão relevante proposta.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB-ES.) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, malgrado as inúmeras dificuldades enfrentadas no passado, motivadas principalmente pela tola insistência do Governo em tutelar a economia de mercado, a pecuária de leite do Espírito Santo continua sendo uma das atividades mais produtivas do Estado. Desenvolvida basicamente por pequenos produtores, a pecuária de leite capixaba gera tributos para os cofres públicos e se constitui na principal fonte de renda para subsistência de centenas de famílias acantonadas no meio rural.

O Espírito Santo, hoje, possui um rebanho bovino de aproximadamente 1 milhão e 700 mil cabeças, 400 mil das quais vacas em lactação que produzem anualmente 280 milhões de litros de leite, cerca de dois por cento da produção nacional. No Estado existem 11 cooperativas de laticínios, congregando sete mil produtores associados, responsáveis pelo beneficiamento e comercialização de 60% da produção local de leite e derivados. Entre essas cooperativas destaca-se, por sua posição estratégica e por sua capacidade produtiva, a Selita, baseada em Cachoeiro de Itapemirim

e atualmente comandada por um empresário lícido e dedicado à causa da pecuária leiteira, o pecuarista Gilson Moura.

Embora os números anteriormente abordados revelem a existência de uma robusta atividade econômica no Espírito Santo, a pecuária capixaba poderia encontrar-se numa posição muito mais vantajosa, não fossem os crônicos problemas que tem enfrentado ao longo das últimas décadas, principalmente a falta de estímulos e a ausência de financiamentos por parte do Governo Federal.

Uma das razões para a estagnação da atividade pecuária no Espírito Santo se deve, em grande parte, à política protecionista desenvolvida pelo Governo, beneficiando o consumidor em detrimento do produtor. Com efeito, durante longos e longos anos, o preço do leite foi monitorado pelo Governo, que sempre se preocupou com o poder de compra do consumidor, não levando em consideração os reais custos da produção. Esta defasagem entre preço e custo terminou por deixar o produtor capixaba sem condições de investir em tecnologias que permitissem proporcionar a elevação dos seus níveis de produção e produtividade.

Paralelamente a isso, as tímidas ações que o Governo desenvolvia em apoio ao produtor também foram reduzidas ou definitivamente encerradas, como, por exemplo, os programas especiais de financiamento. Os órgãos estaduais de pesquisa, assistência técnica e extensão rural, desprovidos de recursos, deixaram de atender às necessidades para as quais foram criados.

É evidente, Sr. Presidente, Sr's Senadoras e Srs. Senadores que, na qualidade de representante do Espírito Santo no Congresso Nacional, não poderia me manter omisso diante desse quadro de sucateamento de uma das atividades mais rentáveis do meu Estado. O Governo Federal precisa urgentemente reformular a sua política agrícola, sob pena de inviabilizar a economia rural. No caso específico da pecuária de leite do Espírito Santo torna-se imprescindível a adoção de algumas ações estratégicas objetivando o seu aprimoramento, ressaltando-se, entre elas, a recuperação do solo, a melhoria de qualidade da alimentação, melhoramento genético do rebanho e a aquisição de máquinas e equipamentos. No entanto, nada disso se tornará possível se mantida a atual política de juros do Governo.

Essas medidas caracterizam investimentos que demandam recursos de que o produtor não dispõe e não há linhas de crédito disponíveis, com prazos e taxas de juros compatíveis com a realidade da atividade. Quando o produtor decide realizar alguma delas, ele o faz a um custo quase que proibitivo, geralmente com a alienação de parte de seu rebanho ou, até mesmo, de parte de sua propriedade. Conseqüentemente, torna-se imperiosa a necessidade de o Governo Federal criar linhas de crédito subsidiado para os produtores de leite do Espírito Santo destinados ao custeio de lavouras próprias à produção de forragem para o rebanho leiteiro e para investimentos a nível de propriedade para aquisição de enxiladeiras, ordenhadeiras, reprodutores e matrizes e outros equipamentos típicos da atividade.

Com o agravamento da crise dos produtores, as cooperativas - a Selita entre elas -, procuraram atenuar, enquanto puderam, as angustias e as dificuldades de seus associados, criando ou financiando, com recursos próprios, serviços e insumos básicos necessários à produção leiteira. Lamentavelmente, porém, esse generoso procedimento tornou-se inviável, já que a situação econômico-financeira das cooperativas é tão ou mais crítica que a dos produtores associados, exigindo-se medidas urgentes para saneamento de seus passivos. A exemplo dos produtores, as cooperativas também se encontram na dependência do Governo para obtenção de linhas de crédito a longo prazo, destinados, entre outros, a investimentos na adequação de sua estrutura física e ao estabelecimento de um

capital de giro para industrialização e estocagem de produtos nos períodos de safra.

Espero, Sr. Presidente, Srs Senadoras e Srs. Senadores, que este dramático apelo dos produtores de leite do Espírito Santo sensibilize o Governo Federal, oferecendo condições para que essa operosa atividade continue a se desenvolver normalmente no meu Estado, gerando novas riquezas e mantendo o homem do campo umbilicalmente unido à sua propriedade.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Terminou ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 87, de 1995, de iniciativa da Comissão Diretora, que altera o Anexo II da Resolução nº 42, de 1993.

Ao projeto foi oferecida uma emenda.

O projeto vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora para exame da emenda.

É a seguinte a emenda oferecida:

EMENDA N° 1 (SUBSTITUTIVO)

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Anexo II da Resolução nº 42, de 6 de maio de 1993, e o Anexo II do Plano de Carreira dos Servidores do Prodasen, aprovado pela Resolução nº 51, de 23 de junho de 1993, passa a vigorar na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º O disposto nesta Resolução aplica-se aos proventos de aposentadoria e às pensões decorrentes do falecimento de servidores do Senado Federal e do Prodasen.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de dotações próprias dos orçamentos do Senado Federal e do Prodasen.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 1995.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Após a aprovação dos Planos de Carreira dos servidores do Senado Federal e Prodasen, através das Resoluções do Senado Federal nºs 42 e 51, de 1993, os servidores desses dois órgãos passaram a ter a mesma Tabela de vencimentos.

Assim, sob pena de cometer-se uma grande injustiça e legislar contra a própria isonomia que deve haver entre os órgãos que compõem a estrutura desta Casa, e que inclusive deu ensejo a reivindicação dos servidores do Senado Federal, qualquer alteração nestas tabelas devem contemplar os dois Órgãos.

De acordo com informações do Diretor Executivo do Prodasen, inclusive considerando a coincidência de tabelas de vencimento hoje existentes, a repercussão financeira desta medida será a mesma do Senado Federal.

Finalmente, buscando racionalizar as providências de caráter administrativo e financeiro estou propondo que os efeitos financeiros decorrentes desta alteração coincidam com o inicio do mês, neste caso a partir de 1º de agosto de 1995.

Estas as razões que me levam a apresentar o presente substitutivo.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1995. - Sebastião Rocha.

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora)

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

REQUERIMENTO N° 990, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 990, de 1995, da Senadora Marina Silva, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1995 (nº 1.164/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

- 2 -

REQUERIMENTO N° 1.072, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 1995, do Senador Odacir Soares, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1995, de sua autoria, que devolve às Universidades Federais do Rio de Janeiro e da Bahia suas denominações primitivas de Universidade do Brasil e da Bahia, respectivamente.

- 3 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 194, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 1993 (nº 3.220/92, na Casa de origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação de diretores ou representantes brasileiros em organismo multilateral, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 248 e 492, de 1995, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional: 1º pronunciamento: favorável ao projeto; e 2º pronunciamento: favorável à emenda oferecida perante a Mesa.

- 4 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 16, DE 1984

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1984 (nº 58/84, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 87, relativa à Liberdade Sindical e à Proteção do Direito Sindical, adotada em São Francisco em 1948, por ocasião da 31ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho, tendo

Parecer favorável, sob nº 491, de 1995, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

- 5 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 36, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1995 (nº 437/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Comércio e Cooperação Econômica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bulgária, em 13 de setembro de 1993, tendo

Parecer favorável, sob nº 489, de 1995, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

- 6 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 44, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1995 (nº 30/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre Proibições ou Restrições ao Emprego de Certas Armas Convencionais que Podem Ser Consideradas como Excessivamente Lesivas ou Geradoras de Efeitos Indiscriminados, conhecida como Convenção sobre Certas Armas Con-

vencionais, adotada em Genebra, em 10 de outubro de 1980 e aberta para assinatura em 10 de abril de 1981, tendo

Parecer favorável, sob nº 495, de 1995, da Comissão
- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

- 7 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 81, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1995 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 459, de 1995), que autoriza a alienação pelo Governo Federal de uma área de terras de 4.235 hectares, situada no Estado do Mato Grosso, tendo

Parecer, sob nº 458, de 1995, da Comissão
- de Constituição, Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria.

- 8 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 17, DE 1991**

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1991, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senadores, que dá nova redação ao inciso II do art. 40 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, relator: Senador Edison Lobão, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Primeiro dia útil de discussão)

- 9 -

MENSAGEM Nº 206, DE 1995

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 206, de 1995 (nº 616/95, na origem), de 7 de junho do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Luiz Filipe de Macedo Soares Guimarães, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à Índia, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Socialista do Sri Lanka.

- 10 -

MENSAGEM Nº 212, DE 1995

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 212, de 1995 (nº 630/95, na origem), de 13 de junho do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Luiz Filipe de Macedo Soares Guimarães, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à Índia, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República das Maldivas.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h28min.)

DISCURSO DO SR. EDISON LOBÃO, PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 21-8-95, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NA ANTERIOR.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, penso que foi ex-

tremamente útil a reforma feita no Regimento para que, em dois dias na semana, possamos nós, aqui no Senado, debater os grandes temas nacionais. Hoje, destina-se praticamente esta sessão ao debate dos problemas econômicos do País, o que é útil à inteligência deste Senado.

O povo brasileiro demonstrou nas urnas, e tem reafirmado através das pesquisas de opinião, a grande esperança depositada no emblemático Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Nós, da classe política que ajudamos a eleger-lo em nossos Estados, naturalmente nos sentimos felizes pelo acerto da escolha e vemos compensados os nossos esforços no campo eleitoral, pois soubemos ouvir os anseios populares.

No atual Governo, portanto, desempenhamos um papel de co-responsáveis pela administração e atuamos no Congresso, sem tergiversações, no sentido de oferecermos ao Presidente todo o apoio de que necessita para vencer os tantos obstáculos que se apresentam ao seu programa.

Essa co-participação, que aliás muito nos honra, não implica, porém, que silenciemos nossas críticas construtivas, que visem ajudar a administração nas suas difíceis tarefas, proporcionais à importância de um País continental como o nosso.

As recentes medidas econômicas executadas pelo Governo naturalmente suscitaram preocupações.

Não se coloca em dúvida o desejo de acertar da área econômica. Mormente após o desastre que envolveu o México, que, na verdade, repercutiu em toda a América Latina, acendendo-se nos prédios oficiais as luzes vermelhas do alerta.

No primeiro semestre deste ano, acumulamos um saldo negativo recorde de US\$4,26 bilhões. A taxa de juros nos EUA elevou-se em fevereiro, tendo se mantido no mesmo patamar desde então. A fuga de reservas, que chegou a superar os US\$7 bilhões no primeiro semestre, foi revertida pela atração de capitais externos de curto prazo, os chamados hot money, via uma política monetária apertada, que colocou os juros praticados no Brasil entre os mais elevados do mundo.

Em julho, com a elevação dos saldos cambiais, as reservas retornaram ao patamar de novembro de 1994, ou seja, US\$39 bilhões no conceito de liquidez internacional.

Justificava-se, portanto, uma ação corretiva do Governo.

O que lamento é que tudo se tenha feito na forma dos famigerados "pacotes", típico produto das falhas de previsão, uma iniciativa que o Presidente Fernando Henrique sempre afirmou e reafirmou que jamais ocorreria.

Essas ações inesperadas no setor econômico, como sabemos, prejudicam consideravelmente os que por elas foram atingidos. Empresários que confiavam na estabilidade dos planos governamentais são surpreendidos por decisões que muitas vezes os levam à falência. Milhares e milhares de brasileiros, que se supunham em segurança, invariavelmente atravessam as soleiras das portas já despedidos da noite para o dia.

No que se refere à importação de automóveis, por exemplo, ocorreram decisões absolutamente incompreensíveis. Primeiro, suas alíquotas de importação baixam de 35% para 20%, depois são elevadas a 35%, supondo-se que aí se fixariam - até mesmo em função dos convênios internacionais - , e de repente são abrupta e novamente elevadas para 70%!

E onde ficam os argumentos de que tal importação se fazia necessária para estimular a concorrência, impedir a força dos cartéis, obrigar a que nossos veículos tivessem o conforto, a segurança e os preços dos alienígenas?

Ora, nossos empresários, confiando nesses argumentos oficiais e na estabilidade prometida pelo Governo, investiram com

base em alíquotas que eram ilusórias, e agora são obrigados a sofrer injustos e graves prejuízos.

A imprensa tem oferecido diariamente dados e entrevistas que confirmam a estranheza suscitada pelo último "pacote." Os fabricantes estrangeiros já não sabem onde queremos chegar. O listão dos produtos importados gravados teria características aleatórias, sem embasamento técnico.

Publicaram os jornais que o próprio Ministro da Fazenda, Pedro Malan, cortou alguns itens que considerou exagerados. Entre eles, uma forte alíquota para a importação de carrinhos para deslocamento na neve.

O que mais me impressionou foi uma nota em negrito que li no Jornal do Brasil, ipsis verbis:

"A Ministra Dorothéa Werneck alegou ontem que sabia das mudanças nas alíquotas de importação e que foi obrigada a mentir para o Diretor Executivo da Toyota do Brasil, Masanori Onji - a quem garantiu que não haveria mudanças na política de importações - para não ser acusada de vazamento de informações. A explicação foi dada ontem por assessores da Ministra."

Sr. Presidente, o que pensar disso? Creio que nem preciso comentar o fato, acaso verdadeiro, tal a obviedade do seu absurdo.

Episódios igualmente criticáveis vêm ocorrendo na órbita do Legislativo. Como relator de medidas provisórias, já me defrontei com algumas que acumulam variados assuntos de diferentes setores. Fogem assim às mais elementares regras da boa técnica legislativa e contribuem para ampliar a mixórdia da nossa legislação. Muitas vezes, assessores da Presidência aproveitam uma medida provisória, dispondo sobre determinada matéria, para incluir outras que nada têm com a primeira.

Outras medidas provisórias, quando reeditadas, não raro vêm com textos diferenciados, corrigindo injustiças da primeira. Verifica-se, assim, o açoitamento com que foram inicialmente elaboradas, sem os cuidados que merecem as normas legais impostas por medidas que deviam ser encaradas com gravidade.

Penso, Sr. Presidente, que tais ações equivocadas partidas do Palácio do Planalto, notadamente as de natureza econômica, trazem incertezas para o mercado interno e externo. Elas infligem punição aos importadores, tiraram do Governo um instrumento para impedir a ação nefasta dos cartéis e frustram os estímulos para uma concorrência que beneficie os consumidores.

Registrou o editorial do Jornal do Brasil de 31 de março deste ano:

"...Dá-se, no entanto, a impressão que o Brasil é o país do casuismo financeiro, dos caprichos normativos, dos pacotes súbitos e inesperados. O que pode ser visto como providência corajosa é percebido como sintoma de insegurança... quando se detectam pouca agilidade, hesitação, acelerações e desacelerações espasmódicas, divergências internas."

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, não é essa a impressão que desejamos se tenha do nosso País. Ao contrário, desejamos que os economistas oficiais afinal se entendam; que lobiem as soluções mais acertadas para os nossos problemas econômico-financeiros; que se esforcem para percorrer os caminhos que não prejudiquem nem desestimulem os brasileiros empreendedores; que fixem com firmeza os seus objetivos e procurem alcançá-los sem as constantes alterações de regras estabelecidas.

Estou certo de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, com a sua refinada sensibilidade política, vai vencer rapida-

mente esses pequenos tropeços da sua administração e, pelo que conhecemos das suas idéias, será o primeiro a desejar que se estabilizem, em definitivo, as regras jurídicas nas quais possam confiar os que querem criar os empreendimentos de que tanto necessita o País.

Sr. Presidente, ainda há pouco ouvimos a entrevista do Presidente da República, em que Sua Exceléncia declara, enfaticamente, que o País vai bem, com pleno desenvolvimento, com a menor taxa de desemprego da sua história, com o PIB crescente e com todas as condições para realização de um grande futuro para todos os brasileiros, mas parece que as autoridades federais esquecem-se dos Estados. Como vivem os Estados hoje? Todos eles à míngua, do maior ao menor, de São Paulo até o Acre. O próprio Governador Mário Covas, a todo instante, declara que São Paulo é um Estado falido.

Não há hoje neste País um Estado cuja folha de pessoal custe menos do que 65% ou 70% das receitas, até num descumprimento do dispositivo constitucional, que fixa em 65% o limite de dispêndios com o funcionalismo.

Há três dias eu conversava com o Secretário de Economia do Espírito Santo, e dizia-me ele que a folha de pessoal ali custa 95% das receitas do Estado. E tudo isso por conta de quê? De nomeações feitas pelos Governadores? Não. Penso que os Estados não nomeiam mais, sobretudo não nomeiam sem concurso.

No Maranhão, por exemplo, a partir da minha posse, há cinco anos, não se nomeou um único funcionário sem um rigoroso concurso público; todavia, a folha de pessoal subiu de maneira escandalosa em relação às receitas. E por que isso aconteceu? Em razão das receitas que caem freqüentemente, e caem por conta da política do Governo Federal.

O Fundo Social de Emergência retirou do Maranhão, por exemplo, em um ano, mais de US\$50 milhões; num Estado que possui um orçamento anual da ordem de US\$700 milhões. Quase 10% das receitas desapareceram pelo canal do chamado Fundo Social de Emergência. Prometeram-nos uma compensação, que nunca chegou, nem nunca chegará.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, está chegando a reforma tributária. Ela é necessária, sem dúvida nenhuma. Mas temos todos que cuidar para que, com ela, não se sacrifique mais ainda os Estados que vivem à míngua.

Quanto a mim, devo dizer que sou solidário com o Presidente da República e com o Governo, mas também com o meu Estado. Não posso permitir que, pela via da reforma tributária, retiram-se mais recursos das parcas receitas que temos no Estado do Maranhão. Tenho a consciência de que isso ocorre em relação a todos os Estados.

Por isso, imagino que devemos examinar essa questão detidamente, profundamente, para que possamos ter, então, uma conclusão, a mais próxima possível, dos mais legítimos interesses desse País.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - Devo tratar, no decorrer da semana, de outros assuntos. Mas, o assunto principal, V. Ex^a traz ao debate nesta segunda-feira, e é pena que o plenário não esteja mobilizado para ouvi-lo. Tenho falado com os Governadores e Senadores da nossa Região sobre o tema que V. Ex^a aborda. Se não nos unirmos, Senadores e Governadores do Nordeste, a nossa Região, dentro de poucas décadas, desaparecerá se não tivermos

mecanismos compensatórios que passam por um exame sério da reforma tributária e, inclusive, também do Fundo de Emergência, que, infelizmente, não é usado para dotar e, sim, para tirar recursos das regiões mais pobres. Como V. Ex^a com muita propriedade saliente, vamos sentir esse problema - não direi eu - mas, V. Ex^a, que é mais jovem, e os nossos descendentes mais ainda. Temos deveres para com a região e com nossos Estados e não podemos abandoná-los. V. Ex^a coloca muito bem politicamente o assunto. Digo sempre que sou fiel à linha do meu Partido e pretendo segui-la, mas não posso abandonar os interesses da Bahia, o Estado que me trouxe para esta Casa. É nela que a Federação está melhor representada, já que são três Senadores para cada Estado. Se nós, do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, não aproveitarmos essas ocasiões para juntos reivindicarmos por essas Regiões desprotegidas, não teremos mais chance para reverter o quadro de desigualdades. O discurso de V. Ex^a é importante, sobretudo porque coloca com muita serenidade e com muita segurança esse aspecto. É uma pena que o plenário não esteja cheio como costuma ficar às terças, quartas e quintas-feiras para que tivesse maior repercussão o importante pronunciamento de V. Ex^a, que deveria ser lido pelos responsáveis da área econômica do Governo. Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO - Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a tem a minha gratidão pelo aparte e a minha admiração pelo que representa na vida pública brasileira. O exemplo que V. Ex^a nos dá, todos os dias, é exatamente o da fidelidade aos nossos compromissos às nossas bases eleitorais, enfim, para com os nossos Estados.

V. Ex^a aborda, assim como eu o fiz, a questão do Fundo Social de Emergência. O próprio nome indica: "social". E onde está a necessidade de assistência social mais intensa? Exatamente no Nordeste. Pois é de lá que se vão retirar os recursos para aplicar não se sabe onde, já que lá é que não são aplicados. Retirar-se de um Estado, um dos mais pobres da Federação brasileira, US\$50 milhões num ano, sem nenhuma compensação, é quase um crime! Todavia foi praticado e ainda continua sendo proposto reeditar a prática dos mesmos procedimentos condenáveis neste País.

Ainda há pouco conversava com o Senador Waldeck Ornelas, que me chamava a atenção para o orçamento plurianual. Dizia S. Ex^a, com toda a razão, que precisamos ter cuidado na elaboração dessa Lei, pois aquilo que dele não constar não será colocado no Orçamento Anual.

Portanto, temos que verificar como os técnicos, no Ministério do Planejamento, costuraram o Orçamento Plurianual. Os nossos interesses mais legítimos estão ali contemplados? Seguramente não, porque os Estados não foram consultados por ocasião de sua elaboração. O que consta desse orçamento é exatamente o que pensam os técnicos do Ministério do Planejamento. Todavia ali não se encontra o pensamento dos políticos e do povo.

Senador Waldeck Ornelas, V. Ex^a tem a minha solidariedade. Vamos examinar esse orçamento profundamente, vamos discuti-lo e nele incluir corajosamente os interesses de nossas regiões. Não vamos estilhaçá-lo, não é esse certamente o nosso objetivo. Nossa intenção haverá de ser na linha do espírito público, do interesse coletivo.

O Sr. Geraldo Melo - V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Edison Lobão?

O SR. EDISON LOBÃO - Pois não, nobre Senador Geraldo Melo.

O Sr. Geraldo Melo - V. Ex^a toca na questão do Orçamento que, a meu ver, também requer uma reflexão importante no momento em que estamos falando na modernização do País e inclusi-

ve na dos Estados. Temos visto, ano após ano, em virtude da existência de déficit orçamentário, o Congresso aprovar o Orçamento e, em seguida, com nomes variáveis e mutáveis de contingenciamento, corte, seja lá o que for, no gabinete dos Ministros do Planejamento - seja ele quem for, não estou me referindo ao Ministro José Serra -, um lápis vermelho recortar esse Orçamento e definir aquele que será realmente aplicado. Mais uma vez a intervenção do Congresso no processo orçamentário foi meramente formal. No Congresso Nacional aprova-se uma lei, talvez a única, na qual, clara e ostensivamente, as autoridades do Executivo se sentem no direito de fazer alterações. Precisamos caminhar para uma nova formulação, em que as autoridades responsáveis do Executivo sejam capazes de efetuar cortes na elaboração da proposta orçamentária, a fim de que o Congresso receba do Executivo uma proposta de orçamento equilibrada. Ao fazer uma proposta de orçamento equilibrada, o Executivo definirá suas prioridades. O Congresso vai discutir as que o Executivo escolheu, manter ou modificar, e o Orçamento deve ser executado como sair do Congresso. Essa modificação substancial, quando realmente tivermos modernizado o Estado brasileiro, um dia acontecerá. Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO - Agradeço ao Líder Geraldo Melo o aparte. Tem V. Ex^a toda razão. O Orçamento é uma peça meramente autoritativa. Pela Constituição, ela não é uma lei impositiva, é autoritativa. Mas o que tem acontecido é que mesmo as autorizações concedidas na peça orçamentária não são seguidas, há uma alteração constante proposta pelo próprio Governo Federal - muitas delas com toda razão, por justiça, mas outras nem tanto. Precisamos, então, nós do Congresso Nacional, do Poder Legislativo, ter o cuidado especial na elaboração desse documento que é fundamental para a economia brasileira.

O Sr. Waldeck Ornelas - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO - Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Waldeck Ornelas - V. Ex^a se refere ao Fundo Social de Emergência. Nos dois termos da equação há aspectos negativos em relação às regiões mais pobres: um porque se compõe de recursos que suprimem meios aos Estados e municípios. Sabemos que o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste somam 85% dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e Municípios. De outro lado, não é aplicada, como bem disse V. Ex^a, uma política social compensatória. Queria chamar a atenção para o fato de que não apenas no Fundo Social de Emergência esse procedimento se manifesta. Há pelo menos duas medidas provisórias em tramitação no Congresso Nacional que ainda não foram apreciadas, mas que já se encontram em vigência por conta da natureza desse instrumento legal, as quais são tremendamente prejudiciais e punitivas em relação às regiões mais pobres. Uma delas estabelece - vejam só - o crédito presumido sobre o IPI aos contribuintes exportadores para compensar recolhimentos da Cofins e do PIS/Pasep, ou seja, arrecada-se em contribuições sociais, em que a receita é integralmente da União e concede-se o favor fiscal com imposto cuja receita é partilhada com os Estados e municípios. Somente essa medida provisória, Senador Edison Lobão, representa uma sangria de R\$800 milhões nos fundos de participação; isso equivale praticamente à famosa desoneração das exportações, a qual tem sido discutida como proposta de reforma tributária sem que haja qualquer compensação aos Estados e aos Municípios. Há outra medida provisória que trata da depreciação acelerada concedida à indústria automotiva integralmente implantada no Sudeste do País. Segundo os cálculos do próprio Ministério do Planejamento, essa medida provisória representará no Orçamento de 1996 uma renúncia fiscal da ordem de R\$600 milhões. Se somarmos as duas medidas, o total de investimentos será da ordem de R\$1,4 bilhão. Percebe-se o

tratamento discriminatório da política econômica para com as regiões mais pobres. Numa outra medida provisória que trata da aplicação da TJLP para os Fundos Constitucionais do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, adota-se um procedimento inconstitucional, que é o de reservar anualmente até 10% dos recursos desses fundos para o aumento de capital dos Bancos gestores. Então, concede-se um benefício de R\$1,4 bilhão a exportadores e a indústrias situadas no Sudeste em prejuízo dos Fundos de Participação; mas para se conceder um aumento de capital de R\$40 milhões para o BNB, precisa-se utilizar recursos que a Constituição forneceu à região Nordeste; no caso da região Centro-Oeste, isso significa aumentar o capital do próprio Banco do Brasil, já que a região não dispõe de um Banco regional. Esse é o contexto em que estamos vivendo. Há uma total ausência de política de desenvolvimento regional em nosso País. Essa é a verdadeira guerra fiscal. Na verdade, não há como neutralizar esses efeitos, porque a tendência espontânea da economia já é de concentração. Corremos o risco, como disse há pouco o Senador Antônio Carlos Magalhães, de vermos, num curto prazo, diluídos tudo o que obtivemos em mais de 30 anos de política de desenvolvimento regional.

O SR. EDISON LOBÃO - E não pára a sangria proposta pelo Governo Federal com essa massa legislativa.

V. Ex^a não mencionou, mas existe uma lei complementar recente, da época do Governo Collor, que isenta de ICMS os produtos minerais semi-elaborados para exportação.

Na ocasião, telefonei ao Presidente da República, pedindo a Sua Excelência que vetasse um dispositivo incluído, a pedido do Governo, na sua proposta de lei complementar. O ex-Presidente Fernando Collor falou com a Ministra da Fazenda, que, em seguida, ligou-me dizendo que não podia atender à solicitação do Governador do Maranhão porque o País precisava estimular as suas exportações e aquele era um mecanismo de estímulo. Eu disse: "Estou inteiramente de acordo que o País precise exportar, mas entendo que o Governo Federal deva conceder, ele próprio, os incentivos, e não os recursos dos Estados como estímulo à exportação, da qual, basicamente, vai beneficiar-se a União Federal. Não fui atendido. Com isso o Maranhão perdeu a sua maior fonte de ICMS de um único contribuinte - a Alumar. Assim aconteceu no Pará, em Minas e em muitos outros Estados.

Quero com isso dizer que todas as intervenções do Governo Federal são no sentido de retirar recursos dos Estados mais pobres, sobretudo dos mais pobres, o que é um procedimento tremenda mente injusto.

O Sr. Mauro Miranda - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Mauro Miranda - Senador Edison Lobão, como representante da região Centro-Oeste, quero me associar às palavras do Senador Antonio Carlos Magalhães e especialmente às suas no que diz respeito à discriminação que tem sido feita contra nossos Estados mais pobres. Acho que é chegada a hora de fazermos o mesmo movimento que eu e o companheiro Waldeck Ornelas fizemos na Constituinte: nos unirmos, nós os representantes do Centro-Oeste, Norte e Nordeste, para um trabalho capaz de reverter essa situação. Temos sido profundamente humilhados na região Centro-Oeste em relação à política agrícola, da qual dependemos economicamente em 80%. Os nossos campos estão abandonados, as cidades estão pequenas, extremamente empobrecidas, e não tivemos até agora nenhuma resposta com relação à política do Governo Federal, especialmente dos burocratas que ainda estão mandando neste País. Estarei ao lado do meu Estado, o Estado que me fez Senador, junto com V. Ex^a na filosofia de fortalecer as regiões

que precisam ser desenvolvidas. Quero me associar também ao Senador Antonio Carlos Magalhães, Waldeck Ornelas e demais Senadores que se manifestaram a favor dos Estados que estão sacrificados e excluídos do crescimento nacional. Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO - O Estado de V.Ex^a é um dos maiores suportes da agricultura e da pecuária em nosso País, e sei o que de fato ele tem sofrido. Sr. Presidente - V. Ex^a já me adverte -, eu gostaria de prosseguir no exame dessa matéria, mas farei isso em outro dia.

Estou certo de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, com a sua refinada sensibilidade política, vencerá rapidamente esses pequenos tropeços da sua administração e, pelo que conhecemos das suas idéias, será o primeiro a desejar que se estabilizem, em definitivo, as regras jurídicas nas quais possam confiar os que querem criar os empreendimentos de que tanto necessita o País. Confio também que essas desigualdades sociais serão rapidamente vencidas.

Muito obrigado.

SUMÁRIO DA ATA DA 125^a SESSÃO NÃO-DELIBERATIVA REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 1995

(Publicado no DCN, Seção II, de 19 de agosto de 1995)

RETIFICAÇÕES

Na página 14101, 1^a coluna: no item 1.2.2:

Onde se lê:

1.2.2 - Ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Leia-se:

1.2.2 - Ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Na mesma página, coluna e item, na numeração do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1995:

Onde se lê:

– Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1995 (nº 39/93, na Casa de origem),...

Leia-se:

– Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1995 (nº 39/95, na Casa de origem),...

Na página 14102, no cabeçalho da Ata,

Onde se lê:

Ata da 125^a Sessão Não-Deliberativa Ordinária,...

Leia-se:

Ata da 125^a Sessão Não-Deliberativa,...

ATA DA 126^a SESSÃO NÃO-DELIBERATIVA, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 1995

(Publicada no DCN, Seção II, de 22 de agosto de 1995)

RETIFICAÇÃO

Na página 14135, no cabeçalho da Ata,

Onde se lê:

Ata da 126^a Sessão Não-Deliberativa Ordinária,...

Leia-se:

Ata da 126^a Sessão Não-Deliberativa,...

COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA, "DESTINADA A PROMOVER AMPLA DISCUSSÃO ACERCA DE POLÍTICAS, PROGRAMAS, ESTRATÉGIAS E PRIORIDADES VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO".

ATA DA 8ª REUNIÃO, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 1995.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia nove de agosto de mil novecentos e noventa e cinco, na sala número dois, da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, sob a Presidência eventual do Senador BENI VERAS e com a presença dos Senadores, WALDECK ORNELAS, ARLINDO PORTO, JOEL DE HOLLANDA, JOSÉ ALVES e OSMAR DIAS, reúne-se a Comissão. Havendo número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência esclarece que a presente reunião destina-se à apreciação do primeiro Relatório parcial, de autoria do Sr. Senador WALDECK ORNELAS, que conclui entre outras providências pela apresentação do Projeto de Lei sobre POLÍTICA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM. Dando início aos trabalhos, o Senhor Senador BENI VERAS, Presidente eventual da Comissão, concede a palavra ao Senhor Senador WALDECK ORNELAS, Relator da Matéria. Encerrada a exposição, fizeram uso da palavra os Senhores Senadores OSMAR DIAS, ARLINDO PORTO, JOEL HOLANDA e BENI VERAS. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra e, antes de encerrar os trabalhos, a Presidência convoca os membros presentes para a próxima reunião da Comissão, a realizar-se no dia 15 de agosto, terça-feira, às 17:00 horas, na sala nº 02, da Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será publicada com as notas taquigráficas.

PRESIDENTE: SENADOR RENAN CALHEIROS

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS

RELATOR: SENADOR WALDECK ORNELAS

**COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA
REGIÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

REUNIÃO 09/08/95 - 17h35min

PRESIDENTE: SENADOR RENAN CALHEIROS

RELATOR: SENADOR WALDECK ORNELAS

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) - Está aberta a reunião.
Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Waldeck Ornelas.
O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) -

(Documento a que se refere. Anexo.)

COMISSÃO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO VALE SÃO FRANCISCO

RELATÓRIO PARCIAL Nº 1

PRESIDENTE: SENADOR RENAN CALHEIROS

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS

RELATOR: SENADOR WALDECK ORNÉLAS

BRASÍLIA, 09 DE AGOSTO DE 1995

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO
II. CARACTERIZAÇÃO DA BACIA DO SÃO FRANCISCO
III. HISTÓRICO
1. Formação Econômica do Vale
2. Ações Oficiais no Vale
IV. ASPECTOS ECONÔMICOS
1. A Caatinga
2. Os Cerrados
a) Caracterização
b) Potencialidades
3. Irrigação no Vale do São Francisco
a) Potencial de Irrigação no Vale
b) Aproveitamento Atual
c) Custos de Irrigação
d) Financiamento
e) Legislação
4. Comercialização
5. Programas Governamentais no Vale
V. CONCLUSÕES PRELIMINARES
VI. ÍNDICES DE MAPAS
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

I. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Parcial, previsto no Plano de Trabalho da Comissão Especial do Senado para o Desenvolvimento do Vale do São Francisco, reflete a opção metodológica de trabalho da Comissão, no sentido de gradativamente discutir os temas abordados e aprovar propostas resultantes dos debates realizados.

Até o final de junho a Comissão realizou 7 (sete) reuniões, além da sessão de instalação e o presente Relatório corresponde às 6 (seis) primeiras, nas quais foram examinadas questões relacionadas com as potencialidades e problemas do Vale do São Francisco, através de Painéis, que contaram com a participação de representantes de órgãos públicos e da iniciativa privada, conforme se discrimina abaixo:

- Em 16.05.95 - Depoimento do Dr. Airson Bezerra Lócio - Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco-CODEVASF.
- Em 23.05.95 - **Painel sobre Irrigação Pública e Privada** com a participação dos Srs. Fernando Antônio Rodrigues, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Irrigação e Drenagem-ABID; José Costa, Gerente da Cooperativa Agrícola do Projeto de Irrigação de Bebedouro-CAMPIB; Érico Barros Cavalcanti, Gerente Executivo do Distrito de Irrigação do Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho; Humberto Santa Cruz Filho, Diretor-Presidente da Associação de Irrigantes do Oeste da Bahia-AIBA; e José Roberto Garziera, produtor da região de Petrolina, no Vale do São Francisco.
- Em 30.05.95 - **Painel sobre Cerrados** com a participação dos Srs. José Eurípedes da Silva, representante do Centro de Pesquisas Agropecuárias dos Cerrados-CPAC, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA e Idoni Luis Grolli, representante da CEVAL - Alimentos do Nordeste S.A.
- Em 08.06.95 - **Painel sobre Comercialização** com a participação dos Srs. Fernando Almeida, Diretor-Executivo da VALEXPORT; Andres Troncoso Vilas, Coordenador do FRUPEX, da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Ministério da Agricultura; e Oleg Tarapanoff, da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura.

Em 13.06.95 - Painel sobre Programas Governamentais com a participação da Sra. Anna Maria Peliano, Secretária Executiva do Programa Comunidade Solidária, e dos Srs. General Nilton Moreira Rodrigues, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste-SUDENE e Pércio Davidson, da Secretaria de Planejamento e Avaliação do Ministério do Planejamento e Orçamento.

Consta deste 1º Relatório Parcial, inicialmente, uma visão geral do Vale do São Francisco de forma a situar o espaço objeto de estudo da Comissão. Em seguida, lembram-se, em breve histórico, a Formação Econômica e as Ações Oficiais na sub-região. Neste Capítulo, fundamenta-se a opção de examinar com maior profundidade os dois domínios principais do Vale: a Caatinga e os Cerrados, com os quais se inicia o Capítulo IV do Relatório. Seguem-se os demais temas tratados nos Painéis realizados ao longo dessa primeira etapa dos trabalhos: Irrigação, Comercialização e Programas Governamentais.

Pretende-se em cada um desses itens não apenas resgatar as idéias mais importantes veiculadas nos Painéis mas, também, aprofundá-las com base em documentação complementar, fornecida pelos órgãos governamentais e empresas.

As Conclusões Preliminares deste 1º Relatório objetivam colocar as idéias principais já detectadas nas discussões até aqui desenvolvidas, e que poderão resultar em propostas efetivas da Comissão. Neste sentido, cabe ressaltar a inclusão da irrigação pública entre os serviços passíveis de concessão para exploração. A emenda colocada à então Medida Provisória nº 1017/95, hoje Lei nº 9.074 de 07.07.95, no art. 1º, inciso V, está relacionada com as discussões e estudos empreendidos no âmbito da Comissão. Da mesma forma, entendeu-se que o amadurecimento dos estudos havidos sobre o tema da Irrigação no Vale recomendava a imediata proposição de uma nova lei, voltada para a Política de Irrigação e Drenagem. Assim, integra o presente Relatório minuta de Projeto de Lei com essa finalidade que, aprovado pela Comissão, entrará em tramitação.

II. CARACTERIZAÇÃO DA BACIA DO SÃO FRANCISCO

O Vale do Rio São Francisco constitui uma área diferenciada no espaço nordestino onde se insere sua maior parte. A bacia tem extensão de 640.000 km² correspondendo a cerca de 7,5% do território brasileiro, onde vive uma população de quase 14 milhões de pessoas. Esta população, no entanto, acha-se irregularmente distribuída. Nos 465 municípios em que se encontra dividida a área da Bacia, 69% dos habitantes estão concentrados em zonas urbanas. Há que ponderar, por outro lado, o desequilíbrio que causa no quadro de distribuição populacional da Bacia a presença da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Tanto é que, os municípios mineiros do Vale respondem por mais da metade da população urbana total da região, de onde se conclui que o restante da Bacia é uma área de grandes espaços e ocupação descontínua.

O Rio São Francisco domina a paisagem. Percorre 2.700 km a partir da Serra da Canastra em Minas Gerais até o Oceano Atlântico na divisa dos Estados de Sergipe e Alagoas, e tem uma descarga média anual de 94 bilhões de m³ (Mapa 1). O Vale se diferencia fortemente nas quatro sub-regiões em que pode ser dividido:

O Alto São Francisco estende-se desde as cabeceiras, na Serra da Canastra, município de São Roque de Minas, até a cidade de Pirapora, inteiramente em território mineiro, no qual o relevo é mais acidentado com altitudes chegando a 1.600m. A vegetação é de florestas e cerrados, com muitas chuvas que caracterizam o clima como tropical-úmido, com temperatura média de 23°. Esta sub-região responde por ¾ do escoamento total do rio, o que justifica ter este trecho expressivos aproveitamentos hidrelétricos, como a Usina de Três Marias.

Este trecho do rio São Francisco comprehende a região de maior densidade populacional, englobando a Região Metropolitana de Belo Horizonte e cidades próximas como Patos de Minas. Trata-se portanto de área diferenciada em termos de aproveitamento e vida econômica, além de maior disponibilidade de infra-estrutura.

O Médio São Francisco engloba trechos de Minas Gerais e da Bahia, uma vez que se inicia em Pirapora-MG seguindo até a cidade de Remanso-BA. O clima ganha características de tropical semi-árido. O

relevo varia dos planaltos de até 1.000m até planícies de 500m com fortes variações de nível, permitindo também o aproveitamento hidrelétrico. Merece destaque, neste segmento, a diferenciação entre a margem direita e esquerda do rio, com profundas repercuções no aproveitamento econômico: a margem esquerda é mais úmida, os rios são permanentes, e a vegetação perenofólia; a margem direita é domínio típico do semi-árido, com menor precipitação, rios intermitentes e vegetação de caatinga.

O **Submédio São Francisco** está contido no trecho compreendido entre Remanso e Paulo Afonso. É uma área de topografia ondulada e clima tipicamente semi-árido, com chuvas escassas e de distribuição variável. A caatinga predomina em quase toda a região, na qual se localizam atualmente os maiores projetos de irrigação do Vale e a represa de Sobradinho.

O **Baixo São Francisco** compreende as áreas situadas a partir de Paulo Afonso até a foz, na divisa entre Sergipe e Alagoas. O clima desta região enquadra-se na classificação de tropical semi-úmido, com chuvas mais bem distribuídas, principalmente na faixa litorânea. A vegetação no trecho mais alto é a caatinga, e na região costeira são as matas.

A par dessa divisão do Vale, e também a partir dela, é possível distinguir, no âmbito de um zoneamento ambiental, três zonas biogeográficas: a Mata, a Caatinga e os Cerrados, estas duas últimas representando a quase totalidade da região, o que recomenda o seu estudo mais aprofundado no que tange ao potencial de aproveitamento. Essas zonas incluem áreas de transição representadas por Florestas Decíduas e Semidecíduas, além de outras nas quais a ação antrópica já modificou o ambiente original, substituindo-o por áreas de reflorestamento ou intensiva exploração agropecuária. Assim, em termos de distribuição de vegetação no Vale, a Caatinga propriamente dita está restrita a cerca de 21% do espaço, e os Cerrados ainda respondem por 34% da área total. Uma primeira abordagem desses dois grandes sub-espacos é feita nos itens IV.1. e IV.2. do presente Relatório.

Do ponto de vista de minérios, todas as reservas de zinco, enxofre e chumbo do País, estão aí localizadas. Além destas, a região contém 40 a 60% de todas as reservas brasileiras de cromo, ardósia e diamante; 20 a 40% das jazidas de ferro, calcário, gipsita, ocre, quartzo, ouro e mármore; 10 a 20% do cobre, manganês, fertilizantes, fosfatados e argila.

O aproveitamento de tão grande potencial, no entanto, não está se realizando em bases racionais. O desmatamento da bacia vem sendo feito de maneira predatória, de tal maneira que a vegetação nativa, que em 1970 cobria 85% dos 12 milhões de hectares do norte de Minas Gerais, em 1990 estava reduzida a 35%. E a cada ano, mais de 400 mil hectares de cerrados são desmatados na bacia, correspondendo a mais de mil hectares por dia.

Além do desmatamento, a poluição ameaça a sobrevivência e o aproveitamento do rio para atividades produtivas, pois o rio encontra-se constantemente agredido pelos dejetos humanos, agrotóxicos das lavouras e mercúrio dos garimpos nele lançados.

O crescimento econômico do Vale, indiscutível nos dias de hoje, não está se fazendo no sentido de um desenvolvimento sustentável. A região ainda é dominada pela pobreza e os focos de desenvolvimento não lograram disseminar o bem-estar sócio-econômico para a maioria da população.

Recente estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA, "O Mapa da Fome III", utilizando metodologia da CEPAL, classificou os municípios brasileiros segundo índice de indigência, entendido como a quantidade de famílias cuja renda monetária não permite obter uma alimentação adequada. Ainda que limitado, este conceito dá uma idéia da amplitude e do alcance da pobreza no território nacional. A situação dos municípios que integram o Vale do São Francisco é, segundo esse estudo, alarmante. A média nacional é de 24% de famílias por município em situação de indigência; no Vale, 54% dos municípios têm 44% de suas famílias residentes sob aquela condição de pobreza.

O detalhamento desse quadro geral por Estado, apresenta-se preocupante: em Minas Gerais, dos 206 municípios integrantes do Vale, apenas 26 situam-se abaixo da média nacional de indigência, ou seja têm um nível de pobreza menor que a média do País. Nos da Bahia, somente 1 (um) município; em Pernambuco, Sergipe e Alagoas, nenhum município sequer alcança a média brasileira. Ainda segundo o estudo do IPEA, os dois tipos de municípios correspondentes aos maiores índices de pobreza são: 1) municípios com 40 a 50% das famílias residentes em condições de indigência e 2) municípios com mais de 50% das famílias

residentes em situação de indigência. O quadro abaixo mostra o percentual dos municípios de Estados do Vale do São Francisco, com relação a esses dois tipos de situação.

TABELA I

SITUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE, POR ESTADO, SEGUNDO OS MAIORES ÍNDICES DE INDIGÊNCIA

ESTADOS	40 a 50% de famílias indigentes		Mais de 50% de famílias indigentes	
	Nº munic.	%	Nº munic.	%
MINAS GERAIS	15	7,6	0	-
BAHIA	46	40,3	65	57,6
PERNAMBUCO	26	44,0	28	47,6
SERGIPE	23	88,5	21	7,5
ALAGOAS	22	46,8	24	51,1

FONTE: PELIANO, Anna Maria T. (coord.) "O Mapa da Fome III: Indicadores sobre a Indigência no Brasil (classificação absoluta e relativa por municípios)". Documento de Política Nº 17. IPEA. Agosto, 1993. Cálculos para a região do Vale do São Francisco elaborados pela Assessoria do Programa Comunidade Solidária.

Os números acima são a demonstração clara de que há muito o que fazer pelo Vale, e que as ações oficiais na região ainda não resultaram em real melhora das condições de vida da sua população. O processo de favelização é uma realidade a ser enfrentada, ao qual se agregam os problemas de falta de sistemas de saneamento, de contaminação dos cursos d'água e dos elevados índices de doenças de veiculação hídrica, na medida em que, das 97 cidades à margem do Rio São Francisco, apenas 5 possuem sistema de tratamento de esgotos. A região carece ainda de profissionais de saúde, hospitais e equipamentos, de condições adequadas de ensino, agudizadas pela falta de escolas e de professores em todos os níveis. A atividade econômica da região é, por outro lado, insuficiente para gerar os empregos necessários à uma população maciçamente despreparada, o que resulta na marginalização de significativas camadas sociais.

III. HISTÓRICO

1. Formação Econômica do Vale

A estruturação da base produtiva no Vale do São Francisco começou quando do estabelecimento dos portugueses no Brasil e se fundamentou na apropriação da terra em latifúndios orientados para a produção de cana-de-açúcar e, subsidiariamente, para a pecuária bovina. A utilização intensiva das melhores terras para a monocultura da cana-de-açúcar, basicamente voltada para a exportação, localizou essa atividade nas áreas mais próximas do litoral e dos portos, empurrando para o agreste, e em seguida para os sertões, a atividade acessória da pecuária bovina.

Alcançado o Rio São Francisco, não tardou que este começasse a desempenhar papel importante na economia da época, transportando alimentos, animais e pessoas que constituíam o suporte da economia açucareira. Com o desenvolvimento da pesquisa mineral no Alto São Francisco o rio passa a ser elemento fundamental para a economia, interligando o interior do País com as zonas de mineração a montante e com o produtor de açúcar a jusante, o que contribuiu para ser caracterizado como “rio da unidade nacional”.

No século XIX, no entanto, observa-se uma involução econômica no Vale, em função de três fatores:

- o primeiro corresponde ao deslocamento da primazia econômica e política da região Nordeste para o Sudeste do País. Esta situação é resultado das transformações induzidas pela produção do ouro e, mais tarde, pelo desenvolvimento da economia cafeeira;
- o segundo está ligado ao esgotamento dos depósitos aluvionais de ouro em Minas Gerais, quase que concomitantemente com a queda de preços do açúcar no mercado internacional;
- o terceiro, quando o Império, sustentado e pressionado pelos grandes latifúndios do café e da cana-de-açúcar, conduz uma política de transportes voltada para a construção de estradas e ferrovias ao longo da costa, favorecendo a economia litorânea.

Esses fatos atingiram mais profundamente as regiões do Médio e Submédio São Francisco. No começo do século XX a atividade econômica do Vale passou a se organizar, face à nova conjuntura: o Alto São Francisco orientou-se para os novos mercados originários do desenvolvimento da economia cafeeira e da industrialização nascente do Sudeste, e o Baixo São Francisco manteve-se vinculado à exploração açucareira, tentando com expansão da área cultivada manter os níveis de renda alcançados em seu auge. Às áreas do Médio e Submédio restou a alternativa do isolamento e da pobre agricultura de subsistência.

2. Ações Oficiais no Vale

É no contexto acima descrito que o Governo Federal volta-se para o aproveitamento do Vale, inicialmente, em seu potencial energético, com a autorização para criação da Companhia Hidrelétrica do São Francisco-CHESF, em 1945, e que se constitui no potencial mais explorado até o presente. A pobreza da região, em contraste com a sua potencialidade e importância geopolítica, foram reconhecidas pelo Deputado Manuel Novaes (BA), que logrou sensibilizar os Constituintes de 1946 para inserirem dispositivo na Carta estabelecendo obrigatoriedade de aporte de recursos para o desenvolvimento da região. Em fevereiro de 1947, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 23, que regulamentou a aplicação dos recursos constitucionais para a Bacia do São Francisco, prevendo-se na norma o desenvolvimento de vários projetos, entre os quais a hidrelétrica de Paulo Afonso, barragens, rodovias, linhas telegráficas, hospitais e profilaxia da malária, além de estudos e levantamentos diversos.¹

A execução das obras de Paulo Afonso foi conduzida pela CHESF, finalmente constituída em 1948, e neste mesmo ano, foi construída a barragem-eclusa de Sobradinho que normalizou a navegação de vapores e barcas entre os portos de Juazeiro e Pirapora. Essa barragem foi mais tarde parcialmente destruída por enchentes.

Igualmente em 1948, foi criada a Comissão do Vale do São Francisco-CVSF, inspirada no modelo americano da Tennessee Valley Authority-TVA, que em 1930 foi constituída para promover a valorização

¹ Os comentários a seguir foram extraídos do Relatório Final do PLANO DIRETOR PARA O DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO (1989-2000)-PLANVASF. MIR/MARA/OEA. Brasília, 1989, e da publicação: MMA/CODEVASF - "O VALE DO SÃO FRANCISCO E A CODEVASF", Brasília, 1995.

econômica do vale do rio Tennessee, nos Estados Unidos da América. A CVSF, vinculada diretamente à Presidência da República, teve como missão especial desencadear o Plano Geral de Aproveitamento do Vale do São Francisco, o qual preconizava a importância do uso do rio para a navegação, a irrigação e a geração de energia. Somente em 1955 a Comissão conseguiu aprovação para formular e executar o seu primeiro plano quinquenal. A extensa gama de responsabilidades atribuídas à Comissão por força da dimensão imprimida ao Plano Geral, hipertrofiou o seu campo de ação, tornando-a alvo de solicitações para atendimento de pequenas questões municipais, ao mesmo tempo que comandava a execução de grandes obras e estudos. Com isso, os demais órgãos que historicamente atuavam e aplicavam recursos na região retraíram-se, deixando à CVSF a imensa tarefa de promover o desenvolvimento do Vale. Ainda assim, até 1967 a Comissão promoveu uma série importante de ações que resultaram na construção da barragem de Três Marias, com funções múltiplas de regularização do rio, iniciou os estudos para construção da nova barragem de Sobradinho, além de implantar sistemas de irrigação no Médio e Submédio São Francisco, permitindo a implantação dos grandes projetos pioneiros de irrigação em Petrolina e Juazeiro.

Em setembro de 1966 deixou-se de dispor dos recursos constitucionais para o Vale e a Constituição de 1967 não mais contemplou a região com aqueles recursos.

À Comissão pioneira sucedeu a Superintendência do Vale do São Francisco-SUVALE (1967), por recomendação dos estudos levados a efeito entre 1964 e 1967 pelo Bureau of Reclamation, órgão do Governo dos Estados Unidos, em convênio com a CVSF, a SUDENE, a CHESF e a United States Agency for International Development-USAID. Entre as principais conclusões desse estudo foi demonstrada a existência de três milhões de hectares de terras potencialmente irrigáveis no Vale, além de um potencial de 12.500 MW de energia hidrelétrica. Em 1972 o Governo Federal criou o Programa Especial para o Vale do São Francisco (PROVALE), para complementar os programas já existentes, sobretudo as áreas menos assistidas. Também com recursos parciais deste Programa foi construída pela CHESF a grande barragem-eclusa de Sobradinho. Em 1974, novamente por conclusão de estudos de reconhecimento geral do Vale, elaborados pela empresa norte-americana Development and Resources Corporation, dirigida pelo fundador da TVA,

foi proposta a reformulação da SUVALE, e criada a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco-CODEVASF.

A criação da CODEVASF esteve vinculada à necessidade de dotar o órgão de uma estrutura mais ágil, na forma de empresa pública, capaz de desempenhar funções de uma agência de desenvolvimento regional, estabelecendo uma eficaz relação entre as ações governamentais e a iniciativa privada.

Com tal estratégia de ação, a CODEVASF tem concentrado sua ação na promoção da agricultura irrigada e agroindústria, visando estruturar uma economia auto-sustentada, capaz de gerar empregos e riqueza à população da Bacia. Até o presente exercício a CODEVASF tem promovido a implantação de projetos de irrigação e complementação de obras para projetos de infra-estrutura econômica e social. Além disso tem participado dos variados Planos e Programas de caráter regional e federal que, em parte, incluem ações na área da Bacia. É o caso do PROHIDRO, através do qual foram feitos estudos e construídas novas barragens na região; do PROFIR/PROVÁRZEAS, no que tange às ações desencadeadas em Minas, Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe.

Os planos da CODEVASF incluem uma sensível expansão das áreas irrigadas do Vale, de tal forma que, previa-se, em 1995 entregar mais 28 mil hectares, elevando para 110 mil hectares a área irrigada sob responsabilidade da Companhia. No entanto a limitação dos recursos disponíveis é de tal ordem que as expectativas estão sendo reformuladas e, caso não ocorra uma reversão da tendência atual, já em 1997 a CODEVASF só disporá de recursos para implantar mais 4 mil hectares, tendendo em seguida para a completa paralisação.

Daí a importância que se atribui à implantação do Plano Diretor para o Desenvolvimento do Vale do São Francisco-PLANVASF, elaborado pela CODEVASF, e contando com a cooperação técnica da SUDENE e da Organização dos Estados Americanos-OEA. Aprovado pela lei federal nº 8.851, de 31 de janeiro de 1994, o PLANVASF encontra-se até hoje paralisado por falta de regulamentação do Poder Executivo.

Vale ainda referir, no conjunto de ações oficiais específicas na região da Bacia do São Francisco a criação da Comissão Interministerial

de Estudos para Controle das Enchentes do Rio São Francisco em 1979, que concluiu por várias recomendações voltadas para a construção de obras de controle de enchentes, barragens de múltiplos usos e ações destinadas à conservação dos recursos naturais do Vale.

Em outubro de 1979, no âmbito do Comitê Especial de Estudos Integrados de Bacias Hidrográficas-CEEIBH, foi criado o Comitê Executivo de Estudos Integrados da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco-CEEIVASF. Até hoje em funcionamento,² a CEEIVASF realiza estudos e acompanha a utilização dos recursos hídricos da região. Trata-se de aspecto da maior importância, que se coloca na base das decisões que necessariamente hão de ser tomadas tendo em vista o desenvolvimento da região. Neste sentido, cabe ressaltar que encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados Projeto de Lei originado do Poder Executivo, visando a instituição da Política Nacional de Recursos Hídricos, com profundas repercussões no aproveitamento e gerência do potencial da Bacia.

IV. ASPECTOS ECONÔMICOS

A profunda relação existente entre a produção irrigada e o cenário edafoclimático da área ficou clara não apenas pelos depoimentos colhidos nos painéis mas, também, na análise das informações dos documentos colhidos junto a instituições públicas e privadas.

Com base nessa perspectiva, é possível dividir o Vale do São Francisco em dois domínios principais: a caatinga e o cerrado. O aproveitamento diferenciado, os problemas naturais e por conseguinte as soluções mais adequadas a cada uma dessas áreas, recomenda uma abordagem específica.

1. A Caatinga

O domínio da caatinga no Nordeste extrapola as dimensões da bacia do São Francisco. Suas características básicas relacionam-se com a variabilidade climática, o que a sujeita freqüentemente a fortes

² Vale ressaltar que dos comitês de bacia criados pelo CEEIBH somente restam, ainda em funcionamento, o da Bacia do São Francisco e do Rio Paraíba.

estiagens, e à economia frágil baseada na agricultura de subsistência. A produção agrícola incerta, desde os primórdios da ocupação desta área, direcionou a atividade econômica da população aí residente para a pecuária. Contribuiu para tanto a estrutura fundiária baseada em extensas propriedades convivendo com a economia de subsistência, que fizeram do criatório a alternativa mais adequada para os produtores locais.

Nas perspectivas da agricultura irrigada e de sequeiro as áreas de caatinga, mormente aquelas situadas próximo a cursos d'água, apresentam variadas alternativas de aproveitamento, entre as quais destacam-se:

a) A agricultura irrigada voltada para a produção de frutas, legumes e hortaliças, como vem sendo realizado com sucesso nas áreas do Submédio São Francisco. A insolação, a possibilidade de correção dos solos mediante o emprego de tecnologia já conhecida, vem permitindo o desenvolvimento de uma agricultura moderna com elevada produtividade e com perspectivas claras de expansão.

Neste contexto merece destaque a fruticultura. A agricultura irrigada nesta área permite a colheita de duas safras e meia por ano, o que resulta em significativo ganho para o abastecimento de mercados na época do inverno. Segundo informações do Gerente da Cooperativa de Bebedouro, em 1994, foram colhidas, entre os associados, mais de 2.000 toneladas de melancia e cerca de 500 toneladas de melão. A produtividade da cultura da uva foi de 12 toneladas por safra; com isso, a Cooperativa estima produzir, em 1995, cerca de um milhão de caixas de uva de mesa.

Na perspectiva do produtor privado a realidade é igualmente estimulante. O Sr. Jorge Garziera, em depoimento à Comissão, afirmou que a produtividade média para a manga, na região, é da ordem de 15 a 20 toneladas por hectare. O empresário que explora cerca de 4.200ha em Petrolina, estima a produtividade de sua colheita de uva em 30 a 40 toneladas por hectare. Somente estas duas culturas permitem um faturamento anual estimado em 25 a 30 mil dólares por hectare.

b) O consórcio entre a produção de frutas e a pecuária. Esta alternativa vem sendo cada vez mais considerada pelos produtores,

principalmente em função da produção de adubo, necessário à fruticultura e cuja compra e transporte eleva bastante o custo da produção. Ainda assim, é uma alternativa mais complexa e orientada ao aproveitamento de propriedades de maior porte e que possuem, dentro de seus limites, áreas com solos menos adequados à fruticultura.

c) A pecuária explorada intensivamente para abastecimento de carne ao mercado interno da região e produção de adubo. Nesta alternativa, vale referir o projeto CBL, em desenvolvimento pela CODEVASF, a partir de pesquisas da EMBRAPA. O projeto está baseado na utilização de uma área de caatinga (C), associada à uma área de capim Buffel (B) e de capim Lucena (L). Os resultados experimentais mostraram altos índices de produção e produtividade.

O enfoque principal adotado no projeto consiste em maximizar a utilização da caatinga no atendimento dos animais na época das chuvas. Esta preocupação deve-se não somente a razões econômicas como também ecológicas: pelo fato de a caatinga produzir alimentos abundantes e baratos durante a parte chuvosa do ano, com o seu aproveitamento racional, diminui-se a área de pastagem cultivada a ser implantada para a exploração no sistema CBL.

d) A produção tradicional de feijão e milho em sequeiro. Esta alternativa, em uma dimensão mais moderna que a agricultura de subsistência, vem se concentrando no platô de Irecê, onde também se associa à cultura da mamona. As possibilidades de crescimento desses cultivos estão porém intrinsecamente ligadas às condições de financiamento da safra. A mamona, por exemplo, cultura bastante adaptável às condições edafoclimáticas da área dada a sua resistência, esteve excluída do plano de safra por vários anos, o que se refletiu na sua produção.

As alternativas sumariamente descritas não esgotam as possibilidades de aproveitamento da caatinga. Importa, nesse contexto, estudar mais profundamente as condições de sustentabilidade da região, considerando os problemas de caráter natural e até cultural que ainda lhe entravam o crescimento.

2. Os Cerrados

a) Caracterização

Os Cerrados constituem-se numa das poucas áreas restantes no mundo, ainda pouco utilizada, mas com grande potencial para a produção agro-silvopastoril. No entanto, por centenas de anos, devido a grande distância dos centros mais populosos no litoral do Brasil e inexistência de infra-estrutura, os Cerrados foram utilizados apenas para a produção pecuária extensiva contando com pastagens nativas de baixa capacidade de suporte animal (em torno de 5 ha por cabeça).³

Nesse contexto, o Cerrado na área do Vale (Alto e Médio São Francisco) predomina nas regiões de clima úmido e sub-úmido e com solos de fertilidade baixa porém comercialmente agricultáveis, face aos avanços da tecnologia agronômica destas últimas décadas. O grande domínio deste tipo de vegetação que cobre cerca de 34% da área do Vale (21.760.000 ha), está localizado em Minas Gerais e no Oeste da Bahia.

Nos anos 70, milhares de agricultores, principalmente oriundos do Sul do país foram atraídos pela grande disponibilidade de terras a preços mais baixos que o restante das outras regiões. Em meados dessa década, o Governo Federal criou o Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (POLOCENTRO), que previa grandes investimentos em infra-estrutura, recursos para a pesquisa agropecuária e assistência técnica na região Centro-Oeste do País. O POLOCENTRO compreendia três programas especiais : Programa Especial de Desenvolvimento do Pantanal

³ Dentre as áreas potencialmente aptas para a agricultura, ainda não incorporadas ao processo produtivo em todo o mundo, as savanas neo latinas figuram entre as mais promissoras. Segundo a FAO (1969) somente na América do Sul estima-se em 800 milhões de ha a área potencialmente utilizável para agricultura. Nesta área incluem-se os 250 milhões de hectares de Savanas distribuídos por Llanos venezuelanos, colombianos, bolivianos, e os Cerrados Brasileiros.

Os Cerrados, de acordo com recentes estimativas, obtidas pelo somatório das áreas dos municípios incluídos neste ecossistema (Pereira 1994), ocupam uma área contínua de 207 milhões de ha do território brasileiro, distribuídos nos Estados de Goiás, Minas Gerais, Tocantins, Bahia, Maranhão, Piauí, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Ceará, Rondônia e Distrito Federal, além de áreas satélites nos estados de Roraima, Amapá e São Paulo.

(PRODEPAN), Programa Especial da Região de Grande Dourados (PRODEGAN) e o Programa Especial da Região Geo-Econômica de Brasília (GEOECONÔMICA). Dessa forma os cerrados da Bacia do São Francisco não foram incluídos no Programa Federal para aproveitamento dos cerrados.

A partir daqueles programas os cerrados brasileiros (207 milhões de hectares) passaram a ser objeto de atenções especiais por parte de instituições de pesquisa e empreendedores privados nacionais.

O Centro de Pesquisas Agropecuárias dos Cerrados-CPAC, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, enfocou o diagnóstico das principais limitações para o uso agrícola na região dos cerrados e a partir desse resultado foram identificados os seis principais problemas que embasaram as suas ações :

1. as informações existentes sobre os recursos naturais da região eram bastante genéricas e insuficientes para dar suporte a um programa de desenvolvimento;

2. apesar do bom índice pluviométrico, as chuvas eram mal distribuídas e com ocorrência de veranicos durante a estação chuvosa;

3. baixa fertilidade dos solos em sua maioria constituídos por argilas de baixa atividade, com baixa capacidade de troca de cátions, elevada saturação de alumínio e carência generalizada de nutrientes;

4. a degradação dos solos, cultivados com métodos inadequados, que rapidamente os tornavam improdutivos;

5. ocorrência de pragas e doenças que se multiplicavam especialmente nas áreas com monocultura;

6. necessidade de se desenvolver sistemas de produção que considerassem as peculiaridades ambientais da região e as suas características sociais e econômicas.

Com a disponibilidade de tecnologia e o desenvolvimento de sistemas de produção adaptados à região, em pouco tempo, os

resultados começaram a aparecer. Grandes campos verdes plantados com soja, arroz, milho, feijão, algodão, trigo e café, dentre outras culturas, transformaram os cerrados em importante produtor de grãos do país.

b) Potencialidades

A evolução da ocupação das terras dos Cerrados Brasileiros indica que em 1970 havia cerca de 5 milhões de hectares cultivados com cereais, com uma produção de cerca de 5 milhões de toneladas de grãos. No final da década de 70, quando os primeiros resultados da pesquisa foram colocados a disposição dos produtores, ocorreu um aceleramento da expansão da área plantada e um incremento da produtividade. Em 1990, a área plantada atingiu cerca de 10 milhões de hectares e a produção média passou a 20 milhões de toneladas, com a duplicação da produtividade média que passou de uma para duas toneladas por hectare. Atualmente, a região é responsável por cerca da terça parte da produção brasileira de grãos.⁴

No tocante a pecuária, graças à seleção de forrageiras adaptadas às condições da região, introdução de animais mais especializados para a produção de carne e leite e ao desenvolvimento de técnicas de manejo de rebanho, os Cerrados passaram a ocupar um lugar de destaque na produção pecuária nacional, passando de 36,2 para 59,6 milhões de animais, já abrigando 40,5% do rebanho nacional. Estima-se em 110 milhões de hectares a área total ocupada pela pecuária na região dos quais 35 a 40 milhões são ocupados por pastagens cultivadas.⁵

A esta área pode-se acrescentar cerca de 2 milhões de hectares de culturas perenes incluindo café (que já respondem por 28% da produção nacional), fruteiras e florestas.⁶

⁴ Macedo, Jamil. "Potencialidades dos Cerrados para Produção de Alimentos". EMBRAPA/CPAC. Planaltina, DF, 1994. (mimeo)

⁵ Macedo, Jamil. Op. cit.

⁶ Macedo, Jamil. Op.cit.

Os Cerrados da bacia do São Francisco, entretanto, região que teve sua ocupação há pouco mais de dez anos com a moderna agricultura granífera, tendo na soja seu principal produto, já apresenta um grande dinamismo principalmente no Oeste baiano, onde a produção agrícola cresce exponencialmente a cada ano, com diversificação da produção (arroz, milho e soja) e o surgimento de diversas agroindústrias.

Este processo, centrado principalmente na produção comercial, foi praticado sob consideráveis inversões privadas e padrões tecnológicos e organizacionais inteiramente novos para a Região, onde o uso de modernos insumos agrícolas e da prática de irrigação implicavam uma intensa utilização de capital e tecnologia, baixo uso de mão de obra permanente e redução progressiva de mão de obra sazonal, na medida em que avançava a mecanização da lavoura.

O êxito dos Programas Especiais que consubstanciavam o POLOCENTRO, levou o Governo Federal a negociar com o Governo Japonês recursos externos para financiar a ocupação dos cerrados, sendo criada em 1978 a CAMPO - Companhia de Promoção Agrícola - CPA⁷, para viabilizar a implementação do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para Desenvolvimento do Cerrados (PRODECER).

A CAMPO, em seus 16 anos de existência, já implantou quase 300 mil hectares dos projetos PRODECER nos cerrados dos estados de Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Bahia.

Embora quase toda a área mineira da Bacia se caracterize como espaço de Cerrados, não pode passar desapercebido de um projeto nacional a verdadeira revolução agrícola que, desde o início da década de 80, vem se irradiando no Oeste Baiano, no que pode se configurar como uma das mais promissoras chaves para o futuro da Bacia.

⁷ Constituída pelo "joint-venture" de capitais públicos e privados brasileiros e japoneses, representados pela BRASAGRO - Companhia Brasileira de Participação Agroindustrial e pela JADEC - Japan Brazil Development Company.

De fato, aquela região, que até então representava um virtual vazio econômico, passou de uma produção de 140.000 toneladas de soja em 1986 para uma estimativa de 1.000.000 toneladas em 1994 e uma projeção de 3.600.000 t no fim do século⁸, dentro de uma progressiva diversificação de culturas e crescente verticalização. Observa-se que a produção de grãos, nos cerrados do oeste da Bahia, deu verdadeiros saltos: a área plantada com soja passou de 63.000 ha em 84/85 para cerca de 385.732 ha em 88/89, registrando um crescimento de mais de 500% no período considerado⁹.

O uso de tecnologias mais avançadas tem possibilitado o surgimento da diversificação de cultivos. Já se tem notícia de sucesso de implantações comerciais de outras oleaginosas como a mamona e o algodão.

Entretanto, concernente as tecnologias desenvolvidas pela EMBRAPA a baixa fertilidade dos solos dos cerrados do oeste baiano, constituídos por argilas de baixa atividade, induz a cuidados especiais no seu manejo, onde todas as culturas respondem bem à adubação, principalmente em termos de fósforo, potássio ou de fosfato. Tem-se para trigo, soja e milho potenciais altíssimos de produção quando utilizadas adubações pesadas.

A degradação dos solos, no oeste baiano que ocorre, seja pela utilização de maquinário de grade pesado, seja pela erosão da chuva ou dos ventos fortes, tem sido superada pela adubação verde e pelo plantio direto.

Apesar do bom índice pluviométrico a distribuição das chuvas cria duas estações, uma seca e outra chuvosa, com a presença de veranicos que comprometem muito a produtividade das culturas em todo o cerrado. A área citada, entretanto, apresenta precipitação pluviométrica de 1500 a

⁸ SEPLAN. Presidencia da República. Estudo sobre Cerrado Setentrional Brasileiro - Síntese Final 1994

⁹ CAR, SEPLANTEC - Governo do Estado da Bahia. Política de Desenvolvimento Regional para o Oeste da Bahia.

1800 mm, possibilitando o seu uso com lavouras de sequeiro mecanizadas, considerando-se também a topografia predominante.

Novas fronteiras econômicas vêm se deslocando para o Médio São Francisco, incorporando ao sistema produtivo vigente um novo modo de exploração econômica das culturas tradicionais, orientado para a agroindústria e para a introdução da tecnologia irrigada basicamente na produção de alimentos. Constatase que os projetos de irrigação implantados pela CODEVASF e pela iniciativa privada, estimularam a incorporação de significativa extensão de terras à base produtiva regional.

O volume do capital privado, aplicado na Região, avança velozmente, sobretudo a partir de 1983/84, fazendo com que o processo de desenvolvimento adquira uma dinâmica rápida, para que o retorno econômico seja também rápido e intenso. A organização cooperativa, responsável por isso, estruturou-se por produtores vindos do Sul do País, onde tal sistema é bastante difundido e eficiente.

Segundo informações da Associação dos Irrigantes do Oeste da Bahia, a iniciativa privada já investiu recursos na agricultura da região da ordem de US\$70 milhões. Presentemente, a área irrigada é algo em torno de 39.100 ha, existindo 376 pivôs centrais.¹⁰ São produzidos grãos (milho, feijão, arroz, soja, sementes selecionadas) e frutas (melancia, mamão, abacaxi, maracujá e abóbora). Nesse contexto, empresas se destacam com índices de produção ultrapassando as médias nacionais.

3. IRRIGAÇÃO NO VALE DO SÃO FRANCISCO

a) Potencial de Irrigação do Vale

A água do curso principal do Rio São Francisco é considerada ótima para irrigação, tendo sido classificada como C1S1, segundo o método do Laboratório de Salinidade do Departamento de Agricultura dos

¹⁰ Governo do Estado da Bahia/ SEPLANTEC/CAR . Op. Cit.

Estados Unidos. Esta classificação indica baixa condutividade elétrica (sem perigo de provocar salinidade do solo) e baixa relação de absorção de sódio (sem perigo de provocar sodificação do solo).

Os solos do Vale, no entanto não são contínuos na sua aptidão para a agricultura irrigada. Segundo o estágio atual das pesquisas, as áreas de aproveitamento para a irrigação estão distribuídas pelos Estados que integram a bacia do São Francisco de acordo com o quadro abaixo:

TABELA VI

APTIDÃO DOS SOLOS PARA A AGRICULTURA IRRIGADA

(em mil ha)

ESTADO	APTOs	ARROZ	ESTUDOS	INAPTOs	TOTAL
M.Gerais	10.534	157	1.175	13.608	25.474
Bahia	17.592	379	1.844	13.146	32.961
Pernamb.	1.630	-	470	5.067	7.167
Alagoas	405	25	501	725	1.656
Sergipe	150	5	127	532	814
TOTAL	30.311	566	4.117	33.078	68.072

FONTE: CODEVASF. In "O Vale do São Francisco e a CODEVASF", pag.17

O total de terras consideradas aptas, de acordo com a tabela acima, corresponde a cerca de 44,6% da superfície do Vale. No entanto, a aptidão para a irrigação não pode ser considerada apenas do ponto de vista dos solos. Segundo o PLANVASF, se se considerarem os solos situados a uma distância máxima de 60km da fonte de água e uma elevação até 120m, o potencial de irrigação no Vale é de 8,1 milhões de hectares. Com distâncias maiores e elevações menores, o mesmo potencial cai para 3 milhões ou até 1,5 milhão. Ainda assim é uma vasta área a ser considerada em termos de aproveitamento.

Importa, no entanto, considerar também que as áreas irrigáveis são descontínuas e que nem sempre estão disponíveis, pelo menos no momento, os recursos e a tecnologia necessários ao seu aproveitamento. Daí ser cabível afirmar que o desenvolvimento do Vale do São Francisco está diretamente vinculado a esses condicionantes.

Os números acima destacados não consideraram a questão do possível conflito entre geração de energia e irrigação. Segundo a Associação Brasileira de Irrigação e Drenagem-ABID, a demanda por água para irrigação se situaria em 33% das disponibilidades totais. Há um consenso de que, considerando a manutenção da atual utilização de água do São Francisco para geração de energia, segundo o nível de exploração e demanda até o ano 2000, seria possível irrigar 800 mil hectares no Vale. As considerações sob este aspecto são muitas e serão aprofundadas no estudo sobre a infra-estrutura, na próxima etapa dos trabalhos da Comissão.

b) Aproveitamento Atual

A evolução da irrigação no Vale do São Francisco está marcada, no seu início, pela presença da ação do poder público provedor da infra-estrutura hidráulica e de energia, indispensável ao seu crescimento, além da instalação dos grandes perímetros de irrigação. Inicialmente, nas décadas de 1950 e 1960, a irrigação no Vale era praticada pelos ribeirinhos, principalmente no Submédio, que tiveram financiados conjuntos de moto-bombas e plantavam principalmente cebola. Na década de 70, com planejamento de longo prazo foram concebidos e implantados os projetos pioneiros, como o de Bebedouro, em Petrolina, e de Mandacaru, em Juazeiro.

De uma maneira geral observa-se um significativo crescimento da área irrigada a partir dos anos 80, conforme demonstrado na Tabela VII abaixo.

TABELA VII
EVOLUÇÃO DAS ÁREAS IRRIGADAS, EM 1.000 HA

Período	Brasil A	Nordeste B	B/A %	Vale C	C/B %	Codev. D	D/C %
Até 1950	-	-	-	-	-	0,1	-
Até 1960	461,6	28,6	6,20	10,8	38,0	1,1	10,18
Até 1970	795,8	116,0	14,58	60,2	51,90	2,3	3,82
Até 1975	1.086,8	163,4	15,03	88,0	53,85	12,1	13,75
Até 1980	1.481,2	261,4	16,65	144,5	55,28	27,0	0,19
Até 1985	1.853,7	335,8	18,12	205,9	61,32	47,9	23,26
Até 1990	2.911,7	732,5	25,16	232,6	31,75	67,0	28,80
Até 1994	-	-	-	300,0	-	73,0	24,33

FONTE: CODEVASF. In "O Vale do São Francisco e a CODEVASF", pag. 20

Ressalta nas informações acima, primeiramente, o crescimento significativo da irrigação no Nordeste e a contribuição do Vale nessa participação. Se não se considerar o decréscimo da expressão do Vale no quinquênio 85/90, fruto do notável acréscimo de áreas irrigadas no restante do Nordeste, pode-se situar a participação da bacia do São Francisco como responsável por mais da metade da superfície irrigada da região, e em franco crescimento.

A criação do Programa de Irrigação do Nordeste-PROINE, a partir do biênio 1985 / 86 significou um estímulo vigoroso à agricultura irrigada¹¹. Segundo as estimativas do Programa, até 1985 haviam sido implantados, no Nordeste cerca de 366.800 ha de áreas irrigadas. Em 1991, a Região chegava a contar com 635.000 hectares irrigados, um crescimento altamente significativo, mercê das ações do PROINE e da prioridade concedida à irrigação durante o período de sua mais forte atuação. O mesmo Programa estima que até 1991 cerca de 100.000 ha correspondem à irrigação pública federal, restando, portanto, mais de 500.000 ha para a iniciativa privada, governos estaduais e projetos mistos. Há uma evidente disparidade nas informações, possivelmente, derivada de uma base conceitual e metodológica diversa. Ainda assim é patente a crescente importância da irrigação privada no Vale, contida ou não dentro dos limites dos projetos públicos implantados, bem como um decréscimo da participação da CODEVASF, coincidente com a expansão determinada pela ação do PROINE em todo o Nordeste e, mais recentemente com as dificuldades no aporte de recursos àquela Companhia.

É possível aduzir das informações a transformação que a irrigação introduziu no Vale do São Francisco, e as possibilidades que cada vez mais se abrem para a área a partir do crescimento desse tipo de exploração agrícola.

c) Custos de Irrigação

Um dos aspectos mais discutidos quando se estuda a questão da irrigação no Nordeste e, em particular, no Vale, é sem dúvida a de seus

¹¹ BNB, Estudos sobre a Agroindústria no Nordeste - Diretrizes para Fomento da Agroindústria Alimentar no Nordeste. Volume 8, Fortaleza . 1994.

custos. As discussões levadas a efeito no âmbito da Comissão e complementadas pela vasta bibliografia sobre o assunto, indicam que a questão tem sido abordada de maneira distorcida, gerando conclusões que não refletem a realidade.

Dentro das condições brasileiras, segundo o Dr. Fernando Rodrigues, o custo da irrigação por hectare, em projetos da CODEVASF, está diretamente relacionado com a área do projeto, ou seja quanto maior a área menor o custo.¹² Nos Estados Unidos o custo situa-se em apenas US\$2 mil. Tais números induzem à apressada conclusão de que a irrigação no Brasil é cara, e que a do Vale do São Francisco, estimada em 12 mil dólares/ha, o é mais ainda.

Necessário se faz esclarecer e qualificar as informações acima. No custo da irrigação americana não estão computados os gastos referentes a infra-estrutura básica a nível de propriedade, que são realizados pelo Poder Público nos lotes familiares, e que representam cerca de 11% do custo total. Além disso, embute-se no custo da irrigação pública praticada no Brasil, e em particular no Nordeste, os gastos com a infra-estrutura sócio-econômica implantada nos perímetros. Eles representam nada menos que 50% do custo total do hectare irrigado, inviabilizando investimentos ou comprometendo o seu retorno.

Além disso, os equipamentos para irrigação no Brasil tem um custo médio superior a 25% daqueles praticados no mercado internacional. O pivô central, por exemplo, foi introduzido no Brasil em 1979, mais pela facilidade de crédito e o *status* que concedia aos produtores do que por real necessidade naquele estágio da produção agrícola irrigada. Criou-se com isso uma demanda artificial que elevou o preço do equipamento, de tal forma que o seu custo médio real, para 60ha, estimado em Cr\$ 1,8 milhão, entrou no mercado brasileiro por Cr\$ 2,7 milhões.

Por outro lado, as condições naturais para implantação de sistemas de irrigação no Vale do São Francisco implicam a execução de obras

¹² Segundo informações transmitidas pelo Dr. Fernando Rodrigues, por ocasião do Painel sobre Irrigação Pública e Privada, em projetos da CODEVASF abrangendo áreas até 2.000ha, correspondendo a exploração exclusiva por colonos, o custo de investimentos, por hectare irrigado chega a US\$ 11.219,00. Para áreas superiores o custo diminui gradativamente, situando-se em US\$ 8.959,00, naqueles projetos com mais de 10.000ha, nos quais 20% são ocupados por colonos, 60% por médias empresas e 20% por grandes empresas.

hidráulicas para elevação e bombeamento que naturalmente aumentam os custos. São condições completamente diferentes daquelas existentes nos Estados Unidos, por exemplo, onde a água desce por gravidade para bons solos, de terreno plano e fácil derivação através de pequenas barragens.

É importante neste ponto, lembrar as conclusões da Resenha Setorial de Irrigação que influenciaram, e ainda determinam em grande medida, as ações oficiais e das agências de financiamento internacionais.¹³

Os projetos identificados pela Resenha e classificados de A a E, incluem desde os projetos inteiramente financiados pela iniciativa privada (tipo A) até aqueles correspondentes aos projetos públicos (tipo E) cuja implantação e operação é inteiramente custeada com recursos públicos, destinando-se exclusivamente a colonos. Os demais tipos correspondem às possíveis combinações que existem entre os projetos de iniciativa privada com o concurso ou apoio parcial de órgãos públicos.

Considerando os gastos *off* e *on farm*, nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, o custo dos projetos tipos B e C, por hectare, situa-se entre US\$ 2.500 e US\$ 3.000. Os gastos do governo, incluídos neste custo, foram estimados em US\$ 400 a US\$ 500 por hectare. Na região Nordeste, esses mesmos tipos de projetos, têm custo médio de US\$ 3.000 por ha, aí incluído um gasto público médio de US\$ 500 a US\$ 600.

Nos projetos tipos D (mistos) e E o custo estimado, com base em estudos do DNOCS, situa-se entre US\$ 4.500 e US\$ 5.000, para os primeiros, e US\$ 7.500, para os últimos. Ressalta nesses dois tipos a forte contribuição pública que no tipo D corresponde a 57% daquele custo médio e, no tipo E, naturalmente a 100%.

¹³ A Resenha Setorial de Irrigação constitui uma série de estudos resultantes de um projeto financiado pelo Banco Mundial e realizado em 1987, com o concurso de técnicos brasileiros, do Bureau of Reclamation e do IICA. O estudo traçou um amplo retrato da agricultura brasileira, particularmente a agricultura irrigada, e estabeleceu recomendações quanto a uma política de irrigação e de gerenciamento hídrico para o País.

considerando tais aspectos como pontos de estrangulamento para um melhor desenvolvimento das atividades de irrigação. Um excelente resumo das conclusões da Resenha no que tange a custos e tipos de projetos de irrigação pode ser encontrado no trabalho elaborado por Otamar de Carvalho : Projeto ARIDAS. GT VI - Políticas de Desenvolvimento e Modelos de Gestão. AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL. IICA. Brasília, 1994.

Com base em tais estimativas da Resenha, o Banco Mundial decidiu não mais conceder financiamento a projetos do tipo E, na medida em que os considera programas sociais. Assim, no contexto do desenvolvimento do Vale do São Francisco, resta ao Poder Público definir seu papel e forma de atuação para conciliar necessidades sociais e política de investimentos.

Neste contexto há que se levar em conta, dentro dos objetivos de crescimento da região, o aspecto da geração de empregos e seu custo. A agricultura irrigada, além de seus evidentes méritos econômicos, é reconhecidamente um tipo de atividade absorvedora de mão-de-obra. Para cada 100ha irrigados no Nordeste estima-se, são gerados 74 empregos diretos. Estudos há, que demonstram também ser o custo do emprego gerado na agricultura irrigada significativamente inferior ao de outros tipos de atividades, como a indústria e mesmo o turismo.

As informações e análises acima estão a demonstrar que urge desmistificar o papel do custo da irrigação como limitante à expansão da agricultura na Bacia do São Francisco. Trata-se tão somente de buscar um melhor nível de eficiência e de alijar os entraves referentes à mudanças na legislação e estrutura socio-econômica, referidos anteriormente, e que contribuem para desestimular os investimentos privados na região.

d) Financiamento

Diante de um tal potencial coloca-se imperioso o questionamento das razões da persistência da pobreza no Vale do São Francisco. A questão do crédito consistentemente levantada pelos painelistas, é de indiscutível importância, principalmente quando se trata de irrigação privada. Há que analisar-se o problema considerando dois aspectos fundamentais: o acesso ao crédito e sua adequação ao tipo de demanda dos produtores do Vale.

No que tange ao acesso, a política oficial, conforme referido neste Relatório, na parte referente aos cerrados, desconhece a realidade da região e impõe condições tais que inviabilizam o aporte de recursos. A

fruticultura praticada com excelentes resultados no Vale, naturalmente necessita um período mais amplo de maturação, incompatível com as atuais exigências de bancos oficiais e privados. As garantias necessárias, sem mencionar os juros exorbitantes, dificultam sobremaneira a expansão das culturas, embora seja unânime a afirmação de que o potencial do Vale comporte e enseje maiores investimentos.

O outro aspecto, relacionado com a questão do tipo de crédito, diz respeito ao fato de que as possibilidades de mais de uma safra por ano estão limitadas à política praticada de empréstimos anuais, fundamentada nas culturas tradicionais e de sequeiro. As condições para reversão desse quadro poderão ser melhor examinadas nas discussões que a Comissão pretende realizar, especificamente com representantes de bancos e agências de financiamento, inclusive para melhor colocação das questões de custeio e investimento, referentes ao crédito e incentivos governamentais.

e) Legislação

A base legal da irrigação no Brasil foi estabelecida no final da década de 70 com a promulgação da Lei 6.622. O País ainda inexperiente nessa atividade formulou uma lei que privilegia os aspectos sociais e não abre espaço para ganhos econômicos. A regulamentação da lei, realizada vários anos depois, não contribuiu para o seu aperfeiçoamento, tornando-a excessivamente voltada para os projetos públicos.

As modificações por que passou o País a partir de então, e em especial o Vale do São Francisco, estão a exigir uma atualização daquele documento legal, de tal forma que submete-se à Comissão uma minuta de Projeto de Lei, em substituição à Lei nº 6.622.

Além da lei específica, merece referência o dispositivo incluído no inciso II, do art. 42, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, segundo o qual tornou-se obrigatório aplicar no Nordeste 50% de cada unidade monetária gasta com irrigação no Brasil. Sobre o assunto, permitimo-nos transcrever a análise de

Otamar de Carvalho, sobre as dificuldades que tal determinação podem introduzir na ampliação dos programas de irrigação no Nordeste.

“... os custos de implantação de um hectare de área irrigada nessa Região, sendo mais altos do que os praticados nas demais regiões, exigem a aplicação de recursos, nessas últimas, em valor equivalente ao previsto para o Nordeste.

O aumento dos recursos financeiros, para expandir as áreas irrigadas no Nordeste, termina assim por exigir ampliações, para aquelas regiões, superiores à capacidade de execução dos seus agricultores ou às disponibilidades financeiras. Daí se derivam dois resultados. Primeiro, a ampliação dos investimentos em irrigação no Nordeste implica a expansão dos investimentos nas outras regiões, em igual proporção. No quadro de escassez de recursos para investimento, como se vive presentemente, no Brasil, a tendência é de corte de gastos. No limite, isto pode significar redução nos investimentos em irrigação no Nordeste, como vem acontecendo. Segundo, adotar a decisão de reduzir o nível de investimentos em agricultura irrigada no Nordeste, por conta de uma possível limitação de recursos financeiros, oriundos do governo federal, significa, de saída, frustrar as expectativas de pequenos agricultores e empresários dessa Região, quanto às possibilidades de desenvolvimento da agricultura irrigada.”¹⁴

Cabe destacar sobre o assunto, que a intenção do constituinte de garantir a prioridade aos investimentos de irrigação no Nordeste, acabou sendo prejudicada na sua redação final, resultando na distorção apontada pelo consultor. Neste sentido, é oportuno o estudo por parte desta Comissão de uma Emenda Constitucional que altere a redação do inciso, acrescentando-lhe a expressão “no mínimo”, para evitar o problema técnico acima referido e resultante do maior custo da irrigação no Nordeste.

Por outro lado, cumpre informar que o Governo Federal não parece estar emprestando ao dispositivo constitucional a importância devida. Tanto é que, em resposta ao Requerimento nº 392/95, deste Relator, solicitando informações sobre a distribuição dos recursos da União para

¹⁴ CARVALHO, Otamar de. Op. Cit. pag. 185.

irrigação, o Ministério da Fazenda informou não possuir aqueles dados e remeteu a questão ao extinto Ministério da Irrigação e ao Ministério do Planejamento ao qual, naturalmente, não poderia estar afeta a questão.

As observações aqui referidas são mais um reforço à convicção de que o desenvolvimento do Vale tem múltiplas facetas e exige um esforço conjunto de governo e iniciativa privada, seja para um melhor aproveitamento do seu potencial, seja na escolha dos melhores caminhos.

4. COMERCIALIZAÇÃO

A atração que o potencial da Bacia do São Francisco exerce, e que determina a decisão dos produtores de lá investir, só se realiza e consolida por intermédio da certeza de que tal esforço reverterá em renda, via comercialização. Em outras palavras, é a venda da produção o fim último da atividade econômica e através dela é que se alcançam os objetivos do desenvolvimento.

A comercialização hoje, além dos princípios básicos de existência de mercado e de infra-estrutura para viabilizar a chegada da produção ao consumidor, está intrinsecamente ligada ao aspecto da competição, ou seja à capacidade do produtor de oferecer um bem de qualidade, sob condições e no momento adequado, superiores aos dos competidores.

No mercado globalizado do mundo de hoje a estratégia de comercialização há que estar fundamentada na organização dos produtores, na produção orientada para o mercado, na capacitação da mão-de-obra e no desenvolvimento de tecnologias voltadas para as demandas específicas do mercado, seja ele interno ou externo.

Esses comentários se aplicam com justeza ao caso do Vale do São Francisco. Embora ainda predominem as formas de comercialização baseadas na iniciativa particular dos produtores, já se fazem presentes diferentes tipos de organização voltadas para a formulação e condução de estratégias de comercialização dos produtos locais. Tal é o caso da exitosa experiência da VALEXPORT, uma agência de desenvolvimento

que hoje congrega mais de 100 produtores de frutas no Vale do São Francisco, destinada a organizar e promover a comercialização da produção local, particularmente no que tange ao mercado externo. A VALEXPORT trabalha em sistema de 4 câmaras (Câmara da Uva, Câmara da Manga, etc.) para adequar a produção e linhas de sua promoção aos mercados específicos. A Câmara da Uva, a mais desenvolvida atua através de um **marketing board**, o Brazilian Grapes Marketing Board-BGMB, o qual tem possibilitado não apenas um expressivo incremento nas vendas para o exterior, como também vem trabalhando nas áreas de tecnologia e capacitação de recursos humanos. O resultado de tal trabalho está expresso em números significativos: em 1986, o Vale exportou 7 mil caixas de uva; em 1995, a estimativa é que as vendas para o exterior alcancem 2 milhões e meio de caixas.¹⁵ Hoje, considerando as exportações de suas 4 câmaras, a VALEXPORT já responde por 1/4 das exportações brasileiras de frutas.

O exemplo acima ilustra a dimensão que assume nos dias atuais a comercialização, na medida em que se deseja competitiva e capaz de fazer face às exigências do mercado. O Vale do São Francisco conta com vantagens comparativas de clima e solo, particularmente favoráveis ao desenvolvimento da agricultura (frutas, legumes, hortaliças e grãos) e agroindústria, que constituem pontos importantes na competição por mercados. No entanto, a região ressente-se da falta de uma infra-estrutura eficiente para atender ao transporte de produtos com o nível de sofisticação que é exigido nos mercados consumidores.

Um outro exemplo a ser considerado refere-se à região Nordeste, como mercado consumidor de mais de um milhão e meio de toneladas de milho/ano. As importações previstas para 1995 são na ordem de 1 milhão e 200 toneladas. O maior problema apontado pelos produtores tem sido a dificuldade de competir com os preços que vêm de fora. Os grandes compradores de milho, as grandes granjas situadas nos polos de

¹⁵ Cf. Palestra do Sr. Fernando Almeida, proferida no Painel sobre Comercialização, realizado em 08.08.95, durante a 5ª Reunião da Comissão Especial Temporária para o Desenvolvimento do Vale do São Francisco.

produção, basicamente Recife e Fortaleza, estão importando milho a um preço inferior ao oferecido pelo mercado interno. Os pequenos granjeiros não tem acesso às importações e isso resulta numa concorrência desleal, motivada pela diferença no preço externo de uma saca de milho, 30% menor que o do produto interno, em função da importação incentivada sem impostos e com maiores prazos de financiamento e juros internacionais.¹⁶

A Bahia, hoje, é o único Estado que produz excedentes; os demais estados produzem e consomem seus produtos, donde se conclui que seja o único Estado, que está realmente subsidiando o plantio, porque está vendendo milho abaixo do custo de produção e, assim, está também garantindo a criação de pequenos animais no resto do Nordeste.

A importação, além dos problemas apontados acima, também pode oferecer riscos no que tange à fitossanidade, na medida em que forem introduzidas no país frutas contaminadas, prejudicando nossa produção e comprometendo a venda para o mercado externo, extremamente exigente quanto a este aspecto. O governo federal e os governos estaduais ainda que conscientes do problema não possuem condições para exercer uma fiscalização mais rígida, implicando um risco para nossas vendas.

Vale, por fim referir que, não obstante o inegável crescimento da exportação de frutas do Vale do São Francisco, o mercado externo ainda está longe da saturação. A participação brasileira neste mercado ainda é irrisória. O Chile, por exemplo, que exporta frutas há cerca de 20 anos, considera que sequer atingiu os limites inferiores do mercado americano, onde a larga recomendação para o consumo diário de frutas feita pelos organismos oficiais de saúde, tem aquecido significativamente o mercado local.¹⁷

¹⁶ Cf. Palestra proferida pelo Sr. Idoni Luis Grolli, por ocasião da 4ª Reunião da Comissão Especial Temporária para o Desenvolvimento do Vale do São Francisco, dia 30.05.95.

¹⁷ Cf. Palestra proferida pelos Srs. Fernando Almeida e Andres Troncoso Vilas, por ocasião da 5ª Reunião da Comissão Especial Temporária para o Desenvolvimento do Vale do São Francisco, em 08.06.95.

Por outro lado, cada tipo de produto, assim como cada tipo de mercado enseja uma estratégia própria de comercialização e de mão-de-obra, além de tecnologia desenvolvida com base nas exigências dos consumidores. Com isso, entende-se que o planejamento da produção já se faça em função dos mercados e suas características próprias, sendo os contratos de venda firmados previamente à própria produção. Esses compromissos implicam a existência de condições objetivas para a produção tais como crédito, tecnologia e mão-de-obra, nem sempre disponíveis no momento e na medida certas.

Cabe referir, neste sentido que a Política Agrícola oficial ainda desconsidera a realidade específica da Bacia do São Francisco. Voltada quase que exclusivamente para a produção de alimentos básicos e para a formação de estoques estratégicos, a ação oficial direciona créditos e incentivos de acordo com os produtos já previstos na Lei Agrícola. Mesmo assim, a região dos Cerrados do Vale do São Francisco, expressiva produtora de grãos no cenário nacional, não conta com estímulos específicos que aproveitem sua capacidade de produção via agricultura de sequeiro ou irrigada. Acresça-se a isto a deficiência nos sistemas de armazenagem, insuficiente para atender ao crescimento da produção e ocasionando perdas de produto, seja pela deterioração nos armazéns, seja por uma distribuição inadequada.

Esses entraves de caráter institucional, e de infra-estrutura principalmente, demandam uma ação coordenada e mais efetiva de forma que não se desestimule o produtor e se aproveite o mercado potencial que existe tanto interna quanto externamente para os produtos da região.

5. PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS NO VALE

As discussões havidas no âmbito dos painéis quanto a este item estiveram, como é natural, fortemente relacionadas com o papel da CODEVASF nas atividades produtivas.

É unânime a afirmação de que a infra-estrutura que essa entidade coloca à disposição dos produtores, colonos e empresas é fundamental para alavancagem da exploração agrícola. Cabe neste ponto reconhecer que persistem alguns viéses paternalistas nos projetos públicos que impedem por um lado a independência e atuação em bases mais eficientes dos colonos e, por outro, um retorno adequado dos investimentos feitos pelo setor público, que propiciem recursos à CODEVASF, tendo em vista a implantação de novos projetos.

Neste ponto, as discussões e estudos apontam para a necessidade de redefinição do papel da entidade na região o que certamente será objeto de novas discussões na Comissão para as propostas cabíveis. Além disso, a questão da presença do Estado no Vale, há que ser redefinida nos seus vários aspectos, tendo em vista um novo modelo de desenvolvimento que se entenda mais adequado à região.

De uma forma geral, é forçoso reconhecer, o Governo Federal não dispõe de uma política específica voltada para o aproveitamento das potencialidades da Bacia do São Francisco, não obstante os Programas que desde 1946 vêm sendo periodicamente lançados. Um exemplo claro da falta de objetividade das ações públicas é o PLANVASF. Este Plano, decorrente de estudos aprofundados visando o estabelecimento das melhores alternativas ao desenvolvimento sócio-econômico da região, embora se constitua uma lei, ainda não foi regulamentado, de tal forma que suas bases e pressupostos estão entrando em processo de desatualização.

Os instrumentos oficiais com que conta a região, no que tange a incentivos estão referidos ao FNE e ao FINOR. O primeiro, com recursos previstos para este exercício no montante de R\$ 480 milhões, está voltado para o financiamento de projetos produtivos para a agricultura irrigada, desenvolvimento da agroindústria alimentar e modernização da agricultura não-irrigada. Em 1995, estima-se que, na área da bacia do São Francisco, serão financiados projetos à iniciativa privada no valor de R\$ 80 milhões. No 2º semestre de 1994, 64,8% dos financiamentos do

FNE destinaram-se aos pequenos e mini produtores rurais, em consonância com a política adotada no sentido de priorizar essas categorias. O volume de recursos acima referido é extremamente limitado face às necessidades e ao potencial do Vale do São Francisco.

De uma maneira geral, a estratégia pretendida para as aplicações do Fundo na região do São Francisco estarão voltadas para os objetivos a seguir destacados:

- ampliar a área irrigada;
- introduzir a agroindústria;
- priorizar culturas e espaços mais vocacionados à região;
- fortalecer a infra-estrutura da atividade pecuária;
- promover inovações tecnológicas; e,
- promover um novo modelo de assistência técnica.

O FINOR constitui o segundo instrumento de promoção do desenvolvimento regional sob comando de órgão da própria região. Segundo informação da SUDENE dos 1.729 empreendimentos já concluídos, com recursos do FINOR, 266, ou seja, 15%, estão localizados no Vale do São Francisco. Esse conjunto de projetos, englobando 149 empreendimentos agropecuários, 20 agrícolas e 95 industriais, geraram cerca de 50 mil empregos e corresponderam a um investimento total de R\$ 4,6 bilhões, dos quais R\$ 1,9 bilhão oriundos do FINOR. Nos 152 projetos em implantação na área do PLANVASF 55 são para agropecuária, 47 para agricultura irrigada, 12 para agroindústria, 7 para agricultura de sequeiro, 1 para telecomunicações, 1 para pesca e 1 para turismo.

Destaque-se que entre estes o projeto de telecomunicações, além do projeto da Hidrelétrica de Xingó, não integrante daquela relação, constituem grandes empreendimentos no setor de infra-estrutura que implicam o aporte de volumosos recursos, diminuindo a disponibilidade para o financiamento de atividades produtivas. Segundo a informação da SUDENE, o FINOR participa nesses empreendimentos com um total de R\$ 250 milhões.

Neste sentido, vale ressaltar que há um ano e quatro meses a SUDENE não aprova projetos novos, salvo no âmbito do art. 9º, que corresponde a projetos próprios, entre os quais se enquadram os empreendimentos de infra-estrutura acima destacados. Desta forma, o FINOR está fortemente limitado em promover o desenvolvimento do Nordeste, e em particular no Vale, uma vez que os projetos próprios são privativos de grupos de maior porte.

Na área social, o Programa Comunidade-Solidária congrega as principais ações a nível federal, em articulação com os Ministérios desse setor. O Programa Comunidade Solidária trabalha com a perspectiva municipal, com dois grupos de municípios carentes. O primeiro destes grupos foi destacado para projetos voltados para o reforço alimentar da população pobre. A região do Vale foi contemplada com 150 municípios alvo desse programa. O segundo grupo compreende os municípios dos chamados "bolsões de pobreza", nos quais se fará uma esforço concentrado de projetos sociais referentes aos setores de alimentação, moradia, geração de empregos, saúde e educação. Neste grupo, ainda não completamente definido, estão contidos 17 municípios da Bacia do São Francisco.

Os municípios não incluídos nos programas prioritários acima referidos poderão contar com apoio pontual a programas de serviços urbanos via crédito para financiamentos mediante convênios com Governos Estaduais e Prefeituras, o que deixa a desejar, no quadro de pobreza diagnosticado pelo próprio Programa.

A proliferação de programas governamentais dirigidos à região Nordeste ou à espaços diferenciados como os cerrados, nos quais parte do Vale se acha incluída, embora sejam desejáveis e oportunos, têm o inconveniente de desconsiderar o conjunto da Bacia, além da escala inadequada aos objetivos enunciados. Cada vez mais se observa que a Bacia do São Francisco, por suas especificidades, há que ser tratada como um todo, articulado em suas partes constituintes, sem o que restam descoordenados e sem sustentabilidade, os investimentos assim realizados.

V. CONCLUSÕES PRELIMINARES

A política agrícola nacional e regional deve ser orientada no sentido de aprofundar as tendências verificadas, a partir dos anos 80, de integrar o espaço regional à expansão da fronteira da moderna economia agrícola do Brasil, do comércio internacional e, sobretudo, do mercado interno.¹⁸

Este processo de integração e abertura da fronteira agrícola nacional privilegia dois segmentos com poder de difusão em praticamente todo espaço nacional e, muito em particular no nordestino:

1. A expansão da produção agrícola nos complexos de irrigação do Vale: fruticultura tropical, produtos nobres (frutas e olericulturas) e produtos alimentares básicos com maior rendimento agrícola e grande número de safras.

Estas agriculturas absorvem, como é sabido uma moderna tecnologia de cultivo, utilizando diferentes tipos de irrigação, de escala de produção e de sistemas de desenvolvimento.

2. A completa ocupação e dinamização das novas áreas dos cerrados do Vale do São Francisco. Essas áreas dotadas de condições adequadas ao cultivo em regime de sequeiro ou irrigado, devem permitir maior dinamismo ao setor privado, em termos da utilização intensiva de capital, que hoje se dá em unidades empresariais associadas ou não.

No caótico quadro institucional do Vale do São Francisco, nota-se que a diferenciação e desigualdades entre áreas e pessoas são mais gritantes que as apresentadas entre as grandes regiões Sudeste e Nordeste que abrangem partes importantes da bacia hidrográfica do rio São Francisco. Haja vista os contrastes econômicos e sociais existentes entre as áreas mineiras (particularmente a Região Metropolitana de Belo Horizonte) onde a produtividade da mão-de-obra e os índices econômicos são mais altos e algumas áreas nordestinas, verdadeiros bolsões de

¹⁸ Algumas das conclusões aqui destacadas apoiaram-se nas considerações feitas pelo Dr. Geraldo Aguiar por ocasião de palestra proferida sobre "A irrigação e o Desenvolvimento no Vale do São Francisco", no Comando Militar do Nordeste, em 08.11.89.

pobreza e miséria. Também nas áreas do Estado de Minas Gerais se diagnostica que o Vale do São Francisco abriga as populações de mais baixo nível de vida daquele Estado. Conseqüentemente, as populações de mais baixo nível de vida da Região Sudeste estão na área mineira do Polígono das Secas.

Neste contexto, e de modo complementar, é indispensável uma política compensatória para o domínio da caatinga que de resto se aplica a todo o semi-árido. Urge empreender ações, baseadas em um planejamento de médio e longo prazos que considere as diferentes dimensões desse espaço e garantam a sustentabilidade de seu desenvolvimento econômico e social.

A potencialidade do Vale do São Francisco, particularmente em seus trechos Médio e Sub-Médio, vem induzindo à uma expansão da agricultura e agroindústria, não obstante as gritantes carências demonstradas, mormente no que tange à infraestrutura econômica.

Por outro lado, o invejável desenvolvimento da área de influência de Belo Horizonte e da região Geo-Econômica de Brasília vêm se constituindo naturais pólos de atração para a produção do Vale, podendo, pela disponibilidade de maior equipamento de transporte, desviar a atividade econômica da Bacia, desintegrando-a da Região Nordeste e tornando-a subsidiária da economia do Sudeste.

A economia do Vale se integra e integra a região Nordeste através do rio. O rio, assim, é o eixo dinamizador até o grande pólo de Petrolina/Juazeiro, o qual se articula, mercê de sua posição geográfica, às capitais da região. Cabe pois aproveitar a expansão desse pólo e, a partir daí, construir um espaço dinâmico, uma economia que se poderia dizer sanfranciscana, pelo respeito às suas características e potencialidades.

Existem condições objetivas em todo o Oeste Baiano para se planejar a urbanização do meio rural, face à ocupação dos Cerrados e às possibilidades do desenvolvimento da irrigação e de agroindústrias que poderão ser integradoras.

As ações oficiais, esparsas e descoordenadas através de programas que pouco atendem às especificidades da região, e a proporção dos recursos empregados, tornam evidente, na bacia do São Francisco, a necessidade de uma reestruturação institucional, de uma atualização dos instrumentos disponíveis, bem como da criação de novos e mais modernos tipos de incentivos, que concorram para o aproveitamento do potencial econômico do Vale.

Neste sentido, as discussões até aqui havidas no âmbito da Comissão permitiram o amadurecimento de duas proposições:

1^{a)}) A inclusão dos sistemas de irrigação no conjunto de serviços públicos passíveis de concessão para execução e exploração pelo setor privado. Neste sentido, foi oferecida Emenda à então Medida Provisória pelo Relator da Comissão, a qual foi aprovada e incluída na Lei nº 9.074 de 07.07.95, que "estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências", conforme se transcreve abaixo:

"Art. 1º Sujeitam-se ao regime de concessão ou, quando couber, de permissão, nos termos da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, os seguintes serviços e obras públicas de competência da União:

.....
V - exploração de obras ou serviços federais de barragens, contenções, eclusas, diques e irrigações, precedidas ou não da execução de obras públicas;
....."

A abertura que este dispositivo oferece extrapola o âmbito dos projetos de irrigação da Bacia do São Francisco e abre perspectivas para melhor aproveitamento de obras semelhantes em toda a região Nordeste. Enseja, por outro lado, dar nova dimensão à parceria entre o setor público e privado, além de preparar o caminho para as novas alternativas de múltiplos usos dos recursos hídricos da região.

2^{a)}) Reformulação da atual Lei de Irrigação, mediante a proposição de um Projeto de Lei voltado para o estabelecimento de novas diretrizes para a Política Nacional de Irrigação e Drenagem. Esta

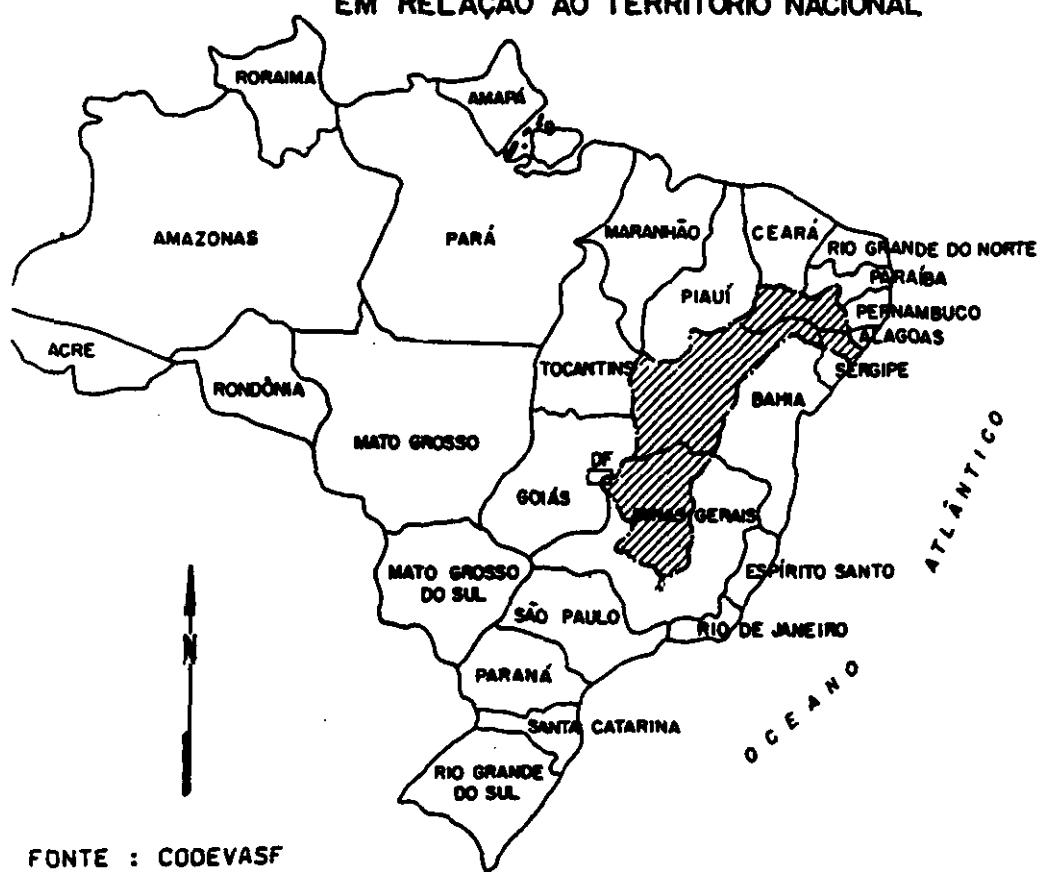
proposição, que se anexa ao presente Relatório Parcial, situa a questão da irrigação em bases mais atuais, não apenas aproveitando a experiência até aqui acumulada, mas, também, corrigindo os dispositivos que entravam a expansão da agricultura irrigada.

A minuta de Projeto de Lei, que ora se submete ao exame e aprovação da Comissão, constituirá uma importante contribuição, resultado efetivo dos trabalhos realizados, e poderá imediatamente ser colocado em tramitação no Congresso Nacional.

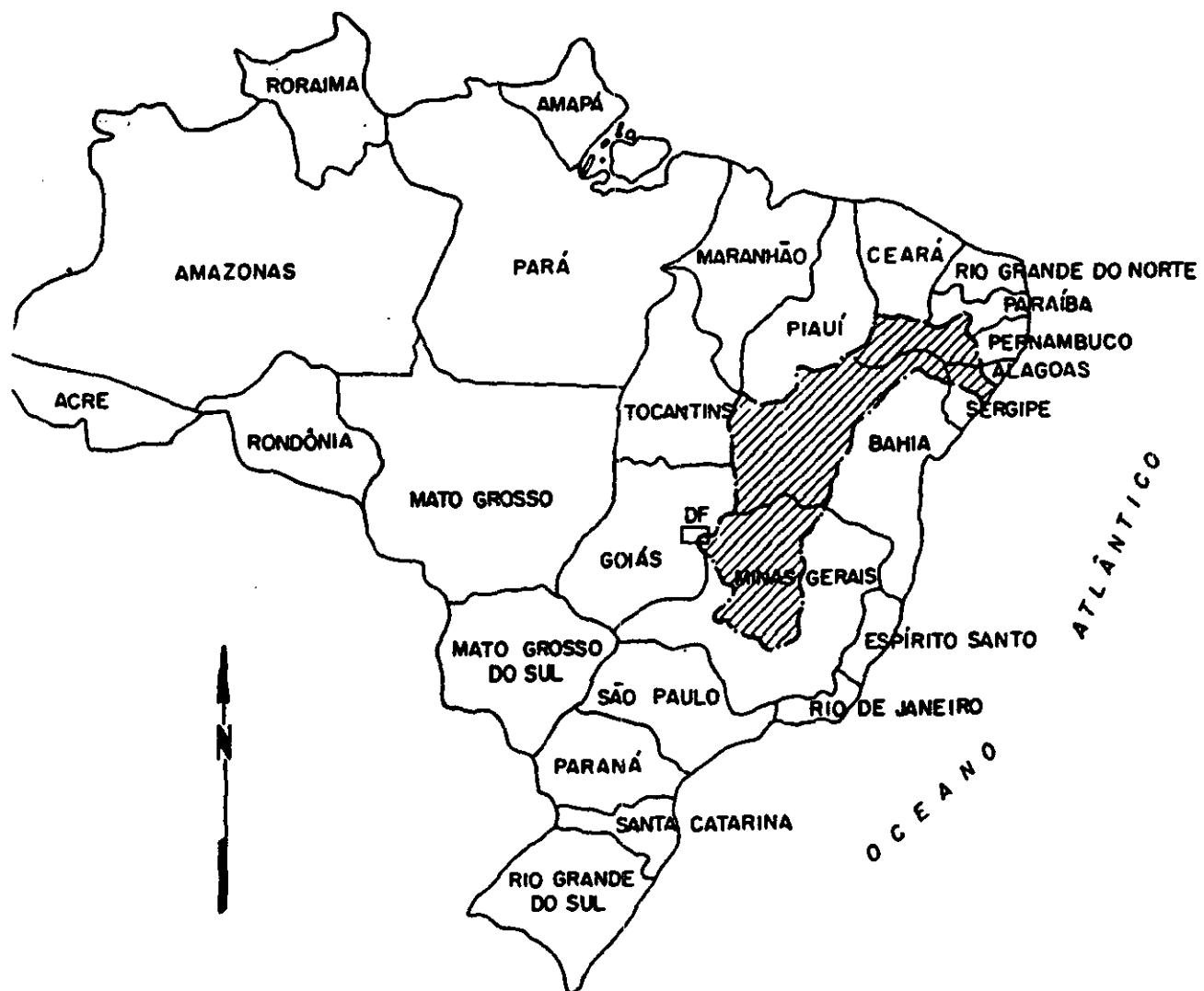
Senador WALDECK ORNÉLAS
Relator

VI - MAPAS

MAPA N° 1
O VALE DO SÃO FRANCISCO
EM RELAÇÃO AO TERRITÓRIO NACIONAL

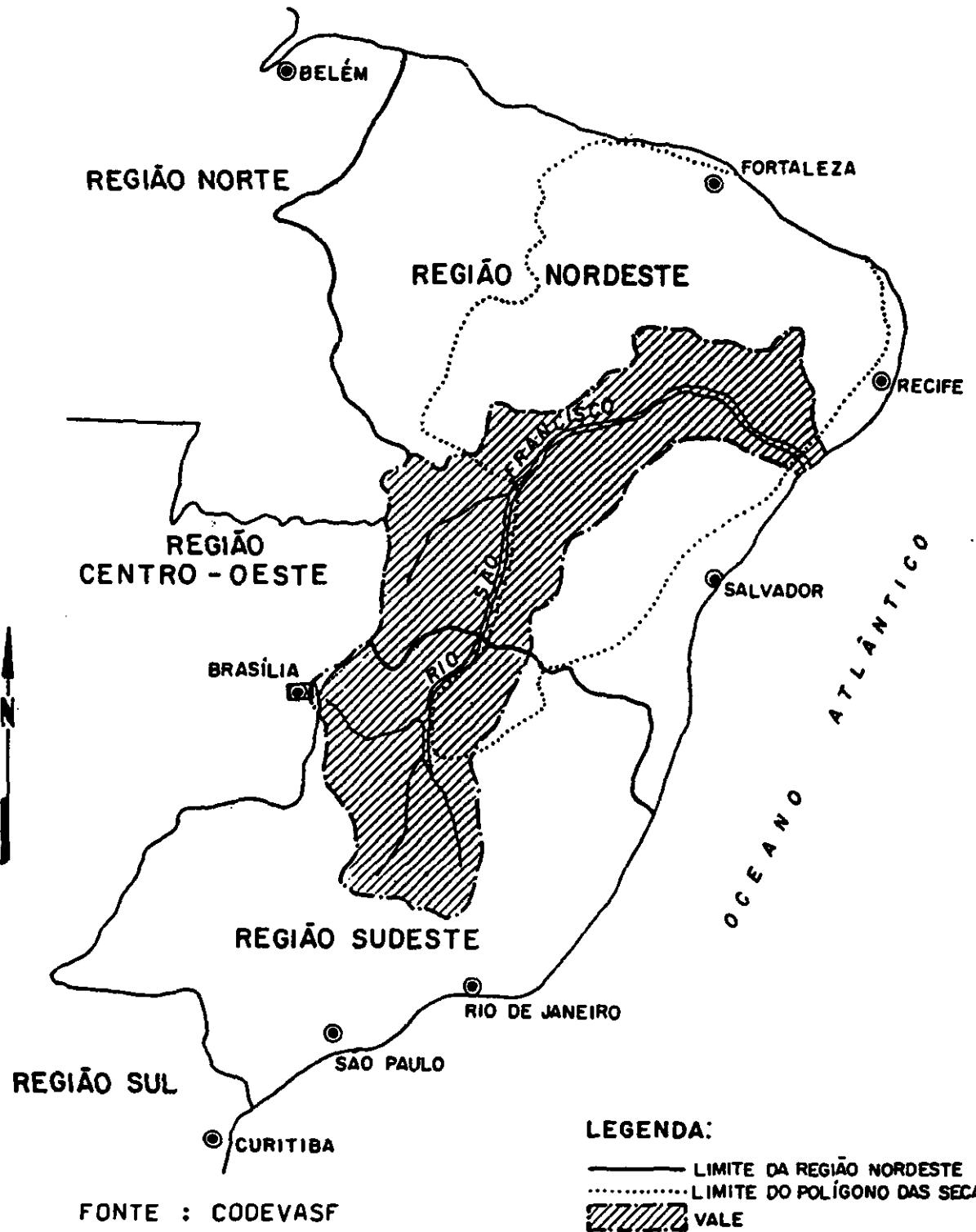


MAPA Nº 1

**O VALE DO SÃO FRANCISCO
EM RELAÇÃO AO TERRITÓRIO NACIONAL**

FONTE : CODEVASF

MAPA N° 2
O VALE DO SÃO FRANCISCO
EM RELAÇÃO À REGIÃO NORDESTE E AO POLÍGONO DAS SECAS



ANEXO 1

PROJETO DE LEI N° 195

Dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação e Drenagem e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N° 195, DE 1995

Dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação e Drenagem e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Política Nacional de Irrigação e Drenagem será executada na forma desta Lei, com vistas ao aproveitamento racional dos recursos de água e solos, para implantação e desenvolvimento de projetos hidroagrícolas visando à prática de agricultura intensiva sustentada.

§ 1º A política definida nesta Lei será executada de modo compatível com as políticas agrícola, do meio ambiente e de recursos hídricos.

§ 2º Para os efeitos desta Lei entende-se por aproveitamento racional dos recursos de água e solos para fins agrícolas, aquelas práticas que promovam a maximização da produção com a utilização mínima desses recursos.

§ 3º Os projetos de irrigação terão obrigatoriedade de conter obras e serviços de conservação dos recursos naturais, em especial redes de drenagem, capazes de assegurar a normal operacionalidade do sistema, a plena segurança das intervenções na área e o satisfatório retorno econômico dos investimentos efetuados.

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 2º A Política Nacional de Irrigação e Drenagem tem como objetivos e diretrizes:

I - elevar a produção e a produtividade agrícolas;

II - minimizar os riscos inerentes às atividades agropecuárias, prioritariamente nas regiões sujeitas à variabilidade climática;

III - garantir a prioridade da função social e econômica do uso da água e dos solos irrigáveis;

IV - atuar em áreas prioritárias, definidas mediante critérios técnicos, sociais e econômicos;

V - promover o aproveitamento dos recursos hídricos disponíveis em áreas e regiões semi-áridas;

VI - estimular e apoiar o desenvolvimento de pesquisas, adaptação e adequação de tecnologias orientadas para o uso racional de recursos de água e solo, bem como estabelecer critérios e padrões de qualidade seletiva no uso e manejo desses recursos;

VII - difundir tecnologias de manejo do uso dos recursos de água e solo, por intermédio da divulgação de dados e informações do setor, de modo a consolidar a formação de uma consciência pública sobre a importância dessa tecnologia para o desenvolvimento das áreas exploradas;

VIII - enfatizar e apoiar a formação regular e a capacitação intensiva de recursos humanos para o setor, em todos os níveis, prioritariamente junto aos pequenos e médios agricultores;

IX - orientar a política de crédito para a agricultura irrigada através de recursos oriundos do sistema financeiro nacional, em especial as áreas consideradas prioritárias para fins de irrigação; e,

X - estabelecer prioridades para os projetos públicos e incentivar a participação da iniciativa privada nos projetos de irrigação.

Parágrafo único. A expansão da área irrigada será compatibilizada e integrará as políticas de desenvolvimento social e econômico, com prioridade para a região Nordeste.

Art. 3º As diretrizes da Política Nacional de Irrigação e Drenagem serão formuladas no Plano Nacional de Irrigação e nos Programas de Irrigação, estabelecidos em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, de modo a consolidar as bacias e sub-bacias hidrográficas como unidades básicas de planejamento, de uso, exploração, conservação e recuperação dos recursos naturais, de conformidade com a orientação da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Art. 4º O aproveitamento de água e solos, para fins de irrigação, reger-se-á pelas disposições desta Lei e, no que couber, pelas demais normas legais vigentes.

Parágrafo único. O regime de uso de águas e solos para fins de irrigação, obedecerá aos seguintes princípios:

I - utilização racional das águas e solos irrigáveis, atribuindo-se prioridade à utilização que assegurar maiores benefícios sociais e econômicos;

II - planificação da utilização dos recursos hídricos e de solos da unidade hidrográfica, mediante integração com outros planos setoriais, visando ao seu múltiplo aproveitamento e à sua adequada distribuição;

III - adoção de normas especiais com a finalidade de atender às áreas sujeitas a fenômenos climáticos peculiares;

IV - estabelecimento de condições para uso de água e concessão de exploração de sistemas de irrigação, objetivando a sua utilização racional, segundo o interesse social e econômico, priorizando a maximização da produtividade da água, dos solos e do trabalho; e,

V - observância de normas de prevenção de endemias rurais e de conservação de solos, bem como a preservação do meio ambiente e da boa qualidade das águas.

CAPÍTULO II

DAS DEFINIÇÕES

Art. 5º Para os efeitos desta lei entende-se por:

I - **Projetos públicos**, aqueles cuja infra-estrutura de irrigação e drenagem de uso comum é projetada e implantada, direta ou indiretamente, sob a responsabilidade do Poder Público.

II - **Projetos privados**, aqueles cuja infra-estrutura de irrigação e drenagem é projetada e implantada por particulares, com ou sem incentivos do Poder Público.

III - **Irrigante**, a pessoa física ou jurídica que se dedique, em projeto de irrigação, à exploração agropecuária do lote ou área, do qual seja proprietária ou arrendatária.

IV - **Áreas irrigáveis**, as áreas de terra que, em decorrência de estudos técnicos e econômicos, são consideradas aptas para a prática da agricultura irrigada e contempladas como tal por projeto de irrigação, de acordo com a tipologia estabelecida nesta Lei.

V - Áreas de sequeiro, as áreas de terra adjacentes às áreas irrigáveis ou internas, dentro dos limites dos projetos de irrigação, não suscetíveis de serem irrigadas por limitações pedológicas, topográficas ou econômicas.

VI - Tarifa, o valor cobrado ao irrigante pelo uso da água e da infra-estrutura de irrigação, cuja fixação será estabelecida para cada tipo de projeto, segundo suas formas específicas de administração, considerando a cobertura da amortização dos investimentos realizados em terras e obras de infra-estrutura, bem como os encargos financeiros de empréstimos tomados para sua execução.

VII - Condomínio de irrigação, a reunião de dois ou mais irrigantes, titulares dos lotes, com a finalidade de utilizar-se de modo comum das obras de infra-estrutura e benfeitoria hidroagrícolas, cujas despesas de operação, manutenção, depreciação e amortização são proporcionalmente rateadas entre os condôminos, sendo que das áreas onde estas estão implantadas, atribuir-se-á a cada um dos titulares uma parte ou fração ideal, correspondente ao valor ou à área das partes específicas, conforme definição objeto da correspondente convenção.

VIII - Distritos de Irrigação, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, patrimônio e administração próprios, com prazo de duração indeterminado, que congregue os irrigantes de um ou mais projetos de irrigação, com a finalidade de operar e manter a infra-estrutura de irrigação e drenagem de uso comum, sob a forma de administração privada.

IX - Outorga de Direitos de Uso da Água, o ato administrativo mediante o qual a autoridade detentora do domínio de um recurso hídrico, facilita a terceiros o direito de uso desse recurso, sob condições estabelecidas em contrato, observada a Política Nacional de Recursos Hídricos.

X - Usuário, a pessoa física ou jurídica que detenha a outorga do uso da água.

XI - Licença ambiental, a autorização dada pelo Poder Público a determinado projeto de irrigação, correspondendo à sua coerência com a Política Nacional de Meio Ambiente.

XII - Programa de Irrigação, o conjunto de ações que tenha por finalidade o desenvolvimento socio-econômico de determinada bacia hidrográfica, ou o aumento da sua produção e produtividade agrícolas, através da implantação da agricultura irrigada.

CAPÍTULO III

DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE IRRIGAÇÃO

Art. 6º O Plano Nacional de Irrigação, de caráter plurianual, terá por base as disposições desta Lei, e conterá as diretrizes e prioridades do Poder Público Federal para a irrigação e drenagem.

Parágrafo único. São órgãos auxiliares na execução do Plano Nacional de Irrigação:

I - As Entidades de Desenvolvimento Regional ou Sub-regional, de acordo com as respectivas atribuições legais, ou que lhes forem cometidas por delegação ou ato normativo.

II - As Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista existentes ou que vierem a ser constituídas em consonância com os objetivos desta lei.

III - Outras Entidades Públicas ou Privadas em articulação com o Poder Público.

Art. 7º Os Programas de Irrigação poderão ser também elaborados pelos Governos Estaduais e Municipais, em consonância com os dispositivos desta Lei e do Plano Nacional de Irrigação.

Art. 8º Os Projetos de Irrigação, para os efeitos desta Lei, podem ser públicos ou privados.

§ 1º Os projetos públicos de irrigação serão de iniciativa Federal ou dos Governos Estaduais e Municipais.

§ 2º O Poder Público promoverá a implantação de projetos de irrigação de interesse social, destinados exclusivamente a pequenos produtores, nos quais assumirá os encargos de infra-estrutura social e benfeitorias internas básicas nos lotes familiares.

Art. 9º Os projetos de irrigação serão previamente submetidos aos órgãos competentes, para fins de outorga de uso da água e licenciamento ambiental, na forma das respectivas regulamentações.

Art. 10. A implantação e operação dos projetos públicos de irrigação poderá ser objeto de concessão nos termos da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, da Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995, e demais normas legais pertinentes.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos projetos de irrigação de interesse social.

Art. 11. Os projetos públicos de irrigação serão declarados emancipados após a conclusão das obras de infra-estrutura de uso comum e da ocupação de, pelo menos, 75% de sua área irrigável, assegurado ao Poder Público, diretamente ou através de entidade pública promotora do projeto, a recuperação do investimento, observado o estudo prévio de viabilidade, na forma estabelecida nesta Lei.

Parágrafo único. A recuperação do investimento não se aplica aos projetos de irrigação de interesse social.

Art. 12. O Governo Federal estabelecerá política de financiamento específica para os projetos de irrigação, que vierem a ser executados por iniciativa de empresas privadas, cooperativas e produtores rurais.

Art. 13. Nos projetos de irrigação o usuário da água está obrigado a:

I - utilizar a água com eficiência e economia, no local e de acordo com os critérios de outorga pertinentes;

II - implantar o projeto de acordo com as concepções e padrões técnicos adequados e manter as instalações e obras hidráulicas em perfeitas condições de uso;

III - contribuir proporcionalmente à conservação e manutenção dos leitos do curso d'água, estruturas hidráulicas, caminhos de serviço e demais obras e instalações comuns;

IV - não utilizar água em maior volume do que o concedido, sujeitando-se aos regulamentos e sanções estabelecidos pelo contrato próprio; e,

V - comunicar previamente e na forma legal à autoridade competente quando, por qualquer motivo, não for utilizar, transitória ou permanentemente, o volume total ou parcial de água outorgado.

CAPÍTULO IV

DO USO DA ÁGUA

Art. 14. A utilização de águas federais, superficiais ou subterrâneas, para fins de irrigação, conforme definido no inciso III, do artigo 20 da Constituição Federal, é autorizada, concedida, supervisionada, coordenada e fiscalizada pelo Poder Público, em conformidade com a Política Nacional de Recursos Hídricos.

Art. 15. O uso das águas para irrigação e atividades decorrentes, por pessoas físicas ou jurídicas, depende de prévia outorga do Poder Público, não podendo ser utilizado em locais distintos daqueles para os quais houver sido facultado.

§ 1º Os contratos de outorga para uso de água estabelecerão volume, prazos e condições, considerando, inclusive, as obrigações expressas no artigo 12 desta Lei.

§ 2º A interrupção do uso da água, no volume total ou parcial outorgado, de forma permanente, conforme previsto no inciso V, do artigo 13, implicará, respectivamente, cancelamento ou revisão do contrato de outorga.

§ 3º Os atuais usuários que não disponham da outorga tratada neste artigo deverão obtê-la nos termos do regulamento pertinente.

§ 4º Quando ocorrerem duas ou mais solicitações para um mesmo manancial onde a água não seja suficiente para atender a todas, terá prioridade a que assegure maiores benefícios sociais e econômicos.

Art. 16. A outorga do direito de uso da água em propriedade rural, que necessite da implantação de benfeitorias de natureza hídrica, será condicionada a apresentação, por parte do solicitante, de projeto e memória descritiva com expressa responsabilidade de técnico especializado, para evitar conflitos de uso da água, elevação ou rebaixamento de lençol freático ou inundação de propriedades adjacentes.

Art. 17. As obras hidráulicas voltadas para o uso em irrigação só podem ser executadas mediante outorga.

§ 1º A não observância do disposto no *caput* deste artigo levará o responsável, independente de ação judicial, a retirá-la ou demoli-la, restabelecendo as condições do estado anterior, responsabilizando-se, na forma da lei, o autor, pelos danos e prejuízos que venha a ocasionar.

§ 2º No caso de novação poderá o Poder Público promover a retirada ou demolição da obra indevida, usando para tanto e se preciso, de força policial.

Art. 18. A utilização de água por outorga, para fins de irrigação e atividades decorrentes, está sujeita a remuneração a ser fixada de acordo com a legislação vigente e o contrato específico.

Parágrafo único. A outorga poderá ser renovada, desde que atenda às condições estabelecidas em regulamento, devendo a solicitação ser feita em prazo não inferior a 6 (seis) meses, antecedentes à data de vencimento, observado o prazo máximo de fruição.

CAPÍTULO V

DOS PROJETOS PÚBLICOS

SEÇÃO I

DO USO DO SOLO

Art. 19. Os projetos públicos de irrigação serão localizados, prioritariamente, em terras do patrimônio público, para esse fim reservadas ou adquiridas.

§ 1º Nas áreas públicas todas as propriedades são resolúveis e os lotes familiares são também indivisíveis.

§ 2º A resolubilidade estabelecida nesta Lei se destina a assegurar o cumprimento dos princípios e normas que regem os projetos públicos de irrigação.

Art. 20. Nas áreas reservadas ou adquiridas de que trata o artigo anterior, as terras agricultáveis serão sempre destinadas à exploração intensiva, agrícola ou agroindustrial, e divididas em lotes de dimensões variáveis de acordo com a estrutura de produção projetada, observado o planejamento de múltiplos usos estabelecidos para a área.

§ 1º Os lotes poderão ser alienados ou arrendados a pessoas físicas ou jurídicas que tenham como objetivo a agricultura irrigada com cláusula de resolubilidade, nos termos do § 2º do art. 19.

§ 2º As formas de alienação e de ocupação inicial dos lotes serão objeto de regulamentação específica.

§ 3º Para efeito de alienação, todas as obras e serviços executados no lote terão seu custo incorporado ao valor da terra.

Art. 21. As áreas dos projetos de irrigação de interesse social serão divididas exclusivamente em lotes familiares e geridas como empresas rurais.

Art. 22. O lote familiar, cuja dimensão não poderá ser inferior à área mínima de produção capaz de assegurar a promoção econômica e social do irrigante e sua família, é definido com base em estudos específicos para cada projeto e região, através de parâmetros estabelecidos em regulamento.

Art. 23. Regulamento específico definirá as obrigações dos proprietários de lotes familiares e de seus sucessores, bem como a cadeia de herdeiros ou legatários e as condições de alienação desse tipo de lotes, observado o disposto no artigo 20.

Art. 24. Somente serão permitidas cessões gratuitas de lotes ou parcelas, em áreas de projetos públicos de irrigação, quando forem destinadas a obras de infra-estrutura social comum, devendo, preferencialmente, situarem-se em terras não irrigáveis.

§ 1º Excepcionalmente, e a critério da entidade competente poderá ser cedido lote para instalação de órgão público desde que se destine a atividades de treinamento e experimentação tecnológica.

§ 2º A cessão gratuita de que trata o *caput* deste artigo será revertida caso não tenha sido cumprida a destinação no prazo de 2 (dois) anos.

Art. 25. Para efeito de programação da sua produção integrada, as áreas de sequeiro, interiores ou adjacentes a um projeto de irrigação, não poderão utilizar água para sua irrigação mesmo que sejam consideradas como compreendidas no projeto.

Art. 26. Nos projetos públicos de irrigação, em caso de aproveitamento, total ou parcial, da estrutura fundiária preexistente, os proprietários das terras são considerados irrigantes, para os efeitos desta Lei, desde que manifestem tempestivamente esta intenção, e atendam aos requisitos legais e aos objetivos dos respectivos projetos.

Art. 27. Os projetos públicos de irrigação poderão ser implantados em terras privadas mediante participação societária.

Art. 28. As faixas de domínio das obras de infra-estrutura de uso comum de irrigação e drenagem implantadas, total ou parcialmente, com recursos públicos são de propriedade da entidade pública que implantar o projeto.

Art. 29. Por ato do Presidente da República poderão ser declaradas de utilidade pública ou interesse social, para fins de desapropriação, as áreas ou terras selecionadas para a implantação ou expansão de projetos públicos de irrigação, aplicando-se, no que couber, a legislação sobre desapropriações e a regulamentação da presente Lei.

§ 1º No caso de projeto de irrigação de interesse social poderá ser utilizada a legislação relativa à Reforma Agrária.

§ 2º O Poder Público promoverá o reassentamento em projetos de irrigação de interesse social dos pequenos produtores que o desejarem, quando previamente exerçam atividade em áreas que venham a ser adquiridas para projetos de irrigação.

SEÇÃO II

DA INFRA-ESTRUTURA

Art. 30. Os projetos públicos de irrigação deverão conter, de acordo com os estudos técnicos realizados, a infra-estrutura de irrigação e drenagem de uso comum, voltadas para o apoio direto à produção, compreendendo barragens e diques, estruturas e equipamento de derivação,

recalque, adução, condução e distribuição de água, estradas e linhas internas de energia elétrica e de comunicações, rede de drenagem coletiva e prédios de uso da administração.

§ 1º A infra-estrutura social de uso comum não será considerada como parte do projeto de irrigação para efeito de rateio entre os irrigantes das despesas com implantação, operação e manutenção.

§ 2º As despesas correspondentes à administração, operação, conservação e manutenção da infra-estrutura comum, mencionada no *caput* deste artigo, serão divididas proporcionalmente, entre os beneficiários, na forma fixada em regulamento, salvo nos casos das concessões previstas no artigo 10 desta Lei.

§ 3º À exceção dos irrigantes de lotes familiares é de responsabilidade dos demais irrigantes os investimentos em benfeitorias internas nos seus respectivos lotes.

§ 4º A infra-estrutura de irrigação terá os seus investimentos amortizados, total ou parcialmente, pelos irrigantes, de acordo com a forma de gestão dos sistemas de irrigação, conforme estabelecido nos contratos próprios aos quais estiver submetido o irrigante.

§ 5º Para efeito de alienação, as benfeitorias internas realizadas pelo irrigante terão seu valor incorporado ao valor da terra, cuja forma de pagamento será regulada.

Art. 31. O Poder Público dotará as suas entidades vinculadas dos recursos necessários à implantação da infra-estrutura social e benfeitorias internas básicas nos lotes familiares.

Art. 32. Nos projetos públicos implantados com recursos da União as obras de infra-estrutura de uso comum são de propriedade da entidade pública que implantar o projeto.

Art. 33. Os lotes familiares situados nas áreas dos projetos públicos de irrigação se subordinarão às mesmas obrigações pertinentes aos demais lotes.

SEÇÃO III

DO IRRIGANTE

Art. 34. O irrigante, quando integrante de condomínio ou distrito de irrigação, sujeita-se aos seguintes deveres:

I - adotar medidas e práticas recomendadas pela administração, para o uso da água, utilização e conservação do solo;

II - obedecer a normas legais, regulamentos e decisões administrativas pertinentes à situação e atividade do irrigante;

III - explorar, técnica e economicamente, a área irrigável sob sua responsabilidade;

IV - permitir a fiscalização pela administração do projeto, de suas atividades inerentes ao uso da água e do solo, e prestar as informações solicitadas;

V - proporcionar facilidades à execução dos trabalhos necessários ou úteis à conservação, ampliação, modernização ou modificação das obras e das instalações da infra-estrutura de irrigação e drenagem;

VI - cumprir as obrigações assumidas no contrato pelo qual se tenha investido na posse e exploração do lote; e,

VII - pagar as tarifas devidas por força das outorgas que lhe tiverem sido concedidas.

§ 1º A infringência de qualquer dos deveres estabelecidos neste artigo, bem como nas demais disposições legais, regulamentares e contratuais, inerentes à condição de irrigante, acarretará ao infrator, preliminarmente, como pena pecuniária, a aplicação de multa contratual, cujo valor será estabelecido em tabela própria do órgão público responsável.

§ 2º O não pagamento da multa no prazo de 90 (noventa) dias, submeterá o infrator à sua reedição, por mais duas vezes, sem prejuízo das anteriores. Persistindo o não pagamento será açãoada a cobrança judicial, sem prejuízo da aplicação do disposto no artigo 19, §§ 1º e 2º.

Art. 35. Se o adquirente do lote, ou o seu sucessor, vier a desistir da exploração direta, ou deixar injustificadamente inexploradas áreas suscetíveis de aproveitamento, ser-lhe-á imputada a pena pecuniária prevista no § 1º, do artigo 33, sem prejuízo de aplicação das medidas judiciais cabíveis, inclusive, de acordo com os contratos específicos, da condição de resolubilidade.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GÉRAIS

Art. 36. As instituições financeiras oficiais poderão, em conjunto com a administração pública, criar mecanismos de incentivo à produção, através de financiamento, podendo, neste caso, serem os lotes objeto de hipoteca e penhora, de acordo com a situação de cada pretendente.

Art. 37. A aquisição de lotes em projetos de irrigação através de execução judicial obriga o adquirente a submeter-se à cláusula de resolubilidade e demais normas dispostas nesta Lei.

Art. 38. Nos projetos públicos de irrigação as áreas que não tiverem efetivada a destinação original, e que tenham sido ocupadas com características urbanas, poderão ser transferidas para o município onde se localizam, para instalação de infra-estrutura social comum.

Art. 39. O Poder Público apoiará e incentivará, técnica e financeiramente, as associações técnico-científicas criadas com o objetivo de atuar no setor de irrigação, para prestar serviços na promoção, divulgação, capacitação profissional, editoração especializada e organização institucional, entre outros.

Art. 40. Fica a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco-CODEVASF autorizada a participar acionariamente de projetos e empreendimentos de irrigação e beneficiamento da produção, que se implantem na área da bacia do São Francisco, mediante, exclusivamente, a incorporação e apropriação de bens de seu patrimônio e serviços que venha a prestar.

Art. 41. O irrigante dos projetos privados de irrigação fica sujeito aos deveres constantes do art. 34, incisos I a VII.

Art. 42. Passa a contar da data de publicação desta Lei o prazo de 15 anos a que se refere o artigo 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará anualmente ao Congresso Nacional relatório demonstrativo do cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 43. O Poder Executivo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias da promulgação desta lei, promoverá a sua regulamentação, bem como encaminhará ao Poder Legislativo os projetos de lei de sua competência e iniciativa privativa, que complementem as disposições nela contidas.

Art. 44. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 45. Revogam-se a Lei nº 6.662, de 25.06.79, o Decreto-Lei nº 2.032/83, a Lei nº 8.657, de 25.05.93, e as demais disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A irrigação foi, provavelmente, neste século, a grande responsável pelo crescimento da oferta de alimentos, afastando-se com isso os fantasmas do esgotamento de áreas cultiváveis, face ao crescimento da população mundial. A sua participação na produção de alimentos tende a crescer ainda mais.

O Brasil, no entanto, em contraste com a maioria dos países com tradição agrícola, ainda limita suas áreas irrigadas a apenas 4% da extensão

cultivada de seu território. Com isto, ficam limitadas a produção de alimentos e, em consequência, o aproveitamento do imenso potencial agroindustrial do País e das vantagens comparativas que suas condições geográficas oferecem.

A Comissão Especial do Senado para o Desenvolvimento do Vale do São Francisco, ao debruçar-se sobre as potencialidades e condições de aproveitamento econômico da promissora região, constatou que o necessário impulso a ser dado à agricultura irrigada encontra-se limitado pela Lei de Irrigação em vigor, datada de 1979 e, portanto, incompatível com as condições sócio-econômicas atuais, e as novas políticas governamentais.

Faz-se, assim, urgente e necessário adaptar a legislação básica referente à agricultura irrigada, às novas exigências do desenvolvimento do país, equilibrando o indispensável estímulo à participação da iniciativa privada, com a necessária função sócio-econômica dos projetos públicos.

Por isso mesmo, o Projeto de Lei que ora se submete à apreciação desta Casa apresenta, dentro de uma definição geral das diretrizes da Política Nacional de Irrigação, alguns aspectos que merecem destaque:

a) estabelece as bacias e sub-bacias hidrográficas como unidades de planejamento, aproveitamento e conservação dos recursos naturais.

b) redefine os projetos de irrigação entre públicos e privados, estabelecendo, para os primeiros, as condições de uso do solo, da infra-estrutura e as responsabilidades do irrigante.

c) regula a concessão, por parte do Poder Público para que seja feita a exploração dos sistemas de irrigação, por ele implantados, nos termos da Lei nº 8.987/95, bem como a emancipação dos perímetros.

d) vincula a outorga do uso da água para irrigação às Políticas Nacionais de Recursos Hídricos e de Meio Ambiente, de forma a tornar compatíveis, e sob diretrizes comuns, as atividades que implicam exploração e preservação de recursos naturais.

e) preserva a ação do Poder Público em projetos de irrigação de interesse social.

f) prevê a participação e a iniciativa de Estados e Municípios na formulação de Programas de Irrigação e na própria implantação de projetos.

g) estimula a mobilização da iniciativa privada na implantação de projetos de agricultura irrigada, inclusive mediante associação com agentes públicos.

Tratando-se de proposta oriunda do Poder Legislativo o Projeto de Lei estabelece diretrizes gerais, remetendo ao Poder Executivo a regulamentação dos dispositivos e a distribuição das competências cabíveis.

Ao apresentar a presente proposição, fruto da primeira etapa dos seus trabalhos, a Comissão Especial do Senado para o Desenvolvimento do Vale do São Francisco entende estar contribuindo para o crescimento da atividade agrícola no Brasil, em consonância com as necessidades da sociedade brasileira. Por outro lado, quer reafirmar a importância do Poder Legislativo contribuir, de forma efetiva, para o aperfeiçoamento dos instrumentos normativos que promovam o melhor aproveitamento das potencialidades nacionais.

Sala das Sessões, em

**Comissão Especial do Senado
para o Desenvolvimento do Vale do São Francisco**

, Presidente

, Relator

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. AGUIAR, Geraldo Medeiros de, "AGRICULTURAS NO NORDESTE - Apreciação e Sugestão de Políticas". Editora Vozes, 1985.
2. CARVALHO, Otamar de, "AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL". Projeto ÁRIDAS. GT VI - Políticas de Desenvolvimento e Modelos de Gestão. IICA. Brasília. 1994.
3. Companhia de Desenvolvimento e Ação Social-CAR. "POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL PARA A REGIÃO OESTE DA BAHIA". Salvador, 1993.
4. Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco-CODEVASF. "O VALE DO SÃO FRANCISCO E A CODEVASF". Brasília, 1995.
5. Governo da Bahia-Secretaria de Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária/Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A-EBDA. "RESULTADO DA MISSÃO ENCARREGADA DE LEVANTAR DEMANDAS TECNOLÓGICAS E ELABORAR UM PROGRAMA DE GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA OS CERRADOS DO OESTE BAIANO". Salvador, 1995.
6. Governo Brasileiro (MIR/SUDENE - MARA/CODEVASF)/OEA. "PLANO DIRETOR PARA O DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO -1989-2000/PLANVASF- RELATÓRIO FINAL". Brasília, dezembro, 1989.
7. MACEDO, Jamil. "POTENCIALIDADES DOS CERRADOS PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS". MARA/EMBRAPA/CEPAC, 1994.
8. Ministério da Infra-Estrutura/ GEIPOT. "DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE HIDROVIÁRIO INTERIOR - BACIA DO SÃO FRANCISCO - Relatório Síntese". 1990.

9. Ministério do Interior - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste-SUDENE. **"PROPOSTA DE OCUPAÇÃO ECONÔMICA DE NOVAS ÁREAS"**. Recife, 1988.
10. **NOTAS TAQUIGRÁFICAS DOS PAINÉIS REALIZADOS PELA COMISSÃO:**
Dia 23.05.95 - Painel sobre Irrigação Pública e Privada
Dia 30.05.95 - Painel sobre Cerrados
Dia 08.06.95 - Painel sobre Comercialização
Dia 13.06.95 - Painel sobre Programas Governamentais
11. PELIANO, Anna Maria T.M. (coord.) **"O MAPA DA FOME III: Indicadores sobre a Indigência no Brasil (classificação absoluta e relativa por municípios)**. Documento de Política N° 17. IPEA. agosto, 1993.
12. PLANAVE S/A - Estudos e Projetos de Engenharia - **"RELATÓRIO FINAL DO ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE VIABILIDADE ECONÔMICA DA EXPORTAÇÃO DE SOJA VIA PORTO DE JUAZEIRO"**. março, 1990.
13. Presidência da República - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação-SEPLAN. **"ESTUDO SOBRE O CERRADO SETENTRIONAL BRASILEIRO - Síntese Final"**. 1994.
14. Presidência da República - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação-SEPLAN. **"CERRADO SETENTRIONAL: ALTERNATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL"**. dezembro, 1994.

O projeto de lei está anexado. Fez-se também uma justificativa específica para ele, mostrando que se trata de produto do trabalho da comissão. Chamarei a atenção para alguns aspectos que merecem destaque no projeto de lei.

Ele estabelece as bacias e sub-bacias hidrográficas como unidades de planejamento, aproveitamento e conservação dos recursos naturais.

Na verdade, salvo o caso específico do São Francisco, que tem uma companhia de desenvolvimento, a CODEVASF, no resto do país, toda a irrigação se desenvolve de modo um tanto quanto aleatório.

O projeto redefine os projetos de irrigação entre públicos e privados, estabelecendo para os primeiros as condições de uso do solo, da infra-estrutura e as responsabilidades do irrigante. Regula a concessão, por parte do poder público, para que seja feita a exploração do sistema de irrigação, por ele implantado, nos termos da Lei nº 8.987, de 1995, bem como a emancipação dos perímetros.

Vincula a outorga da água para irrigação às políticas nacionais de recursos hídricos e de meio ambiente, de forma a tornar compatíveis e sob diretrizes comuns as atividades que implicam a exploração e preservação de recursos naturais.

Preserva a ação do poder público em projeto de irrigação de interesse social.

Prevê a participação e a iniciativa de Estados e Municípios na formulação de programas de irrigação e na própria implantação de projetos.

Finalmente, estimula a mobilização da iniciativa privada na implantação de projetos de agricultura irrigada, inclusive, mediante a associação com agentes públicos.

Como o relatório foi distribuído, permiti-me ler apenas alguns aspectos que me pareceram relevantes e que nós devêssemos destacar e que pudéssemos discutir.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) - Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

0 SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de fazer as minhas observações, gostaria de cumprimentar o Senador Valdeck Ornelas não apenas pelo relatório circunstanciado que fez, mas pela dedicação que tem demonstrado a esta Comissão e ao assunto relevante de que ela trata.

Nenhum plano de desenvolvimento regional ou nacional - peço licença ao Senador Beni Veras, que conhece muito bem este assunto, melhor do que nós todos - pode ser elaborado sem levar em conta quatro requisitos básicos, ou quatro metas, que são verdadeiros desafios que o País deve enfrentar.

Lendo esse relatório, parece-me que os quatro pontos estão incluídos como preocupação do Relator e daqueles que trabalharam neste relatório e neste projeto de desenvolvimento que se pretende para o Vale do São Francisco, ou o desafio da integração competitiva no mercado mundial. A integração competitiva tem que levar em conta as vocações regionais. A mim me parece que temos esquecido as verdadeiras vocação - e, quando digo nós, refiro-me ao Governo - e ignorado o fato de que as maiores vantagens competitivas que temos estão exatamente na nossa maior vocação, qual seja a do aproveitamento do enorme potencial produtivo que este País tem em qualquer região, seja do Vale do São Francisco, no Sul, e no Vale do São Francisco especialmente especialmente com essa virtude de poder retirar dele o insumo mais essencial à produção em grande escala, principalmente de produtos nobres, como cabem perfeitamente bem no Vale do São Francisco, conforme o já aprovado nos projetos de irrigação - que inclusive tive oportunidade de visitar no Estado do próprio Senador Waldeck Ornelas e no Estado do Senador Joel de Hollanda.

Agora, o outro desafio é o desenvolvimento sustentado. Não se admite que um País como o nosso, que tem vocação e potencial, produza uma safra de 80 toneladas de grãos e considere esse um feito exuberante; e no ano seguinte permita que essa safra se reduza a 65 milhões de toneladas e continue falando numa política apenas concentrada na produção dos grãos e dos alimentos básicos, ignorando que o mercado mundial de produtos nobres - principalmente o da fruticultura - é um mercado em expansão. Aliás, o único mercado em expansão no mundo hoje, num crescimento de quase 5% ao ano, é o mercado de frutas; e o Brasil ignora esse fato, essa particularidade.

Tive oportunidade de visitar talvez o maior porto da Europa que opera nesse setor, que é o Porto da Rotterdam, na Holanda, e pude verificar a avidez daqueles

que trabalham nos negócios relacionados a frutas, como frutas tropicais. Nós não estamos aproveitando esse potencial e parece-me que a preocupação desse plano está exatamente nessa direção.

A outra é a questão da eqüidade social, que está aqui levada em conta no Plano, quando mostra que mais de 50% das famílias, se não me falha a memória, são famílias que vivem na pobreza quase absoluta. Despreza-se um potencial que poderia estar gerando empregos e mecanismos de distribuição de renda permanentes.

Eu nunca vou criticar, evidentemente, o Programa de Comunidade Solidária e nem os programas sociais levados à efeito pelo Betinho, ou outros programas que, na verdade, são importantes. Eles não podem ser simplesmente distribuídos por mecanismos duradouros, eles têm que continuar. Mas a verdade é que, ao lado desses programas eventuais, circunstanciais e paliativos, nós devemos pensar na eqüidade social, criando mecanismos duradouros para que as pessoas que vivem nessa região tenham acesso também a uma vida digna. E não há outra forma, numa região como essa, pelo que conheço dela, de promover a infra-estrutura rural, para que através dela se possa produzir com renda agregada maior e desta forma levar inclusive a agroindústria a essas regiões do Vale do São Francisco, onde se possa aproveitar esse enorme potencial de produção e desta forma gerar emprego, que é o mecanismo mais duradouro e permanente que temos de distribuição de renda. Não conheço outro.

E o quarto grande desafio, esse é mundial - aliás, todos os desafios que coloquei aqui, os três, são desafios mundiais - mas o grande desafio mundial e que na Europa é um tema muito debatido, e inclusive hoje o grande trunfo que os países em desenvolvimento têm para combater o protecionismo, não é o trunfo econômico, não, é a questão do meio-ambiente. Hoje as entidades governamentais e não-governamentais debatem o tema dos subsídios na agricultura da Europa, exatamente acusando o alto grau de subsídio de ser provocador da monocultura e a monocultura ser provocadora da destruição dos recursos naturais do meio ambiente.

Esse projeto, pelo relatório que li, leva em conta essa preocupação com o meio ambiente, e portanto leva em conta este grande desafio que se debate hoje no mundo, onde devemos nos agarrar para combater o protecionismo, aproveitando na Presidência da República um diplomata. Este diplomata poderia aceitar esse desafio de negociar com as outras grandes regiões do mundo a redução gradativa dos subsídios do protecionismo, para que as regiões em desenvolvimento pudessem ter mais espaço no livre comércio mundial. Acredito que, mesmo com os altos custos, porque temos que incorporar obras sociais aos projetos de irrigação, de 12.000 dólares por hectare, em comparação com 2.000 dólares nos Estados Unidos e até em comparação com as áreas irrigadas de baixios, ou seja, as várzeas, onde se investem de 600 a 1.500 dólares por hectare, o custo é muito mais baixo do que nas áreas do Vale do São Francisco, mas, no entanto, a produção tem um valor agregado muito menor também, porque aqui o que se pretende é produzir frutas de alto valor agregado. Não há termos de comparação entre um e outro projeto. Este é um projeto que, mesmo tendo alto custo, o da irrigação - esta é uma infra-estrutura que o Governo deve colocar como prioridade na região -, tem total viabilidade pelos aspectos que destaquei antes. Ao vencer esses desafios, que é a barreira comercial, a entrada no mercado mundial crescente de produtos, o Vale do São Francisco pode produzir com competência e com eficiência. Para isso basta a definição de uma política que possa levar a infra-estrutura essencial vencendo esses quatro desafios.

Cumprimento o Senador Waldeck Ornelas e, embora seja membro suplente desta Comissão, coloco-me à disposição para contribuir no que for necessário para que esse plano seja efetivamente elaborado, mas sobretudo executado para o desenvolvimento dessa importante região do País.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) - Concedo a palavra ao nobre Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO - Sr. Presidente, Srs. Senadores, tive o privilégio, ao longo do trabalho feito pela Comissão, de acompanhar a dedicação do Senador Waldeck Ornelas, quer seja discutindo no seu gabinete, quer seja discutindo nos nossos encontros em plenário, quer seja ouvindo as várias autoridades do setor que vieram trazer suas experiências, trazer suas informações. Isso fez com que pudesse o Senador Waldeck Ornelas apresentar esse relatório tão completo e tão preciso.

Quando S. Ex^a fazia a leitura, em alguns momentos pude avaliar alguns trechos do relatório que nos foi encaminhado. Fiquei preocupado. Nós pudemos observar pontos positivos, levantados no relatório do Senador, pudemos observar depoimentos de autoridades que aqui vieram, mas pudemos observar também que o mal que vitimou o Vale do São Francisco é praticamente o mesmo de quase tudo que acontece no País. É a falta de continuidade, é a falta de planejamento. Nós não temos no País nada planejado para médio e para longo prazo. Enquanto viver nessa situação de apagar incêndio, seremos cada vez um País em dificuldade. Temos limitações de recursos. Esta é uma voz unânime no Governo: não se tem recursos para nada. A cada momento se busca alternativas de criar mais impostos. Ministros pleiteiam a criação de mais impostos e anunciam a reforma tributária.

No final não se sabe o que vai acontecer, mas me preocupa sobretudo essa descontinuidade. O quadro é negro. O quadro que nos apresenta é sério, um quadro que nos traz uma responsabilidade muito grande. Por isso devemos continuar nesse trabalho, nessa luta. Naturalmente a proposta de se apresentar um projeto de lei já é um avanço. Saindo da Comissão, o Congresso Nacional poderá discuti-lo e chamar a atenção do Poder Executivo para a importância das ações que foram implementadas. O que temos de fazer é priorizar. Se o País vive sem recursos, a priorização é fundamental. O relatório que está sendo apresentado e que, tenho certeza, será aprovado pela Comissão dará oportunidade ao Poder Executivo de tomar, de imediato - quem sabe? -, atitudes viáveis. Nós não podemos trabalhar com utopia. Temos de trabalhar com senso de responsabilidade.

Quero congratular-me com o Senador. Mais do que isso, quero lembrar-nos a nossa responsabilidade. Quando levantamos os pontos positivos temos de levantar também os pontos negativos. Temos a responsabilidade, agora mais do que nunca, de continuar contribuindo e dando condição de sustentação àquelas pessoas, àquelas autoridades, àqueles técnicos que aqui vieram trazer informações sobre suas áreas de atuação.

A minha palavra é principalmente para trazer meus cumprimentos ao nobre Senador Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) - Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Holanda.

O SR. JOEL DE HOLANDA - Sr. Presidente, Sr. Relator, demais companheiros integrantes desta Comissão, a minha palavra também vem somar-se à dos Senadores que me antecederam para ressaltar a dedicação, a obstinação do companheiro Senador Waldeck Ornelas. Ao preparar esse relatório parcial, S. Ex^a faz a primeira prestação de contas dos trabalhos desenvolvidos por esta Comissão Especial. O Senador Waldeck Ornelas foi muito feliz quando abordou de forma bastante ampla os vários aspectos do Vale do São Francisco, dando-nos uma visão já antecipada da importância que terá o relatório final como mais um instrumento para alimentar as decisões do governo, quer do Governo Federal, Estados e Municípios, quer da própria iniciativa privada, que já está, em parceria, trabalhando na região.

Eu ressaltaria, em síntese, pelo que percebi no relatório, que ele mostra três aspectos muito importantes: a primeira é que se trata de uma região viável. O São Francisco é uma região viável e já está competindo em produtividade - preço e qualidade - com as regiões que têm a agricultura irrigada mais desenvolvida do mundo. Tanto é assim que já estamos contemplando uma parcela do mercado internacional de frutas, o que mostra, portanto, que os anos de acúmulo de experiência, quer pela CODEVASF, quer pela SUDENE, quer pelos órgãos do Ministério da Agricultura, foram extremamente válidos. Já permitiram que projetos que lá foram implantados venham a colher resultados muito promissores, pelas exposições que foram aqui feitas.

Poderíamos constatar o entusiasmo dos empresários, como estão acreditando na região e como a experiência se apresenta, portanto, exitosa, já nos permite concluir que se trata de uma região economicamente viável.

A segunda questão é que essa constatação é feita mesmo levando em conta que existem deficiências de infra-estrutura muito graves, tanto de infra-estrutura econômica como social.

Foi dito aqui que várias áreas necessitam de eletricidade, de estradas; são precárias as condições de educação e de saúde. Muitas das frutas transportadas do São Francisco até o Porto de Suape chegam danificadas, em função das condições das estradas, o que nos leva também a concluir que, nesse ponto, o relatório desta Comissão será importante para chamar a atenção das autoridades sobre a necessidade de investir nessa infra-estrutura, de tal forma a possibilitar o maior desenvolvimento da economia do Vale do São Francisco;

E, em terceiro lugar, mas não menos importante, é ressaltar que a região também, além das questões de infra-estrutura econômica e social, necessita de decisão política, no sentido de considerá-la como área prioritária para os investimentos governamentais, para exercitar uma integração dos órgãos federais, estaduais e municipais de forma descentralizada, para formar novas parcerias com a iniciativa privada, a fim de que o desenvolvimento que se apresenta possa ser ampliado e, sobretudo, consolidado.

Podemos dizer que o Vale do São Francisco, a exemplo de outras regiões do País, vive movimentos pendulares, movimentos de época, em que se dá muita ênfase e, depois, a região passa a não ser prioritária; momentos de euforia e momentos em que os que fazem a CODEVASF, os que fazem o planejamento da região ficam mendigando recursos, ficam lutando para prosseguir as obras. Isso é ruim do ponto de vista de alocação de recursos porque há descontinuidade, porque há má aplicação de recursos e é ruim também do ponto de vista econômico e social, porque esses projetos não podem se desenvolver na velocidade que deveriam.

Então, fazer com que a região do Vale do São Francisco seja considerada uma área prioritária de permanente atenção do Governo Federal, creio que é uma missão, uma contribuição que o Senado da República pode dar, visando ao relatório desta Comissão, chamando a atenção para o fato de que não se trata de uma região em que o Governo vai apenas investir, mas, de forma ainda muito tímida, a região vai responder, gerando empregos, gerando desenvolvimento social.

A região não pode ficar vivendo de sobressalto, ora tendo orçamento, ora não. E, quando tem orçamento, os projetos não são liberados, os projetos são paralisados, as obras não têm continuidade.

Tudo isso faz com que os projetos da iniciativa privada fiquem temerosos de um maior investimento na região.

Não tenho dúvida, e concordo perfeitamente com o que disse o Senador Osmar Dias, de que temos um mercado extremamente aberto para a fruticultura. O próprio MERCOSUL está surgindo e é mais um mercado que vai se ampliar, juntar-se

aos já existentes na Europa. A região pode dar uma contribuição muito grande em relação à exportação de frutas para essas áreas.

Eu gostaria de dizer inclusive que ouvi do Presidente da República, na viagem que fizemos agora, na volta de Assunção para o Brasil, que Sua Excelência está convencido de que o São Francisco, sobretudo a irrigação, é uma grande saída para o Nordeste. Sua Excelência está preocupado com a questão da zona canavieira, com o cacau, o trigo, no Sul do País, porque são áreas para as quais está difícil encontrar uma solução.

Em termos do Nordeste úmido, das margens dos rios, nas águas acumuladas nos açudes, Sua Excelência vê que, através da irrigação, podemos trazer desenvolvimento para essas regiões.

Falta, portanto, agora, justamente instrumentalizarmos os Ministros da área econômica, para que possam assegurar a necessidade mínima de recursos para dotar a região da infra-estrutura de que ela necessita, para melhor desenvolvimento dos projetos já implantados. De outra parte, para atrair novos empreendimentos, de tal forma que possamos ser o vale da vida, da produção, da geração de empregos, polarizando até com as nossas capitais, que hoje estão inchadas, em função das populações que deixam o campo buscando melhores dias nas cidades.

Portanto, quero também, ao final, parabenizar mais uma vez o Senador Waldeck Ornelas pela determinação, pela obstinação em fazer esse relatório parcial e dizer que o seu trabalho vai ser recompensado, porque estamos produzindo um estudo, um projeto, um programa, um relatório que será muito útil para as autoridades quer do Governo Federal, quer dos Estados e Municípios e para o próprio futuro do Vale do São Francisco.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) - Recebi o relatório já à tardinha, às 18h. Portanto, não tive tempo de analisá-lo. Dei uma lida até a página 22 e pude ver o cuidado com que foi feito e a habilidade dos argumentos aqui utilizados.

Creio que temos um País com uma situação muito ingrata. Nesse momento, prevalece a idéia de que o Governo precisa se retirar de certas áreas, ser mais liberal no seu trato com a economia. Nesse momento, uma região pobre como o Nordeste - é o Brasil dois - e Minas, Bahia, Mato Grosso, Tocantins e os Estados do Norte precisam, mais do que nunca, da ação governamental. Lá, ao invés da ação liberal do Governo, precisa avançar ainda mais sobre a economia, porque somente com uma ação governamental pode-se detonar o processo de desenvolvimento econômico da região.

É fora de dúvida que sem o Governo a região é condenada, porque ela, por si mesma, não consegue achar o seu caminho e desenvolver-se.

Então, por má sorte, nesta hora em que o País tem uma atitude liberal, temos que forçar o País a ter, em relação ao Brasil 2, uma atitude mais participativa. Penso que esse aspecto é importante, talvez devêssemos realçá-lo.

Creio que também seria bom se pudéssemos fazer um esforço a respeito das possibilidades hidrálicas da região. Uma hipótese que está havendo é a da transposição de águas do rio Tocantins-Araguaia para o São Francisco. Penso que deve ser bosquejada, isto é, ser comentada pelo menos, que é uma hipótese que apresenta uma certa viabilidade. Se ela for viável, realmente será algo importante em relação à perspectiva da região Nordeste.

A alternativa da irrigação creio que é bem situada no relatório, quer dizer, realça a importância da irrigação para o desenvolvimento da região Nordeste. Mas penso que o rio São Francisco tem outras alternativas: a geração de energia hoje é bastante importante, a irrigação. E não se pode também desconhecer a hipótese de

transpor o parque das águas do rio para a região Nordeste ocidental - Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí.

Penso que esse assunto deveria ser discutido num amplo relatório, porque ainda está vivo e é bom que se faça um bosquejo em cima dele, ver se a hipótese é viável ou não, comentar a esse respeito.

Penso também que a questão da sustentabilidade do desenvolvimento regional é importante. O rio São Francisco tem sofrido muitos desafetos, tem sido violentado na sua natureza. As suas nascentes têm sido desmatadas, ele não é cuidado como um valor fundamental para a região. Ele existe porque é teimoso, mas os homens trabalham contra a sua existência ainda, infelizmente.

Então, imagino que devamos estimular, aproveitando a oportunidade desse relatório, uma discussão a respeito do reforço da posição do rio: melhoria de suas nascentes, reforçar o Parque Nacional da Serra da Canastra e dar um poder maior para a região, para que possa defender melhor as nascentes do rio, já que os mineiros permitem.

São questões que apenas situei assim *en passant*, porque não tive oportunidade de ler o relatório em profundidade. Mas, sobre reconhecer a qualidade do relatório, acho que podemos aqui, a partir do estudo do relatório preliminar, dar nossa contribuição para que se possa, talvez, estudar outras hipóteses de ampliação do ..., de maneira que possa ter uma visão mais ampla, mais abrangente do Vale do Rio.

Dou parabéns ao Relator, que realmente fez um trabalho digno dos maiores elogios, e acho que será recompensado por esse trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) - Concedo a palavra ao nobre Relator, Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS - Quero agradecer as referências feitas a mim. Na verdade, se há algum mérito nesse trabalho é o de procurar reunir exatamente o que os painéis mostraram e agregar aos estudos que temos coletado também junto com a consultoria técnica do Senado, para possibilitar uma melhor análise do quadro.

Na verdade, nessa etapa dos trabalhos tivemos apenas aspectos econômicos. Vamos entrar agora na etapa de infra-estrutura. Já fizemos o painel sobre energia e mais adiante quero fazer a proposição das próximas convocações para completarmos a parte de infra-estrutura.

Gostaria de dizer duas coisas. Uma é que, amanhã e depois, estaremos se reunindo em Salvador os órgãos estaduais de meio ambiente da área da bacia junto com o IBAMA para discutirem a questão ambiental da bacia, numa preparação para um painel que vamos ter aqui.

Acho que, efetivamente, um aspecto positivo do trabalho da Comissão é que, ao invés das conferências individuais, adotou-se uma sistemática de trabalho voltada para os painéis, onde se reúnem várias pessoas ligadas ao mesmo tema para ouvir opiniões conflitantes, contraditórias, o que, dessa maneira, possibilita-nos ter um espelho efetivo e real dos problemas que a bacia experimenta.

Então, vamos poder avançar tanto na parte de meio ambiente quanto na parte de recursos hídricos nas etapas posteriores, de acordo com o plano de trabalho aprovado no início das nossas atividades. Isso vai nos permitir discutir, inclusive, especialmente o tema da transposição, pois, efetivamente, não podemos fazer uma política de avestruz e fazer de conta que ele não existe. Ao contrário. É preciso aprofundá-lo de modo suficiente e satisfatório.

Creio até que deveremos vir a ter uma prorrogação dos trabalhos da Comissão, cujo término está previsto para o dia 19 de setembro, mas, como ela só foi instalada um mês depois da criação, comeu 25% do tempo que tínhamos previsto. De

maneira que necessitaremos, certamente, de uma prorrogação das atividades para que possamos ter os desdobramentos necessários à conclusão efetiva desses trabalhos.

Gostaria de propor que na próxima reunião tivéssemos um painel sobre a hidrovia do São Francisco, convocando, para isso, o Ministério dos Transportes, a FRANAVE, a Companhia Vale do Rio Doce e o coordenador do Corredor Centro-Leste. Gostaria, também, que tivéssemos uma outra reunião posterior em que se discutam os meios de transporte e articulação intermodal em escoamento da produção, convocando para isso o GEIPOT, o DNER, a Rede Ferroviária Federal, o Secretário de Transportes da Bahia, Deputado Eraldo Tinoco, em face dos grandes investimentos que estão sendo feitos pelo Estado em estradas na região, e a VALEC, em função do Corredor Norte. O propósito é discutir todas as alternativas de escoamento da produção, considerando aí todo o leque de hipóteses possíveis para que possamos, efetivamente, ter uma clara posição a esse respeito.

Quero também dizer que na próxima semana, na próxima terça-feira, deveremos ter um painel sobre os programas de financiamento, envolvendo o BNDES, o Banco do Brasil, o BNB e a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, para que se discuta a parte de financiamentos externos do BID e do Banco Mundial para irrigação e para a região.

Gostaria, Sr. Presidente, que fosse posta em votação essa pauta de convocações para que possamos aprová-la. De outro lado, queria chamar a atenção para o fato de que esse relatório é apenas parcial. Deveremos ter mais dois relatórios parciais, um sobre a parte de infra-estrutura e outro sobre a parte de recursos hídricos e meio ambiente. Provavelmente, um quarto relatório parcial ainda para envolver atividades novas que incluiremos no final.

De modo que esses relatórios serão reformulados para consolidar, em seguida, um relatório final e nesta ocasião poderemos rever muitos dos termos que estão aqui colocados, ampliando a abordagem aqui feita.

Além disso, gostaria de chamar a atenção para o fato de que conseguimos, evidentemente, ganhar tempo com a aprovação da emenda à medida provisória das concessões. Mas é preciso que aceleremos o passo em relação ao projeto de irrigação. A esse respeito, pude ver, pelo Regimento do Senado, que o fato de o projeto partir de uma comissão - acho que diversamente do que ocorre na Câmara - o projeto, no Senado, não tem qualquer tramitação especial ou nenhuma vantagem por isso. O projeto cai na vala comum dos projetos de iniciativa parlamentar e não têm tramitação privilegiada, como se já de uma comissão pudesse passar para o Plenário diretamente, ou para apenas outra comissão, em razão da constitucionalidade, juridicidade ou do aspecto temático.

De maneira que gostaria de pedir à Comissão que aprovasse hoje este relatório, que ficará sujeito a modificações na sua versão final, quando do relatório final da Comissão, e o projeto de lei anexo para que pudéssemos prosseguir num ritmo de trabalho que efetivamente temos conseguido imprimir à Comissão, graças à participação e o envolvimento de todos que aqui se encontram constantemente - é preciso que se realce isso, todas as terças-feiras, às 17 horas, hoje quarta-feira, porque ontem tivemos três emendas constitucionais para votar, mas semanalmente o trabalho tem tido prosseguimento.

O que me faz ver que efetivamente o Senado, no meu modo de entender, deveria trabalhar com um menor número de comissões permanentes e um maior número de comissões especiais porque elas apresentam muito maior produtividade.

O Senador Beni Veras que é nosso vice-Presidente e foi Relator, aliás, de uma comissão mista importante, a que discutiu o desequilíbrio interregional no Brasil e que marcou época com um trabalho importante que hoje é uma referência para todos

quantos discutem o problema regional brasileiro e que, necessariamente, deságua na Comissão do São Francisco.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) - V. Ex^a sugere, então, que liberemos a proposta para tramitar. (conversa paralela)

Parabéns ao Relator. A coisa vai muito bem, nessa marcha chegaremos a um bom resultado, sem dúvida nenhuma.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada esta reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h37min.)

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Portaria nº 18, de 1995, do Senhor Diretor-Geral

RELATÓRIO

I - DO OBJETIVO

Através da Portaria nº 18, de 1995, do Senhor Diretor-Geral, baixada em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, foi designada Comissão de Sindicância incumbida de apurar as denúncias veiculadas na imprensa sobre os Processos de nºs 011166/95-6, 005215/95-1, 0013172/95-6, 003794/95-4 e 010551/95-6, que tratam de licitações diversas realizadas no âmbito do Senado Federal.

II - DO OBJETO

As notícias veiculadas na imprensa que motivaram a instauração da presente Comissão de Sindicância dizem respeito a diversos processos licitatórios realizados pelo Senado Federal, tendo sido apresentadas as seguintes denúncias:

a) matéria publicada no jornal *O ESTADO DE S. PAULO*, em 14 de julho de 1995, reportando-se a reformas realizadas na residência oficial da Presidência do Senado e no gabinete destinado ao Senador Antônio Carlos Magalhães;

b) matéria publicada no jornal *O GLOBO*, em 15 de julho de 1995, reportando-se, também, às reformas realizadas na residência oficial da Presidência do Senado e na residência destinada ao Senador Antônio Carlos Magalhães;

c) matéria publicada no jornal *CORREIO BRAZILIENSE*, em 22 de julho de 1995, reportando-se à substituição dos carpetes no complexo arquitetônico do Senado Federal;

d) matéria publicada no jornal *FOLHA DE S.PAULO*, em 26 de julho de 1995, reportando-se ao preço contratado pelo Senado Federal para os serviços de substituição dos carpetes.

As reportagens acima mencionadas guardam entre si a denúncia comum de contratação de diversos serviços a preços elevados, sugerindo superfaturamento nos preços, e prejuízo ao erário pela despesa não justificada.

Com respeito ao teor dessas denúncias, entendeu a Comissão não se apresentar necessário o detalhamento e a discussão pormenorizada dos aspectos mencionados nos textos publicados, considerando que as referidas matérias jornalísticas concluiam pela suspeita de irregularidade na condução dos processos licitatórios, momente na estimativa dos preços dos serviços a serem contratados, em alguns casos já liquidados e pagos. Buscou a Comissão, após analisar todos os aspectos relacionados aos Processos mencionados, responder, conclusivamente, os seguintes questionamentos:

1) os preços contratados pelo Senado Federal para a realização dos serviços constantes dos processos citados foram efetivamente elevados?

2) em caso afirmativo, houve superestimativa de preços por parte da SSENGI na elaboração das planilhas orçamentárias de custos unitários?

3) os preços foram elevados também em virtude de superfaturamento por parte das empresas licitantes?

III - DAS VERIFICAÇÕES PRELIMINARES

Buscando nortear os trabalhos da Comissão, além das notícias veiculadas na imprensa, que findaram por motivar a presente apuração, foram analisados os textos dos Atos nºs 02, de 1989 e 03, de 1993, ambos do Primeiro-Secretário, assim como as conclusões oferecidas pela Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 03, de 1995, do Diretor-Geral.

Com respeito ao Ato nº 2, de 1989, do Primeiro-Secretário, que estabeleceu especificações de padronização para a realização de reformas de residenciais oficiais do Senado Federal, localizadas na SQS 309, destinadas aos Senhores Senadores, constatou a Comissão estarem ali definidos parâmetros suficientes para orientação aos diversos setores da Casa envolvidos em procedimentos dessa natureza, quando do detalhamento e da estimativa de custos desses serviços. A referida norma apresenta discriminação por item, sem preferência de marcas de produtos, mas definindo a qualidade que se pretende dar às respectivas contratações. A observância dessa padronização certamente simplifica o procedimento de estimativa de preços, tendo em vista que os itens a serem cotados obedecem a especificações bem definidas, além de propiciar tratamento igualitário aos senhores senadores, na medida em que coloca à disposição dessas autoridades instalações residenciais configuradas, revestidas e equipadas de forma semelhante.

Ficou evidente, entretanto, aos membros da Comissão, que essa padronização se restringe às residências oficiais, uma vez que inexiste na Casa qualquer norma equivalente para os gabinetes dos senhores senadores, assim como para a residência oficial da Presidência do Senado.

Com relação ao Ato nº 3, de 1993, do Primeiro-Secretário, que fixa, no âmbito do Senado Federal, o percentual máximo de BDI - Bonificação e Despesas Indiretas em 30% (trinta por cento), é entendimento unânime da Comissão, considerando a nova realidade econômica do país de inflação controlada e a constatação da prática que vem sendo aplicada no mercado da construção civil, haver necessidade imediata de se rever esse limite, admitindo, inclusive, ser esse componente um dos responsáveis pela elevação dos preços dos serviços de engenharia contratados pelo Senado.

Com relação às informações oferecidas pela Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 3, de 1995, do Diretor-Geral, julgou a presente Comissão oportuno salientar alguns aspectos que se aplicam à matéria ora sob análise.

Figuram do Declaratório prestado àquela Comissão pelo servidor CARLOS MAGNO FAGUNDES FRANCI, Diretor da Subsecretaria de Engenharia, as seguintes observações:

- ... cada Parlamentar, ao chegar à Casa, dá ao espaço físico a ele destinado o seu próprio projeto de reforma e remodelação do gabinete. Convenientemente seria que a Casa padronizasse esses espaços ocupados.

pelos senhores parlamentares, porque evitaria gastos e a demanda de mão de obra, que poderia ser destinada a outras finalidades...

-...uma outra questão relevante diz respeito à estrutura atual da SSENG, que se rege por uma norma bastante antiga, que tem gerado um trabalho bastante precário porque são poucos os profissionais para atender uma demanda tão grande...

-...não é demais acrescer que a maior parte dos senhores parlamentares requer reformas para os seus gabinetes e residências, desconhecendo as normas sobre licitação, haja vista que esses requerimentos são dirigidos diretamente à pessoa do Diretor da SSENG e seus auxiliares...

-...indagado quais seriam as soluções cabíveis para o enfrentamento da questão, adiantou que o ideal seria criar-se uma comissão, com pessoal da Administração da Câmara, que procedesse à triagem de todas as propostas encaminhadas, a fim de permitir um maior controle de todas as pretensões, que deveriam vir acompanhadas da devida justificação. Esse colegiado teria ainda por finalidade o levantamento de preços no mercado...

-...no que tange à cotação dos preços das obras a serem realizadas, a SSENG tem se valido, no caso do metro quadrado, da moeda norte-americana, ou seja, o mercado da construção civil apreça esse elemento por essa moeda...

-...a mudança do layout de cada gabinete, com a posse de nova mesa diretora, traduz-se em elevados gastos a cada biênio...

-...repreguntado sobre como é apurado o preço do metro quadrado, alinhavou que se chega a ele através de um estudo comparativo com outras obras realizadas ou em realização, não se dispensando, obviamente, a experiência acumulada com os anos. Nem sempre o metro quadrado apresenta-se em preço padrão, de vez que, dependendo da complexidade da obra, ele pode sofrer uma alteração para maior...

-...retornando à questão do preço estimado, importante seria que a SSENG dispusesse de um orçamentista, um desenhista e um profissional da informática para facilitar no apanhamento de preços, pois com esse staff poderia digitalizar, num micro, todas as plantas de engenharia do Senado, facilitando o trabalho do desenhista e do orçamentista quando da pesquisa de mercado...

-... perguntado se a estimativa de preço também se dá por via telefônica, adiantou que sim, até pela ausência, muitas vezes, de tempo.

Por ocasião do Declaração prestado pela servidora LETÍCIA DUARTE NOGUEIRA, Chefe da Seção de Merceologia da Subsecretaria de Administração de Compras, Contratações e Alienações, também àquela Comissão já referenciada, algumas observações também foram feitas que merecem ser salientadas neste trabalho:

-... perguntada como funciona a Seção de Merceologia da SSACCA, adiantou que funciona precariamente. Essa Seção é composta apenas por ela, que desenvolve todas as atividades do setor, como apanhamento de preços, pesquisas, etc. A declarante chega ao ponto de utilizar seu próprio veículo para desempenhar esse mister. Os levantamentos de preços costumeiramente se dão quando aquele que é apresentado se mostra exorbitante...

-... quanto à consulta por telefone, esta não é recomendável, uma vez que as empresas pedem a identificação de quem está ligando e, quando descobrem que se trata do Senado Federal, logo transferem a ligação para o gerente da loja. A partir daí, a conversa se torna diferente, pois o gerente menciona outra tabela de preços, alegando que os órgãos públicos compram a prazo, o que justifica a apresentação de um valor um pouco mais elevado...

-... retornando à questão do levantamento de preços, foi indagada se é feita consulta às empresas diretamente no balcão. À resposta positiva da declarante somou que surge aí um fato curioso. Quando o servidor do Senado chega ao balcão e não se identifica, o preço é um, ao passo que, depois dessa apresentação, estes sofrem uma majoração. A pergunta que surge de imediato, numa situação desse naipe, por parte do servidor, é o porquê dessa elevação, ao que responde o gerente com a justificativa acima alinhavada...

Concluiu aquela Comissão por fazer consignar em seu relatório ter detectado "a inexistência de um setor da Casa estruturado para fazer, a contento, uma estimativa de preços no mercado, o que leva o Senado a valer-se daquelas apresentadas pelos fornecedores, colocando os preços em patamares exorbitantes, o que possibilita a montagem de combinações entre os futuros participantes das licitações".

Também foi divulgado por aquela Comissão que "por falta de um setor de levantamento de preços, o metro quadrado, quase sempre, chega a

cifras bem superiores às do mercado, o que, certamente, não é salutar para Instituição." Recomenda, ainda, "seja reestruturado o setor de Merceologia, a fim de dotá-lo dos recursos humanos e materiais necessários para enfrentar a enorme demanda do Senado em termos de compras de bens, serviços, obras, reformas, etc."

Com base no trabalho realizado por aquela Comissão, o Sr. Diretor-Geral à época submeteu à consideração do Senhor Presidente do Senado sua manifestação de que "os trabalhos levados a termo, com a tomada de Declaração dos responsáveis por diversas diretorias, evidencia não existir, no âmbito da estrutura organizacional da Casa, um sistema capaz de acompanhar, em caráter permanente, a evolução dos preços de mercado dos bens e serviços necessários ao funcionamento da Instituição. A ausência de tal serviço leva os responsáveis pelos setores administrativos envolvidos com o procedimento licitatório a louvarem-se em parâmetros arbitrários ou mesmo em informações casuísticas, nem sempre compatíveis com a realidade do mercado."

Julgamos oportuno e necessário mencionar esses trechos de Declarações e observações apresentadas por outro grupo de trabalho uma vez que demonstram que essa não é uma questão nova na Casa; na verdade, o Senado há muito vem se ressentindo de estrutura funcional adequada, em diversos dos seus setores, daí a formação de outra Comissão destinada a realizar estudos visando a reestruturação e a modernização da Casa. A precariedade do sistema de pesquisa de preços no âmbito do Senado já era conhecida pela Administração, tendo motivado a designação da Comissão instituída pela Portaria nº 12, de 1995, do Diretor-Geral, com objetivo de elaborar proposta de implementação de sistema de registro e acompanhamento dos preços de mercado dos bens e serviços necessários ao funcionamento do Senado Federal, cujos trabalhos encontram-se em andamento.

Ainda nesta fase do trabalho, esta Comissão requereu os processos envolvidos na presente sindicância, para conhecimento e análise, assim como solicitou o encaminhamento também de outras informações pertinentes à matéria, que auxiliassem na identificação dos fatos geradores das ocorrências noticiadas.

Preliminarmente ao estudo detalhado de cada assunto, decidiu-se por encaminhar ao Diretor da SSENG um rol de perguntas relacionadas aos fatos

ocorridos, buscando o completo esclarecimento dos procedimentos adotados e das circunstâncias que envolveram cada um dos processos.

Paralelamente a esse questionamento, a Comissão buscou se informar a respeito dos contratos celebrados pelo Senado Federal e vigentes à ocasião dos episódios relacionados, na área de prestação de serviços de engenharia ou de manutenção, que pudessem ter sido acionados para a realização, ainda que parcial, dos serviços licitados.

Solicitou, igualmente, informações complementares a respeito dos procedimentos que haviam sido adotados em situações semelhantes de contratação de serviços de engenharia, todos em um mesmo período do corrente exercício. Essas explicações estão sendo mencionadas neste momento porque figurarão, ao longo do presente relatório, diversas citações a outros processos não formalmente relacionados na presente sindicância que podem esclarecer os procedimentos adotados ou as rotinas seguidas.

Ainda na busca de informações adicionais, a Comissão decidiu ouvir os Presidentes da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da anterior e da atual, identificando as práticas que vêm sendo adotadas pelo Senado Federal na condução desses certames.

Por fim, também como metodologia de instrução para a análise da matéria, a Comissão visitou os diversos locais onde foram realizadas as reformas objeto das denúncias, tendo verificado e anotado todos os serviços efetivamente realizados.

IV - DA ANÁLISE DOS PROCESSOS

Considerando as informações prestadas pelos declarantes TADEU MIGUEL OSMALA, SUÉLIO DE SOUZA E SILVA e CARLOS MAGNO FAGUNDES FRANCI, somadas às constatações feitas do exame apurado de cada um dos procedimento sob julgamento, a Comissão entendeu necessário e obrigatório apresentar os seguintes comentários:

QUANTO AO PROCESSO 011166/95-9 - que abriga a Tomada de Preços nº 11/95, destinada à contratação de serviços de recuperação do contrapiso, colocação de carpete, revestimento de paredes e pintura dos corredores dos

Blocos "A", "B" e "C", halls dos Blocos ".1" e "B", primeiro pavimento, túnel de acesso ao Plenário e halls do Plenário:

O processo foi deflagrado em 04.05.95, pelo Primeiro-Secretário, com a determinação de se adotar as providências necessárias à contratação de empresa para a substituição dos carpetes das áreas comuns ainda no mês de julho. Os projetos - que são meros indicativos de metragem e localização, pois são bastante antigos e já não retratam a estrutura física do Senado - as planilhas de custos e as especificações foram encaminhados em 06.06.95, estimando a despesa, considerado o BDI de 30%, em R\$414.654,99. Conforme documento anexado às fl. 17 do referido processo, contendo as exigências que deveriam constar do edital, estava definida a contratação dos serviços através de empresa de engenharia.

Conforme se verifica das informações fornecidas pelo Diretor da SSENG, e constantes do respectivo Termo de Declaração prestado em 07.08.95, a pesquisa de preços efetuada para estimativa do valor a figurar da respectiva planilha orçamentária baseou-se em uma única proposta de empresa do ramo de fornecimento e instalação de carpetes e forrações, que findou por embasar somente a previsão com respeito ao carpete azul; a escolha do carpete bege foi feita pelo então Diretor-Geral, após a apresentação de uma coleção de amostras, e levou em consideração a questão de resistência, condição essencial tendo em vista sua colocação em área de grande fluxo de pessoas.

As minutas de edital e do contrato respectivo foram aprovadas pelo Primeiro-Secretário, ouvidas previamente a Secretaria de Controle Interno e a Advocacia do Senado.

A publicação dos extratos ocorreu em 16.06.95, chamando para 11.07.95 a abertura da licitação, que fixava, dentre suas diversas condições, o prazo de 30(trinta) dias para realização dos serviços. Ainda que tenha sido estabelecido em edital esse prazo, ficou evidenciado que todas as empresas que participaram do certame foram cientificadas da necessidade da conclusão dos serviços até a reabertura dos trabalhos legislativos, em 01.08.95, o que certamente lhes reduzia para, provavelmente, menos de 15(quinze) dias o tempo disponível para os trabalhos.

Observou esta Comissão que, ainda que persistisse no âmbito do Senado dúvida a respeito da adequação da exigência de empresa de engenharia para a prestação dos serviços, nenhuma empresa do ramo de fornecimento e instalação de carpetes e forrações manifestou interesse na licitação (não retiraram o edital), nem interpuseram qualquer recurso contra essa condição para participação. Entretanto, conforme informações da COPELI, algumas se fizeram representar, como expectadoras, na reunião de abertura da Tomada de Preços, certamente sabedoras de que esses serviços seriam subcontratados pela empresa de engenharia que saisse vencedora do certame.

Não se pode desconhecer que existe uma perfeita interação entre as prestadoras de serviços de mesma natureza, inormemente no presente caso, constatando-se que, das 07 (sete) empresas que participaram do referido processo licitatório, somente 02 (duas) retiraram o respectivo edital com as especificações e planilhas.

Ainda durante a condução da tomada de preços, novamente foram alertadas as empresas para a determinação do Senhor Primeiro-Secretário, no sentido de que os serviços contratados deveriam estar concluídos ainda no mês de julho.

O processo licitatório foi conduzido com observância das normas legais, tendo sido aplicados os dispositivos que permitem brevidade de sua conclusão, como a manifestação expressa dos participantes de negarem intenção de recurso, de forma a se suprimir o prazo legal para essa etapa.

A licitação foi adjudicada e homologada em 13.07.95, tendo sido celebrado o correspondente contrato em 20.07.95.

Ainda que o prazo de realização dos serviços tenha figurado como de 30 (trinta) dias, tanto no edital como no instrumento contratual, confirma-se a prévia determinação do encurtamento desse tempo ao se constatar que os serviços já foram atestados como realizados em 04.08.95, tendo sido recomendada a glosa somente do item relativo à pintura de concreto, tendo em vista a constatação, mediante amostra, de que esse serviço não sairia a contento.

Observa-se, inclusive, no presente caso que a primeira parcela do contrato que, nos termos do cronograma físico-financeiro apresentado pela licitante vencedora, deveria ser apresentada em 30.07.95 para pagamento em

7(sete) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal, foi protocolizada, devidamente atestada, em 28.07.95, tendo sido paga no segundo dia útil, o que dá ao Senado o título de "excelente pagador", se se considerar a argumentação rotineira de que os órgãos públicos são péssimos pagadores.

Considerando a análise detalhada realizada no processo em questão, em conjunto com as informações prestadas pelo então Presidente da COPELI e com as respostas oferecidas pelo Diretor da SSENG às indagações apresentadas por esta Comissão, complementadas pelas suas informações adicionais prestadas por ocasião do Termo de Declaração em 07.08.95, ficaram evidenciados os seguintes fatos:

1. a metodologia adotada, no processo em pauta, para pesquisa de preços visando a composição da planilha orçamentária foi expressivamente precária e insuficiente; a única proposta prévia apresentada pela SSENGi não confirma a informação do Diretor da área de que a contratação dos serviços de substituição do carpete, com recomposição do contrapiso, com empresa do ramo, não integrante do grupo de engenharia, traduzir-se-ia em valores "extraordinários", já que o custo final estimado pela SSENGi para esse item, considerando as etapas de remoção do carpete antigo e recomposição de contrapiso, somadas à parcela proporcional de limpeza de obra e a incidência do BDI de 30%, ficou acima do preço expresso pela empresa consultada (R\$52,19 m² na planilha versus R\$32,00 m² do orçamento base);

2. a planilha de preços apresentada pela licitante vencedora não foi efetiva e cuidadosamente analisada, tendo em vista figurar da mesma a cotação de R\$33,00 m² para o carpete bege de parede e R\$37,00 m² para o carpete bege de piso, sendo que o material aplicado deveria ser e realmente foi o mesmo, pois a parede é, na verdade, um prolongamento uniforme do piso; verifica-se que a licitante vencedora repetiu todas as cotações para serviços constantes da planilha de custos elaborada pela SSENGi, elevando os itens exclusivamente relacionados ao material carpete; como o carpete de parede figurou no grupo de serviços, a empresa também repetiu o preço estimado pela SSENGi; esta observação poderia até ser considerada como desnecessária, não fosse a intenção desta Comissão de deixar configurada a inconsistência da proposta e a falta de análise da mesma;

3. era do conhecimento dos órgãos envolvidos na condução do respectivo processo licitatório, bem como das empresas licitantes, antes da

data estipulada para abertura da licitação, com a apresentação das propostas, a determinação verbal do Senhor Primeiro-Secretário no sentido da execução dos serviços ter que se concluir até a reabertura dos trabalhos legislativos, em 01.08.95; essa definição de prazo, consideravelmente curto para o porte dos serviços, certamente teve repercussão na fixação dos preços, não só dos estimados pela SSENGi como dos propostos pelas licitantes;

4. não houve questionamento, por parte da COPELI, para a diferença a maior verificada de 8,5% entre a estimativa feita pela SSENGi e a proposta de menor preço, entendendo aquele Colegiado que esse acréscimo estava compatível com o período decorrido entre a data da estimativa e a provável data de pagamento pelos serviços prestados.

QUANTO AO PROCESSO Nº 005215/95-1 - que trata da reforma da residência oficial da Presidência do Senado Federal (considerar em conjunto com os Processos nºs. 013431/95-1 e 013952/95-1, que abrigam os demais pagamentos efetuados em virtude da mesma contratação):

A solicitação de reforma foi protocolizada em 22.02.95, especificando a necessidade de revisão das instalações elétricas, hidrossanitárias e telefônicas, correções de infiltrações, pintura e remoção de carpetes. As especificações e planilhas de custos foram encaminhadas pela SSENG em 03.05.95, estimando o preço global dos serviços em R\$101.598,71.

A respectiva licitação, na modalidade de Convite, foi aberta em 11.05.95, adjudicada e, posteriormente, homologada em 22.05.95 em nome da empresa que apresentou a proposta de menor preço, fixado em R\$118.742,33. A contratação, portanto, se deu a 16,87% acima do preço estimado pela SSENG. Entretanto, não foi solicitada pela COPELI justificativa para essa diferença, nem a SSENG se manifestou a respeito; restringiu-se essa Subsecretaria a informar que a proposta de menor preço atendia às necessidades da Casa e estava de acordo com as especificações do edital.

A planilha de custos estimada pela SSENG aponta diversos itens que não guardam qualquer correspondência com as planilhas elaboradas para as demais obras, também sob análise. Essa constatação, somada à inexistência de qualquer norma interna padronizando os serviços e materiais a serem

empregados em reformas naquele imóvel, impediu esta Comissão de verificar com segurança a adequação dos preços apontados pela SSENG.

A referida obra tinha prazo de execução definido em 30 (trinta) dias, a ser cumprido nos termos do cronograma físico-financeiro anexado à proposta da licitante vencedora. Estranhou esta Comissão verificar que, por ocasião já do pagamento da primeira parcela, houve a anexação de novo cronograma, sem qualquer justificativa por parte de qualquer órgão da Casa para a referida alteração. Ao contrário, consta a informação da SSENG, atestando que o pagamento estava de acordo com o cronograma da empresa, o que não corresponde à realidade. O novo documento apresentado pela empresa modificou de duas para três parcelas, e o interstício de 15 para 10 dias entre um pagamento e o outro, e não foi formalmente autorizado; apenas se constata que o mesmo foi cumprido.

Verificou, também, a Comissão que, por ocasião do pagamento da segunda parcela, foi anexada pela empresa contratada nova planilha de custos referente a serviços extracontratuais. Evidencia-se que tais serviços não figuram da contratação original, nem há qualquer autorização formalizada para a realização dos mesmos. Entretanto, esta Comissão, em visita efetuada à residência oficial da Presidência, constatou que tais serviços foram efetivamente prestados, ainda que não tenha havido o correspondente pagamento à empresa.

Considerando a análise detalhada procedida no processo em questão, em conjunto com as informações prestadas pelo Presidente à época da COPELI, com as respostas oferecidas pelo Diretor da SSENG às indagações apresentadas por esta Comissão, complementadas pelas suas informações adicionais prestadas por ocasião do Termo de Declaração em 07.08.95, ficaram evidenciados os seguintes fatos:

1. tendo em vista a inexistência de segura pesquisa de preços de mercado, no âmbito do Senado Federal, que possa ser utilizada em paralelo aos valores apontados pela SSENG, e a não correspondência dos serviços e dos materiais empregados na residência oficial da Presidência com as planilhas elaboradas para as residências oficiais da SQS 309, não se apresenta como possível a esta Comissão afirmar a adequação ou não desses preços; entretanto, cabe seguramente criticar a omissão dos setores envolvidos no respectivo processo licitatório quanto à análise dos valores que seriam contratados, tendo em vista que o percentual de acréscimo é muito expressivo - 16,87% - em uma situação econômica de inflação razoavelmente

controlada, com índices mensais que apontam para uma atualização média de preços de 3,5% a.m.;

2. a alteração de cronograma físico-financeiro de forma unilateral pela empresa, sem qualquer autorização formal por pessoa competente para tanto, e - o que é pior - o encaminhamento do processo como se regular estivesse, sem essa providência, traduz falha do órgão fiscalizador, no caso a SSENG, no desempenho de suas atribuições: ainda que o valor global da despesa tenha se mantido - não houve acréscimo de valor - o desembolso financeiro pelo Senado ocorreu de forma diferente da contratada originalmente, certamente beneficiando a empresa ao proporcionar a disponibilidade de recursos em intervalos mais curtos;

3. há constação de serviços realizados sem a competente autorização, detalhamento, empenho prévio e todas as demais providências legais; evidencia-se, entretanto, que não houve a cobrança, até o momento, nem, logicamente, o pagamento respectivo; essa ocorrência nos alerta para a possibilidade da empresa contratada ter absorvido os custos pelos serviços extracontratuais; essa hipótese é - talvez - a mais perigosa, pois a não cobrança de valor tão expressivo - acima de R\$30.000,00 - nos leva a admitir que a proposta da empresa abrangia "gordura" suficiente para arcar com esse adicional.

QUANTO AO PROCESSO N° 013172/95-6 - que trata da reforma da sala de autoridades da Presidência do Senado Federal (considerar em conjunto com o Processo nº 005216/95-8, que abriga todo o processo licitatório realizado para a contratação dos serviços):

A reforma da sala de autoridades do Gabinete da Presidência do Senado foi solicitada em 22.02.95, com a indicação de readequar as instalações elétricas existentes e os revestimentos de parede e piso, substituindo-os, se necessário.

As especificações e planilhas de custos foram encaminhadas pela SSENG em 03.05.95, prevendo a substituição dos revestimentos de parede e de piso, estimando a licitação em R\$24.230,44 e fixando o prazo máximo para a realização dos serviços em 07 (sete) dias corridos.

Da análise das estimativas de preços apresentadas pela SSENG para os diversos itens da planilha, ficou evidente para esta Comissão, especificamente com relação ao carpete, total falta de sincronismo ou correlação com as estimativas efetuadas pelo mesmo órgão no Processo nº 013046/94-2, que abriga, dentre outros itens, a substituição de carpetes em gabinetes e residências oficiais; enquanto naquele processo foi apresentada a estimativa de aproximadamente R\$11,00/m², no processo sob análise figurou o valor de R\$21,00/m², acrescendo-se, ainda, a essa diferença o percentual de 30%, correspondente ao BDI, não aplicável no outro caso citado.

Constatou, igualmente, a Comissão discrepância entre os valores estimados para remoção de entulhos, recomposição de contrapiso e alvenaria, forro de gesso e materiais elétricos com relação a outras planilhas da própria SSENG, apresentadas em outros processos licitatórios abrangendo obras ou reformas.

A referida licitação foi aberta em 11.05.95, adjudicada e, posteriormente, homologada em 22.05.95 à empresa que apresentou a proposta de menor preço, fixado em R\$27.865,01, correspondente a 15% (quinze por cento) acima do valor estimado pela SSENG. Mais uma vez não foi solicitado pela COPELI justificativa para essa diferença a maior, nem a SSENG se manifestou a respeito.

Da confrontação entre os documentos que detalham os serviços autorizados e os efetivamente realizados, constatou esta Comissão que, embora figure no processo a substituição de carpete no piso e nas paredes, na realidade, o revestimento das paredes foi substituído por lambris. Ressalte-se que não há qualquer informação no processo a respeito, tendo essa verificação sido possível somente em função da visita que esta Comissão fez ao local. Essa alteração, segundo explicação do Diretor da SSENG, se deu em atendimento à solicitação verbal da assessoria do Senhor Presidente nesse sentido, às vésperas do início dos serviços.

Considerando que inexiste no processo qualquer planilha de preços, seja por parte da SSENG, seja por parte da empresa contratada, assim como não se identificou em qualquer outro processo licitatório recentemente aberto qualquer estimativa para serviços dessa natureza, não foi possível a esta Comissão analisar a adequação do material empregado ao preço, respectivamente pago.

O Diretor da SSENG enfatizou que esses serviços foram solicitados em caráter de urgência, tendo sido limitado o prazo para sua realização ao período em que o Senhor Presidente estaria fora, em missão oficial, correspondente a 07 (sete) dias. Em função disso e em virtude da dificuldade de acesso ao gabinete (localização distante de saídas para remoção e transporte de materiais), a estimativa de preços abrangeu serviços noturnos e em horários especiais (fins de semana), além de acréscimos em virtude das condições para transporte.

Considerando a análise detalhada procedida nos processos em questão, em conjunto com as informações prestadas pelo Presidente à época da COPELI, com as respostas oferecidas pelo Diretor da SSENG às indagações apresentadas por esta Comissão, complementadas pelas suas informações adicionais prestadas por ocasião do Termo de Declaração em 07.08.95, ficaram evidenciados os seguintes fatos:

1. a fixação de prazo expressivamente curto para a realização dos citados serviços repercutiu substancialmente na fixação dos preços, contribuindo para a elevação dos mesmos;

2. a Administração da Casa realizou alterações de especificações sem qualquer providência no sentido da verificação da correspondência dos preços, nem buscou registrar o procedimento adotado, ou justificá-lo; simplesmente foram efetivados os serviços de forma diversa à autorizada, atendendo à solicitação "verbal" de representantes da autoridade.

QUANTO AO PROCESSO Nº 003794/95-4 - que trata da reforma do Gabinete nº 09 da Ala Teotônio Vilela, correspondente à antiga numeração 17/19:

A solicitação de reforma no então Gabinete nº 17/19, atualmente Gabinete nº 09, da Ala Teotônio Vilela, foi protocolizada em 08.02.95, mencionando reforma geral, troca de carpete e reforma e/ou aquisição de móveis. As especificações e planilhas de custos foram encaminhadas pela SSENG em 15.02.95, o que evidenciou - tendo inclusive sido confirmado pelo Diretor da área - um tratamento especial dispensado ao pedido.

Esses documentos espelham movimentações das instalações completas do Gabinete, quais sejam hidrossanitárias, de som, de telefone, de

rede lógica e de água gelada para o sistema de ar condicionado, que representam aproximadamente 35% do total estimado para a obra.

Destaca-se também através desses documentos a edificação de um espaço reservado, com sistema especial de acústica (sonex), além de novo layout para o gabinete, com edificação e demolição de paredes.

Para esses serviços foi fixado o prazo de realização de 07 (sete) dias corridos, correspondentes ao período em que o respectivo parlamentar estaria ausente de Brasília, em missão oficial.

Observou a Comissão, exclusivamente neste processo, a indagação do Diretor da SSACCA, atendendo determinação do então Diretor-Geral, no sentido da SSENG ratificar a correspondência dos valores por ela apontados com os preços praticados no mercado.

A resposta da SSENG, ainda que esclarecendo alterações procedidas no projeto original em virtude de novas especificações para as instalações de som e de telefone, resultando, inclusive, na elevação do valor estimado, não esclareceu a consulta feita, ressaltando apenas que a indicação de preços era mera orientação para o processo licitatório.

Constatou esta Comissão que os preços indicados para a maioria dos itens referentes às diversas instalações, assim como parte dos serviços e materiais de revestimento, não guardam correspondência com cotações feitas pela própria SSENG para outras obras, apresentando-se aqui mais elevados.

Esclareceu adicionalmente o Diretor da SSENG a esta Comissão que, a exemplo da reforma da sala de autoridades do Gabinete da Presidência, a reforma do Gabinete nº 17/19 (numeração antiga) também deveria se realizar no período de 07 (sete) dias corridos, o que elevou a estimativa dos preços, considerando a necessidade de realização dos trabalhos em horários noturnos e em fins de semana. Informou ainda que, em virtude da localização do gabinete - no meio do corredor da Ala Teotônio Vilela - houve igualmente dificuldade para o transporte e remoção de material, consequentemente onerando o custo estimado para esses serviços. Também em virtude da localização e da intensidade dos serviços, as obras eram sistematicamente interrompidas devido ao barulho provocado, que incomodava sobremaneira os ocupantes dos gabinetes vizinhos.

Observou a Comissão, na matéria em questão, que as alterações recomendadas e orçadas pela SSENG, ainda que constantes do respectivo processo, não integraram o edital da licitação correspondente, nem figuraram das planilhas apresentadas pelas empresas participantes do certame.

Persistindo a dúvida se tais serviços teriam sido executados, ainda que não integrantes dos documentos apresentados pela licitante vencedora, responsável pela realização da obra, foi confirmado pelo Diretor da SSENG a sua execução, exatamente da forma detalhada pela referida Subsecretaria.

Não fica esclarecido, mesmo da leitura cuidadosa de todas as peças, o motivo dessa ocorrência, restando à Comissão, tendo em vista as informações obtidas da SSENG, concluir por um equívoco por parte da COPELI, quando do encaminhamento dos documentos técnicos, acompanhando o edital da licitação, às empresas convidadas a participar do certame, e em todos os seus desdobramentos.

A abertura da referida licitação se deu em 11.05.95, tendo sido adjudicada e, posteriormente, homologada em 22.05.95 à empresa que apresentou a proposta de menor preço, no montante de R\$66.450,00, correspondendo a 15,34% maior que a estimativa feita pela SSENG. Não houve questionamento por parte da COPELI visando a justificativa para essa diferença, nem a SSENG se pronunciou a respeito.

Considerando a análise detalhada procedida no processo em questão, em conjunto com as informações prestadas pelo Presidente da COPELI à época, com as respostas oferecidas pelo Diretor da SSENG às indagações apresentadas por esta Comissão, complementadas pelas suas informações adicionais prestadas por ocasião do Termo de Declaração em 07.08.95, ficaram evidenciados os seguintes fatos:

1) o novo layout permitido ao Gabinete nº 09, da Ala Teotônio Vilela, seguramente será exigido pelos demais senadores, a exemplo de solicitação já encaminhada ao Diretor da SSENG, e do conhecimento desta Comissão; a falta de padronização certamente gerará dificuldades à Administração da Casa, principalmente se se considerar que o presente processo é bastante oneroso, exatamente em função da movimentação de suas instalações; há que estar atenta a Direção do Senado para a necessidade do atendimento igualitário aos senhores senadores, o que, pelo menos no presente caso, terá repercussão expressiva no orçamento da Casa;

2) mais uma vez, o encurtamento do prazo para realização dos serviços de engenharia pressionaram os preços, notadamente de mão-de-obra, tendo em vista a necessidade de se contemplar os horários especiais de trabalho.

QUANTO AO PROCESSO Nº 010551/95-6, que trata da reforma dos apartamentos do Bloco G, da SQS 309 (incluído, dentre eles, o de nº 501):

O processo citado, assim como os de nºs. 010549/95-1 e 010550/95-0, que igualmente tratam de reforma em residências oficiais da SQS 309, indica o seu início em 02.05.95, com o encaminhamento pelo Diretor da SSENG das especificações e planilhas de custos das obras a serem realizadas. É sabido, todavia, que esse procedimento teve inicio na instalação da atual Legislatura.

Tendo em vista a diversidade de serviços a serem realizados, foram agrupadas, por edifício, as residências oficiais que não estavam sendo ocupadas em virtude do péssimo estado de conservação em que se encontravam, tendo sido dada prioridade a esse atendimento, considerando que os respectivos ocupantes ainda estavam residindo em hotéis, a espera dessas reformas.

O processo objeto desta análise refere-se ao apartamento nº 501, do Bloco G, cuja estimativa de preços feita pela SSENG foi de R\$23.596,61.

Apenas a título de informação adicional, cabe a esta Comissão ressaltar que, além da residência objeto desta Sindicância, encontram-se atualmente em reforma 25 (vinte e cinco) outras residências oficiais situadas à SQS 309, sendo que 08 (oito) estão sendo atendidas de forma semelhante ao do apartamento 501, do Bloco G, e as demais 17 (dezessete) foram objeto da Tomada de Preços nº 10/95.

As residências que estão sendo reformadas através de procedimentos análogos ao presente são:

*apartamento 101, Bloco G - valor estimado pela SSENG R\$56.993,21
apartamento 602, Bloco G - valor estimado pela SSENG R\$23.596,61
apartamento 101, Bloco C - valor estimado pela SSENG R\$49.184,85
apartamento 403, Bloco C - valor estimado pela SSENG R\$13.610,84
apartamento 502, Bloco C - valor estimado pela SSENG R\$ 7.087,48*

*apartamento 101, Bloco D - valor estimado pela SSENG R\$15.493,85
apartamento 502, Bloco D - valor estimado pela SSENG R\$17.959,58
apartamento 604, Bloco D - valor estimado pela SSENG R\$23.159,41*

As residências que estão sendo atendidas através da Tomada de Preços nº 10/95 não têm estimativa de preços individualizada, estando disponível apenas a cotação elaborada para a obra geral pela SSENG no montante de R\$486.713,85. São elas:

Bloco C - apartamentos 401, 301, 203 e 103

Bloco D - apartamentos 201, 203, 103, 302, 502 e 403

Bloco G - apartamentos 301, 502, 504, 601, 201, 203 e 604.

A licitação foi aberta em 09.05.95, adjudicada e, posteriormente, homologada em 16.05.95, tendo sido vencedora a proposta de menor preço no montante de R\$25.960,77 (especificamente em relação ao apartamento 501, do Bloco G), correspondendo a 10,00% acima da estimativa feita pela SSENG.

A COPELI não questionou qualquer justificativa para essa diferença, nem a SSENG se manifestou a respeito.

Ainda que a referida contratação esteja sob sindicância, foram solicitados serviços extras, que foram fixados pela empresa contratada em R\$7.875,13. Para esses serviços adicionais não foi apresentada qualquer especificação ou planilha de custos pela SSENG; consta no processo somente o detalhamento oferecido pela contratada.

Mais uma vez, ainda a título de informação adicional, esta Comissão identificou os valores que foram contratados para as reformas dos demais apartamentos citados, sejam eles:

*apartamento 101, Bloco G - valor contratado R\$62.692,63
valor do aditamento R\$9.515,67*

*apartamento 602, Bloco G - valor contratado R\$23.596,61
valor do aditamento R\$5.753,10*

*apartamento 101, Bloco C - valor contratado R\$56.312,81
valor do aditamento R\$14.505,69* AF

*apartamento 403, Bloco C - valor contratado R\$15.583,38
valor do aditamento R\$3.725,86.*

*apartamento 502, Bloco C - valor contratado R\$8.114,95
não houve aditamento*

*apartamento 101, Bloco D - valor contratado R\$16.968,69
valor do aditamento R\$7.311,29*

*apartamento 602, Bloco D - valor contratado R\$19.579,17
valor do aditamento R\$9.481,01*

*apartamento 604, bloco D - valor contratado R\$25.235,25
valor do aditamento R\$12.961,89.*

Com relação à licitação para reforma dos demais 17 apartamentos, tratada na Tomada de Preços nº 10/95, foi adjudicada e, posteriormente, homologada à empresa que apresentou a proposta de menor preço, no montante de R\$579.905,43, correspondente a 19,15% acima do preço estimado pela SSENG.

Especificamente sobre o processo que trata da reforma do apartamento 501, do Bloco G, por ocasião da visita ao local para verificação dos serviços em execução, a Comissão ficou surpresa ao constatar que, embora o respectivo termo aditivo, correspondente à contratação adicional, ainda não tivesse sido celebrado, os serviços já haviam sido executados.

Complementando a reforma da referida residência, serão realizados ainda os serviços de pintura, fornecimento e instalação de carpete e cortinas, que serão atendidos através de contratos específicos.

Considerando a análise detalhada procedida no processo em questão, em conjunto com as informações prestadas pelo Presidente da COPELI, à época, com as respostas oferecidas pelo Diretor da SSENG às indagações apresentadas por esta Comissão, complementadas pelas suas informações adicionais prestadas por ocasião do Termo de Declaração em 07.08.95, ficaram evidenciados os seguintes fatos:

1) ainda que não se traduza claramente em aumento de despesa, a norma interna de padronização das reformas das residências oficiais da SQS

309 não vem sendo aplicada, gerando configurações distintas de apartamentos;

2) mais uma vez, tendo em vista a inexistência de segura pesquisa de preços de mercado, no âmbito do Senado Federal, que possa ser utilizada em paralelo aos valores apontados pela SSENCI, não se apresenta como possível a esta Comissão afirmar a adequação ou não desses valores; entretanto, mais uma vez, cabe criticar a omissão dos setores envolvidos no respectivo processo licitatório quanto à análise dos preços contratados;

3) ficou evidenciada a realização de serviços sem a regular cobertura contratual, mediante autorização "verbal", da autoridade competente, para a execução das reformas complementares.

V - DAS CONCLUSÕES

Com o intuito de apresentar objetivamente suas conclusões sobre as matérias objeto da presente sindicância, decidiu esta Comissão responder individualmente, para cada processo, as questões sugeridas no título II - DO OBJETO.

1) Os preços contratados pelo Senado Federal para a realização dos serviços constantes dos processos citados foram efetivamente elevados?

RESPOSTAS:

- **Processo nº 011166/95-9:**
Sim, os preços foram elevados.
- **Processo nº 005215/95-1:**
Sim, os preços foram elevados.
- **Processo nº 013172/95-6:**
Sim, os preços foram elevados. ✓
- **Processo nº 003794/95-4:**
Sim, os preços foram elevados.
- **Processo nº 010551/95-6:**
Sim, os preços foram elevados.

2) Em caso afirmativo, houve superestimativa de preços por parte do SSENG na elaboração das planilhas orçamentárias de custos unitários?

RESPOSTAS:

• **Processo nº 011166/95-6:**

A única proposta prévia apresentada à SSENG, trazida por empresa do ramo específico de fornecimento e instalação de carpetes e forrações, inicialmente poderia dar essa conotação, considerando que os valores cotados para os carpetes eram inferiores aos estimados na planilha. Entretanto, os preços estimados pela SSENG levaram em consideração que essa contratação se daria por empresa de engenharia. Afirmar a ocorrência da superestimativa só seria possível se a Casa dispusesse de orçamento prévio fornecido por outra(s) empresa(s) também do ramo de engenharia. Nesse sentido, não há como confirmar se a SSENG superestimou sua planilha.

• **Processo nº 005215/95-1:**

Tendo em vista inexistir na Casa norma de padronização para reformas da residência oficial da Presidência, especificando a qualidade do material a ser empregado, nem documentação que apresente os preços praticados no mercado para aqueles serviços, nem órgão preparado, com pessoal qualificado, para a realização segura de pesquisa dessa natureza em sua estrutura - o que já é do conhecimento da Administração do Senado Federal - não há como confirmar se a SSENG superestimou sua planilha.

• **Processo nº 013172/95-6:**

Inexiste na Casa norma de padronização para reforma de gabinetes de senadores ou da Presidência, especificando a qualidade do material a ser empregado. Considerando a exiguidade do prazo para a execução das obras solicitadas, que comprovadamente tem repercussão no preço final tanto do material como da mão-de-obra, bem como as limitações descritas na resposta acima, não há como confirmar se a SSENG superestimou sua planilha.

• **Processo nº 003794/95-4:**

Aplica-se a este processo a mesma resposta oferecida ao Processo nº 013172/95-6.

• **Processo nº 010551/95-6:**

No presente caso, há norma de padronização definida para as reformas nas residências oficiais da SQS 309. Ainda que essas especificações

não tenham sido seguidas, ficou confirmado não ter havido acréscimo de preço em virtude desse descumprimento. Mais uma vez, tendo em vista não haver documentação que apresente os preços praticados no mercado para os serviços solicitados, nem órgão preparado, com pessoal qualificado, para a realização de segura pesquisa dessa natureza, não há como confirmar se a SSENG superestimou sua planilha.

3) os preços foram elevados também em virtude de superfaturamento por parte das empresas licitantes?

RESPOSTAS:

- **Processos nºs 011166/95-6, 005215/95-1, 013172/95-6, 003794/95-4 e 010551/95-6:**

Em todos os processos citados, ficou evidenciado que as contratações ocorreram em valores superiores aos estimados pela SSENG, ainda que todas essas licitações tenham sido adjudicadas a empresas que apresentaram o menor preço. Entretanto, essas diferenças de preços observadas a maior não foram objeto de questionamento por parte de qualquer órgão envolvido no certame, seja a COPELI, seja a SSENG, seja a própria autoridade que homologou as licitações. Mesmo assim, considerando que a base para comparação - planilha de custos apresentada pela SSENG - não reflete necessariamente os preços de mercado, não há como confirmar se os preços propostos pelas licitantes vencedoras foram superfaturados. A única forma de se comprovar superfaturamento nos preços praticados pelas empresas seria através da confrontação entre os valores cotados nas propostas e os efetivamente pagos quando da aquisição dos materiais empregados nas obras e reformas.

Assim, se houvesse rotina definida no sentido de constar, no ato da apresentação das faturas par pagamento, os documentos fiscais comprovatórios do montante dispendido pelas empresas na aquisição dos respectivos materiais, poderia o Senado proceder às glosas referentes aos valores cobrados a maior.

Isso se justifica pelo fato de que as empresas dispõem do instituto do BDI para diluirem seus custos indiretos, sua margem de lucros e sua taxa de administração no preço final da contratação.

Ressalte-se entretanto que, nos processos analisados, foram observados todos os requisitos legais, a exceção do disposto no inciso III, do art. 43, da Lei nº 8666/93, que estabelece, para a fase de julgamento das propostas, a verificação da adequação dos preços apresentados à Administração com os preços praticados no mercado.

Considerando o disposto no art. 145, da Lei nº 8112/90, que elenca possíveis desdobramentos de sindicâncias, esta Comissão esclarece que o resultado ora apresentado não se enquadra, de imediato, em qualquer dos incisos daquele dispositivo.

Com relação ao inciso I, a Comissão não recomenda o arquivamento deste processo, considerando as recomendações que serão apresentadas ao final deste relatório, para análise e deliberação da Administração da Casa.

Com relação ao inciso II, a Comissão não recomenda a aplicação de penalidade, tendo em vista que ela não se ateve a investigar a atuação de servidores, mas de todo o funcionamento do sistema de contratações de obras e serviços de engenharia.

Com relação ao inciso III, a Comissão conclui que a instauração de processo disciplinar está condicionada à confirmação da superestimativa dos preços apresentados nas planilhas elaboradas pela SSENG. Sendo condição necessária essa confirmação, deverá a Administração da Casa, pela sua autoridade competente, determinar as providências para o levantamento de preços praticados no mercado relativos aos serviços executados, e compará-los aos valores estimados pela SSENG. Entendendo a Administração da Casa, em consequência do referido levantamento, ter ocorrido superestimativa de preços, deverá ser instaurado imediato processo disciplinar para a apuração de responsabilidades, assim como deverá ser aberta tomada de contas especial para a quantificação do dano gerado ao Erário.

JM

VI - RECOMENDAÇÕES

São recomendações desta Comissão de Sindicância:

- I - Adequar o Ato nº 03, de 1993, do Primeiro-Secretário, que fixou o limite máximo do BDI, no âmbito do Senado Federal, em 30% (trinta por cento) à realidade praticada no mercado.

- 2 - Assegurar o funcionamento do Grupo de Trabalho designado pela Portaria nº 12, de 1995, do Diretor-Geral, para a breve conclusão e implementação de sistema de registro e acompanhamento dos preços de mercado dos bens e serviços necessários às atividades do Senado Federal.
- 3 - Enquanto não se conclui o trabalho objeto do Grupo de Trabalho citado, poderá a Administração da Casa, pela sua autoridade competente, determinar à SSENG que, com base nas planilhas elaboradas para as diversas obras realizadas ou em andamento no âmbito do Senado Federal, bem como nas cotações já apresentadas por licitantes vencedoras, todas espelhadas nos mapas que esta Comissão está anexando ao presente relatório, fixe o menor preço apontado para cada item - seja pela SSENG, seja por empresa - em uma planilha padrão, e que as estimativas realizadas com base nessa nova planilha sejam estabelecidas como preço máximo para a respectiva licitação.
- 4 - Em se adotando esse procedimento, deverá ficar determinado que, na hipótese do certame licitatório apontar preço superior ao valor estimado **máximo** calculado pela SSENG, deva o mesmo ser revogado por interesse da Administração.
- 5 - Determinar a elaboração de normas de padronização para obras e reformas de gabinetes, a exemplo da editada para residências oficiais da SQS 309 - Ato nº 02, de 1989, do Primeiro-Secretário - assim como para a residência oficial da Presidência; considerando a constatação de que alguns itens constantes das especificações contidas no Ato nº 02, de 1989, não vêm sendo seguidos, recomenda-se a revisão dessa norma e sua adequação às necessidades e ao interesse do Senado.
- 6 - Determinar à SSACCA, em conjunto com a COPELI, que reveja o critério de seleção de empresas a serem convidadas para participar de licitação nessa modalidade, tendo em vista ter sido constatado que, embora tenha o Presidente daquele colegiado afirmado ser sua recomendação a prioridade para empresas já cadastradas no Senado Federal, esse procedimento não vem sendo adotado.
- 7 - Determinar à SSENG, no caso de solicitações de obras, reformas ou outros serviços de engenharia, que, tão logo concluídos os trabalhos de estimativa de

custos para o atendimento do pedido, seja levado ao conhecimento do solicitante o valor estimado final do serviço a ser executado.

- 8 - Determinar à SSENG que, nas solicitações com prazos reduzidos para execução, apresente planilhas diferenciadas, considerando prazo normal e prazo reduzido, de forma a que autoridade competente possa decidir com segurança.
- 9 - Determinar à SSENG que, na execução dos diversos contratos de manutenção celebrados pelo Senado Federal sob sua fiscalização, faça constar dos respectivos processos de pagamento os locais onde foram realizados os serviços ou fornecidos os materiais, devidamente especificados. Essa determinação deverá abranger todos os setores da Casa, gestores de contratos.
- 10 - Determinar à SSENG que, preservando um estoque mínimo de segurança para atendimento de situações emergenciais, considere a utilização de materiais existentes no almoxarifado daquela Subsecretaria em obras e serviços de engenharia a serem contratados.
- 11 - Determinar à SSENG que restrinja a especificação de materiais e serviços a serem contratados àqueles não atendidos por ajustes celebrados pelo Senado Federal, vinculando o descumprimento dessa norma exclusivamente a situações amplamente justificadas pelos setores envolvidos e devidamente autorizada pela autoridade competente.
- 12 - Estabelecer, desde já, a rotina de apuração imediata de responsabilidade nas situações em que se constatar, em execução, obras e serviços não autorizados formalmente por autoridade competente.

É o relatório.

Brasília, 09 de agosto de 1995.

martha lyra nascimento
MARTHA LYRA NASCIMENTO

Presidente

alexandre bastos de melo
ALEXANDRE BASTOS DE MELO

Membro

antonio joao brochado da costa
ANTÔNIO JOSÉ BROCHADO DA COSTA

Membro

ANEXO I

Processos que subsidiaram os trabalhos da Comissão:

**011.267/92-5, 016.392/95-7, 010.549/95-1, 010.550/95-0,
008.916/95-0, 006.809/95-2, 014.283/95-6, 011.682/95-7,
013.046/94-2, 008.082/93-6, 002.283/95-6, 015.879/95-0,
016.389/95-6.**

PRONUNCIAMENTO DA ADVOCACIA-GERAL DO SENADO

**INFORMAÇÃO Nº 311/95-ASF
PROCESSO Nº 015.879/95-0**

**Comissão de Sindicância sobre
denúncia de superfaturamento.**

Senhor Presidente:

Vem o presente Processo a este Órgão para que indiquemos os procedimentos a serem adotados, diante das Conclusões apresentadas no Relatório da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 018, de 1995, do Diretor-Geral do Senado.

2. O objetivo da Sindicância, como consta dos considerandos da referida Portaria, era o de apurar as denúncias veiculadas pela "Folha de São Paulo", do dia 26 de julho de 1995, tendo em vista a "necessidade de se esclarecer e dar transparência aos Atos da Administração do Senado Federal".

A Folha de São Paulo denunciou, fundamentalmente, a existência de superfaturamento nas licitações do Senado que enumera.

2.1. Sobre esse ponto, o Relatório da Comissão responde peremptoriamente que "os preços foram elevados" (fls. 126/27), mas aduz não haver elementos que evidenciem superfaturamento: para tanto seria indispensável, no caso, o exame da documentação comercial das Empresas vencedoras da licitação, para "confrontação entre os valores cotados nas propostas e os efetivamente pagos quando da aquisição dos materiais empregados nas obras e reformas" (fls. 128).

A lógica da Comissão está no fato de que as despesas indiretas e o lucro da Empresa estão contidos no BDI e, por consequência, os valores discriminados nas planilhas de materiais não devem representar exatamente o custo de sua aquisição.

À época da licitação não poderiam ser exigidos os documentos de aquisição desses materiais, porque ainda inexistentes. Agora, entretanto, esse obstáculo não existe.

Juridicamente, o Senado poderia solicitar às Contratadas que apresentassem essa documentação, porque o Contrato há de ser interpretado em consonância com as regras da licitação. Como estas previam a discriminação do preço em duas parcelas (custo dos insumos e BDI), o valor da primeira haveria de corresponder, obrigatoriamente, ao custo efetivo do material empregado, não podendo repercutir no Contrato senão por esse valor.

Dai parecer-nos prudente, em resguardo dos direitos do Senado, que, no pagamento das faturas ainda pendentes, seja deduzida parcela suficiente à compensação de valores que, pela razão exposta, possam ter sido incrustados indevidamente nos preços mencionados no Contrato.

A liberação da parcela retida ficaria condicionada à apresentação dos documentos comprobatórios do custo dos materiais, verificada a compatibilidade com os valores constantes da respectiva Proposta.

Não havendo a exibição da documentação, o assunto deveria transferir-se ao Ministério Pùblico, para as investigações complementares e medidas judiciais decorrentes, civis e penais.

2. Quanto às recomendações contidas no Relatório da Comissão de Sindicância, referem-se elas a controles a serem implantados com vistas ao futuro, e algumas delas já se acham implementadas, como se nota do teor do Ato do Presidente nº 345, de 31 de julho de 1995, cujo art. 2º assim dispõe:

"Art. 2º Caberá aos Diretores da Secretaria de Serviços Especiais e da Subsecretaria de Engenharia e aos Chefes de Serviços vinculados a cada um desses órgãos, em conjunto com os Assistentes de Auditoria indicados na forma do caput do art. 1º deste ato, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) realizar ampla pesquisa de preços sobre a reforma ou obra a ser executada, estabelecendo os valores estimados, que constarão do respectivo edital de licitação, cuidando para que tal pesquisa descreva os nomes das firmas contactadas, seu respectivo telefone, o nome do empregado consultado e os valores fornecidos, bem como os nomes dos servidores do Senado que a realizaram;
- b) exigir da(s) licitante(s) vencedora(s) a qualificação da mão-de-obra na execução;
- c) fiscalizar e acompanhar diariamente a execução do cronograma estabelecido; e
- d) exercer rigoroso controle das especificações e da qualidade dos materiais adquiridos."

2.3. Não obstante, poderiam todas elas ser publicadas desde já no Diário do Congresso Nacional - Seção II, para uma reflexão em torno dos procedimentos que vêm sendo adotados por parte dos setores envolvidos e posterior oferecimento de sugestões quanto à sua eficácia.

3.3. Concluímos, portanto, que ainda faltam dados para a elucidação completa da denúncia publicada na Folha de São Paulo, e por isso o Processo deverá prosseguir, com as providências acima indicadas.

Ditas providências já deixariam transparecer a firme posição de Vossa Excelência no sentido de que as licitações do Senado hão de transcorrer em perfeita sintonia com as normas da legislação específica.

Brasília, 18 de agosto de 1995.

TERESO DE JESUS TORRÉS
Advogado-Geral

DESPACHO DO PRESIDENTE DO SENADO

Em decorrência dos dados e informações constantes do Relatório da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 18/95, do Diretor-Geral e pronunciamento do Advogado-Geral do Senado Federal, determino:

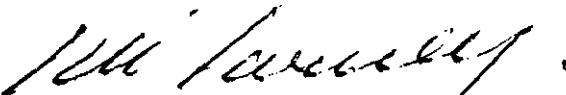
1º) a publicação do Relatório da referida Comissão de Sindicância no Diário do Congresso Nacional, Seção II;

2º) a revisão do Ato nº 03, de 1993, do Senhor Primeiro-Secretário, com vistas a reduzir o limite máximo do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas - de 30% (trinta por cento) para 20% (vinte por cento), a ser aferido mediante apresentação de notas fiscais e demais documentos que comprovem os custos efetivamente suportados pelas empresas contratadas pelo Senado Federal para a realização de obras e reformas de engenharia em seu complexo arquitetônico, incluídas a residência oficial da Presidência e as residências oficiais da SQS 309; e

3º) em relação ao Processo nº 011.166/95-9, que abriga a Tomada de Preços nº 011/95, sejam glosados em 10% (dez por cento) os valores faturados pela Contratada até que esta comprove, através de planilha

de custos e outros documentos (notas fiscais, faturas, etc), que os preços cobrados ao Senado, no que diz respeito às parcelas inerentes à aquisição e instalação de carpetes, estavam aos níveis normais de mercado.

Senado Federal, em 18 de agosto de 1995.


Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Pauta

ATO DO PRESIDENTE
Nº 363 , DE 1995

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e consoante o disposto no Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, RESOLVE:

Art. 1º - São designados para integrar a Comissão Permanente de Licitação, como membros efetivos, os servidores SUÉLIO DE SOUSA E SILVA, MARCUS AUGUSTUS BASTOS LOPES, RACHEL VICENTE FERREIRA, ADEMAR FERREIRA GOMES, ADALBERTO JOSÉ CARNEIRO FILHO, JOSÉ PAULO PIMENTEL PINHEIRO, SILVIO ESTEVES COUTINHO, SANDRA MARIA DE MOURA BARBOSA, FRANCISCO MAURÍCIO DA PAZ, ESPEDITO MARQUES DE AZEVEDO, e, como suplentes, os servidores JOÃO CARLOS MOREIRA CORRÊA, MARIA ESPEDITA MOREIRA e JOSÉ OLIVAR CAMPOS DA SILVA.

§ 1º - Os membros efetivos ficam sujeitos ao regime de dedicação exclusiva à Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de eventual função comissionada de que sejam titulares nos respectivos órgãos de origem.

§ 2º - Aos suplentes, quando convocados, aplica-se o disposto no parágrafo anterior.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação será presidida pelo servidor SUÉLIO DE SOUSA E SILVA, e, nos eventuais impedimentos, pelo servidor MARCUS AUGUSTUS BASTOS LOPES, ou, no impedimento deste, pelo servidor FRANCISCO MAURÍCIO DA PAZ.

Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata o art. 1º deste Ato será de 1 (um) ano, com vigência a partir da publicação deste Ato.

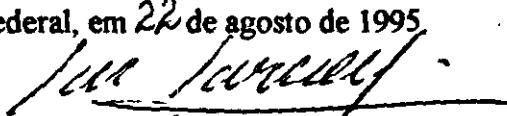
Art. 4º - A Comissão apresentará, ao Diretor-Geral e ao Primeiro-Secretário, cronograma das atividades a serem desenvolvidas semanalmente.

Art. 5º - O disposto nos parágrafos do art. 1º e no art. 4º deste Ato aplica-se aos Órgãos Supervisionados, atendidas as respectivas peculiaridades.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Ato nº 313, de 1995.

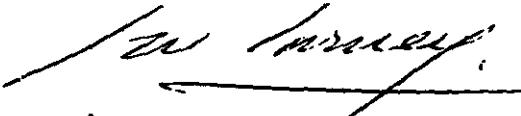
Senado Federal, em 22 de agosto de 1995.


Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

**ATO Nº 364 /95
DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0172/95-2, resolve **ALTERAR** os Atos desta Presidência nº 77, de 1995, publicado no DCN, Seção II, de 02/02/95 e nº 330, de 1995, publicado no DCN, Seção II, de 08/07/95, para **DECLARAR** o servidor ALFREDO DA PAZ DA SILVA, matrícula 0760, aposentado compulsoriamente com proventos integrais nos termos do artigo 40, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso II, 187 e 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, em 22 de agosto de 1995.


JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 471, DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993,

RESOLVE desligar a servidora MARIA DO SOCORRO LIMA DE ARAÚJO, matrícula 4010, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade: Processo Legislativo, da FUNÇÃO COMISSIONADA de Auxiliar de Controle Interno, Símbolo FC-3, da Subsecretaria de Administração Financeira, com efeitos financeiros a partir de 03 de agosto de 1995.

Senado Federal, em 22 de agosto de 1995



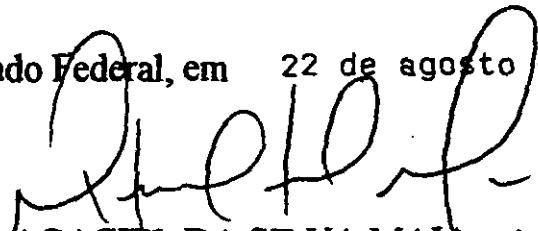
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 472 , DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 017.393/95-7,

R E S O L V E nomear RUY NOGUEIRA NETTO para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Roberto Requião.

Senado Federal, em 22 de agosto de 1995.



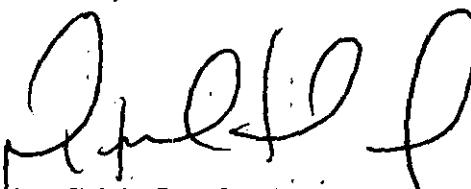
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.473, DE 1995.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo 16441/95.8, de 31/07/95,

RESOLVE designar a servidora **SÔNIA DE LIMA BELCHIOR RÉGO**, matrícula 1620, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2, Especialidade: Processo Legislativo, para substituir o Chefe da Seção de Administração, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional, nos seus eventuais impedimentos e afastamentos.

Senado Federal, 22 de agosto de 1995.

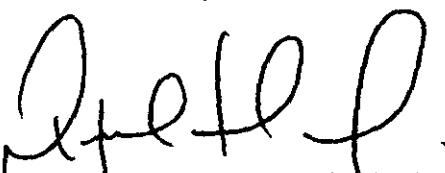

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.474, DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993,

RESOLVE designar o servidor **JOSÉ EVANDRO C. GONDIM**, matrícula 3386, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2, Especialidade: Processo Legislativo, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA de Oficial de Gabinete, Símbolo FC-4, do Gabinete da Segunda Vice-Presidência, com efeitos financeiros a partir de 17 de agosto de 1995.

Senado Federal, 22 de agosto de 1995.

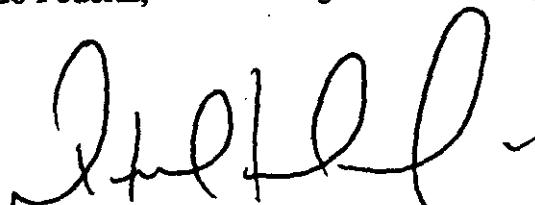

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.475, DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo 16064/95-0,

RESOLVE designar o servidor MARCO ANTONIO TAVARES, matrícula 3233, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, área 2, Especialidade: Processo Legislativo, para substituir o Chefe do Serviço de Protocolo Administrativo, Símbolo FC-7, da Secretaria Administrativa, nos seus eventuais impedimentos e afastamentos.

Senado Federal, 22 de agosto de 1995.



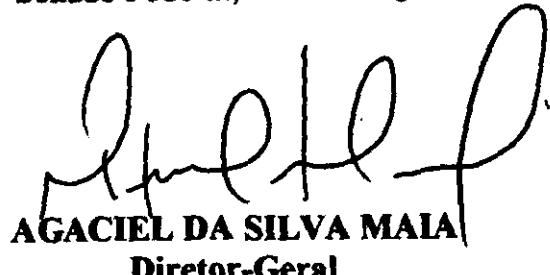
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 476, DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993,

RESOLVE designar a servidora do CEGRAF, PATRICIA RATTO ABRITTA, matrícula 1511, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Fernando Bezerra, com efeitos financeiros a partir de 02 de agosto de 1995.

Senado Federal, 22 de agosto de 1995.



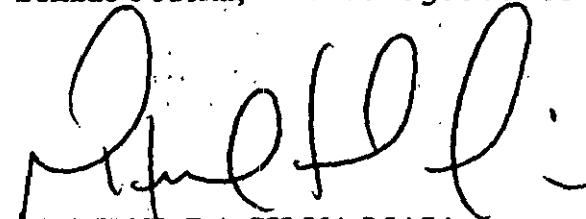
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 477, DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993,

RESOLVE designar a servidora **GLEYDE VUOLO**, matrícula 2468, ocupante do cargo efetivo de **Analista Legislativo - Área 2, Especialidade: Processo Legislativo**, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA de Assistente Técnico, Símbolo FC-6**, da Segunda Vice-Presidência, com efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 1995.

Senado Federal, 22 de agosto de 1995.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

MESA**Presidente**

José Sarney - PMDB - AP

1º Vice-Presidente

Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL

2º Vice-Presidente

Júlio Campos - PFL - MT

1º Secretário

Odacir Soares - PFL - RO

2º Secretário

Renan Calheiros - PMDB - AL

3º Secretário

Levy Dias - PPR - MS

4º Secretário

Ernandes Amorim - PDT - RO

Suplentes de Secretário

Antônio Carlos Valadares - PP - SE

José Eduardo Dutra - PT - SE

Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR

Ney Suassuna - PMDB - PB

CORREGEDOR
(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma - SP

CORREGEDORES SUBSTITUTOS
(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS

2º Senador Joel de Holland - PFL - PE

3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Elcio Alvares

Vice-Líderes

José Roberto Arruda

Wilson Kleindubing

Ramez Tebet

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Ronaldo Cunha Lima

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvan Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPR**Líder**

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Júnia Marise

LIDERANÇA DO PP**Líder**

Bernardo Cabral

Vice-Líder

João França

LIDERANÇA DO PT**Líder**

Eduardo Suplicy

Vice-Líder

Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

LIDERANÇA DO PPS**Líder**

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Ademir Andrade

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente:

Vice-Presidente:

Titulares

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Elcio Alvares
2. Fancelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epitácio Cafeteira

1. Emilia Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

PMDB

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerrson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPR

1. Lucídio Portella

PTB

1. Arlindo Porto

PP

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Lauro Campos

PDT

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB		SUPLENTES	
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO Maldaner	SC-2141/42
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI-1504/05
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PPR			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2-ADEMIR ANDRADE *1	PA-2101/02
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
PP			
JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
OSMAR DIAS *2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46	1-JÚNIA MARJSE	MG-4751/52

OBS: *1 - ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.

***2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95**

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344

FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES		
	PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN
PEDRO SIMON	RS-3230/32	3-JOSÉ FOGAÇA
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-COUTINHO JORGE
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO
VAGO		8-VAGO
	PFL	
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	3-EDISON LOBÃO
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-ELCIO ALVARES
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-FREITAS NETO
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOEL DE HOLANDA
VAGO		7-JOSÉ AGRIPINO
	PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES
VAGO		4-LÚDIO COELHO
	PPR	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77	1-ESPERIDIÃO AMIN
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	2-EPITÁCIO CAFETEIRA
	PT	
MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO
	PP	
ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04	1-JOÃO FRANÇA
OSMAR DIAS *1	PR-2121/27	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA
	PTB	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VAGO
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	2-LUÍZ ALBERTO OLIVEIRA
	PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE
VAGO		1-VAGO

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652
 FAX 311 3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
IRIS REZENDE	PMDB
RONALDO CUNHA LIMA	1-JADER BARBALHO
ROBERTO REQUIÃO	2-PEDRO SIMON
JOSÉ FOGAÇA	3-GILVAN BORGES
RAMEZ TEbet	4-CARLOS BEZERRA
NEY SUASSUNA	5-GILBERTO MIRANDA
	6-CASILDO MÁLDANER
GUILHERME PALMEIRA	PFL
EDISON LOBÃO	1-CARLOS PATROCINIO
JOSÉ BIANCO	2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
ELCIO ALVARES	3-HUGO NAPOLEÃO
FRANCELINO PEREIRA	4-JOSÉ AGRIPINO
JOSAPHAT MARINHO	5-FREITAS NETO
	6-ROMERO JUCÁ
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	PSDB
LÚCIO ALCÂNTARA	1-SÉRGIO MACHADO
JEFFERSON PERES	2-BENI VERAS
	3-ARTUR DA TÁVOLA
ESPERIDIÃO AMIN	PPR
JOSÉ EDUARDO DUTRA	1-EPITÁCIO CAFETEIRA
BERNARDO CABRAL	PT
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	1-BENEDITA DA SILVA
DARCY RIBEIRO	PP
ADEMIR ANDRADE	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROMEU TUMA *2	PTB
ROBERTO FREIRE	1-ARLINDO PORTO
	PDT
	1-SEBASTIÃO ROCHA
	PSB
	1- EDUARDO SUPLICY *1
	PL
	1- VAGO
	PPS
	1- VAGO

OBS: *1 - EDUARDO SUPLICY (PT) - VAGA CEDIDA PELO PSB

*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311.3972/4612
 FAX: 311-4315

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-vago	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-vago	
vago		7-vago	
PFL			
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-vago	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
vago		6-FRANCÉLINO PEREIRA	MG-2411/12
vago		7-vago	
PSDB			
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
vago		4-vago	
PP			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15
PPB			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS *1	PR-2121/22
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	2-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO *2	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/1248
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95
*2 - MARLUCE PINTO - DESLIGOU-SE DO PTB EM 1º/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121
FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
	PMDB
COUTINHO JORGE	PA-3050/1266 1-GILVAN BORGES AP-2151-52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05 2-NABOR JUNIOR AC-3227/28
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
	PFL
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74 1-JOÃO ROCHA TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69 2-FRANCELINO PEREIRA MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
	PSDB
PEDRO PIVA	SP-2351/52 1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
	PP
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74 1-LEOMAR QUINTANILHA TO-2071/72
	PT
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16 1-LAURO CAMPOS DF-2341/42
	PP
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2202/02 1-JOÃO FRANÇA RR-3067/68
	PTB
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60 1-VALMIR CAMPELO DF-12/1348
	PTD
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
	PSTU/PPS
vago	

REUNIÕES: HORÁRIO A SER DEFINIDO
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA
SALA N° 15 - SUBSOLO
FAX: 311-1095

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
PMDB			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
VAGO		6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
PP			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-PEDRO PIVA	SP-2351/2353
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-GERALDO MELO	RN-2371/2377
VAGO		3-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
PSDB			
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	1-OSMAR DIAS *1	PR-2121/2127
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/2334
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
ROMEU TUMA *2	SP-2051/2052	1-VAGO	
PTB			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

NABOR JUNIOR	AC-1378/1478	1-MAURO MIRANDA	GO-2091/97
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37

PEL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47

PSDB

GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53

PPR

EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
--------------------	------------	----------------------	------------

PT

BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
-------------------	------------	----------------	------------

PP

BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
-----------------	------------	----------------------------	------------

PTB

MARLUCE PINTO *1	RR-1101/4062	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
------------------	--------------	--------------------	------------

PDT

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
-----------------	------------	-----------------	------------

ROMEU TUMA *2	SP-2051/57	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07
---------------	------------	------------------	------------

OBS: *1 - MARLUCE PINTO - DESLIGOU-SE DO PTB EM 1º/06/95

*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/ 4777

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546

FAX 311.3546

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 119 – julho/setembro 1993

Leia neste número:

Execução contra Pessoas Administrativas – Geraldo Ataliba

Processo e Justiça Eleitoral – Torquato Jardim

Novos Municípios – Adilson Abreu Dallari

Tutela Administrativa e Relações de Consumo – Álvaro Lazzarini

A Estrutura Institucional Definitiva do Mercosul: uma opinião – Werter R. Faria

Da Declaração de Inconstitucionalidade – Antonio Cesar Lima da Fonseca

A Proteção aos Direitos do Cidadão e o Acesso à Justiça – Luiz Antonio Soares Hentz

Propriedade Intelectual e Novas Tecnologias – Newton Paulo Teixeira dos Santos

A Lei Injusta e sua Inconstitucionalidade Substancial no Estado Democrático de Direito – Antônio Souza Prudente

Conceito de Crime Hediondo e o Equívoco da Lei nº 8.072/90 – João José Leal

O Regulamento no Sistema Jurídico Brasileiro – Vitor Rolf Laubé

A Prova Pericial e a Nova Redação do CPC – Ivan Lira de Carvalho

O Controle pelo Estado da Atividade Internacional das Empresas Privadas – José Carlos de Magalhães

Administração Pública na Constituição Federal – José de Castro Meira

Da Ultra-Atividade da Suspensão de Liminar em Writ – Élio Wanderley de Siqueira Filho

Jurisdição e Administração – Carlos Alberto de Oliveira

Ministério Público Junto aos Tribunais de Contas – Jorge Ulisses e Jacoby Fernandes

Prova Pericial: Inovações da Lei nº 8.455/92 – Rogério de Meneses Fialho Moreira

A Constituição de 1988 e o Tribunal de Contas – Jarbas Maranhão

Classificação dos Agentes Públicos: Reexame – Mário Bernardo Sesta

A Seguridade Social – José Luiz Quadros de Magalhães

Alterações Introduzidas na Lei nº 6.515/77 pela Constituição de 1988 –

Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

Aspectos Fundamentais e Práticos das Sociedades Anônimas – Osvaldo Hamilton Tavares

Crimes de Abuso de Poder Econômico – Marcos Juruena Villela Souto

Os hermeneutas da Intransigência Desacumuladora – Corsíndio Monteiro da Silva

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT. Autorizo a remessa dos números 117 a 120 da Revista de Informação Legislativa para o endereço abaixo discriminado:

Nome.....

Endereço CEP

Cidade UF Telefone Fax Telex

Data:/..../.... Assinatura:

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura Seção I ou II s/ o porte	R\$31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 60,00</u>
Assinatura Seção I ou II c/porte	R\$ 91,00 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 216 PÁGINAS